Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVI — N.° 9407 • • RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1910 • • Jornal independente, politico, litterario e noticioso.

A ESCRAVIDÃO VERMELHA

O Sr. Rodolpho Miranda acaba de expedir recommendações ao delegado do ministerio da agricultura no territorio do Acre, no sentido de proteger contra as arbitrariedades e malversações dos exploradores de seringaes os indigenas daquella região. O Sr. ministro da agricultura menciona especialmente no officio em que insere essas recommendações o caso do trabalho dos indios e do salario respectivo, não devendo o delegado do Acre consentir, por modo algum, que sejam pagos os indigenas cujos serviços se aproveitam com um salario inferior aos dos demais trabalhadores, estabelecida a relatividade da especie e valor do trabalho.

Essa referencia, em que a fórma official não permittiu talvez que fosse qualificada com a denominação precisa uma oppressão, contra a qual não se póde, entretanto, formular a prova juridica, traduz simplesmente o proposito de dar termo, pela intervenção do Estado, á escravidão vermelha, que, em pleno seculo XX, quasi duzentos annos depois do decreto libertador de Pombal, ainda se exerce de facto naquelle recanto da Amazonia.

A defesa dos indigenas, cuja organização pelo governo da Republica tantos desdens e remoques provocou de uma dada corrente de opiniões e sentimentos, tem, naquelle trecho de territorio brazileiro, uma missão muito mais delicada e, por isso mesmo, mais espinhosa, a exercer, porquanto tem de enfrentar, não apenas os impulsos violentos dos que conquistam o solo ao indio pela carabina, mas os interesses muito mais intensos dos que conquistam o proprio indio, pela força ou pela fraude, prendendo-o nos seus serviços por uma paga irrisoria ou por paga nenhuma e estabelecendo naquelles confins, onde a unica autoridade quasi é ainda a do *rifle*, uma escravidão sem fórma legal.

O selvicola, cuja catechese tanta gente julga perfeitamente inutil pelo Estado, relegando-a para os lazeres dos missionarios ou para a eloquencia dos exterminios, soffre, na região onde a borracha é o grande factor de heroismos ou de vilanias, uma extorsão maior do que nas outras zonas do paiz, onde apenas lhe tiram a terra. Ali o expoliam da liberdade. Os primitivos devassadores dos seringaes tiveram, mais do que os penetradores das mattas do alto sertão, a necessidade, não só da terra, como do trabalhador: para os outros, os que no sul e no planalto central do Brazil buscam o solo ubere e quasi virgem que os indigenas povoam, homens de profissão agricola quasi todos, o selvicola deixava de ser um auxiliar, para ser apenas um entrave á ambição da posse facil, sem limitações, do terreno e por isso o afugentavam a tiro e o exterminavam quando queria reagir; mas para o explorador da borracha, industrial de uma industria nomade e exercitada em uma região insalubre, hostil ao adventicio, o indigena, por isso que era um acclimado, representava um elemento precioso de trabalho e riqueza e o civilizado, impellido pelo interesse dessa utilidade, escravizava-o, depois de tel-o expoliado.

A historia da formação do Acre encerra em suas paginas longa documentação desse facto. Fez-se o captiveiro do indio, tal qual como nos tempos do descobrimento, sómente sem a maneira escancarada que aquella época permittia. As malocas atacadas pelos penetradores dos seringaes tinham este fim já sabido: destruidas as habitações e mortos os homens capazes de luctar, encadeiavam-se ao dominio dos vencedores as mulheres e as crianças e, de envolta, os adultos que se submettiam. Estes foram sempre os melhores trabalhadores, ao mesmo tempo que os columins tornaram-se excellentes pagens e domesticos de confiança, figuras ornamentaes do luxo dos que achavam a fortuna na *hevea* maravilhosa.

Mais tarde, o captiveiro perdeu um tanto a sua fórma brutal, por motivo do proprio desenvolvimento do territorio; mas o indigena ficou sempre o dependente inexperto e sem protecção, cujo trabalho continuou a ser explorado pelo mais forte, a troco de um simulacro de salario. A escravidão permaneceu, de facto.

Contra esta situação tentaram insurgir-se, mais de uma vez, delegados do governo federal no territorio do Acre, agentes da administração da Republica em diversas circumscripções daquella zona; mas essas velleidades de sentimento e de direito chocavam-se com interesses apoiados na violencia e mais de uma autoridade dessas foi coagida a retirar-se do posto que lhe haviam indicado, no tempo em que essas coisas se faziam com uma facilidade que, felizmente, vai desapparecendo.

O Sr. Rodolpho Miranda emprehende agora corrigir uma situação anormal e iniqua, que vai sendo mantida, ainda que attenuada na apparencia, graças ao regimen sob o qual se formou o opulento territorio. A sua iniciativa completa, na acção pratica, os generosos principios que fixou no decreto que organizou a protecção aos selvicolas. Não sabemos se esse emprehendimento será victorioso, se as condições da longinqua região e o predominio de inveterados abusos permittirão que seja efficaz esse bello movimento. A missão é espinhosa, por isso mesmo que enfrenta interesses fortalecidos por um longo imperio.

Fazemos votos, entretanto, para que o consiga, dando termo finalmente á "escravidão vermelha", que em pleno seculo XX se renova no Brazil e para a qual as classes dirigentes, attentas á "escravidão branca", de muito maior representação exterior, nunca tiveram olhos nem resoluções.

Echos & Factos

O tempo

Não temos tido dias bons. As carrancas ameaçadoras de umas nuvens espessas têm occasionado nestes dois ultimos dias a fuga do sol.

Alguma chuva tem caido e perturbado a vida normal da cidade. Mas esperamos que tudo passe e que com a temperatura de hontem, nunca mais alta do que 20°, nem abaixo de 17°, possamos hoje ter um dia limpo, de muita claridade e de muito sol.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS.

Reuniu-se hontem o ministerio em despacho collectivo, sob a presidencia do Dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica.

* * *

Foram, nas pastas da guerra e das relações exteriores, ultimadas as providencias iniciadas no começo do actual governo, relativas ao contrato de uma missão estrangeira para instrucção de todo o exercito, nos termos da lei em vigor.

Virão officiaes subalternos de todas as armas, que, de accordo com os nossos, desempenharão as funcções de instructores nas escolas e nos corpos.

* * *

Ainda na pasta da guerra, resolveu o governo só tomar em consideração a aspiração dos officiaes á promoção por actos de bravura, depois de resolução definitiva do Congresso Nacional.

Os officiaes que se julgarem prejudicados por actos anteriores do governo, a este respeito, poderão recorrer delles, como lhes faculta a lei.

* * *

Na pasta da justiça ficou deliberado remetter uma mensagem ao Congresso Nacional, solicitando o credito necessario á construcção de um edificio, destinado á Faculdade de Medicina desta capital.

Foi communicado ao Sr. presidente, pelo Sr. ministro, já haver sido entregue ao governo o novo edificio da Faculdade de Direito de Recife.

* * *

Na pasta da agricultura o Sr. presidente assignou varios decretos relativos á fundação de empresas estrangeiras, para exploração agricola e industrial na Republica.

Entre estas, teve autorização para funccionar a The Diamantino Rubes Plantation, Limited, que começa com o capital de £ 250.000 e que se propõe á exploração da borracha, do café, do assucar, do cacáo e do fumo.

O Sr. ministro submetteu tambem ao estudo e deliberação posterior do Sr. presidente requerimentos da Estrada de Ferro Dourado, em S. Paulo, e Viação Ferrea do Itabapoana, no Espirito Santo e Rio de Janeiro, para prolongamento de suas linhas e ligação a nucleos de colonização.

* * *

O governo, no despacho de hontem, ultimou, na pasta da fazenda, o estudo do futuro orçamento, resolvendo fazer largas reducções na despeza dos ministerios.

E' o seguinte o resumo da proposta da receita e despeza para 1911:

Ouro

Receita	103.811:860$220
Despeza	77.153:631$557
	26.658:228$663
A converter em papel	26.600:000$000
Saldo	58:228$663

Papel

Receita	314.176:400$000
Conversão de reis 26.600:000$ ao cambio de 16 d.	44.887:500$000
	359:063:900$000
Despeza	358:856:941$742
Saldo	206:958$258

* * *

A renda arrecada pelas repartições federaes, em junho ultimo, foi a seguinte:

Em ouro	8.045:399$000
Em papel	18.915:646$000

Apresenta sobre a arrecadação da renda, em igual periodo do anno passado, o augmento de

Ouro	2.021:600$000
Papel	4.726:286$000
Agio de ouro, ao cambio de 16...	1.388:839$000
	8.136:725$000

A renda conhecida do semestre de janeiro a junho, comparada com a do 1° semestre do anno de 1909, indica um augmento superior a réis 46.000:000$000.

Discrimina-se assim:

Ouro

Em 1910	49.422:267$000
Em 1909	38.187:358$000
Mais em 1910	11.234:909$000

Papel

Em 1910	144.320:866$000
Em 1909	117.020:646$000
Mais em 1910	27.300:220$000

O nosso proximo

A PHILANTROPIA TORCIONARIA

— Tome lá! Olhe que é do frango que esteve na minha mesa, ao almoço. Agora, torne a ir dizer ás visinhas que só lhe dou pão e café, sua «grandessissima» sonsa!...

Differença para mais em 1910:

Em ouro	11.234:909$000
Em papel, ao cambio de 16 d...	7.718:382$400
	46.253:511$400

* * *

O movimento do commercio exterior do Brazil, no periodo de janeiro a maio deste anno, foi o seguinte, comparado com igual periodo de 1908 e 1909:

Exportação:	£
Janeiro a maio de 1908.	19.736.183
Janeiro a maio de 1909.	21.604.769
Janeiro a maio de 1910.	22.230.689

Importação:	£
Janeiro a maio de 1908.	15.855.480
Janeiro a maio de 1909.	14.102.494
Janeiro a maio de 1910.	17.139.022

Especies metalicas e notas estrangeiras:

	£
Janeiro a maio de 1908.	44.512
Janeiro a maio de 1909.	804.717
Janeiro a maio de 1910.	7.021.760

Saldos da exportação sobre a importação, no mesmo periodo:

	£
1908	880.703
1909	7.502.275
1910	5.101.667

O preço médio por unidade dos principaes productos exportados foi:

	1909	1910
Café, sacca	31$417	33$815
Borracha, kilo	6$425	11$312
Algodão, kilo	$821	1$416
Pelles, kilo	3$858	4$128
Assucar, kilo	$147	$178

O preço da borracha na praça do Pará foi de 9$800 [illegible] na ultima semana; custou 9$500 na semana anterior e 6$900 no anno passado.

* * *

Foi autorizada a applicação de réis 230:000$, de fundo de amortização dos emprestimos internos, na compra de apolices da divida publica, que ficarão pertencendo áquelle fundo.

* * *

O secretario de fazenda do Estado de S. Paulo communicou ao Sr. ministro da fazenda que foram sorteados, para resgate, titulos do emprestimo de £ 15.000.000, representando a quantia de £1.419.360.

* * *

Foi resolvido autorizar a execução das obras de reparos e restauração, de que carece a Alfandega da Victoria, Estado do Espirito Santo.

Referentes á pasta da justiça e negocios interiores foram assignados hontem os decretos seguintes:

Concedendo ao cabo de esquadra José Garcia Junior a medalha de distincção de 1ª classe;

Concedendo o accrescimo de 20 o|o de seus vencimentos, na fórma da lei, ao professor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos Benedicto Raymundo da Silva Filho;

Concedendo reforma: ao capitão do corpo de bombeiros Manoel José de Souza, ao capitão da força policial Francisco Rufino de Oliveira e aos majores Francisco Xavier do Nascimento Flores Salvaterra e Dr. Arlindo de Aguiar Souza.

Na pasta da marinha foram assignados os seguintes decretos:

Nomeando: o capitão de corveta Horacio Nelson de Paula Barros, para exercer o cargo de capitão do porto da Parahyba, sendo exonerado o capitão de corveta Manoel da Silva Lopes; o capitão de fragata João Baptista Gonçalves Tinoco, para o cargo de capitão do porto do Maranhão, sendo exonerado o capitão de mar e guerra Miguel Antonio Fiuza Junior; o capitão de corveta Manoel da Silva Lopes, para o cargo de capitão do porto de Alagoas, sendo exonerado o capitão de corveta Francisco de Barros Barreto;

Concedendo reforma ao capitão de mar e guerra Manoel Jacintho Pinheiro;

Concedendo 10 o|o de seus vencimentos, na fórma da lei, ao professor da Escola Naval capitão de corveta honorario Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz;

Concedendo aposentadoria no logar de guarda de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro a Antonio Pereira de Araujo.

Mais uma vez o *Correio da Manhã* investiu contra o Dr. Paulo de Frontin, atacando a probidade do illustre engenheiro, a proposito do fornecimento de carvão para a Central.

Pondo de parte as pesadas invectivas e as insinuações calumniosas com que essa folha habitualmente mimoseia os homens de bem e os administradores conscienciosos, vamos limitar-nos a esclarecer a questão do facto, com a eloquencia dos algarismos, que é a unica que não admitte duvidas, nem embrulhos.

A Estrada de Ferro Central do Brazil abriu concurrencia para o fornecimento de 80.000 toneladas de carvão.

Apresentaram-se dois concurrentes, a Brazilian Coal Company e Wilson Sons & C., sendo o preço do primeiro destes concurrentes 35 schilings e tres dinheiros e o do segundo, 35 schilings e quatro dinheiros, por tonelada, posta a bordo dos vagões.

O director da Central mandou verificar o preço do carvão na praça, para grandes quantidades, e chegou á conclusão que o valor corrente da tonelada de Cardiff, no costado dos navios, era de 32 schilings.

E' facil de comprehender que os dois concurrentes se tinham posto de accordo para augmentar o preço do fornecimento, motivo por que a concurrencia foi annullada, sendo aceita uma proposta da importante firma desta praça Walter Brothers & C., para o fornecimento de 40.000 toneladas á razão de 31 schilings e seis dinheiros.

Deste *escandalo* redunda uma economia para os cofres publicos de 45 dinheiros por tonelada ou sejam, no fornecimento total, uma differença de 15.000 libras, ou a bagatela de 225 contos de réis.

Ahi está a que fica reduzida a immoralidade.

Da pasta da guerra foram assignados os seguintes decretos:

Promovendo:

Na arma de engenharia: a capitão, o graduado Antonio Miguel Barbosa Lisboa, e a 1° tenente, o 2° Alvaro Conrado Niemeyer, contando este antiguidade de 23 de setembro de 1909;

Na arma de cavallaria: a capitão, por estudos, os 1ºˢ tenentes João Gualberto Gomes de Sá Filho, com data de 27 de agosto de 1908; Raymundo da Silva, com data de 31 de dezembro de 1908; Valerio Barbosa Filho, com data de 9 de dezembro de 1909; por antiguidade, os 1ºˢ tenentes João Pereira Bessa, com antiguidade de 14 de outubro de 1909; João Manoel Estrella Villeroy, com data de 27 de janeiro de 1910, e Antonio Lacerda Guimarães, com data de 7 de abril de 1910; a 1ºˢ tenentes, os 2ºˢ Almerico de Moura, por estudos, com data de 31 de dezembro de 1908; Cantalicio José Simões, por antiguidade, com data de outubro de 1909; Sabino Menna Barreto, por antiguidade, com data de 9 de dezembro de 1909; Alvaro de Carvalho, por estudos, com data de 7 de abril; Themistocles Paes de Souza Brazil, por estudos, com data de 23 de junho; Manoel Duarte da Costa Vidal, por antiguidade, com data de 27 de janeiro; Severiano Adolpho da Fontoura, por antiguidade, com data de 24 de março, e Arthur Emilio Villaça Guimarães, por antiguidade, com data de 23 de junho, tudo de 1910; a 2ºˢ tenentes, os aspirantes a official João Mendonça Lima, Reynaldino Antonio Quadros, Waldemar Souto de Oliveira e Carlos de Souza Reis;

Na arma de artilheria: a capitão, os 1ºˢ tenentes Alfredo de Assumpção, com antiguidade de 30 de julho; Fructuoso Mendes, com antiguidade de 14 de outubro; Alexandre Galvão Bueno e Antonio Gomes Caminha, com antiguidade de 22 de novembro de 1909; a 1ºˢ tenentes, os 2ºˢ Miguel Cardoso de Souza Filho, Arthur Lellis Portella, Virgilio Marones de Gusmão, Alcides Gomes da Silveira e Rubem da Silveira, todos com antiguidade de 27 de agosto de 1908; Alberto Pequeno e José Julio de Oliveira, com data de 22 de novembro; Aristides da Silveira Gomes, com data de 25 de novembro, tudo de 1909; e Alfredo Leopoldo de Azevedo Sá, com antiguidade de 10 de março de 1910;

No corpo de saude: a 1ºˢ tenentes pharmaceuticos, o graduado Demosthenes Americo da Silva e os 2ºˢ tenentes Antonio Joaquim Damazio e Cornelio José da Silva;

No corpo de intendentes: a capitão, o graduado Francisco Celso Cavalcanti Pontes; a 1ºˢ tenentes, os 2ºˢ João Avelino da Cunha e Lamartine Collaço Veras, com data de 29 de junho findo;

Graduando:

Na arma de engenharia: no posto de coronel, o tenente-coronel José Faustino da Silva; no de tenente-coronel, o major Benjamin Liberato Barroso, ambos com antiguidade de 20 de janeiro deste anno, e no de capitão, o 1° tenente Rosalvo Mariano da Silva;

Na arma de artilheria: no posto de coronel, com antiguidade de 22 de dezembro de 1909, o tenente-coronel Joaquim Elias de Paiva Junior; no de tenente-coronel, com antiguidade de 20 de agosto de 1909, o major Jonathas de Mello Barreto; no de major, com antiguidade de 22 de novembro de 1909, o capitão Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos, e a capitão, com antiguidade de 22 de novembro de 1909, o 1° tenente João José Ferreira de Brito;

Tambem promovendo:

Por antiguidade, na arma de engenharia, a coronel, o tenente-coronel Felippe Ferreira Alves, e a tenente coronel, o major Coriolano de Carvalho e Silva, ambos com antiguidade de 25 de junho de 1910;

Transferindo:

Do quadro ordinario da arma de engenharia para o supplementar da mesma arma, o capitão Luiz Maria Pereira de Andrade;

Na arma de cavallaria: do 2° esquadrão do 16° regimento para o 4° do 1°, o capitão Hildebrando Sigismundo de Bonoso;

Do quadro supplementar da arma de artilheria para o ordinario da mesma arma, os majores Antonio Affonso de Carvalho e José Candido Ferreira Rabello Junior;

Do quadro ordinario da arma de artilheria para o supplementar, o tenente-coronel Antonio Tertuliano da Silva Mello;

Na arma de artilheria do 13° grupo do 5° regimento para o estado-maior do 3°, o major Alfredo Rodrigues Pires;

Do 4° batalhão para o 9°, o tenente-coronel João Baptista de Azevedo Marques;

Do 6° batalhão do 2° regimento para o 4° de obuzeiros, o capitão José Victoriano Aranha da Silva;

Na arma de infanteria, do logar de ajudante do 1° regimento para a 2ª companhia do 24° batalhão do 8° regimento, o capitão Luiz Furtado;

Na arma de artilheria, da 3ª bateria do 4° regimento para a 1ª do 8° batalhão, o capitão José Malaquias Cavalcanti Lima;

Na arma de infanteria, da 2ª companhia do 47° batalhão de caçadores para a 1ª do 46°, o capitão João Alvares de Azevedo Costa, e da 1ª companhia deste batalhão para a 3ª daquelle, o capitão Luiz Narciso de Barros Cavalcanti;

Do quadro supplementar da arma de engenharia para o ordinario, o 1° tenente José Pinheiro de Uchôa Cintra, e deste quadro para aquelle, o 1° tenente do 4° batalhão Amaro Mariano da Rocha;

Do quadro ordinario da arma de infanteria para o supplementar, o major Ernesto Carlos Cesar;

Do quadro ordinario da arma de infanteria para o supplementar, o major Gonçalo Correia Lima, e deste quadro para aquelle, o coronel Alberto Gavião Pereira Pinto;

Do quadro ordinario da arma de cavallaria para o supplementar, os majores Alfredo Ribeiro da Costa e Herculano de Araujo e os capitães Trajano Cesar, Luiz Torquato de Souza, Jorge Braga da Silva e Frederico Augusto de Albuquerque Mello;

Do 15° para o 16° regimento de cavallaria, o tenente-coronel Gasparino de Castro Carneiro Leão, e do 16° para o 7° da mesma arma, o major Alfredo Oscar Fleury de Barros.

Classificando:

Na arma de cavallaria: no 15° regimento, o tenente-coronel Frederico Augusto Falcão da Frota; no 17°, o tenente-coronel Agnello Pinto de Sá Ribas; no 6°, o major Innocencio Velloso Pederneiras; no 16°, o major Theophilo Agnello de Siqueira; no 1°, o major Isidoro Dias Lopes, e no 11°, o major Angelino Climaco de Carvalho.

Mandando incluir:

No quadro supplementar da arma de cavallaria, o coronel Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, o tenente-coronel Felisberto Piá Andrade e os majores José Maria Moreira Guimarães e Abeylardo de Queiroz; os tenentes-coroneis João Baptista Neiva de Figueiredo e Augusto Tasso Fragoso;

No quadro ordinario da arma de cavallaria, sendo classificado no 3° regimento, o coronel José Maria Ferreira;

No 33° batalhão do 12° regimento de infanteria, o major Carlos Oceano da Silva Santiago;

Reformando o coronel da arma de cavallaria João Manoel Menna Barreto, visto ter attingido á idade compulsoria;

Tambem classificando:

Na arma de artilheria, no 5° regimento, como fiscal, o tenente-coronel Henrique da Silva Pereira, e para seu estado-maior, o major Clementino Fernandes Guimarães;

No 13° grupo, o major Antonio Affonso de Carvalho;

No 17°, o major Manoel Gonçalves Siqueira;

No 19°, o major Bernardino Antonio do Amaral;

No 4° batalhão, o tenente-coronel Leopoldo Augusto Duarte Nunes e o major José C. Ferreira Rabello Junior;

No 6° batalhão do 2° regimento, o capitão Americo Dias Novaes;

No 8° batalhão, o major Luiz dos Reis Cabral Teives;

No 4° regimento, para o seu estado-maior, o major Juvenal de Mattos Freire;

Mandando aggregar:

Ao quadro ordinario da arma de cavallaria, por exceder do mesmo quadro, o coronel José Maria Pereira, e ao respectivo corpo, o 1° tenente intendente de 4ª classe João dos Santos Sobrinho;

Mandando incluir:

No quadro supplementar da arma de infanteria, os coroneis Americo de Andrada Almada e Gabriel Salgado dos Santos, os tenentes-coroneis Carlos Jorge Calheiros de Lima, Erico Augusto de Oliveira e Antonio Carlos Brandão, os majores Olavo Manoel Correia e Ernesto Carlos Cesar;

Da arma de artilheria, os coroneis Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira e Octaviano Augusto Monteiro da França, o tenente-coronel Felippe Pinheiro Correia da Camara, os majores Custodio de Senna Braga, Esperidião Rosas, Antonio Augusto de Moraes, Francisco Mendes da Silva, Innocencio de Barros Vasconcellos e Raphael Clemente Telles Pires e os capitães Aristides Olympio de Sampaio, João Samuel Mundim, Antonio Henrique Cardim Junior, João Frederico Ribeiro e Clemente Augusto de Argollo Mendes;

No quadro ordinario da arma de cavallaria, os 2ºˢ tenentes excedentes João Baptista Correia de Mello, Agostinho Pereira Goulart, Evaristo Marques da Silva, Eurico Alves Basilio, Leonel da Costa Ribeiro e Nathaniel Ribeiro Neves;

Fazendo diversas alterações nas datas de promoção de diversos capitães e 1ºˢ tenentes da arma de artilheria;

Tambem classificando o capitão Gustavo Maria de Andrade Santiago na 1ª companhia do 17° batalhão do 6° regimento de infanteria;

Mandando reverter á 1ª classe do exercito o capitão Antonio Duarte da Costa Vidal;

Concedendo accrescimo de vencimentos, na fórma da lei, de 5 %, ao professor do Collegio Militar Nelson de Vasconcellos e Almeida, e 10 % ao lente da Escola de Guerra Dr. Alfredo do Nascimento e Silva;

Alterando a data das promoções de diversos capitães e 1ºˢ tenentes da arma de cavallaria;

Mandando contar a antiguidade de posto de 2° tenente, de 17 de janeiro de 1894, ao 1° tenente Alvaro Cesar da Cunha Lima;

Concedendo aposentadoria ao 1° escripturario do hospital militar de Porto Alegre Claudino Antonio Carlos.

Da pasta da fazenda foram assignados os seguintes actos:

Nomeando: o 3° escripturario da directoria de estatistica commercial Jayme Pereira Cardoso, para o logar de 2° escripturario da mesma repartição; o 2° da Alfandega de Corumbá Adolpho Jansen Werneck de Capistrano, para 4° da delegacia do Paraná; o 4° desta delegacia José Ribeiro Braga, para 3° da mesma repartição; o 3° João Ferreira Leite Junior, para 2°; o 2° Joaquim do Couto Cartaxo para 1°, todos da delegacia do Paraná; o 2° da Alfandega do Rio de Janeiro João Pedro de Medina Cœli, para 1° da mesma repartição; o Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz para o logar de director do Laboratorio Nacional de Analyses;

Reformando o patrão de escaleres da Alfandega de Pernambuco José Luiz de Freitas.

Na pasta da viação e obras publicas foram assignados os decretos:

Abrindo os creditos de 500:000$, para as despezas da construcção do ramal de Sabará a Ferros, da Estrada de Ferro Central do Brazil, e de 10:000$, para as despezas de desobstrucção do rio Paracatú;

Approvando o projecto de linhas, apresentado pela Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, para o transporte de pedra, destinada ás obras a seu cargo;

Concedendo a Benedicto Xavier Teixeira aposentadoria no logar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Não houve sessão na Camara, hontem, por falta de numero.

O MOINHO INGLEZ

O *Jornal do Commercio*, em consubstanciado artigo, reproduzido na edição da tarde, para armar melhor ao effeito, pretende demonstrar que o accordo feito com o Moinho Inglez corresponde a uma *DADIVA DE 12.000 CONTOS*, e, para provar tal monstruosidade, desenvolve uma longa e detalhada argumentação, acompanhada de uma serie de considerandos com que procura impressionar a opinião publica.

Todo esse raciocinio resume-se, porém, no seguinte:

a) o Moinho devia pagar 5$500 por ton., ou em 120 mil toneladas	660 contos
O Moinho, pelo accordo, vem a pagar 2$500, ou em 120 mil toneladas	300 contos
Ha, portanto, uma differença de	360 contos

que, multiplicada por 20 annos, produz a *importante* somma de 7.200 contos!!

O leitor já viu maneira mais curiosa de calcular um capital?

E' tão engraçada, que fez-me lembrar um facto que se passou com um dos meus inquilinos. Esse inquilino habitava uma casa onde pagava um aluguel de 400$ por mez ou 4:800$ por anno, quando appareceu a nova lei de desapropriação, que manda avaliar a propriedade em 15 vezes o aluguel; como elle já habitava o predio ha quinze annos, vinha-me declarar que se julgava proprietario do dito predio. Está bem claro que não me conformei com semelhante declaração e tratei de despejal-o, para que não tivesse eu de pagar-lhe alguma indemnização.

Pois bem, o caso é exactamente o mesmo, e qualquer menino, que tivesse estudado arithmetica, iria calcular qual seria o capital que aos juros, por exemplo, de 8 °|°, que é razoavel entre nós e que, amortizado em 20 annos, prazo do accordo, daria a annuidade de 360 contos e, por certo, não acharia mais de 3.000 contos.

b) o *Jornal*, em uma planta *novissima*, que lhe foi fornecida por algum amigo, verificou que em frente ao Moinho não havia armazem algum projectado e, portanto, calculando a área no preço de 100$ o metro quadrado, *o que é muito barato*, e a extensão de cáes perdida, chega ao algarismo de 4.500, que, sommados aos 7.200, perfazem a fabulosa somma de 12.000 *contos*.

Ora, o que era natural é que o informante do *Jornal do Commercio* tivesse dito que aquella área, que tinha sido deixada sem armazens, era destinada pelo engenheiro chefe das obras do porto á installação do local apropriado aos navios de escala e, portanto, para o serviço de passageiros principalmente, á collocação do edificio da Alfandega e das agencias dos diversos bancos, para facilitar as operações e interesses do serviço do porto, por ser a parte central do cáes, e justamente em curva, onde não podem *utilmente* atracar navios.

Mas, se o informante não conhecia esses detalhes, bastava ter dito ao redactor do *Jornal do Commercio* que as installações que o Moinho ia estabelecer eram subterraneas e em tunel, para que o distincto redactor não tivesse caido na esparrela de calcular como dadiva coisa que nem sequer o Moinho usufrue!!!

Essa dadiva, por consequencia, já está reduzida quando muito a 3.000 contos; mas, como ainda se teria de deduzir as despezas da construcção do tunel, feito á custa do Moinho, o aluguel annual de 18:000$, que paga pelo uso do tunel no segundo decennio, e mais as despezas de custeio e manutenção do mesmo tunel, porque todo serviço, a não ser a fiscalização, é feito pelo pessoal do Moinho, conclue-se que essa somma é muitissimo menor. Pois bem, as obras externas, executadas pelo Moinho para facilitar a descarga do trigo, custaram cerca de 4.000 contos!!

Mas, não; não é essa a maneira de se fazerem calculos e, se o *Jornal* quer conhecer o bom negocio que o governo fez para a Nação, acompanhe-me no seguinte raciocinio, simples, positivo e claro e que constitue a verdadeira phase por que deve ser encarada a questão.

"A renda bruta total do porto do Rio de Janeiro foi calculada em 9.000 contos, com as *taxas actuaes*, e pelo contracto de arrendamento, ultimamente feito, o governo recebe dessa renda bruta a somma correspondente a 64 °|°, ou sejam 5.760 contos, os quaes, divididos por 3.500 metros de extensão total do cáes, dão o quociente de 1:731$ por metro corrente — ou 173 contos por cada 100 metros lineares de cáes.

Ora, o Moinho Inglez paga pelo accordo a somma de 400 contos por anno, dos quaes, visto que o arrendatario, pela clausula XLIV, apenas tem direito a 1$100 por tonelada, ou 44 °|° de 2$500, se conclue que o governo terá nesse trecho de cáes, que é de 100 metros, a receber 56 °|° de 400 contos, ou sejam 224 contos, isto é, a mais 51 contos do que em qualquer outro trecho.

Accrescente-se a circumstancia de que o Moinho apenas se serve desse cáes durante quatro mezes em todo o anno, o que permitte o arrendatario aproveitar essa extensão durante os restantes oito mezes, e verificar-se-ha que esse é o trecho mais lucrativo do cáes, não só para o governo, como tambem para o arrendatario, que, *sem trabalho algum*, virá a receber — 176 contos durante esses quatro mezes!!

Nem era de esperar outra coisa, sabendo-se, como sabem todos que se occupam com questões dessa ordem, que em todos os portos importantes do mundo é na posição correspondente aos grandes estabelecimentos denominados "Silos", ou depositos de trigo, onde, apesar das taxas muito reduzidas que são cobradas, em virtude da apparelhagem especial e moderna de que são dotados, se obtêm os maiores lucros."

Vê, pois, o leitor que, se o redactor do *Jornal* argumentasse como conhecimento de causa, teria concluido que o accordo approvado pelo governo é, ao contrario

do que disse, perfeitamente licito, justo e bem combinado.

DR. CARLOS SAMPAIO.

P. S. — Em data de 8 *de agosto de* 1908, devidamente autorizado pelo Dr. Miguel Calmon, ministro da viação, escrevi a seguinte carta ao director do Moinho Inglez, que aqui tinha vindo para discutir o assumpto e que partia para a Europa no dia seguinte:

"Amigo Sr. Radford — Em resposta á carta que me foi dirigida por V. S. em data de 5 do corrente, cabe-me communicar que o Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon, M. D. ministro da viação, me declarou, em relação ao assumpto que interessa á companhia de que V. S. é digno director, que o governo brazileiro de modo algum procuraria anniquilar uma industria, que elle mesmo foi e tem sido o primeiro a auxiliar, estabelecendo uma differença de tarifas entre a materia prima importada e o producto fabricado, e que, nessas condições, qualquer solução que trouxesse o anniquilamento da industria não seria por elle tomada em consideração. Subscrevo-me, etc." — *Carlos Sampaio.*

Da pasta da agricultura, industria e commercio o Sr. presidente da Republica assignou hontem os seguintes decretos:

Concedendo patentes de invenção a: Charles Raleihg e Robert Schwobthaler, para "um processo para o funccionamento synchronico de cinematographia e de phonographo, tendo em vista a formação de imagens photographicas animadas e falantes"; Edward Brice Killen, para "aperfeiçoamentos relativos a arcos de aço sem fim, com flanges na direcção do centro para rodas e aros elasticos"; Antoine Padouc Filippe, "para um novo orgão de propulsão"; Alfred Joseph Warne-Browne, para "aperfeiçoamentos em caixas para transporte de quaesquer artigos"; Henry Donner, para "um processo e dispositivo para se obter augmento de pressão, por exemplo, nas conductas de fluidos incomprimiveis"; Frédéric Georges Bangatz, para "aperfeiçoamentos em camisas com peito ou peitilho"; Charles Glaser e George Jacob Müller, para "um processo para refinação de sal, com aproveitamento de suas impurezas"; Axel Erik Ellis, para "uma nova elastica, sem pneumaticos, para vehiculos"; Vianna & Bernaus, para "um novo modelo de fecho, destinado a impedir que batam as janelas ou portas e denominado "Fecho automatico Brazil"; Raul Ferreira Leite, para "um novo utensilio para mexer bebida, denominado "Colher hygienica"; Javier Resines, para "um novo processo de purificação continua do caldo de canna"; Ela Bert White, para "aperfeiçoamentos em systemas e apparelhos para lavar e carregar de novo, com agua, as caldeiras de locomotivas"; Dr. Conrad Claessen, para "uma estufa aperfeiçoada"; Johann Stumpf, para "aperfeiçoamentos em machinas a vapor"; Auguste Deiss Ainé, para "um processo aperfeiçoado de fabricação de cellulose para fins industriaes"; Alfred John Cotton, para "um dispositivo aperfeiçoado para utilizar o motor dos carros automoveis, com o fim de transmittir força para fins uteis, como por exemplo, força motora de outras machinas"; Feature Advertising Company, para "aperfeiçoamentos em apparelhos, apresentando successivamente annuncios ou vistas de qualquer natureza";

Concedendo autorização á The Brazil North Eastern Railways, Limited para funccionar na Republica;

Fazendo igual concessão á The Rubber Corporation of Brazil, Limited;

Autorizando á The Diamantina Rubber Plantation, Limited para funccionar na Republica.

Esta companhia, cujos estatutos foram approvados pelo governo, propõe-se a trazer para o Brazil grandes capitaes, com o fim de cultivar e produzir borracha, gutta-percha ou outras gommas; explorar a cultura do café, chá, cacáo, assucar, tabaco e outros productos; vender, armazenar, transportar por terra ou por agua, negociar e commerciar diversos outros productos reclamados por lavradores e quaesquer outras mercadorias, generos e bens de qualquer especie que possa ser.

Ficaram em estudos as clausulas do contrato com a Companhia Viação Ferrea de Itabapoana, para a concessão da subvenção de 15:000$ por kilometro e para a construcção do trecho da linha ferrea de Itabapoana a Bom Jesus de Itabapoana, no Estado do Espirito Santo;

Autorizando o ministro da agricultura a contratar veterinarios para o serviço do ministerio.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem do presidente da Camara Municipal de Rio Preto cópia da seguinte moção, votada pela mesma Camara, em sessão ordinaria realizada a 27 de junho ultimo:

"A Camara Municipal do Rio Preto, reunida em sessão ordinaria hoje, interpretando o sentir unanime do povo do municipio, congratula-se com S. Ex. o Sr. Dr. Nilo Peçanha, dignissimo presidente da Republica, pela patriotica resolução tomada pelo benemerito e honrado governo da Republica, de promover a encampação da Estrada de Ferro União Valenciana, bem como o prolongamento dessa estrada, ligando assim esta cidade ao districto de Santa Rita do Jacutinga, resolveu mandar lançar na acta um voto de felicitações e agradecimentos e que, como uma justa e merecida homenagem a S. Ex., seja dada á rua Santa Clara, nesta cidade, o nome de rua Nilo Peçanha—*Antonio Esperidião Gomes da Silva, Antonio Vieira Pinto, Francisco Alves Coutinho, Francisco Alves Martins, Octavio Coelho dos Santos e Archimimo A. de Mendonça.*"

O Sr. Cristobal de Vallim e Alfonso, ministro da Hespanha, acompanhado de suas Exmas. senhora e filha, visitou hontem a Sra. Nilo Peçanha, esposa do Sr. presidente da Republica.

REVOLUÇÃO NO ACRE

Interview com o coronel Antunes Alencar

FORTALEZA, 7.

Acabo de ser recebido pelo coronel Antunes Alencar, chefe da revolução acreana, que aqui se encontra de passagem para o Rio de Janeiro.

Resumo as perguntas e respostas que se trocaram entre mim e o illustre acreano, na parte referente á questão do dia:

"Como começou o movimento acreano? Quaes as causas que o determinaram?

—Os acreanos, suppondo que o projecto Serpa não seria discutido ainda este anno, em virtude da nomeação dos novos prefeitos, e convencidos de que o systema prefeitural não podia convir ao desenvolvimento do Acre, resolveram proclamar a autonomia do territorio, contando com a solidariedade dos outros departamentos, aos quaes enviaram emissarios.

—Com que elementos contam os revolucionarios? Quantos homens pegaram em armas?

—Actualmente não existem mais de 300 homens em armas, mas, em caso de necessidade, esse numero poderá ser elevado ao decuplo, não faltando munições de guerra e de boca.

—Qual o fim que V. Ex. tem em vista indo ao Rio de Janeiro?

—Os acreanos nomearam-me para ir ao Rio, como seu representante, para conseguir algumas modificações ao projecto Serpa, de fórma que sómente quando cheguei a Manáos tive conhecimento dos acontecimentos de Juruá.

—Que attitude adoptou o Sr. João Cordeiro em face do facto consummado da revolução?

—As idéas liberaes do Sr. João Cordeiro são bem conhecidas pelo paiz inteiro. Assim, o Sr. João Cordeiro assumiu a unica attitude compativel com os seus sentimentos patrioticos e nem outra coisa era de esperar. Não quiz tomar sobre si a responsabilidade de derramar sangue brazileiro e perturbar a paz, á sombra da qual se está fazendo o nosso resurgimento financeiro. Procedeu assim com exemplar patriotismo e tambem com exemplar lealdade para com o governo, que lhe confiara um cargo de confiança, visto que recusou a chefia do movimento, que lhe foi offerecida pelos revoltosos. E' um homem de bem.

—O irmão do saudoso patriota Placido de Castro adheriu ao movimento?

—A revolução explodiu em Juruá e o irmão do Sr. Placido de Castro reside no Acre, onde, como no Purús, a ordem continúa inalterada.

—Que fez a junta revolucionaria, respectivamente ao poder judiciario? Funccionam os tribunaes?

—O Tribunal de Appellação funccionará em Senna Madureira, onde não noto, por emquanto, nenhuma alteração da ordem. Ignoro se com a retirada do juiz de direito a junta resolveu organizar o poder judiciario. O seu primeiro decreto é, porém, mantendo os juizes federaes.

—Estão os revolucionarios resolvidos a enfrentar as forças legaes?

—Estou convencido que nada ha a receiar, em vista da segurança dada pelo governo, de que tratará de apressar o reconhecimento da autonomia pelos altos corpos da Republica.

Se, porém, a lucta se encetasse, póde ficar certo de que os acreanos não seriam facilmente vencidos, visto que quando foi da Bolivia, resistimos um anno, por vezes alcançando victorias e então não estavamos preparados. Agora é differente. Nada nos falta e seria insensato suppor que deporiamos armas logo que desembarcassem, se desembarcassem, os soldados federaes.

—Qual é a opinião individual de V. Ex., a proposito dos acontecimentos?

—Estou completamente convencido da boa fé e lealdade do governo, como tenho igual confiança no patriotismo e dedicação dos meus amigos, esperando que tudo terminará em paz, conforme o lemma que nortea a politica do actual chefe de Estado, Dr. Nilo Peçanha."

Assim terminou a conferencia, que apenas reproduzo na sua parte essencial, visto que o coronel Antunes Alencar teve para o correspondente da Agencia Americana attenções e delicadezas, que muito o penhoraram, palestrando despreoccupadamente e parecendo falar sempre com sinceridade, como quem não queria, nem precisava de esconder o proprio pensamento. A impressão que me deixou o illustre acreano foi de que está certo do triumpho e convencido realmente de que tudo se conseguirá por mutuo accordo, sem necessidade de derramar o generoso sangue dos brazileiros.

O coronel Antunes Alencar tem sido aqui muito visitado, sendo geraes as sympathias que despertou. Amanhã, ás 11 horas, ser-lhe-ha offerecido um almoço no hotel do Norte.

(Agencia Americana.)

O Sr. ministro da justiça poz á disposição do da guerra o major assistente do corpo de bombeiros Alfredo Vidal, para fazer parte da commissão examinadora do concurso de desenho a realizar-se no grande estado-maior do exercito.

O Sr. ministro da justiça autorizou o director da Bibliotheca Nacional a permittir que a inspectoria de obras contra as seccas possa extrair cópias de mappas, plantas e cartas geographicas, necessarias aos seus estudos.

Foram naturalizados brazileiros os portuguezes Justino Martins e João da Rocha Coelho.

O Sr. ministro da justiça concedeu seis mezes de licença ao tenente do corpo de bombeiros Firmino de Mattos Correia.

O Sr. ministro da justiça autorizou o director do Externato Nacional Pedro II a despender até 3:044$500, com a acquisição de carteiras e material escolar.

Está nomeado commandante da fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, o capitão-tenente Arnaldo Pinto da Luz.

Ha dias, o *Correio da Manhã* atacou de um modo brutal o integro magistrado Dr. Alfredo Machado Guimarães, a proposito do despacho que deu na representação apresentada por Edmundo Bittencourt contra o nosso collega João Lage, mandando archivar essa baboseira, com que o seu autor quiz embaçar a opinião publica, servindo-se da justiça como de comparsa.

Os jornaes annunciaram que o juiz offendido ia denunciar por crime de injuria o autor da diffamação, e no dia seguinte o *Correio* desfazia-se em desculpas, em uma attitude vergonhosa de que só jornalistas sem brio seriam capazes.

Hontem assistimos a uma retractação identica, a proposito das infamias que o *Correio* assacou contra a honra e a reputação do Sr. Oliveira Botelho, um dos homens politicos mais puros e honestos que militam na nossa politica.

O candidato á presidencia do Estado do Rio, em carta dirigida á redacção da *Tribuna*, tornou publico que ia constituir advogado para chamar os calumniadores á responsabilidade.

Hontem, lá vem o *caradura* do *Correio* sangrando-se em saude, procurando fugir á responsabilidade, publicando este *suelto*:

"Publicou o *Correio da Manhã* o cartão attribuido ao Sr. Manoel Lopes da Silva, director da Estrada de Ferro Rezende a Bocaina, porque foi elle mostrado a um dos seus redactores por politico fluminense, que assegurou lhe seria dada a maior vulgarização, sendo publicado nos *A pedido* do *Jornal do Commercio* e photographado aos milheiros. Não se realizou esta hypothese, mas publicou-o tambem o *Diario de Noticias*.

Não garantimos a sua authenticidade: apenas affirmamos o que viu o nosso redactor—a firma do signatario reconhecida. Desse cartão não se conclue que o Dr. Oliveira Botelho tivesse qualquer parte nessa transacção que lhe devia ser proposta, ou que della tivesse conhecimento. Acreditamos mesmo que não. Do Dr. Oliveira Botelho, da sua honorabilidade, fizemos sempre o melhor conceito, conceito externado ainda nesta lucta travada no Estado do Rio de Janeiro, na qual não temos tomado parte senão em defesa da autonomia fluminense atacada pelo Sr. presidente da Republica e da liberdade eleitoral por elle ameaçada. Temos até dito, com a maxima franqueza, que entre os candidatos á presidencia do Estado as nossas sympathias são pelo Dr. Oliveira Botelho.

A transcripção da emenda ao orçamento autorizando o governo federal a encampar a Estrada de Ferro de Rezende a Bocaina, assignada pelos Srs. Oliveira Botelho e Arnolpho Azevedo, não prova que o deputado fluminense se prestasse á transacção figurada no cartão publicado. Basta attender a que a emenda é de 30 de novembro do anno passado, ao passo que o cartão é de 5 do mez de junho findo. Aquella offerta mostra as difficuldades que o director da estrada encontrou na encampação pelo preço que pretende.

Na sua publicação, na *Tribuna* de hontem, o Dr. Oliveira Botelho invoca o testemunho de dois collegas, deputados paulistas, para provar seus desejos e até o alvitre que suggeriu para forçar o proprietario da estrada a transferil-a pelo custo ao governo da União; tudo no intuito de beneficiar as zonas atravessadas pela estrada: a de Rezende, no Estado do Rio, e a de Barreiro, no de S. Paulo.

Neste incidente o que se vê é a facilidade com que arranjadores de negocios offerecem quantias para pagamentos a homens politicos, acreditando no exito do suborno. Tristes e vergonhosos tempos os que atravessamos.

O *Correio da Manhã* não fez mais do que dar a publico uma informação que lhe trouxeram. Não esteve em seus intuitos prejudicar a candidatura do Dr. Oliveira Botelho ao governo do Estado do Rio, nem muito menos a sua reputação."

Manobras militares.

Começa hoje a série dos exercicios de dupla acção que annualmente effectua o batalhão naval e que tão proveitosos têm sido para a admiravel instrucção que todos lhe reconhecem.

O bello espectaculo que com este primeiro exercicio offerecerá hoje a praia de Copacabana dependerá apenas do tempo. Se não chover, o guapo batalhão marchará ás 5 horas da manhã, do seu quartel, sob o commando do illustre capitão de fragata Marques da Rocha.

A marcha será feita com todas as cautelas da arte da guerra. Em Botafogo, a ala esquerda, sob as ordens do major do corpo, seguirá para occupar o forte do Leme. Organizada a defesa da praça, será esta atacada pela ala direita, dirigida pessoalmente pelo commandante do batalhão.

Como se vê, é um exercicio em que se desenvolverão elementos tacticos importantes de defesa e ataque.

POLITICA SUL-AMERICANA

Questões do Pacifico

SANTIAGO, 7.

O Sr. Carlos de Barros Luco recusou a vice-presidencia da Republica, allegando motivos de saude.

Parece que será convidado o Sr. Elias Fernandez para reorganizar o ministerio e assumir a presidencia interina da Republica durante a ausencia do presidente Montt.

LIMA, 7.

Ha já cincoenta e duas adhesões ao banquete que vai ser offerecido ao general Pedro Moniz, ex-ministro da guerra, por motivo de preferir renunciar a assignar o decreto de desarmamento das divisões militares.

(Agencia Americana.)

O Sr. ministro da marinha recebeu um telegramma do chefe da commissão naval na Europa, communicando que o contra-torpedeiro *Santa Catharina*, do commando do capitão de corveta Lemos Lessa, deixou hontem o porto de Glasgow, com destino ao Rio de Janeiro.

Partiu hontem de Natal para o Ceará o cruzador *Republica*.

Ao chefe do estado-maior da armada o capitão do porto de Belém telegraphou communicando que tinha seguido para Santarém, afim de syndicar e dar as necessarias providencias sobre o occorrido com a canhoneira *Juruá*.

O capitão Dr. Alvaro Tourinho, que se acha na Europa, teve ordem de regressar a esta capital.

O major Dr. Rodrigo de Araujo Aragão Bulcão, que se acha na Europa, teve permissão para ali demorar-se mais dois mezes.

BOND CONTRA TREM

Mais uma vez, devido á excessiva velocidade com que os motorneiros conduzem os bonds electricos da Light, temos a registrar um lamentavel desastre, occorrido ás primeiras horas da manhã, na rua D. Anna Nery, no cruzamento das linhas auxiliar e Leopoldina Railway.

No cruzamento da rua D. Anna Nery, onde passam as linhas ferreas acima mencionadas, a Light tem um guarda para manter a vigilancia e segurança dos seus vehiculos.

Esse guarda chama-se Olympio Cabral.

Ainda não eram 6 horas do dia, que despontava apenas, estando a rua mergulhada em meia escuridão.

O guarda Cabral, vendo que se aproximava o trem da Leopoldina, mostrou a lanterna com a luz vermelha, que significava linha impedida.

Nessa occasião chegava ao cruzamento o electrico 508, "Minas Geraes", linha de Cascadura, guiado pelo motorneiro, chapa 57, e tendo como recebedor, chapa 41.

O pharol vermelho continuava arvorado, mostrando que a linha continuava impedida.

O motorneiro, vendo que o signal permanecia o mesmo, e querendo fazer uma "razzia", atirou o bond pelo cruzamento, apesar dos gritos do guarda.

Subia nessa occasião, para sua infelicidade, vindo da Central, repleto de passageiros, na sua maioria operarios, o trem SA 5, da linha auxiliar, com destino á Pavuna.

O machinista Julio Tolentino de Almeida, da machina 20, percebendo a loucura do motorneiro, deu por varias vezes contra-vapor, mas ainda assim o limpa-trilhos apanhou o "Minas Geraes" 508, pela popa, atirando-o fóra dos trilhos, deixando-o quasi inutilizado.

Entre os passageiros do bond e trem estabeleceu-se horrivel panico, ficando feridos daquelle os Srs. João Evangelista Nery Gouveia, de cor branca, solteiro, carroceiro, brazileiro, com 22 annos de idade e residente á rua Armando n. 1, que teve fracturado o terço externo da clavicula esquerda; Carlos Gonçalves Sampaio e Deocleciano Pereira Dias, operarios da Light, que receberam fortes contusões no hemi-thorax e braço esquerdo, quadris e parietal do mesmo lado.

Do trem SA 5 apenas ficou coutuso levemente o ajudante Eduardo da Silva Peixoto, de cor branca, de 36 annos de idade, residente á rua Rego Barros n. 37.

Ao local compareceu logo a ambulancia da assistencia municipal com os Drs. José Castro e Lassance Cunha, que medicaram os feridos, os quaes, findos os curativos, recolheram-se ás suas residencias.

O motorneiro, criminoso, consummado o desastre de que foi culpado, evadiu-se.

A machina, que soffreu não pequenas avarias, descarrilou, tombando o carro de bagagem, ficando as linhas auxiliar e Leopoldina impedidas até 1 hora da tarde.

Da Central seguiu logo para o local um trem de soccorro, levando uma turma de trabalhadores e os engenheiros Drs. Valentim Dunhan, Cicero de Farias e Borford.

Foram supprimidos varios trens da linha auxiliar.

Os trens da linha auxiliar e Leopoldina soffreram no local baldeações.

A circulação dos trens foi feita pela linha da Rio do Ouro.

Os trens de Petropolis soffreram enormes atrazos, tendo sido o serviço de baldeação, por parte da Leopoldina, feito com a maior irregularidade, provocando reclamações.

A policia do 18° districto abriu sobre o lamentavel desastre rigoroso inquerito, detendo o conductor do electrico e tomou o depoimento do foguista Henrique Barbosa Carvalho, do guarda Cabral e dos passageiros feridos, sendo todos concordes que o unico culpado do desastre fôra o motorneiro.

Damos hoje a proposta da commissão de promoções, sobre a contagem de antiguidade, mandada contar para os officiaes subalternos da arma de cavallaria. Amanhã daremos a contagem da infanteria:

Contagem de antiguidade — Arma de cavallaria—Devem contar antiguidade: de 27 de agosto, os capitães João Augusto Curado Fleury, José Pereira Maia, Gustavo Schmidt, Virginio Mariano de Campos, David da Silva Pereira, Antonio Pimenta da Cunha, Hildebrando Segismundo Bonoso, Jorge Braga da Silva Varella e 1ºs tenentes Antonio Maria Barbiére, Manoel Alves Paes Leme, Raul Tupper, Ernesto José Vieira, Ascendino José Jorge, Carlos Luiz de Lima Bastos, Felisberto do Amaral Peixoto, Benedicto da Silveira, Miguel P. Domingues de Castro, Pedro da Costa Azevedo (já fallecido) e Affonso de Oliveira; de 29 de outubro, os capitães José Luiz de Souza Pires, e Antenor Santa Cruz de Abreu e 1ºs tenentes Antonio de Carvalho Lima, Luiz Antonio Colonia (já fallecido) e Antonio de Lacerda Gama; de 31 de dezembro, os capitães João Baptista Ramos (reformado) e 1ºs tenentes Arthur Julio Alves Jardim, José Meira de Vasconcellos, Arminio de Almeida Rego, Rubem Monte, Leopoldo Linhares, Francisco de Mello Moreira, Ozorio Leal de Oliveira Pimentel e Antonio Prudencio de Lima, todos de 1908; de 28 de janeiro de 1909, o 1º tenente Augusto Vieira da Costa; de 7 de abril, o 1º tenente Manoel Euphrasio de Souza Franco; de 14 de maio, os capitães Clementino Velasco Molina e Manoel Pereira de Mesquita e os 1ºs tenentes Cesario Monteiro Autran, Flodoaldo da Cunha e José Carneiro Maciel da Silva; de 10 de junho, o 1º tenente Eurico Augusto Mesquita; de 23 de julho, o capitão José de Andrade Neves e os 1ºs tenentes Firmino Gomes de Oliveira Netto, Antonio Candido Ortiz e Alfredo Nunes Garcia; de 26 de agosto, o capitão José Maria de Araujo Góes e o 1º tenente Manoel Sylles de Araujo Lopes; de 14 de outubro, o 1º tenente Julio Gaertner; de 9 de dezembro, os 1ºs tenentes José Sylvestre de Mello, Eurico Gaspar Dutra e Manoel Laert Moreira; de 24 de março de 1910, o 1º tenente Leandro Accioly Cavalcanti de Araujo.

A commissão reune-se hoje para tomar conhecimento da reclamação do capitão reformado Domingos Jesuino de Albuquerque, que pediu promoção, bem como para tratar das graduações de alguns officiaes da arma de infanteria.

Proseguem no Thesouro os trabalhos de organização completa do assentamento dos empregados de fazenda.

Ainda hontem foi expedido officio-circular aos delegados fiscaes no Pará, Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Amazonas, e aos inspectores das alfandegas desses mesmos Estados e da de Alagoas, remettendo exemplares do assentamento e chamando-lhes a attenção para a advertencia que precede ao trabalho.

As relações dos empregados devem ser enviadas ao Thesouro até 15 de agosto proximo, e mencionarão os nomes dos funccionarios dessas repartições em exercicio e os dos que a ellas pertencendo exerçam o exercicio dos seus cargos em outra, para a qual tenham sido removidos.

Neste caso, as informações serão prestadas até a data da remoção.

Como nos dias anteriores, não houve movimento de entradas nem de saidas na Caixa de Conversão.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as folhas relativas ao meio soldo.

Com o Sr. ministro da fazenda conferenciaram hontem, ácerca do funccionamento das suas repartições o inspector da Alfandega desta capital e o director da Imprensa Nacional.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

UMA VISITA

O Instituto Benjamin Constant, dedicado á educação de cegos de ambos os sexos, é situado em um amplo e bello edificio na praia da Saudade, proximo ao ministerio da agricultura.

Talvez devido á sua situação, afastada do centro da vida urbana, deve essa casa de educação e instrucção intellectual e profissional o seu quasi isolamento da opinião publica.

De facto pouca gente se preoccupa em saber o que se faz ali e quaes são os resultados praticos que advêm á sociedade da sua existencia, aliás subsidiada pelo governo.

Ha 56 annos que essa instituição vem utilizando milhares de pequeninos entes, masculinos e femininos, inhibidos physicamente, por uma deficiencia organica insuperavel, de entrar na concurrencia que a vida a todos obriga, e tornando-os, pela educação profissional, aptos a adquirir por si proprios os meios de subsistencia individual.

Vinte annos já se escoaram depois que o instituto de cegos se installou na praia da Saudade, tomando o nome de Benjamin Constant, cujo retrato a oleo, de grande formato, se encontra no grande salão de musica e de recepção.

A's 3 1/2 horas da tarde, chegou o nosso representante ao edificio do instituto, sendo recebido pelo illustre coronel Jesuino de Mello, digno director do estabelecimento.

Já a essa hora achavam-se visitando o instituto muitas pessoas, entre as quaes o senador Arthur Lemos, Dr. Luiz Bahia, Dr. Nemesio Quadros e senhora, commandante Barros Cobra e senhora e muitas outras, executando a banda de musica de cegos, composta de mais de 20 figuras, varias peças, com grande precisão, sob a direcção do maestro Luiz Marguti, tambem cego e ex-alumno da casa.

Depois de ligeira palestra na sala do director, os visitantes se dirigiram para o 2º andar do predio, onde se acha situado um vasto salão, com estrado ao fundo, para audições musicaes. Ahi viam-se grandes retratos dos homens de Estado da monarchia e da Republica que se têm occupado com a instituição, dois pianos de cauda e grande numero de instrumentos.

Depois que todos tomaram assento nas filas de cadeiras fronteiras ao estrado, os cegos, rapazes e raparigas, iniciaram um esplendido concerto, sendo primorosamente executado o seguinte programma:

1—Moskowski—"Danse espagnole", Georgina Ribeiro e Maria Renda, piano a quatro mãos; 2—Schumann — "Berceuse", para canto, Palmyra Borges; 3 — a) Hondel, 1.685-1.750, "Largo"; b) Mascagni, intermezzo, "Cavallaria Rusticana", por alumnos e alumnas; 4 — Boisdefre — "Scene villageoise", n. 3, para oboé e piano, Antenor J. Valle; 5—Godard—"Renouveaux", para piano, Alzira Bastos; 6—Bach—Aria sobre a 4ª corda, violino, Luiz Margutti; 7— Mendelsohn—"Prés de toi!", duo, canto, Alzira Bastos e Palmyra Fernandes; 8—a) Hondel, "Sarabanda"; b) Ch. M. Widor, "Sérénade", para instrumentos de sopro, pelo quarteto de alumnos; 9 — Raff — "La fileuse", para piano, D. Luiza Russo; 10 — Chaminade—"Noel des Marins", coro.

Este concerto agradou multissimo a todos, recebendo os cegos, ao findar cada numero do programma, uma salva de palmas, muito merecida, de todo o auditorio. De facto, eram admiraveis a certeza, o gosto e a habilidade exhibida pelos pequenos musicos, demonstrando o exito brilhante de continuados e [illegible] esforços dos professores, notadamente do maestro Luiz Margutti.

Note-se que todos os professores, de musica, de letras e sciencias, são cegos, como os seus discipulos, não havendo outro dirigente com vista a não ser o seu director, o distincto e amavel coronel Jesuino de Mello, a quem aquelle instituto deve os mais assignalados serviços.

Após o concerto, foi servida uma delicada mesa de doces, em que tomaram parte quantos assistiam á visita festiva.

A visita ao estabelecimento causou a melhor impressão, recebendo o seu digno director os mais calorosos elogios, aos quaes juntamos os nossos, pelo estado de asseio, ordem e disciplina observados em todas as dependencias do instituto.

Em resposta ao seu collega da viação, pedindo isenção de direitos para o material de installação electrica, destinado á Estrada de Ferro Oeste de Minas, o Sr. ministro da fazenda declarou ser preciso, para attender o pedido, saber-se a quantidade, conteúdo, procedencia e demais caracteristicos do alludido material.

Tendo chegado ao conhecimento do Sr. ministro da fazenda que a capitania do porto de Paranaguá se recusara a rubricar as relações de passageiros apresentadas pelas companhias de navegação, allegando não competir mais ás capitanias fiscalizar taes empresas, pediu S. Ex. esclarecimentos sobre o assumpto ao seu collega da marinha.

O Dr. Francisco Sá, ministro da viação, enviou ao seu collega da marinha cópia da informação prestada pela inspectoria geral de navegação, sobre a consulta da capitania do porto do Maranhão, relativa á interpretação de disposições identicas contidas nos regulamentos da inspectoria de navegação e das capitanias dos portos.

Pelo Sr. ministro da viação foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, a João Oscar de Gouveia Henriques, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; de tres mezes, ao engenheiro Henrique Kingstone, chefe de districto da referida repartição, e de 30 dias, a Manoel de Farias Netto, servente da commissão fiscal e administrativa das obras do porto desta capital

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Requerimentos despachados:

Octavio Pacheco e Silva—Compareça nesta directoria, afim de receber guia para pagamento de sello e primeira annuidade da patente;

José Telles da Silva—Prove o concessionario que a invenção está em uso effectivo;

José Felix de Paiva Xavier—Indeferido, por falta de vaga;

Evaristo de Moraes Franco—Indeferido;

Wenceslão Glaser—Indeferido, por não ter satisfeito as exigencias do regulamento e não ter provado ser o profissional agricola que allega;

Henrique Suchow Jeppert—Indeferido, por não ser pessoa capaz de obtel-os, destinando-se os mesmos favores como auxilio directo aos criadores interessados;

Jordano Maciel—Indeferido, por não provar ser criador;

Getulio Guaritá, Gabriel Alves de Moraes, José Caetano Borges, Joaquim Machado Borges, José Borges de Moraes e Dr. Thomaz Pimentel—Indeferido;

Francisco Schaffer—Indeferido, porque a lei só cogita do auxilio a estabelecimentos já fundados e organizados;

João de Deus Duque—Indeferido;

Elodio da Silveira—Indeferido, porque além de não ter provado a qualidade de criador, o auxilio pedido escapa á interpretação da lei, pelo avultado numero de animaes, sendo a votação orçamentaria de 150:000$000.

INDUSTRIA PASTORIL. — Os Srs. Hopkins, os conhecidos e mui reputados importadores de gado de raça, communicam-nos que esperam pelo vapor inglez *Calderon*, a entrar hoje neste porto, uma novilha da raça Guernsey, destinada ao Sr. José Soares Pereira Junior, importante criador no municipio de Valença, no Estado do Rio de Janeiro e para o qual importaram em outubro ultimo o reproductor da raça supracitada, o touro Signet of Paxton Hill, filho do touro Merton Signet, cinco vezes campeão na Inglaterra.

A novilha que deverá chegar pelo *Calderon* chama-se Hartfield Princess e vem em adiantado estado de prenhez, provindo este animal da creação de Sir E. Hambro, o conhecido criador de gado Guernsey, na Inglaterra.

Sir E. Hambro acaba de obter, na exposição Bath & Western & Southern Counties, que teve logar nos ultimos dias de Maio passado, todos os primeiros premios.

O Sr. José Soares Pereira Junior conseguiu salvar o touro Signet of Paxton Hill, que, atacado de piroplasmosis bovina, a terrivel tristeza, venceu a molestia achando-se actualmente em condições excepcionaes de desenvolvimento, honrando perfeitamente o nobre sangue de Morton Signet.

Com a chegada da novilha o Sr. José Soares Pereira Junior iniciará uma serie de provas para o tratamento scientifico, preventivo e curativo da piroplasmosis bovina, tratamento com o qual pensa o Sr. Pereira Junior resolver a questão da introducção de reproductores bovinos immunizados, questão esta que é sem duvida alguma a chave no Brazil.

O desembarque da novilha está marcado para amanhã, 9, ás 3 horas da tarde, no cáes da Companhia Cantareira, no Pharoux, devendo embarcar no mesmo dia com destino á fazenda do Sr. José Soares Pereira Junior.

Os Srs. Hopkins, Causer & Hopkins, participaram-nos ainda que o vapor *Calderon* é portador de um bellissimo carneiro e duas ovelhas da raça Lincoln, introduzidos para o governo do Estado de Minas Geraes, que os destinou ao Sr. José Theophilo de Godoy, criador e fazendeiro no Triangulo Mineiro, devendo os citados lanigeros seguir no mesmo vapor para o porto de Santos, onde desembarcarão.

Telegrammas de Montevidéo dizem que appareceu a febre aphtosa no departamento de Rivera, fronteira do Uruguay com o Brazil.

Na delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, vai ser aberto concurso de 2ª entrancia para a promoção nos cargos de fazenda.

O Sr. ministro da viação approvou o projecto para a installação do serviço de tubos pneumaticos ligando o palacio do Cattete ás estações da Repartição Geral dos Telegraphos.

A estação do Cattete será locada no pavimento terreo do palacio, junto ao vestiario da casa militar da presidencia.

Electrosiderurgia no Brazil.

O Dr. Francisco Sá, ministro da viação, remetteu á Escola de Minas, de Ouro Preto, para informar sobre elle, o projecto apresentado pela Companhia Estrada de Ferro Victoria a Diamantina, para a construcção de um alto forno electrico, destinado á preparação do ferro.

Esse alto forno, conforme já tivemos occasião de noticiar, será montado no municipio de Itabira de Matto Dentro, Minas, num dos extremos daquella via-ferrea.

O Sr. prefeito municipal visitou hontem o Posto de Assistencia Publica, sito á rua Camerino, sendo ahi recebido e percorrendo todo o edificio, acompanhado dos Drs. Torres Cotrim, Paulino Werneck, Adalberto Ferreira, Girondino Esteves, B. Mello e outros e academicos.

S. Ex. achou o edificio acanhado, mas ficou bem impressionado com o asseio e conservação encontrados.

A S. Ex. foi mostrada a estatistica dos soccorros prestados pela assistencia, cujo numero é de 23.564.

O numero de automoveis-ambulancias funccionando é de 12, e o estado do arsenal cirurgico e da pharmacia e accessorios bom e sufficiente.

Ao retirar-se, S. Ex., despedindo-se, teve palavras de affago aos medicos do posto, recommendando ao Dr. Torres Cotrim que os elogiasse.

Dali seguiu S. Ex. para o novo edificio da praça da Republica, para onde vai ser transferido no mez vindouro o Posto de Assistencia Publica, percorrendo detidamente e examinando com solicitude as suas dependencias e salas de apparelhos, dahi seguindo para o palacio da Prefeitura.

O Sr. prefeito municipal, por actos de hontem, nomeou: 1º official da directoria do matadouro publico de Santa Cruz, o 2º da directoria geral de policia administrativa, archivo e estatistica Alberto Barbosa; 2º official desta, o amanuense Alexandre Dias; amanuense, o 4º escripturario da directoria geral de fazenda municipal Antonio Marques de Oliveira; 4º escripturario, o cidadão Arcelino de Miranda Sá Sobral.

Será inaugurado amanhã o archivo da sub-directoria de contabilidade municipal, por se acharem terminados os trabalhos de restauração, classificação e catalogação dos livros e documentos a elle pertencentes.

No escriptorio do corretor Arlindo Gomes, á rua da Alfandega n. 25, pagam-se de 15 a 31 do corrente os juros do coupon n. 3 (1º semestre de 1910), das apolices emittidas pela Prefeitura Municipal, em virtude da lei n. 210, de 19 de agosto de 1908.

Tem o n. 778 um decreto assignado hontem pelo Sr. prefeito municipal approvando o plano organizado na directoria geral de obras e viação, de ligação dos alinhamentos do lado impar das ruas Conde de Bomfim e Desembargador Izidro, ficando desapropriadas, na fórma da legislação em vigor, as propriedades incluidas no mesmo plano e necessarias á execução das obras.

Pelo Sr. prefeito municipal foram concedidas hontem as seguintes licenças: de 60 dias, com ordenado, para tratamento de saude, á professora adjunta effectiva Maria Francisca de Oliveira Marques, e em prorogação, sem ordenado, á adjunta estagiaria de 1ª classe Antonieta Augusta de Mattos.

Na 1ª sub-directoria de policia administrativa municipal foram registradas durante o mez de junho findo 952 guias oriundas das agencias fiscaes da Prefeitura, na importancia de 20:778$200, sendo: de multas pagas, 7:488$; de leilões de animaes e artigos apprehendidos, réis 515$700; de impostos, 7:300$500; de matricula de cães, 364$, e de guias de enterramentos, 5:110$000.

Foi mandada ter exercicio na 7ª escola feminina do 2º districto a estagiaria de 1ª classe Maria José Vianna Seabra.

NOVO GOVERNO DE MINAS

BELLO HORIZONTE, 7.

Os Drs. Bueno Brandão e Antonio Martins foram, respectivamente, reconhecidos eleitos presidente e vice-presidente do Estado para a legislatura vindoura.

Não houve nenhum protesto, não tendo mesmo comparecido á sessão do Congresso os deputados opposicionistas Srs. Penna Junior e Pedro Rosa.

Os dois estadistas têm recebido um numero infinito de telegrammas de felicitação.

(Agencia Americana.)

BELLO HORIZONTE, 7.

Foram hoje reconhecidos e proclamados presidente e vice-presidente do Estado, para o quatriennio de 1910 a 1914, os Drs. Julio Bueno Brandão e Antonio Martins Ferreira da Silva.

Após a proclamação, feita pelo presidente do Congresso, a numerosa assistencia prorompeu em demorada salva de palmas.

O parecer da commissão apuradora foi approvado unanimemente.

(Serviço do *Paiz*.)

BELLO HORIZONTE, 7.

Acaba de ser votado o parecer reconhecendo presidente e vice-presidente do Estado, para o quatriennio de 1910 a 1914, os Srs. Julio Bueno Brandão e Antonio Martins Ferreira da Silva—*Americo Lopes*, 1º secretario do Congresso.

Descrevendo a viagem do Sr. presidente da Republica e da sua comitiva ao Espirito Santo, entre varias considerações feitas ao correr da locomotiva, impressões ligeiras escriptas á *la diable*, sobre o joelho, na carteira de reporter excursionista, o nosso redactor attribuiu uma paragem inesperada do trem inaugural de Victoria Minas, a defeito da locação da linha, explicação que elle ouviu no momento ser expendida por pessoa, cujo conceito lhe pareceu autorizado.

Ao nosso conhecimento chega prova incontestavel da falta de base dessa observação.

A paragem do trem foi devida unica e exclusivamente a ter rebentado o engate de um dos vagões, incidente sem a menor importancia.

A locação da linha é perfeita e esse trabalho muito honra o illustre e provecto engenheiro que o executou.

Se as redacções dos jornaes dispuzessem de auxiliares technicos para todos os casos de que se occupam, não haveria necessidade destas rectificações.

Isso, porém, é impossivel, não tendo o menor valor equivocos como este que se deu, quando o redactor que acompanhou o Sr. presidente da Republica na sua triumphal excursão aos tres Estados desempenhou-se galhardamente da sua missão, tendo-nos dado copiosa série de interessantes observações sobre essa viagem.

O illustre Dr. Oliveira Botelho recebeu o seguinte telegramma, a proposito da carta que S. Ex. dirigiu ao senador Antonio Azeredo e que hontem publicámos:

S. PAULO, 7 — Está inteiramente de accordo com a verdade a sua referencia ao meu nome na carta dirigida ao director da *Tribuna*. Sou testemunha da sua impeccavel correcção no negocio da estrada a Barreiros. Faço altissimo conceito do seu bello caracter—*Eloy Chaves.*"

Além dos cavalheiros citados na referida carta, espontaneamente escreveram ao Dr. Oliveira Botelho o coronel Figueiredo Rocha e o deputado José Bezerra, confirmando com o seu testemunho tudo quanto nella foi declarado.

O agente fiscal da Prefeitura Municipal no districto da Tijuca multou J. B. Ferrine, por estar fazendo obras sem licença no predio n. 1.090 da rua Conde de Bomfim, sendo por edital intimado do embargo das [illegible] e a legalizal-as no prazo de [illegible] dias.

Na pagadoria do Thesouro [illegible]nal pagam-se hoje as folhas [illegible] tepio civil da justiça e meio [illegible]

Vida Social

Manifestações.

Realiza-se amanhã a manifestação que os alumnos do Collegio Militar farão ao distincto militar major Rocha Lima.

Devido á exiguidade do tempo, a commissão resolveu alterar o programma, que ficou assim organizado:

A's 6 horas da tarde sairão os alumnos incorporados do largo do Matadouro, tendo á frente uma banda de musica militar.

Chegando á casa do manifestado, fará entrega de uma rica espada, em nome de seus collegas, o distincto 5º annista Gustavo Cordeiro de Farias.

Em seguida falará, em nome da Sociedade Litteraria, o joven Monteiro Lopes Filho.

Como representante da *Aspiração*, jornal publicado naquelle collegio, usará da palavra o distincto alumno Alexandre Magno de Moraes.

O major Rocha Lima offerecerá uma mesa de doces aos manifestantes, seguindo-se animada *soirée*. A Sociedade Litteraria se fará representar pelos alumnos Atahualpa França, Soares dos Santos, Alberto dos Santos e Monteiro Lopes Filho.

Viajantes.

Com procedencia de Paris, acha-se nesta capital, de passagem, a illustrada riograndense D. Maria Luiza da Fontoura Duclas.

A distincta patricia, que segue em breve para o Rio Grande do Sul, foi agraciada pelo governo francez com a medalha de "chevalier" de 1ª classe da ordem de Nicham Iftikar-Tunisia, por suas conferencias, seus trabalhos literarios, impressões sobre Catharge e Tunis.

E' de lastimar que essa gentil patricia, a primeira que conquistou no estrangeiro uma recompensa de tão elevado grão, não realize entre nós algumas conferencias, dando-nos assim occasião de apreciar o seu aprimorado talento e ouvir a sua admiravel dicção.

Vieram hontem a esta redação trazernos as suas despedidas os Srs. Manoel Custodio da Silva Graça e Manoel José Ribeiro Alves Pontes, que seguem hoje para Europa a bordo do paquete inglez *Orita*.

Ambos vieram contratados pela commissão promotora das festas joanninas que se realizaram com tanto brilho no campo de Sant'Anna; o primeiro, para a interessante illuminação minhota e o segundo, para o carrilhão, onde executou habilmente applaudidos trechos musicaes.

Ao mesmo tempo agradeceram-nos as referencias que lhes fizemos ao noticiarmos as festas.

Vieram acompanhados do Sr. Guilherme Ribeiro, um dos membros da commissão, que tambem manifestou os seus agradecimentos em nome proprio e do da commissão.

Chegou ante-hontem a esta capital, em gozo de licença, o Sr. Cockrane de Alencar, ministro do Brazil na Colombia.

A bordo do *Orita*, segue hoje para a Europa, onde vai se incorporar á officialidade do novo couraçado *S. Paulo*, o capitão de corveta Abdon Ferreira Caminha.

No hotel Avenida hospedaram-se hontem os Srs.:

Druzo do Amaral, Rool, Gasecklin, Alcindo Bastos, José de Campos Penteado e familia, barão R. Maia, Monhiro, D. Adelina Abrantes, D. Maria Pia, D. Maria Machado de Oliveira, D. Cecilia Machado, D. Palmyra Torres, D. Augusta Cordeiro e Sr. Joaquim Costa.

Anniversarios.

Os innumeros amigos e admiradores do conselheiro Rodrigues Alves tiveram hontem a felicidade de festejar mais um anno que passou, na existencia brilhante e cheia de serviços desse eminente brazileiro.

Por mais que a modestia de S. Ex. procurasse restringir ao circulo de sua familia a alegria desse feliz acontecimento, foi S. Ex. surprehendido pela multidão daquelles que sinceramente o admiram e prezam, e para os quaes as datas que se ligam á vida do illustre politico constituem motivo de jubilo e do maior orgulho.

Desde as primeiras horas do dia foi, na sua residencia, o Exmo. Sr. conselheiro Rodrigues Alves visitado por uma multidão de pessoas, que o foram felicitar.

Ao mesmo tempo recebia S. Ex. innumeros telegrammas e cartões de felicitações.

Entre esses, pudemos notar os das seguintes pessoas:

Dr. Oliveira Passos, H. Mayrink, Cardoso de Mello e familia, Cordeiro Graça, Rodolpho Vaccani, deputado Rodrigues Lima, Dr. Leitão da Cunha, Jayme Martins, Dr. Segadas Vianna, Eduardo Rabeira, Lamounier Godofredo, Dr. Magalhães Castro, coronel Pedro Ivo, Rodolpho Abreu, José Luiz Alves, Ruy Barbosa, Raul Lopes Carneiro, Alfredo Valladão, Manoel Lopes de Carvalho, Dr. Aloysio de Castro, coronel Pedro Amorim, Luiz Torres, Raul Martins, Lauro Müller, Pedro Moacyr, Francisco Veiga, Rodrigues Pires do Rio, João Vieira da Luz, Oliveira Valladão, Dr. Ismael da Rocha, Candido Gaffrée, Leopoldo Magall, Ozorio de Almeida, Raul Cardoso, Sylvio Rangel de Castro, Sá Freire, Antonio Rodrigues Alves, Jacintho Cardoso, Ferreira Vianna, Vieira Angelino, Alberto Sarmento e familia, Gustavo Navarro, J. Luiz Bosio, José e Virgilio Rodrigues Alves, Ferreira Braga, almirante Julio Noronha, Dr. Castro Barbosa, Carlos Moreira, Tobias Monteiro, Francisco de Castro Junior, Tavares de Lyra, Ribeirão Junior, Quintino Bocayuva, Celso de Souza, José Lamounier Junior, M. Buarque, Paulo Junior, Adalberto Menezes, Francisco Sodré, Estacio Coimbra, Getulio Guaritá e familia, Vergne de Abreu, Augusto Reis, Luiz Lopes da Cruz, Benevenuto Pereira, Antenor Gurjão, Julio Brandão, Benjamin de Mello, João Moraes, Eduardo Rodrigues Alves, coronel Gavião P. Pinto, Fabricio de Oliveira, Manoel B. dos Santos, Alcibiades Peçanha, Serzedello Correia, Alfredo Maia, Costa Lima, baroneza Ipiapeba, J. J. Seabra, Eduardo Freire, Virgilio Pereira, Antonio Cardoso de Mello, Julio Barbosa, Paulino de Souza, M. J. Spinola, Lyra Castro, Miguel Vasconcellos, Luiz Barbosa, André Cavalcanti, Primitivo Moacyr, barão da Bocaina, Magalhães Castro Thaumaturgo de Azevedo, general Rodrigues de Campos, commandante Marques da Rocha, Paulo Costa, Leopoldo de Abreu Prado, Baldaino Pereira, Silva Porto, Cypriano dos Santos e Dr. Cardoso de Castro.

A' noite, S. Ex. e sua Exma. familia receberam as pessoas que os foram felicitar.

Entre as presentes, notámos as seguintes:

Tenente Dodsworth Martins, representando o Sr. presidente da Republica; Mario A. Cardoso de Castro, Coriolano dos Reis, Araujo Góes, Enéas Carvalho de Vasconcellos, E. Salles Guerra, senador Arthur Lemos, Oliveira Ribeiro, Dr. Guimarães Natal, barão do Rio Branco, Dr. Carolino Correia, Alfredo Regulo Waldetaro, Dr. Oscar S. Araujo, coronel Jesuino de Mello, Bezerril Fontenelle, general Francisco Marcelino de Souza Aguiar, Pedro Lago, Leopoldo Bulhões, Hilario Gouveia, Lindolpho Serra, Aquilla Miranda, pelo Sr. ministro da industria; S. Machado Mello, João Lage, Miguel José Vaccani, Carlos Olyntho Braga e senhora, major Assis, Dr. Humberto Gotuzzo, Dr. Ataulpho Paiva, Dr. Thomaz Alves Nogueira, Dr. Eugenio Barros Filho, Arthur Ewerton, Dr. Lamounier Junior, Dr. Saraiva Junior, general Thaumaturgo e filhas, Alfredo Rabello e senhora, Dr. Cassiano Nascimento, coronel Benjamin de Souza Aguiar, Dr. Albuquerque Mello, Dr. Amaro Cavalcanti e familia, conde Frontin e senhora, Custodio Coelho, Joaquim Alves da Silva e filhas e Dr. Geminiano da Franca e senhora.

Festejando o anniversario de sua Exma. esposa, D. Joaquina Garcia Teixeira, realizou-se hontem na residencia do capitão-tenente Alfredo Rodrigues Teixeira uma *soirée* muito animada, havendo musica e dansa.

Dentre as pessoas presentes destacámos as seguintes:

Senhoritas Olympia Martins, Maria Candida Fonseca, Leonor dos Santos, Ilda Gesteira, Maria Joana Xavier, Eponina Moreira, Elvira Gesteira, Adalgiza Xavier, Emilia Rodrigues Teixeira, Dulcelina Calmon e Alice Teixeira, senhoras Maria Xavier, Alzira Costa Teixeira, Cecilia Sacramento e Alice Vianna e os Srs. Dr. Ildefonso Martins, capitão de fragata Prudencio dos Santos, Mario Costa, tenente Manoel Teixeira, Francisco de Oliveira, Alamiro Xavier e outros.

Completa hoje mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Adelina Savart Cardoso Pereira, distincta professora do Jardim da Infancia, do parque da Acclamação, e apreciada cantora de canto.

Faz annos hoje o joven Oscar Machado, distincto alumno do Collegio Militar.

Faz annos hoje o major Carlos de Cerqueira Aguirre, estimado funccionario publico.

Faz annos hoje o major Alberto Rodolpho de Mattos, estimado guarda-livros desta praça.

Passa hoje a data anniversaria da senhorita Guiomar, filha do distincto clinico Dr. Cardoso Fonte.

Faz annos hoje a senhorita Percilia Lopes da Silva, irmã do Sr. Anibal F. da Silva, empregado no commercio de Botafogo.

Casamentos.

Casou-se hontem em S. Domingos, Nitheroy, a senhorita Eulina Sayão Cordeiro, filha do Sr. Alfredo Cordeiro, digno guarda-livros da Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo, com o Sr. José Augusto Pires, empregado no commercio desta capital.

Os actos civil e religioso tiveram logar na residencia dos pais da noiva, á rua S. Luiz n. 9, sendo padrinhos, no religioso, o capitalista Leopoldo Miguelotti Vianna e sua Exma. esposa e, no civil, o professor Joaquim Leitão, da noiva, e o Sr. João Moralles Pires, do noivo.

A's 4 horas seguiram os noivos para Petropolis, após o almoço offerecido aos convidados na residencia da noiva.

Fallecimentos.

Em Nitheroy, falleceu hontem pela manhã D. Isolina da Veiga Cabral, esposa do Sr. Alonso da Veiga Cabral, funccionario publico do Estado do Rio.

O enterro realiza-se hoje, saindo o feretro da rua José Bonifacio n. 32, S. Domingos.

Falleceu hontem pela manhã, após longos soffrimentos, que zombaram da sciencia medica, o innocente Luiz, filho do nosso collega do *Jornal do Brazil* Sr. Luiz Honorio da Silva.

Sobre o pequeno feretro, que saiu da rua Humaytá n. 61, ás 5 horas, para o cemiterio de S. João Baptista, foram collocadas muitas corôas de flores naturaes.

Falleceu hontem, em sua residencia, á rua S. Salvador n. 45, a Exma. Sra. D. Luiza Mesquita Ferreira Novo, esposa do coronel João Gonçalves Ferreira Novo, conhecido negociante nesta praça.

O enterro da pranteada senhora realiza-se hoje, saindo o feretro ás 9 horas.

Falleceu hontem a Exma. Sra. D. Mariana Augusta Correia Leal, mãi do Sr. Tancredo Correia Leal.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 4 ½ horas, saindo o feretro do Hospicio Nacional, para o cemiterio de S. João Baptista.

Enterros.

Enterrou-se ante-hontem, á tarde, no cemiterio da Irmandade do Santissimo Sacramento, em Nitheroy, o joven Gilberto Figueiredo, filho do tenente José Pimenta de Figueiredo, que se suicidara na vespera.

Enviaram corôas e flores os seus amigos e parentes. Nas fitas liam-se as seguintes inscripções:

"Saudades de seu pai e seus irmãos", "Saudades de seu avô", "Saudades de seus primos" Aracy, Losinha, Wantuill e Mariazinha", "Ao querido Bebeto, saudades de seus amigos", "Ao mallogrado Bebeto, lembranças dos seus amigos".

Acompanharam o feretro até á necropole as seguintes pessoas:

Francisco Mallet de Mendonça, Murillo Souza Soares, Athayde Brites Correia, Francisco Machado Netto, Raul Pimentel do Cabo, José Campos Filho, Vicente Guedes, Pedro Valle, João Andrade, Lourival Lima, Osvaldo Lima, Henrique Moss de Almeida, Mario Lameira da Costa, Francisco Ferreira da Silva, tenente Francisco da Silveira Barros, capitão de corveta Francisco Antonio Pereira, Alvaro Borges Monteiro, Luiz Machado de Medeiros, Luiz Pimentel Filho, Apollinario Saint-Clair, João de Andrade, tenente Henrique Vianna, Dr. Francisco Leite Bastos Junior, Diogenes Pinto, Gaspar da Silva Fraga, Arnulpho Rocha, Candido Valle, Manoel Balthazar Machado, Carlos Silveira Netto, Oldemar Silveira, Nicolão de Souza, Franklin de Figueiredo, Francisco Olavo Barbosa, Luiz Leitão, A. O. Tavares, Euripedes da Silva, Manoel Martins de Almeida, Luiz de Souza, Valdemar Ribeiro, Ernani Bastos, Antonio de Padua Mello Cunha, Oziris Colombo, Adhemar Bastos, coronel Julio Fabio, Murillo Pimentel, Joaquim Rocha, Henrique Rodrigues Lima, João Vaz de Andrade, Domingos do Nascimento, Francisco Furtado Junior, Orevenirbo Menezes, George Ohnet de Figueiredo e Everado de Figueiredo, irmãos do morto; coronel Domicio de Menezes, Ricardo Barbosa, pelo *Seculo*; e um representante do *Fluminense*.

Missas.

No altar de S. Manoel, da matriz da Candelaria, rezou-se hontem, ás 9 1/2 horas, missa de 7º dia por alma do saudoso magistrado e jornalista Dr. José Gabriel de Toledo Piza.

Foi celebrante o padre Ramiro Vieira de Mello, acolytado pelo menino João de Medeiros.

Além das pessoas da familia do extincto, muitas outras assistiram a esse piedoso acto, e entre ellas notámos as seguintes:

Ignacio Pereira da Costa, Antonio Geraldo Pereira Coelho, Jonh Rudge e senhora, Antonio Fernandes Vianna, por Leopoldo M. Vianna, Maria Julia Taveira, Frederico de Barros Taveira, Gastão de Barros Taveira, Othilio Veiga, Gabriel de Carvalho, Gustavo Stampa, J. Vicente Segadas Vianna, A. Ferreira M. Guimarães, Carlos A. de Oliveira Figueiredo, Dr. Ernesto Ascoly e familia, Francisco de Mesquita Crillanoviche, Mme. Marcondes de Andrade, Fernando Vidal Leite Ribeiro, Ataulpho de Paiva, Antonio Vicente Ribeiro, major Almeida Faria, Joaquim S. Vieira, Samuel Pinheiro Guimarães, João Severino da Silva, Dr. Carlos Casteloto Pinheiro, Sizenando Carneiro da Cunha e senhora, José Gonçalves da Costa Vianna, Corina Gonçalves, Jorge Caldeira de Azevedo Marques, João Baptista Cardoso, Delfim Horta de Araujo, Antonio Gomes F. da Costa, Pedro E. de Castro Junior, general Thaumaturgo de Azevedo, Marcilio Piza, Mario de Toledo Fonseca, Oscar Alves, Fortunato de Oliveira Monteiro, Alvaro Horta de Araujo, J. V. G. Costa, pelo conde de Avellar, Victorino Gomes de Avellar, Dr. Segadas Vianna, José Claudio da Silva, Dr. Arthur B. Uchôa Cavalcante, Monteiro de Barros Lima, por si e pelo desembargador Bulhões Pedreira, Dr. Galdino do Valle e familia, F. B. Marques Pinheiro, I. P. do Rego Cesar, Manoel A. de Mattos, capitão Francisco Faria, Jorge Conceição, Carlos Vieira Lima, Gonçalo Alves dos Santos, Manoel Coelho Rodrigues, Julião de Macedo Soares, Pires Brandão, Pires Brandão Filho, Dr. Sá Vianna, Roberto Costa e familia, Theodoro Machado e senhora, viuva José Hygino, Guilherme Schubach e senhora, Ernesto de Moraes, Luiz Lopes Pereira, A. Pinheiro, Honorio Gurgel, João Teixeira Marques, Octaviano Orosco, Ayres da Rocha, Basilio Teixeira Gama, Enéas Galvão, José Segadas Vianna Junior, Flavio Novaes, João Segadas e senhora, João Julio da Silva, Marthe Magot, Marcelle Faure, Candido R. Paranhos, Augusto C. de Souza, José Joaquim Fernandes Junior, André Cavalcanti, Mario Cavalcanti, Dr. Octavio Pedemonte, Dr. Raul Raposo Barradas, Paulino C. Rocha, Francisco Noronha, Dr. A. Noronha, A. de Alvaro Alberto, por si e por sua mãi; Aninha Perrinho, Emygdio Reis e familia, viuva Reis e filha, José Gentil, Max Fleiuss, Sylvio Romero Filho, Dr. João Rodrigues da Costa, conselheiro Andrade Figueira e familia, Mme. Americo Marcondes, Segadas Vianna Filho e Dr. Bricio Filho.

Rezou-se hontem, na igreja de São Francisco de Paula, missa em suffragio da alma do Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Assistiram a essa ceremonia religiosa, as seguintes pessoas:

Julio Silva Araujo, representando os Drs. Floriano de Lemos e Leopoldo Lorena; José L. Lallemant, Cesar Diogo, Vital Pereira, Dr. Augusto Paulino, J. B. de Mello e Cunha, representando o Dr. Luiz Valle de Almeida, director do gabinete do Sr. ministro da fazenda; Dr. Leal Junior, José Leite Correia Leal, M. F. Leal Netto, Carlos Cardoso, A. Martins Torres, Francisco Candido de Araujo, Ricardo Gusmão, Candido Lobo, Abelardo Lobo, Bento Martins da Rocha, Dr. Ismael da Rocha, Manoel P. Leão, Julio Cesar, Orlando Rangel, Rocha Pinto, pelo Laboratorio Chimico da Casa da Moeda e pela *Revista de Chimica*, do Porto; Raul Nicoláo Tolentino, Dr. Othon Pimentel, Olegario Lopes da Silva, Carlos Mariani e senhora, Luiz Ed. da Silva Araujo e senhora, Luiz Ed. da Silva Araujo Junior, Julio Ed da Silva Araujo, Dr. Paulo Silva Araujo, Guilherme Silva Araujo, Silva Araujo & C., Maria A. Gusmão Galuio, Emercio Viegas de Escobar, Alexandre Rangel de Abreu, Leonel Serra, Armando Silva, Affonso Carlos de Albuquerque Nunes, Alberto Bahiense, professor Pecegueiro do Amaral, representado por Avelino Gomes Teixeira, Dr. Ricardo Gusmão, major José Bodé, Dr. Drmeval Lessa, J. Insley Pacheco, Eugenio Caetano da Silva, Dr. Thomaz Coelho, Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, Antonio Pereira Agrella, Manoel Gusmão, conselheiro Silva Maia e senhora, Antonio Jansen do Paço, coronel Eugenio Horta, Pedro Luiz Soares de Souza, baroneza de Loreto, Oscar R. Tavares, Alberto Duplanil, Dr. A. de Paula Ramos Junior, Henrique E. Mallet e familia, Manoel Ferreira e familia, Alexandre Mendonça Carvalho, Augusto de Azevedo, Herculano Cahnon de Siqueira Pereira, Pedro Matheus Junior, Heitor Machado Silva, José Theny, Albuquerque Mello, Manoel Nazareth Campos, L. de Castro Menezes, G. Figueiredo, Felippe Brandão, Francisco de Albuquerque, Dr. Ribeiro da Luz, Nominato Couto, A. Pinheiro, Julio de Abreu Gomes, Olympio Caminha, Alfredo Lopes, Carolina Amarante, Maria Amarante, viuva Amarante da Cunha, coronel Dario, Dr. Belisario de Souza, Agenor Pinheiro de Andrade, Adelino Martins, Dr. Rodrigues dos Santos, Flavio Penna, representando o Sr. ministro da fazenda; Dr. Eugenio de Menezes, Carlos F. de Santiago, Tibrio Mineiro, Ayres Marques Dores e familia, Dr. Barros Terra, Domingos José F. Malvino, Fernandes Malvino & C., Napoleão Reys, Antonio Henrique Leal, Mario e Eduardo Ruch, Dr. Belisario Augusto, J. B. Soares de Souza, Dr. Pedro Vergne de Abreu, Carlos de Souza Victorino, Luiz Julio de Oliveira, Luiz B. Vasconcellos, Mario Vasconcellos, Alcides Vasconcellos, Francisco Eugenio Leal e familia, Maria Isabel Leal Correia, Joaquim Rodrigues A. Araujo, Rodolpho Ramalho, Honorio Albuquerque de Sá, Luiz Affonso de Faria, Mario Godoy, Octavio Barroso, barão de Santa Cruz, Dr. Angelo Veiga, Bolivar Bastos, J. da Costa Couto, Dr. Eugenio de Menezes, Luiz Antonio de Araujo Lima, Dr. Benedicto Raymundo Luiz Simões, José de C. Dell' Vecchio, João Carlos Maratori, Dr. Galdino do Valle, Francisco de Albuquerque, Alfredo Lopes, João Alves Baptista, Heitor Marchand Silva, Delfim de Barros, Orlando Rangel & C., Antenor Rangel, Alexandre Rangel de Abreu, David Moreira Rego e familia, Orlando Alves, Dr. Carvalho Mourão, Rogaciano Pires Teixeira, Armando e Euclydes Faria, Souza Martins, Dr. Azevedo Lima, Fernando Gonçalves e Raul Costa.

Foi hontem celebrada na matriz da Candelaria missa em suffragio da alma do capitão-tenente Garcez Palha, fallecido quando em commissão do governo na Europa.

Achavam-se presentes, por esse accasião, no templo as seguintes pessoas:

Almirante Lins e familia, almirante Guillobel, capitão de fragata Dr. Costa Pinto, professora Engracia Lessa, familia Cunha Menezes, major Vasconcellos e familia, Dr. Rego Cesar, capitão-tenente Costa Pinto, capitão de mar e guerra F. Panema, Antonio Alves, Dr. Chaves Faria, Placido Teixeira, Dr. Carlos Eiras, Dr. Ernesto Ascoli e familia, Dr. Almeida Nebre, commendador Armando Ferreira, major Midosi, da directoria da Liga Maritima Brazileira; commandante Barros Cobra, João de Deus Affonso, Luiz Leitão e familia, Mme. Guilhon Nunes, familia Vicente Mattoso, Xavier Rodrigues e muitas outras.

Na igreja do Engenho Novo rezou-se hontem missa em suffragio da alma do Sr. Narciso Paim, sogro do Sr. João Paulo Hilderbert, industrial nesta capital.

A ceremonia religiosa foi muito concorrida, recebendo ahi os membros da familia muitos pesames dos amigos do fallecido.

Por alma de D. Eugenia Ayres Castano da Silva reza-se hoje missa de 7º dia, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Em suffragio da alma de D. Adelaide Frazão de Araujo reza-se hoje missa de 7º dia, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

Commemorando o 1º anniversario do fallecimento de D. Maria Amelia de Castro Vianna será celebrada amanhã missa em suffragio de sua alma, ás 9 horas, na matriz da Candelaria.

Na igreja de S. Francisco de Paula será celebrada amanhã, ás 9 horas, missa por alma de D. Odette de Lemos Coelho.

Amanhã, 2º anniversario do fallecimento do capitão de fragata graduado Rodolpho Lopes da Cruz será celebrada missa em suffragio de sua alma, ás 9 horas, na matriz de S. João Baptista da Lagoa.

Por alma de D. Isaura Candida de Bourbon Lima será celebrada amanhã, missa de 30º dia, ás 8 horas, na igreja de S. Joaquim.

Foi hontem celebrada na cathedral de São João Baptista, de Nitheroy, missa por alma de D. Palmyra Maria de Souza Carvalho, esposa do Sr. José de Souza Carvalho e irmã do capitão Vicente Cruz.

Em suffragio da alma de D. Alice Nazareth, será celebrada amanhã, missa de 7º dia, ás 9 1/2 horas, na matriz da Candelaria.

Pelas escolas.

Depois de um curso brilhantissimo, principalmente pela pratica clinica exercida em varios hospitaes, acaba de defender these o Dr. Aguel Mendonça de Alvarenga Mafra, que mereceu da banca examinadora as mais honrosas referencias, obtendo a sua these a nota de distincção.

Trabalho original e principalmente com o merito de ser fruto de observação directa e attenta, a sua these versou sobre o estudo do figado na ancionariose.

Na Faculdade de Medicina haverá hoje os seguintes exames:

1º anno de pharmacia (exame pratico oral de pharmacologia) — A's 11 ½ horas — Evaristo Baptista de Souza Campos, Alfredo de Barros Santos, Francisco Caetano de Jesus, Oscar Martins de Carvalho, Braz de Lacerda Amigo, Alcides Carneiro e Americo Meirelles Carneiro.

Turma supplementar — Manoel Ferraz de Campos, Didimo Duarte Carneiro, Francisco Jannario Felice, José da Cunha Tagarro Lima, Augusto Tavares Freire de Andrade, Antonio Guilherme Cordeiro, Felippe Nery de Figueiredo Leite e Alvaro Hirch.

1º anno odontologico (pratico oral) — A's 11 horas — Ns. 45, 47, 50, 51 e 52.

Turma supplementar — Ns. 53, 54, 55, 56 e 58.

Na sub-directoria de contabilidade municipal pagam-se hoje as folhas referentes ao mez de junho findo, dos agentes fiscaes e guardas municipaes e diarias, de letras A a S.

Por ter desrespeitado o edital da Prefeitura Municipal, affixado nas casinhas em construcção nos fundos do predio n. 383 da rua de S. Christovão, foi pelo agente fiscal do Engenho Velho multada em 500$ dona Henriqueta Ermelinda da Silva Braga, sendo as obras embargadas e intimada a legalizal-as no prazo de cinco dias.

Do conde Amadeu A. Barbiellini, director, em S. Paulo, da magnifica revista agricola *Chacaras e Quintaes*, recebeu a nossa brilhante collaboradora D. Julia Lopes de Almeida a seguinte honrosa carta, a proposito do seu ultimo *Correio da Roça*, publicado no *Paiz* do dia 5:

"Prezada senhora — E' desnecessario dizer-lhe que sou um dos mais fieis leitores do seu *Correio da Roça*.

Ando tão atrapalhado e com tamanha falta de tempo que quasi me parece não ter a opportunidade de respirar; apesar disto não deixei nunca, nem deixarei de ler a sua brilhante e sympathica prosa dos *Correios*, que estão fazendo tanto bem ao desenvolvimento da lavoura e á propaganda do gosto para a terra, para as culturas, etc., como o melhor de todos os esforços de um ministerio de agricultura.

No *correio* de hontem li com immenso enthusiasmo a parte relativa aos adubos. Um assumpto tão grave e até prosaico tornou-se attraente, interessante e até poetico quando passou pela sua penna magica e encantadora. Meus parabens mais sinceros, minha senhora, do mais humilde de seus admiradores."

DUVIDAS EM UM CRIME

O dia de hontem — Cansaço policial — Escasseiam as diligencias — Uma indicação — O exame do local do crime.

Já não se preoccupa muito a policia do 7º districto com o caso de Copacabana, onde não fez sequer uma syndicancia rigorosa, por pessoal competente.

Metteu-se-lhe em cabeça ter-se suicidado Augusto Mendes e isto concorre para que sejam rejeitadas todas as informações que, intelligentemente, se não devem dispensar em taes emergencias.

Falou-se que fulão Aguiar era o tal freguez do espanador em cuja casa foi Augusto no domingo.

A policia em vez de ouvil-o, de interrogal-o, a ver se obtem alguma coisa que lhe traga um pouco de luz sobre o mysterioso caso, até hoje não o procurou e parece disposta a não fazel-o.

Os depoimentos hontem tomados nada adiantam.

Depuzeram os donos do botequim n. 14, da avenida Gomes de Freire. Nada mais fizeram do que repetir o que todas as pessoas que conheciam o morto têm dito.

A faca encontrada junto ao cadaver, a faca de carniceiro, é a "great attraction" da policia.

Para ella volvem-se os olhares dos argutos investigadores.

Pensoram, e com elles toda a gente, que se descobrissem onde foi ella comprada terão na mão o fio da meada e emquanto ao resto ha de vir depois.

Ha um caso de um ou mais chapéos dados a guardar a Augusto por um individuo que o conhecia e não seria, assim julgamos, desperdiciado o tempo que a policia empregasse em procurar saber dos empregados da fabrica de vime, se é elle verdadeiro.

Em Copacabana mesmo hontem já se faziam entre pessoas do povo, commentarios sobre o facto, allás de certo valor.

Naquelle local é imprescindivel a permanencia de agentes, mas homens que conheçam o officio e não leigos que só servem para estragar diligencias.

A' tarde naquelle bairro, nas proximidades da rua Belfort Roxo, falava-se ter ido ao local, onde apparecera o cadaver de Augusto, um medico legista, que fizera demorado exame, acompanhando da policia. Da delegacia, porém, nada nos quizeram informar.

Seriam 3 horas da noite, quando Abel Antonio, morador á rua Carolina Machado n. 41, entrou na venda de João Vicente, para tomar um trago de paraty.

Lá já se achava Camillo de tal, que, sendo seu antigo desaffecto, dirigiu-lhe umas indirectas, o que fez com que Abel reagisse.

Os dois começaram a luctar e, rapidamente, Camillo puxou de uma faca e atirou dois golpes contra Abel, ferindo-o na barriga.

Como era natural, o homem da faca fugiu e o ferido recolheu-se á sua residencia, conduzido pela policia do 23º districto.

ARTES E ARTISTAS

Companhia lyrica do theatro Municipal.

Contra o que estava previsto, não partiu hontem para Buenos Aires o vapor *Ceará*, afim de trazer a companhia lyrica que vem trabalhar no theatro Municipal. Um caso de força maior obrigou o referido paquete a seguir para Nova York, tendo de ser substituido naquella missão pelo *Pará*, tambem do Lloyd Brazileiro, que d'aqui sairá no dia 9, devendo estar de volta no dia 17, á noite.

Como se vê, em coisa alguma foi prejudicada a temporada lyrica do Municipal que, segundo todas as probabilidades, vai ser de um brilhantissimo raramente igualado.

As circumstancias especiaes em que este agrupamento artistico foi organizado, recommendam-no sufficientemente ás mais exigentes platéas.

Uma vez dissolvida a sociedade que a seu cargo tinha o dever de fazer cantar em Buenos Aires as primeiras companhias lyricas e, havendo essa importante lacuna a preencher na vida da capital da Argentina, o Sr. Luiz Ducci, conceituado emprezario de quem toda a America tem conhecimento, contratou um nucleo de artistas de real merecimento para dar um certo numero de espectaculos lyricos na referida cidade, espectaculos esses que foram coroados do mais completo exito.

Foi então que, de accordo com os seus collegas Guilherme e Faustino Da Rosa, Luiz Ducci resolveu trazer a companhia ao Rio de Janeiro, onde dará, como os leitores já sabem, o reduzido numero de 12 espectaculos por ter de cantar em Santiago do Chile durante as festas do centenario da independencia daquella republica, para o que o governo chileno lhe concedeu o importante subsidio de 355.000 francos.

A preferencia dada a esta companhia que se exhibia em Buenos Aires em concurrencia com mais duas, foi devido ao facto de ser de todas a mais homogenea e de, no seu elenco estarem incluidos os nomes de Gemma Bellincioni, a mais notavel interprete da difficilima *Salomé*, de Ricardo Strauss; Fely Dareyne, que tão grande reputação creou em Paris; Virginia Guerrini, Cecilia Gagliardi, Florencio Constantini, um dos mais celebres tenores da actualidade, Carlo Gallefi, Carlo Walter, etc., todos superiormente dirigidos pelos habeis maestros Barone e Giovani.

Contando com taes elementos, é de esperar que o Municipal se encha durante as 12 récitas da companhia.

Theatro Municipal.

A 1 hora da madrugada chegou hoje á capital a companhia portugueza do theatro Municipal, que esteve em S. Paulo dando alguns espectaculos, e de onde partiu hontem a 1 hora e meia da tarde. Viajou a *troupe* portugueza em trem especial.

Reapparece amanhã no Municipal.

Theatros portuguezes.

Dizem-nos os jornaes ultimamente chegados de Lisboa que proseguem com successo as representações da revista *A's armas!*, em scena no Trindade, havendo todas as noites muitos applausos e chamadas aos artistas.

—A revista *Sol e sombra*, em scena no theatro Principe Real, continúa obtendo successo. Brevemente será reforçada com um novo quadro, que dizem ter toda a graça.

—Parte brevemente para S. Paulo e Santos a companhia de Alves da Silva, que, entre outras peças, leva o emocionante drama *Beijo por lagrimas*, do repertorio do theatro de D. Maria II, onde deu 49 representações seguidas. *Beijo por lagrimas* passa-se no tempo de D. Manoel I.

—Vai ser publicada uma portaria concedendo autorização á Associação de Classe dos Artistas Dramaticos de Lisboa para crear uma agencia theatral.

A festa de José Ricardo.

O José Ricardo, o bom e querido José faz hoje a sua festa no theatro Apollo, dando-nos em *première* a *Lagartixa*, a desopilante comedia de Feydeau, brilhante e graciosamente vertida para portuguez, por Eduardo Garrido.

Encarecer as qualidades do José Ricardo é tempo escusado. Sabem todos que elle é um grande artista, um comico impagavel e inigualavel, um amigo leal e sincero. E, dadas as innumeras amisades com que elle conta no Rio de Janeiro, não é difficil adivinhar que o Apollo terá hoje uma das suas maiores enchentes.

Assim lh'o desejamos.

Henrique Alves e Carlos de Oliveira.

Esses dois estimados artistas da companhia do theatro D. Amelia, de Lisboa, actualmente em pleno successo no Apollo, realizam a sua festa artistica no proximo dia 15, levando á scena a magnifica comedia *Amor não dorme*.

Quer como artistas, que o são excellentes, quer como homens (leaes caracteres, amigos e honestos), merecem bem que o publico pratique a justiça de lhes encher a sala do Apollo, não deixando um logar vago.

Eugenia Mantelli.

Com espanto vemos nos jornaes de Lisboa que foi fixar residencia na capital portugueza a celebre meio soprano Eugenia Mantelli, agora retirada de scena, por cansada e gasta de vez, mas que foi, incontestavelmente, uma das artistas que mais brilharam no palco do S. Carlos, de Lisboa, onde entrou em varias e numerosas épocas. Eugenia Mantelli foi a mais deliciosa interprete do *Sansão e Dalila* que ali appareceu.

A seu respeito diz o *Seculo*:

"Realizou-se quinta-feira, 16, no salão do Conservatorio, com o maior brilhantismo e extraordinaria concurrencia, o ultimo concerto da presente época, promovido pela Academia de Amadores de Musica, festa em homenagem á distincta artista Sra. Mantelli, que, depois da sua gloriosa e triumphal carreira lyrica nos primeiros theatros do mundo, vem fixar a sua residencia em Lisboa.

A Sra. Mantelli cantou com o maior relevo, revelando-se logo ás primeiras phrases a incomparavel cantora e professora emerita, já de ha muito consagrada na scena do S. Carlos, quer na execução soberba que deu ás arias das operas *Sansão e Dalila* e *Tamerlano*, que repetiu a pedido, quer nas delicadas romanças de Rubinstein, cantadas em allemão, e de G. Rossi, em italiano.

Além do programma, cantou a Sra. Mantelli o gracioso quanto delicado *Stornelli Toscani*, de Bazzini, sendo muito ovacionada. Foram-lhe offerecidos lindos ramos de flores pela direcção da academia e por suas discipulas Mme. Laura Reis Ferreira e Mlle. Maria Thereza Ribeiro Ferreira.

Foi igualmente muito applaudida a talentosa discipula da Academia, do curso de piano do Sr. Hernani Braga, Sra. D. Maria Amelia da Matta, já na *Sonata*, de Mozart, já em diversos trechos de Bach, Chopin e Sener.

O maestro Wendling dirigiu com vigor e brilho a orchestra da mesma Academia, sendo muito victoriado.

Os acompanhamentos ao piano foram primorosamente executados pelo Sr. João de Vecchi Neves."

Jan Kubelik.

E' hoje o ultimo concerto de Jan Kubelik.

O programma é o seguinte:

1º—Symphonie espagnole, Lola, Alleg. non troppo, Scherzando, Andante e Rendo.

2º—Faust, fantasia, Wieniawsky.

Intervalo de 20 minutos.

3º—a) Andantino, Saint-Saens, b) Perpetum mobile, Ries.

4º—Y Palpiti, Paganini.

S. José.

Pelo *Orita* devem chegar hoje quatro artistas a enriquecer a já afamada *troupe* que está no S. José. Chamam-se elles Bud Snyder, Frid Kormann, Luce Samette e Rachel Archer. Vêm de Buenos Aires, onde fizeram grande successo.

Snyder é o rei dos cyclistas. Devem estrear-se talvez amanhã. E, emquanto não se apresentam os novos numeros, vai o magnifico elenco actual conquistando os mais justos applausos.

A *matinée* e a *soirée* de hontem foram dois casões. Hoje, a enchente é certa, não póde falhar.

Basta dizer que Topsy, o elephante sabio, fará novas habilidades e que Baboom, supermacaco, pintará ao mesmo tempo o diabo.

As cançonetistas, graciosas e desenvoltas, farão o resto. Uma noite excellente.

Recreio.

Volta hoje á scena no Recreio Dramatico a bellissima opera comica *D. Cesar de Bazan*, um magistral trabalho do barytono Bensaude e um verdadeiro encanto musical.

E' a 8ª récita de assignatura, e a reapparição da applaudida peça vai a pedido da maioria dos assignantes.

—Para a semana teremos duas novas récitas de assignatura com duas bellas attracções.

Nada menos do que a lenda portugueza *A Maria de Silves*, na qual reapparece o actor-emprezario Affonso Taveira, e do que a revista de costumes *No paiz do vinho*, que tem uma montagem excepcional.

S. Pedro de Alcantara.

Repete-se hoje a magnifica opereta *Amor de principes*, de Edmond Eysler, de seguro e estrondoso successo para Sylvia Marchetti, Gina de Waldis, Almeida Cardo, Gaetano Tani, Guido de Salvi e outros.

A ensceneação é original e riquissima a interpretação perfeita.

LUCTA ROMANA

4º GRANDE CAMPEONATO INTERNACIONAL—NO THEATRO CARLOS GOMES.

Hontem encheu-se o theatro Carlos Gomes da verdadeira nata dos enthusiastas do violento sport greco-romano.

Foi uma hora cheia do applausos delirantes a destinada ás pugnas.

Após a apresentação da pragmatica deu-se começo ás "poules" que seguem.

1ª poule—Ruggero, campeão italiano, contra Le Boucher, campeão francez.

Vencedor —Ruggero, em 40 minutos, por uma "double prise d'epaule".

Bem interessante foi esta pugna, visto a igualdade dos pelejantes.

Le Boucher tem a desvantagem de ter o braço muito curto.

Não foi das mais electrizantes, mas nem por isso deixou de prender a attenção do numeroso publico.

Aos 40 minutos venceu o terrivel italiano, sem que ninguem esperasse.

2ª poule—Cesareo, campeão argentino; contra Gerikoff, campeão do Caucaso.

Vencedor—Gerikoff, em tres minutos, por uma "ceinture en arriere".

3ª poule—Calmette, campeão francez, contra Carlo Ré, campeão da Italia.

Aimable de la Calmette, extraordinariamente antipathico á nossa platéa, foi vaiado desde a entrada no "rink", devido, principalmente ao modo bruto com que esse luctador entende fazer as massagens, que mais parecem murros, o que não deve ser permittido pelo jury.

Carlo Ré, muito forte e bem disposto, resistiu admiravelmente bem aos assaltos do francez.

E esta irritante lucta occupou o resto do tempo e ficou empatada.

Para hoje teremos:

Calmette contra Carlo Ré.

Baldi contra Rieldl.

Le Boucher contra Raichewien.

POLITICA FLUMINENSE

O Dr. Themistocles de Almeida recebeu os seguintes telegrammas:

PADUA, 6.

Tabelião alistamento sempre ausente cartorio, propositalmente não satisfaz uma só expedição titulo eleitor opposição.

Juiz supplente exercicio despacha petições, diante, porém, reclamações contra tabellião politico apaixonado, nenhuma medida toma. Tudo combinação.

PADUA, 6.

Chegam mais soldados policia Estado, séde todos districtos, fazendo tropellas. Chefes backeristas têm dito não precisar eleitores victoria pleito. Devido assaltos e furtos animaes por bandidos backeristas espantosa maioria terá chapa Oliveira Botelho.

PADUA, 6.

Backeristas mandam effectuar prisões aqui e séde varios districtos eleitoraes opposição, com fim obstar eleitorado urnas. Eleições varios pontos, sendo forjadas por governistas. Preso hontem eleitor João Pereira, barbaramente espancado asseclas mandam Ingá. População alarmada anceia administração regeneradora Oliveira Botelho.

PADUA, 6.

Deliberações tomadas importante reunião politica de que já dei noticia, veiu despertar enthusiasmo pleito. Leoncio Cunha, opposicionista, foi ferido gravemente emboscada, motivo politico.

O Dr. Alfredo Bahiense, realizou segunda-feira ultima, em S. Domingos, municipio de Nitheroy, uma conferencia politica em prol da candidatura do Dr. Oliveira Botelho.

Essa conferencia teve crescida e selecta concurrencia, sendo o conferencista muito applaudido pelos presentes, fluminenses opposicionistas ao Sr. Alfredo Backer.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

E' um programma verdadeiramente novo, o de hoje. E isto é o bastante para garantir ao Pathé successivas enchentes.

Cinema Odeon.

Essa luxuosa casa de diversões apresenta hoje um programma bastante interessante.

Entre as fitas que o compõem, destaca-se pela sua originalidade o Passado, extraordinaria composição da cinematographia.

Cinema Idéal.

Deslumbrantes são as fitas apresentadas hoje aos amadores de bons espectaculos, só a fita: Os lagos italianos, vale o programma todo, pois é um excellente trabalho de Gaumont, bem como a hilariante comedia: "Um apaixonado camaleão".

Cinema Ouvidor.

Este é um dos queridos da nossa "elite", que nunca deixa de frequental-o, pois são nelle exhibidas sempre bellissimas fitas, constando do programma de hoje, entre outras: Entre o dever e a honra, Mobiliario fantastico, Casamento de Cocoro, altamente comica, etc.

Cinema Brazil.

Agradou em toda a linha a nova comedia lyrica "Horas felizes", que, além de 12 excellentes numeros de musica, está escripta com muita graça, tendo situações de um comico irresistivel.

O desempenho foi magnifico, havendo estreado tres novos artistas, Brizuella, Augusto Annibal, Rosalvo e Felippe tiveram as honras da noite, sendo muito applaudidos.

Cinema Soberano.

Estupefaciente é o programma de hoje: O dote do imperador, Duello á canhão e Le fort de Bitch.

Cinema Paris.

Importante é o espectaculo offerecido hoje aos dilletantes, notando-se: O cid campeador, O passado, delirante drama; O guia, etc.

Loteria federal — 100:000$, por 6$100, amanhã.

TELEGRAMMAS

EXTERIOR

LISBOA, 7.

O ministro da fazenda apresentará á approvação da Camara, em uma das suas primeiras sessões, um projecto de lei creando uns direitos aduaneiros em ouro.

LISBOA, 7.

E' provavel que em agosto sejam assignados tratados de commercio com a França, Estados Unidos, Italia e Servia.

—Está grassando em Lisboa a variola. No hospital do Rego foram internados 51 atacados.

—Insiste-se em que para a embaixada de Portugal junto ao Vaticano será nomeado o conselheiro João Arroyo.

—Os ministros, agora reunidos em conselho, redigem a portaria mandando suspender o jornal *A Voz de Santo Antonio*.

Este telegramma prova-nos que o governo do Sr. Teixeira de Souza está enfrentando a valer a questão religiosa. *A voz de Santo Antonio* era um pamphleto pertencente aos frades e aos jesuitas, que naquelle pasquim, geralmente odiado em Portugal, esvurmavam insolencias e infamias sobre todos que, não sendo fanaticos, pugnavam pelas idéas liberaes, ou, pelo menos, as apoiavam. Na *Voz de Santo Antonio* insultava-se, apregoava-se até o que elles chamavam a *guerra santa*: a caça ao liberal!

Bem andou o conselheiro Teixeira de Souza. Mas bem póde esperar por uma insolita campanha de odios, provocada pelos reaccionarios, que tratarão de difficultar-lhe, quanto possivel, a boa marcha ministerial.

LISBOA, 7.

Está definitivamente resolvido que, da commissão que representará Portugal no proximo congresso de geographia a reunir-se em S. Paulo, Brazil, farão parte os Srs. Silva Telles, Antonio Arroyo e Caeiro da Matta.

Tres homens illustres, não ha duvida: o Dr. Francisco da Silva Telles é medico naval distincto, lente de geographia no Curso Superior de Letras, secretario da Sociedade de Geographia de Lisboa, publicista e um dos homens mais abalizados e conceituados em questões coloniaes e geographicas.

O conselheiro Antonio Arroyo, além de o considerarem uma das mais perfeitas mentalidades contemporaneas de Portugal, merece os respeitos de todos os homens cultos pelo estudo profundo que tem feito de todas as questões de arte. Como seu irmão João (par do reino, antigo ministro e autor das operas *Amor de perdição*, já cantada em Lisboa e Hamburgo, e *Leonor Telles*, a estrêar brevemente em Vienna d'Austria), o conselheiro Antonio Arroyo é um musico de raro valor e um critico inigualavel. As suas conferencias sobre arte, especialmente sobre musica, são, na verdade, notabilissimas.

O Dr. José Caeiro da Matta é um dos mais jovens lentes cathedraticos da Universidade de Coimbra, onde rege a cadeira de direito penal. Quando da greve academica, em 1907, o Dr. Caeiro da Matta, apesar de ter sido quasi insultado pelos estudantes universitarios — que com elle foram, então, bastante injustos — defendeu-os á *outrance* na reunião da congregação das faculdades, merecendo por essa attitude os louvores de toda a gente. Tornou-se ainda notavel o Dr. Caeiro da Matta no parlamento, quando foi da questão Espregueira. Deputado regenerador, o Dr. Caeiro atacou violentamente o então ministro da fazenda Manoel Affonso Espregueira, affirmando, textualmente, em plena Camara, que: "o Sr. ministro da fazenda era réo confesso pelo crime de burla." E propunha-se demonstral-o á face do Codigo Penal, o que não póde fazer por a sessão ter sidô levantada no meio de um dos maiores tumultos ali produzidos até hoje.

D'ahi resultou um duelo a pistola entre o Dr. Caeiro e o ministro Espregueira, que, dias passados, abandonava o gabinete, arrastando comsigo os seus collegas de ministerio.

Eis, em rapidos traços, quem são os tres homens illustres que dentro em pouco visitarão o Brazil.

MADRID, 7.

Na sessão de hoje da Camara dos Deputados, o presidente do conselho de ministros, Sr. José Canalejas, pronunciou um energico discurso censurando fortemente o procedimento do deputado republicano Sr. Soriano, que se está valendo das suas immunidades de parlamentar para injuriar os ministros, chegando mesmo a commentar em publico alguns actos da sua vida privada.

A Camara applaudiu estrondosamente o presidente do conselho.

Em seguida o deputado socialista Sr. Pablo Iglesias falou longamente dos acontecimentos de Barcelona, dizendo que a greve que estalou nessa occasião fôra organizada sómente para protestar contra a guerra de Melilla. Se agora, continuou o orador, se declarasse nova guerra, tanto eu, como os meus companheiros, não hesitariamos um só momento em preparar outra greve. Um dos motivos que levaram o povo a queimar os conventos foi a torpe exploração que se estava fazendo das classes trabalhadoras.

O deputado socialista affirmou mais uma vez que Ferrer não teve a menor interferencia no movimento e terminou dizendo que se declarava inteiramente solidario com todos os actos dos revolucionarios.

PARIS, 7.

Dizem de Dreux que os funeraes do duque de Alençon, realizados hoje naquella cidade, tiveram grande concurrencia, vendo-se entre os presentes muitas familias da alta aristocracia.

A todos os serviços religiosos assistiu o rei Fernando, da Bulgaria.

PARIS, 7.

A Camara dos Deputados discutiu hoje uma moção apresentada pelos socialistas em favor da amnistia geral.

Depois de vivos debates, a Camara, de accordo com o presidente do conselho, rejeitou a moção por 420 votos contra 108.

No Senado foram approvados os projectos relativos a doze convenções internacionaes e ficou constituida a commissão de finanças, composta de dezesete radicaes, oito republicanos da esquerda e dois progressistas.

Para presidente da commissão foi eleito o Sr. Rouvier.

PARIS, 7.

As aguas do Sena continuam a augmentar de volume e os rios Marne e Grand Morin já transbordaram em alguns pontos.

PARIS, 7.

O Sr. Poincaré foi nomeado presidente da commissão dos negocios estrangeiros no Senado.

PARIS, 7.

O Syndicato dos Empregados nas Estradas de Ferro resolveu declarar a greve geral e realizar uma reunião no dia 17 do corrente para fixar o dia em que o movimento deve estalar.

LONDRES, 7.

Um telegramma de Berlim diz que o maestro Richard Strauss tenciona pedir brevemente a demissão de chefe da orchestra da Opera de Berlim.

BERLIM, 7.

O chefe do estado-maior do exercito turco e outros officiaes turcos assistirão ás proximas grandes manobras do exercito allemão.

BERLIM, 7.

Começou hoje em Leipzig o julgamento de cinco allemães, accusados de terem exercido a espionagem em favor da França.

ROMA, 7.

Os consules da Italia no Rio de Janeiro, marquez Centurione, e em Brigue, na Suissa, Cav. Chiovenda, e o vice-consul em Lima, conde Bolognesi, foram transferidos, respectivamente, para Praga, Cordoba e Bahia Blanca.

ROMA, 7.

O Senado approvou hoje as medidas apresentadas pelo governo em favor das victimas do terremoto de Messina.

ROMA, 7.

A missão militar chineza partiu hoje para Pekin.

ROMA, 7.

Dizem de Palermo e Florença que se desencadearam ali grandes temporaes.

ROMA, 7.

La Vita publica photographias de Martini e de Buenos Aires, affirmando que a visita do embaixador italiano aos dois paizes da America do Sul, Argentina e Brazil, deixará recordações duraveis em todos os italianos ali domiciliados.

MELILLA, 7.

Foram assassinados dois *kaides* amigos da Hespanha.

CONSTANTINOPLA, 7.

Uma nova circular do ministro do interior ordena ás autoridades provinciaes que façam cessar qualquer acto de *boycottage* aos productos gregos, importados na Turquia, applicando a lei, se tanto fôr necessario.

WASHINGTON, 7.

Varios representantes da America Latina confirmam geralmente os boatos de que, além das Republicas da America Central, outros paizes da America do Sul acompanharão os protestos dos primeiros contra a politica da America do Norte na America Central, protestos que serão formulados na Conferencia Pan-Americana, reunida em Buenos Aires.

WASHINGTON, 7.

Os sismographos do Observatorio de Georgetown registraram um terremoto a uma distancia provavel de mil e quinhentas milhas.

CHICAGO, 7.

Chegou a esta cidade o *boxer* negro Johnson, ao qual foi feita estrondosa manifestação.

NOVA YORK, 7.

Cresce, de hora a hora, a agitação contra a reproducção cinematographica do *match* de *box* Johnson-Jeffries.

As unicas municipalidades que se recusam a prohibir as sessões são as de Nova York, Philadelphia e Pitsburgo.

SANTIAGO, 7.

Desmente-se a noticia de ter o governo encommendado á casa Armstrong um couraçado de 32.000 toneladas.

A verdade é que se encommendaram dois grandes cruzadores, *destroyers* e submarinos.

— Continuam as difficuldades politicas.

ASSUMPÇÃO, 7.

Em um combate havido entre tropas do exercito e indios do Chaco, ladrões de gado, houve numerosas baixas.

BUENOS AIRES, 7.

Haverá grande concurrencia nas homenagens que se vão prestar á memoria de Rivadavia, a ellas devendo assistir mais de 50.000 pessoas.

As escolas nacionaes desfilarão junto ao seu tumulo, cobrindo-o de flores.

Tambem comparecerão muitas sociedades com seus estandartes e bandas de musica.

— Os politicos estão impressionados com a discussão que se faz no Senado sobre os honorarios que reclamam os arbitros que serviram nas questões de limites entre o Perú e a Bolivia.

Julga-se a somma pedida exageradissima, declarando o senador Gonzalez que outros arbitros argentinos nada cobraram.

— Foram muito lamentados os fallecimentos do industrial Terrarosa, Elena Quintana e Alvear Uttinic e do sobrevivente da batalha de Monte Caseros, Miguel Ojeda.

— Parte para o Rio de Janeiro, a passeio, o Dr. Ramon Carcano, actual deputado e ex-director dos correios.

— As sociedades argentinas e estrangeiras annunciam bailes para amanhã, vespera do anniversario da independencia.

— O ex-ministro Terry deu uma recepção em honra dos delegados ao Congresso Pan-Americano nacionaes e estrangeiros, para apresental-os e pôr em contacto uns com os outros.

— A exposição franceza de Bellas Artes abriu-se hoje.

Um grupo de entendidos em pintura e esculptura muito gabou a magnificiencia da exposição.

— Os uruguayos que residem nesta capital preparam uma recepção festiva ao Sr. Gonzalo Ramirez e delegados uruguayos ao Congresso Pan-Americano.

(Serviço do *Paiz*.)

LIMA, 7.

A Companhia Lima Peruvian Corporation estuda o traçado de uma estrada de ferro que acompanhará o curso do rio Madre de Dios.

LIMA, 7.

Passou por Callão, com destino a Guayaquil, o Dr. Barros Moreira, ministro do Brazil junto ao governo do Equador.

A Callão foi cumprimental-o o Sr. Rostaing Lisboa, encarregado de negocios do Brazil nesta capital.

SANTIAGO, 7.

Os medicos declararam que o estado do presidente Montt é cada vez mais animador, tendo desapparecido a febre quasi completamente.

—O chefe de policia adquiriu quatro automoveis para os serviços policiaes.

SANTIAGO, 7.

Espera-se aqui a chegada do director geral dos correios e telegraphos da Bolivia, que vem negociar um accordo com os telegraphos e correios chilenos, para simplificação de processos e facilidade de communicações.

SANTIAGO, 7.

La Union publica a noticia, que qualifica de surprehendente, de ter apparecido no enconfro de contas entre as repartições centraes dos telegraphos chileno e argentino, uma conta, na importancia de 12.674 pesos, exigida pela Repartição Geral dos Telegraphos do Brazil pela transmissão de diversos telegrammas officiaes chilenos.

SANTIAGO, 7.

Entrou em franca convalescença o Sr. Antonio Hunneus, que por causa da doença de que foi atacado não póde fazer parte da delegação chilena á IV Conferencia Internacional Americana, que a 10 do corrente se abre em Buenos Aires.

—Nas capitaes de quasi todas as provincias do paiz realizam-se comicios populares a favor da decretação da instrucção primaria obrigatoria.

SANTIAGO, 7.

Os serviços da alta administração do paiz estão completamente paralysados, devido á crise ministerial e á complicada situação politica.

SANTIAGO, 7.

Em uma grande reunião hoje realizada, resolveram as associações operarias nesta capital reunir os necessarios fundos para crear a Casa do Povo, moldada nas mesmas bases da Casa do Povo de Bruxellas.

SANTIAGO, 7.

Desmente-se officialmente a noticia de que o governo resolvera mandar construir um couraçado de 32.000 toneladas.

Conforme o projecto ha dias approvado pelo Congresso, serão construidos dois couraçados de 22.000 toneladas, quatro "destroyers" e dois submarinos.

SANTIAGO, 7.

A producção total de salitre nos ultimos onze mezes attingiu á importante somma de 53 milhões de quintaes.

PUNTA ARENAS, 7.

Chegou o andarilho Haides, que inicia uma viagem a pé por todo o continente americano.

Até agora, Haides percorreu 403 leguas.

ASSUMPÇÃO, 7.

Vai ser organizado um corpo de cavallaria, com o effectivo de 400 homens, e que será aquartelado em Concepcion.

BUENOS AIRES, 7.

O presidente da Republica, Sr. Figuerôa Alcorta, conferenciou hontem, até altas horas da noite, com todos os ministros, a respeito de diversos actos de administração.

BUENOS AIRES, 7.

Falleceu esta madrugada a Sra. D. Elena Quintana de Alvear, sendo muito sentido o seu passamento.

BUENOS AIRES, 7.

Vão ser expostos nos salões do Congresso cinco colossaes pergaminhos, pintados pelo illustre pintor argentino Leoni, representando o *Seculo*, a *Historia* e a *Argentina*.

BUENOS AIRES, 7.

La Argentina, a respeito da greve dos commerciantes de bebidas alcoolicas, que hontem rebentou em toda a provincia de Buenos Aires, commenta o exito que ultimamente têm tido todos os movimentos populares nas provincias, e felicita-se pelo resurgimento da consciencia publica argentina.

BUENOS AIRES, 7.

O ministro das relações exteriores, Sr. Victorino de La Plaza, conferenciou esta manhã demoradamente com o presidente da Republica, Sr. Figuerôa Alcorta, a respeito das declarações que fará, de tarde, no Senado, em resposta á interpellação do senador Joaquim Gonzalez sobre as quantias gastas com os estudos preliminares realizados nas fronteiras do Perú e da Bolivia, ha dois annos, para que o Sr. Alcorta pudesse proferir a sentença arbitral na questão de limites entre aquelles dois paizes.

BUENOS AIRES, 7.

Pensa-se em restabelecer as antigas cedulas hypothecarias do valor de 5 o|o.

—Os jornaes de Mendoza, aqui chegados, combatem violentamente o projecto apresentado ao Senado pelo Sr. Elias Villanueva, autorizando o governo a crear um bispado naquella provincia.

Dizem os jornaes que Mendoza precisa de escolas e de obras publicas federaes e não de bispados.

BUENOS AIRES, 7.

Foi offerecido um banquete, no Jockey Club, ao Sr. Vicente Dominguez, 1º secretario da legação e ex-encarregado de negocios da Argentina em Londres, e actualmente em gozo de licença nesta capital.

BUENOS AIRES, 7.

Tão depressa seja levantado o estado de sitio, os partidos radicaes convocarão as assembléas geraes dos seus correligionarios, para deliberar sobre a formação de um bloco opposicionista.

BUENOS AIRES, 7.

Na Camara dos Deputados foi discutido hoje o projecto de reforma dos tribunaes federaes.

Os deputados amigos do Sr. Saenz Peña, e que são em maioria, combateram o projecto, fazendo-o cair.

BUENOS AIRES, 7.

Partiu para a Europa o padre salesiano Vespignani, tendo uma despedida muito affectuosa.

BUENOS AIRES, 7.

O cambio começou a baixar.

BUENOS AIRES, 7.

Houve hoje o *vernissage* no salão de bellas artes do pavilhão francez da exposição internacional de bellas artes, assistindo ao acto o senador Pierre Baudin, embaixador da França ás festas do centenario da independencia; o ministro francez nesta capital, Sr. Eugéne Thiébaut; o intendente desta capital, Sr. Manoel Guiraldez; muitos artistas argentinos e numerosos convidados.

BUENOS AIRES, 7.

Reuniram-se hoje numerosas senhoras da melhor sociedade, que tomaram a seu cargo promover festas em honra das senhoras dos delegados estrangeiros á IV Conferencia Internacional Americana.

MONTEVIDÉO, 7.

Sentiu sensiveis melhoras no seu estado de saude o Sr. Herrera y Obes, ex-presidente da Republica.

MONTEVIDÉO, 7.

Appareceu a febre aphtosa no departamento de Rivera, fronteira com o Brazil.

MONTEVIDÉO, 7.

El Bien commenta um artigo que *La Prensa*, de Buenos Aires, publicou ha dois dias com o titulo *Perigo possivel*, e no qual fazia diversas referencias desagradaveis ao Brazil e ao Uruguay, a proposito dos armamentos navaes brazileiros.

Diz *El Bien* que a attitude que o Uruguay tem mantido ultimamente nas questões entre o Brazil e a Argentina é a unica que póde ter, é a unica que lhe convem. O Uruguay é da mesma fórma amigo do Brazil e da Argentina, porque é amigo da paz e todos os seus esforços são para collaborar com estes na manutenção da paz nesta parte do continente. Porém, o povo uruguayo não acompanha, nem póde acompanhar, a politica nefasta e de intrigas que estão fazendo em Buenos Aires o Sr. Zeballos e os seus amigos, com o intuito de separar o Brazil da Argentina e, em geral, dos demais paizes do continente.

Mas, muito breve, termina *El Bien*, a situação politica internacional no Prata mudará completamente. O Sr. Saenz Peña, presidente eleito da Republica Argentina, é um sincero e grande amigo do Brazil e do Uruguay, podendo-se esperar que o seu governo será de completa paz na America do Sul e de aproximação entre o Brazil, a Argentina e o Uruguay, paizes que têm interesses importantissimos a defender no estuario do Prata e que, por isso mesmo, precisam estar de accordo.

MONTEVIDÉO, 7.

Telegrapham de Paris informando que os banqueiros encarregados da divida uruguaya resgataram nestes primeiros dias do corrente mez 1.105 obrigações, de 5 o|o, do emprestimo ha tempos realizado para a conversão da divida externa.

MONTEVIDÉO, 7.

No dia 18 do corrente, anniversario da batalha de Sarandi, em que os uruguayos sairam victoriosos do encontro com as tropas hespanholas, na campanha da independencia nacional, será lançada, com a maior solemnidade, a pedra fundamental do novo palacio do governo.

MONTEVIDÉO, 7.

Partiu de manhã para Buenos Aires, o Sr. Gonzalo Ramirez, ministro uruguayo naquella capital, e presidente da delegação do Uruguay á IV Conferencia Internacional Americana.

(Agencia Americana.)

INTERIOR

THEREZINA, 7.

O governador do Estado vetou, por inconstitucional, a lei suspensiva do funccionamento do Tribunal de Contas.

Esse acto do governador tem causado boa impressão, por demonstrar os intuitos honestos da administração do Estado, respeitando a lei basica.

FORTALEZA, 7.

Na sua passagem para o Pará, o general Pedro Paulo desembarcou nesta capital, sendo ao seu embarque acompanhado pelo presidente do Estado e outras autoridades. Em frente á Alfandega, uma companhia de policia prestou-lhe as devidas continencias.

—Assumiu o exercicio de fiscal da South American o engenheiro José Luiz Baptista.

—No banquete que os acreanos offereceram ao hotel do Norte ao Sr. Alencar Antunes, foi orador o Sr. Jayme Vasconcellos.

No discurso de agradecimento, o Sr. Alencar manifestou sua opinião contraria á revolta do Acre, mas favoravel á sua autonomia pelos meios legaes.

—O estado do Dr. João Moreira continúa sem alteração.

NATAL, 7.

Ancorou neste porto um navio de pesca, que vem fazer pescarias no cabo de S. Roque. Ao entrar no porto pescou uma tartaruga, pesando 200 kilos.

—Chegou a companhia dramatica Francisco dos Santos.

—O mal triste está devastando o gado do interior do Estado.

MACEIO', 7.

Dizem que o Dr. Gracindo, actual intendente, será substituido pelo Dr. Luiz Vasconcellos, secretario interino do interior.

— Seguiu para ahi o barão de Traipú, que teve um embarque muito concorrido.

— A opposição tenta reorganizar-se mais uma vez.

— O Sr. Vicente Paulo, delegado do recenseamento, seguirá por estes dias para o interior do Estado, afim de conferenciar com as pessoas influentes, para o successo do serviço a seu cargo.

— Os proprietarios dos cercados de matar peixe e pescadores pediram ao ministro da marinha para revogar algumas disposições regulamentares, que tolhem o exercicio dessa industria, da qual a maioria do povo se alimenta e vive.

BAHIA, 7.

Perante o juiz criminal começou o summario de culpa contra o bacharel Cerquinho, accusado de desacato á bandeira Argentina.

Dizem que o Dr. Cerquinho apresentará defesa escripta, fundamentando a incompetencia do juiz summariante.

—O governo abriu o credito de 150 contos, afim de occorrer ás despezas do serviço sanitario extraordinario do Estado.

—A moção que o deputado Carlos Leitão apresentou á Camara pede ao governo da União para restabelecer a disciplina dos empregados da Companhia de Viação, obrigando-os a cumprir as ordens de seus superiores, sob pena de demissão immediata, seja qual for o numero de annos de serviço; melhorar o estado de conservação das linhas e o material rodante, unificando a bitola; augmentar semanalmente o numero de trens rapidos entre a capital e Joazeiro; entrar na composição de cada trem o maior numero de vagões asseiados, com as commodidades necessarias aos passageiros; conceder prazo para maior validade dos bilhetes de ida e volta, e reduzir, se possivel, o preço das passagens e os fretes de mercadorias.

—O *Diario de Noticias* publica hoje minuciosa noticia e o discurso, na integra, brilhante e criterioso do Dr. Clementino Fraga, no sarão, que, agora á noite, lhe foi offerecido.

—Estão marcadas para o dia 30 do do corrente as exequias do pranteado conterraneo José Thomé Frota.

—A Camara dos Deputados rejeitou o projecto creando o *Diario Official* do Estado.

—O juiz de direito de Valença, Dr. Lucatelli, dirigiu uma representação ao Tribunal de Appellação, fazendo ver que os governistas querem dar aquella comarca como conflagrada, afim de promoverem a sua remoção.

Implora ao tribunal que proceda com todo o rigor na syndicancia do facto e, caso encontre cumplicidade, elle renuncia a judicatura.

O Dr. Lucatelli exerce aquelle cargo ha 18 annos, com applausos geraes.

S. PAULO, 7.

Os jornaes vespertinos saudam o Dr. Rodrigues Alves pela data de seu anniversario natalicio.

A S. Ex. foram enviados muitos telegrammas de felicitações.

—Falleceu o fazendeiro em Dois Corregos, Antonio Pantaleão Soares.

—Foi iniciado o summario de culpa do academico Telesphoro Lobo, que ha tempos assaltou o museu do Ypiranga.

Telesphoro manifestou symptomas de alienação mental, pelo que o juiz suspendeu o summario, mandando recolhel-o ao hospicio de Juquery.

—Seguiu para a Europa o Dr. Francisco Souza Queiroz, sendo o seu embarque concorridissimo.

—Um bando de indios surprehendeu no kilometro 270 da linha da Noroeste do Brazil uma turma de operarios.

Travou-se combate, sendo mortos o agrimensor Christiano Alsen e mais dois operarios. Os indios queimaram os cadaveres, incendiando a casa da turma; os outros operarios fugiram.

—Communicam de Campinas que Giacomo Toci, ex-gerente dos jornaes *Commercio de S. Paulo* e *Tribuna Italiana*, em companhia de uma joven de 18 annos, Maria Schultz, se hospedaram no hotel Paulista, onde tentaram suicidar-se, ingerindo morphina e belladona.

Os medicos esperam salval-os, sendo encontrada uma carta assignada por ambos, sem explicar os motivos de tal acto.

—O parecer da commissão da Camara dos Deputados é favoravel ao reconhecimento do candidato hermista Eduardo Camargo. O Dr. Benedicto desistirá amanhã da contestação, ficando só como contestantes os Drs. Raphael Sampaio e Francisco Torres.

S. PAULO, 7.

Seguiu para Botucatú o Dr. Emilio Ribas, director do serviço sanitario, afim de estudar dois casos de uma molestia desconhecida ali e que appareceram com caracteristicos de variola, parecendo de origem africana e é contagiosa.

Seguiu tambem uma commissão de medicos sanitarios para providenciar, afim de evitar a propagação do mal.

PORTO ALEGRE, 7.

O Dr. Wenceslão Bello seguiu de Pelotas para Bagé.

— Regressou do interior o major Gonçalves de Almeida, director da *Federação*, que foi recebido por grande numero de correligionarios e pelo eminente chefe do partido republicano, Dr. Borges de Medeiros.

— O barão Homem de Mello visitou os collegios superiores de São Leopoldo, sendo fidalgamente recebido.

S. Ex. esteve hoje tambem na Escola de Engenharia e institutos annexos, mostrando completo agrado e admiração pelos progressos realizados.

(Serviço do *Paiz*.)

BELEM, 7.

O paquete *Amazonas*, do Lloyd Brazileiro, conseguiu desencalhar o vapor *Rio Negro*, que se encontrava ha dias encalhado. O *Amazonas* só conseguiu terminar o serviço hontem, á meia noite, tendo contratado o mesmo por dez contos de réis.

Foi reembarcada toda a carga que tinha sido desembarcada e o *Rio Negro* seguirá viagem para a Europa amanhã. Esse encalhe determinou grandes prejuizos para os exportadores de borracha e cacáo. Foram tambem prejudicados os passageiros e a companhia.

BELEM, 7.

Uma commissão de praticos da barra procedeu a uma sondagem nos canaes do ancoradouro deste porto, encontrando profundidade sufficiente para a navegação de grandes embarcações, excepto no baixio fronteiro á cidade.

BELEM, 7.

Entraram hoje 28.176 kilos de borracha, correndo o mercado pouco movimentado. Os preços soffreram uma pequena baixa.

O vapor *Lafane* levou d'aqui para a Europa 134.492 kilos de borracha e 1.715 kilos de grude.

BELEM, 7.

O *Jornal* e a *Provincia do Pará* noticiam em termos altamente encomiasticos o anniversario do Dr. Franciscoc de Paula Rodrigues Alves, ex-presidente da Republica.

BELEM, 7.

Seguiu hoje para a Europa o tenente Huet Bacellar.

BELEM, 7.

A delegacia fiscal não recebeu ainda notas de pequeno valor, de sorte que o commercio lucta com sérias difficuldades para trocar dinheiro.

THEREZINA, 7.

A Camara Legislativa votou por unanimidade uma moção de applauso á politica do Sr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, e de apoio á sua direcção administrativa.

FORTALEZA, 7.

Chegou do interior o Dr. Graccho Cardoso, deputado.

— Falleceu em Camocim o juiz de direito em disponibilidade, Dr. Joaquim Andrade Fortuna Pessoa.

PARA', 7.

Deu-se hontem uma explosão na fabrica de fogos de propriedade de José Moreira, da qual resultou um grande incendio.

Os operarios preparavam uns foguetes quando se deu a explosão, não se sabe ainda se por algum descuido ou por outro qualquer motivo.

As chammas, que logo se levantaram altas, tomaram o galpão da fabrica, que era de madeira, e se communicaram ás diversas barracas que existiam em torno.

Ficou levemente queimado o operario Francisco Nascimento.

FORTALEZA, 7.

Chegou a esta capital o Sr. José Luiz Baptista, chefe da fiscalização da rede ferroviaria cearense.

FORTALEZA, 7.

O general Pedro Paulo, commandante da região militar do norte, passou por esta capital, onde desembracou indo visitar o Dr. Nogueira Accioly, presidente do Estado.

As honras militares, devidas á alta patente do general Pedro Paulo, foram prestadas por uma ala do batalhão de segurança.

O general Pedro Paulo foi acompanhado a bordo, quando reembarcou, por um grande numero de amigos e admiradores.

FORTALEZA, 7.

Realizou-se hoje o almoço que, como noticiámos neste serviço, foi offerecido ao coronel Antunes Alencar pelo Dr. Jayme de Vasconcellos.

O Dr. Jayme de Vasconcellos brindou calorosamente pela junta governativa acreana, agradecendo o coronel Antunes Alencar.

O banquete esteve muito animado.

FORTALEZA, 7.

A *Republica* iniciará brevemente a publicação de uma edição dominical.

FORTALEZA, 7.

Seguiu para o Natal o engenheiro Herculano Ramos, autor da scenographia do theatro José de Alencar.

FORTALEZA, 7.

Transitou por aqui, com destino ao norte, o Dr. Nilo Guerra.

O orgão da imprensa do partido situacionista publica um artigo commemorativo do anniversario natalicio, que hoje passa, do Dr. Rodrigues Alves, fazendo as mais honrosas referencias ao ex-chefe do Estado.

RECIFE, 7.

Foi nomeado para a vaga do desembargador Carlos Vaz, no Superior Tribunal de Justiça, o Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, que occupava o cargo de juiz de direito da primeira vara, nesta capital.

RECIFE, 7.

O governador do Estado fez encommenda de grande quantidade de sementes de algodão e de diversas forragens, afim de distribuil-as pelos agricultores do Estado.

BAHIA, 7.

O Dr. Lucatelli Doria, juiz de direito da comarca de Valença, publicou hoje, na *Gazeta do Povo*, um manifesto dirigido ao Tribunal Superior de Justiça, sobre a situação da sua comarca, que diz estar flagelada pela politica. Termina o manifesto dizendo que tem fé que Deus lhe dará forças para reagir no caso de quaesquer investidas contra as suas funcções.

Por ser juiz de muita respeitabilidade, o manifesto causou sensação.

BAHIA, 7.

O capitalista Joaquim Passos, antehontem fallecido, deixou uma fortuna que quatro mil contos de réis.

BAHIA, 7.

Cartas recebidas de Paris dizem que o marechal Hermes da Fonseca tem distinguido o Dr. Luiz Vianna com altas provas de apreço.

BELLO HORIZONTE, 7.

O Sr. Augusto Lima, candidato do partido republicano na vaga do deputado deste districto, continúa a receber muitas felicitações e protestos de solidariedade de todos os municipios do Estado.

BELLO HORIZONTE, 7.

Foram hoje visitar o Sr. presidente do Estado, Dr. Wenceslão Braz, os deputados federaes Rodolpho Paixão e Astolpho Dutra.

S. PAULO, 7.

A illuminação publica a electricidade, em Taquaritinga, será inaugurada no dia 7 de setembro proximo, anniversario da independencia nacional.

S. PAULO, 7.

O governo cogita canalizar parte do rio Parahyba, afim de facilitar e incrementar a cultura do arroz ao norte do Estado.

S. PAULO, 7.

Vai ser adoptado o ensino agricola em todos os estabelecimentos de instrucção publica preliminar.

S. PAULO, 7.

Vai ser creado um novo nucleo colonial em Ribeirão Bonito.

S. PAULO, 7.

Pelo primeiro vapor a sair de Santos parte para a Europa, a chamado urgente, o Sr. Catine, um dos directores do Banco Hypothecario Agricola desta capital.

S. PAULO, 7.

De Botucatú e de outras localidades servidas pelas linhas da Estrada de Ferro Sorocabana, informam para aqui terem apparecido diversos casos de variola.

A epidemia, porém, não tem caracter grave, não constando ainda nenhum caso fatal.

O director do serviço sanitario do Estado seguiu agora de noite para Botucatú, afim de ordenar diversas providencias para debellar a epidemia.

S. PAULO, 7.

Regressará amanhã a esta capital o arcebispo D. Duarte Leopoldo, que andou pelo interior do Estado em visita pastoral.

— Seguirá amanhã para o santuario da Senhora da Apparecida o arcebispo da Bahia, que em seguida partirá dali para o Rio.

S. PAULO, 7.

Realiza-se amanhã no theatro Colombo o concerto promovido pelo *comité* central em beneficio do monumento que aqui será levantado em honra de Annita Garibaldi.

S. PAULO, 7.

Durante a semana finda falleceram nesta capital 122 pessoas, havendo, no mesmo periodo, 247 nascimentos e 49 casamentos.

S. PAULO, 7.

Consta que a commissão verificadora da Camara dos Deputados estadoal dará parecer favoravel, reconhecendo o deputado opposicionista, Sr. Eduardo Nogueira de Camargo, e depurando o candidato situacionista, Sr. Casimiro Rocha.

S. PAULO, 7.

Estréou-se no theatro Polytheama a companhia lyrica do emprezario Sanzone.

O theatro estava repleto.

S. PAULO, 7.

Pelo primeiro trem da manhã, partiu para Santos, onde devia ter embarcado no vapor *Orita*, com destino á Europa, o Dr. Francisco de Souza Queiroz, vice-presidente da Companhia Paulista de Seguros, e um dos directores da Santa Casa de Misericordia desta capital.

Ao embarque do Dr. Souza Queiroz compareceram numerosos amigos.

S. PAULO, 7.

Partiu para essa capital, pelo nocturno, o Dr. Benedicto Netto.

S. PAULO, 7.

Falleceu esta manhã o Sr. Antonio Pantaleão Soares, abastado fazendeiro em Dois Corregos.

S. PAULO, 7.

Com a assistencia do juiz, Dr. Vicente de Carvalho, iniciou-se hoje, na cadeia publica, o summario de culpa do estudante Telesphoro de Souza Lobo, accusado de ter assaltado, em meiados do mez passado, o Museu do Ypiranga, de onde subtraiu diversos objectos que estavam em exposição.

Confirmaram-se as suspeitas de que o accusado estava soffrendo de alienação mental, tendo o juiz ordenado o seu internamento no Hospicio de Alienados para ficar em observação.

S. PAULO, 7.

As acções da Companhia Mogyana, adquiridas até agora pelo London Bank, por conta de particulares, orçam por cerca de 120 contos de réis.

S. PAULO, 7.

Desta capital foram enviados muitos telegrammas de felicitações ao Dr. Rodrigues Alves, ex-presidente da Republica, por passar hoje o seu anniversario natalicio.

S. PAULO, 7.

Foi amputada esta manhã, no Hospital de Misericordia, a perna direita do conhecido violinista Joaquim Leal Junior, ficando o operado em estado lisonjeiro.

CAMPINAS, 7.

Causou grande impressão em toda a cidade a tragedia que hontem, á tarde, se desenrolou no Hotel Paulista entre Giacomo Pocci e Maria Schurtz, conforme hontem narramos minuciosamente.

Os medicos conseguiram pôr fóra de perigo os dois tresloucados jovens, sendo o seu estado muito satisfatorio.

O Hotel Paulista recebeu hontem e hoje a visita de numerosissimas pessoas, que foram observar o quarto onde se desenrolou a tragedia.

Os jornaes de hoje publicam longos pormenores da tragedia.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

REZENDE, 6.

A local do *Correio da Manhã* de hoje, em que são envolvidos o meu nome e o do impolluto Dr. Oliveira Botelho, é uma monstruosa infamia. E' impossivel e inacreditavel que alguem ousasse dirigir-me semelhante cartão. Teria eu bastante vigor nos braços para responder á affronta. Attribuo a perversa infamia e falsificação de letra e firma do tal cartão aos amigos politicos do Dr. Cunha Ferreira, d'aqui, que se têm celebrizado como falsificadores de firmas e documentos. Desafio esses bandidos a provarem essa miseria—*Mario de Paula*, presidente da Camara.

BARRA DE S. JOÃO, 6.

São falsos os telegrammas do *Jornal do Commercio*; nos cinco municipios não existe força federal. A maioria do eleitorado é obediente ao chefe Belmiro de Carvalho. Os backeristas, chefiados por Moreira, e não tendo elementos, já fizeram eleições fraudulentas—*Luiz Pinto Fonseca*.

MAGDALENA, 6.

São absolutamente falsos os telegrammas dirigidos ao *Jornal do Commercio*, ácerca do que occorre nesta cidade.

Estamos em completa paz e o eleitorado aguarda ancioso o dia do proximo pleito, para levar ás urnas o nome acclamado do Dr. Oliveira Botelho—*O directorio local do partido republicano*.

O INCENDIO DO CINEMATOGRAPHO RIO BRANCO

A firma William & C. e as suas questões---Destruição do estabelecimento e da séde da Caixa de Soccorros D. Pedro V---Prejuizos e seguros ---Informações e pormenores---O inquerito---Foi casual o sinistro? ---Notas.

O Cinematographo Rio Branco foi hontem, á tarde, destruido por um incendio.

E toda uma multidão que á noite se acotovelava junto ás suas portas a disputar um logar para assistir ao "flirt" da "Viuva alegre" ou ao successo do "Paz e amor", foi substituida por uma outra multidão que dá preferencias ás "fitas" ao natural, felizmente muito mais caras que aquellas.

As peripecias de um grande incendio, tantas vezes exhibidas no quadro branco do Cinematographo Rio Branco, tiveram hontem um fundo mais amplo, sairam dos estreitos limites de uma tela para damnificar e destruir toda aquella installação bem cuidada e levar a sua violencia até ao damno e á destrucção de uma verdadeira casa de caridade, a séde da Caixa de Soccorros D. Pedro V, installada nos sobrados do mesmo predio.

Na exhibição da sinistra "fita" não faltou mesmo a nota comica, representada pelo enthusiasmo burlesco de alguns policiaes, notadamente de um agente, que de bengalão ameaçava a quem procurava romper o cordão de isolamento. A garotada incumbiu-se de "claque", o bengalão do agente e as necessarias diatribes do serviço encheram della farta sarriada.

O Cinematographo Rio Branco é dos mais populares e dos que melhor lucro tem dispensado aos seus proprietarios.

Installado, já ha annos, em um só dos armazens do predio, onde funccionava, á rua Visconde do Rio Branco ns. 40 e 42, tanto se acreditou, mormente com a introducção nos seus programmas de fitas falantes—a principio ligeiras cançonetas e duetos e mais tarde verdadeiras operetas e revistas—que a firma que o explora arrendou o armazem contiguo, e abriu communicação, podendo assim augmentar a platéa, e dotar o estabelecimento de um salão de espera amplo e confortavel.

Apesar de já muito popularizado pelo crescente successo das operetas desde ha algum tempo exhibidas no Cinematographo Rio Branco, muito se tem falado ultimamente. E' que os socios da firma William & C., que o explora, estão em franca divergencia e perante os tribunaes contendem acirradamente.

O publico tem se interessado pelas questões que se agitam em torno do Cinematographo Rio Branco e talvez só o completo conhecimento dessas questões tragam luz ou ao menos indicios sobre a origem do desastre que hontem destruiu toda aquella magnifica e segura installação, de sorte que não é demais que dellas algo se diga.

Da firma William & C., proprietaria do Cinematographo Rio Branco, fazem parte tres associados, os Srs. commendador Joaquim de Mello Franco, Christovão William Auler e Alberto Moreira Junior. Até ha pouco eram interessados na firma os Srs. Antonio Vieira da Cunha Guimarães, guarda-livros, e Oscar Pragrana, estando encarregado da gerencia o Sr. Camillo Rodrigues.

Por motivos de economia interna, um dos socios da firma, o Sr. Alberto Moreira dispensou os serviços do referido gerente e tambem de Guimarães e Pragrana, que ficaram desligados dos interesses da casa.

Com essa resolução de Alberto Moreira, tomada de accordo com o socio Auler, como aquelle solidarios da firma, não concordou o commanditario commendador Mello Franco, que pleiteou a reentrada dos referidos interessados e gerente.

Como não chegassem a um accordo o commendador Mello Franco requereu no juizo da 2ª vara commercial a liquidação da firma William & C.

O commendador Mello Franco havia cedido dos seus lucros no cinematographo uma porcentagem a um seu amigo e entendendo que esse cessionario tinha tambem direitos de socio da firma, foi em sua companhia para juizo, louvando-se juntamente com elle em liquidante, o que tambem fizeram Moreira e Auler, louvando-se porém, para o cargo em pessoa diversa.

O juiz comprehendendo a principio que os socios em divergencia eram em numero de quatro, representando duas facções, nomeou liquidante, de accordo com a lei, pessoa completamente estranha.

Dessa resolução aggravaram as duas facções e o juiz, tendo melhor estudado a questão, reconsiderou o primitivo despacho para nomear liquidante de accordo com a louvação de Moreira e Auler, socios em maioria.

Por outro lado contra a firma William & C., foi, perante o juizo da 5ª pretoria intentada uma acção de despejo dos armazens occupados pelo cinematographo Rio Branco.

Esses armazens haviam sido arrendados por Auler & C., de que faziam tambem parte Christovão Auler e o commendador Mello Franco.

A primitiva firma Auler & C. tinha, porém, soffrido transformação. Retiraram-se o socio Christovão Auler, tendo para ella entrado Oscar Pragrana, Antonio Guimarães e Arthur Auler.

A nova firma Auler & C., propoz a acção de despejo sem acquiescencia do socio Arthur Auler, que no dia seguinte foi a juizo e requereu desistencia da acção, desistencia logo julgada por sentença.

Os demais socios protestaram contra a desistencia, o pretor reconsiderou a sua decisão que, em grão de recurso, para instancia superior foi restaurada.

As questões da firma William & C. em juizo estão nesse pé. A facção representada pelos socios Auler e Moreira fez liquidante e foi mantida na posse dos armazens occupados pelo cinematographo Rio Branco.

Seriam 2 1|2 horas da tarde. O cinematographo estava em sessão. Os espectadores a essa hora não eram em demasia; um ou outro individuo fugido ás suas occupações, crianças que em companhia de parentes ou criados ha pouco haviam saido das escolas, e possivelmente pares de namorados que acompanhados ou não ali se teriam encontrado longe de vistas indiscretas.

Exhibia-se o "film" Phoedra. O operador Miguel João corria a fita e um menino, empregado no cinematographo, cabeceando de somno, movia uma machina que imita o murmurio da agua. O piano moia mais uma valsa.

O operador acompanhando com attenção o desenrolar da fita, verificou em dado momento que na tela mais alguma coisa se projectava. Fechou o apparelho, deu luz á sala e voltou-se. O fogo lavrava nos fundos, junto á privada, já em chammas. Attonito, Miguel caiu do banco abaixo, mas logo acalmando-se um pouco gritou para o pequeno da contraregra que cochilava, para o pianista e correu para o escriptorio a communicar o occorrido ao socio Auler, que ali na occasião attendia a um freguez, o Sr. Caetano Tavares Pinto e ao mesmo tempo aturava um vendedor ambulante.

Deu-se o alarme. Os espectadores sairam aos empurrões, sem nada terem soffrido. O socio Auler foi verificar o que havia, emquanto Caetano Pinto corria ao corpo de bombeiros, pouco confiando nas caixas de avisos.

Já a esse tempo o anspeçado n. 123, da força policial, ao serviço da inspectoria de vehiculos, se communicava com o corpo de bombeiros, com a policia e com a força policial.

Bombeiros e policiaes não se demoraram. O coronel Souza Aguiar, em pessoa, auxiliado pelos demais officiaes, entrou logo a combater o fogo, que já então, em chammas enormes, tudo ameaçava.

O Dr. Franklin Galvão, delegado local, cercado de seus auxiliares, logo iniciou as suas indagações. Um menino, empregado na casa, fôra visto quando sahia a correr, prenderam-no. Um popular ouvira isto e mais aquillo, foi chamado e mandado para a delegacia. Todos os elementos que podiam esclarecer o caso foram logo aproveitados: Empregados do cinematographo, socios da firma, e quaesquer outras pessoas que tinham razões de saber do facto, foram convidados a seguir para a delegacia, onde ficaram incommunicaveis até que fossem ouvidas.

O fogo tomara proporções assustadoras, os bombeiros offereciam-lhe heroica resistencia.

Temia-se que o deposito de fitas, ali existentes em grande quantidade, fosse attingido, o que daria ao incendio elemento para augmentar ainda a sua violencia.

Uma turma de bombeiros teve-o logo ao seu cuidado. A agua jorrava abundantemente.

Pouco depois parte da cumieira ruiu com enorme fragor. Passavam bombeiros feridos, carinhosamente carregados por companheiros. Os medicos do corpo soccorriam-lhes, sollicitos.

O fogo foi pouco a pouco cedendo até ser completamente extincto, depois de duas horas de renhido combate.

A extensão do sinistro póde ser, então, verificada.

O fogo começou da privada reservada aos empregados, situada além do apparelho de projecções e junto a uma área onde se examinam as fitas vindas do aluguel. Por essa área subiram as chammas, que se propalaram pelos sobrados, cuja cumieira destruiram toda, ameaçando tambem as casas vizinhas.

Nos armazens do predio incendiado as chammas, propagando-se, chegaram até junto á divisão das cadeiras de 1ª e 2ª classes, não passando no lado do salão de espera, do escriptorio, que está nos fundos.

Nos sobrados, o damno causado foi muito mais consideravel. Parte do rico mobiliario da Caixa de Soccorros D. Pedro V está completamente inutilizado, pouco soffrendo, felizmente, os riquissimos retratos de sua galeria, nem as custosas mesa e cadeiras do salão nobre.

A bibliotheca, a pharmacia e os consultorios da Caixa de Soccorros, aquella rica e estes muito bem montados, e possuindo modernos apparelhos, foram destruidos.

Entre os funccionarios da caixa houve a maior calma. Todos os seus documentos de valor foram mettidos em cofre forte e entregues á policia multos dos livros de sua escripturação.

Os soccorridos da Caixa, pobre gente que ali recebe caridoso auxilio, sem que se indague de suas crenças ou patria, puderam fugir com calma. Ninguem foi attingido, excepto alguns bombeiros que abnegadamente cumpriam o seu dever.

O predio incendiado pertence á Caixa de Soccorros D. Pedro V e está seguro por 150 contos, na Companhia União dos Varegistas.

O cinematographo Rio Branco está seguro por 80 contos nas companhias Minerva, Interesse Publico e Alliança da Bahia.

Todo o mobiliario da Caixa de Soccorros, bibliotheca, pharmacia,etc., nada está no seguro.

Durante o serviço de extincção do incendio receberam ferimentos os bombeiros: furriel n. 662, Carlos Lemos da Silva, que attingido por parte da cumieira que ruiu, recebeu graves contusões, queimaduras e ferimentos; cabo n. 532, João Fernandes da Silva, que ferido na mão esquerda voltou ao serviço depois de medicado, recebendo então extenso ferimento na cabeça; praça 503, Antonio Francisco de Mello, além de outros, que mesmo ligeiramente feridos ou contundidos, não abandonaram o serviço.

A policia esteve no local representada pelo Dr. Fabio Rino, 2º delegado auxiliar, de dia á repartição central; Drs. Franklin Galvão, delegado do 12º districto; Raul Magalhães, do 4º; capitão Odin Fabregas, escrivão do 12º, e muitos commissarios, entre os quaes todos os que servem na zona onde teve logar o desastre.

O serviço de isolamento foi feito por uma força de policia, commandada pelo tenente Isidoro de Sá, e uma turma de guardas civis, chefiados pelo fiscal Mirande e agentes de policia.

No local estiveram tambem muitos dos servidores da Caixa de Soccorros D. Pedro V.

Os ricos retratos dos reis D. Pedro V, de Parreiras; D. Carlos e D. Amelia, de Malhoa, e outros existentes no salão nobre da Caixa de Soccorros, assim como o busto do conselheiro Leonardo de Araujo nada soffreram.

Logo que terminou o serviço de extincção, o Dr. Franklin Galvão deu inicio ao inquerito, que está sendo cuidadosamente feito. A' policia e a toda gente que conhece a installação do cinematographo Rio Branco não parece muito clara a causa do sinistro. Até a hora em que escrevemos, prestaram declarações Carlos Tavares de Brito, que, na occasião estava no escriptorio, onde falava ao socio Auler; o menor José Fiuza, Lindolpho Caetano e Miguel João, este operador e aquelles empregados na contra-regra e escriptorio, o pianista Emilio Medina, Alberto Junior e Christovão Auler, socios da firma William & C., e Alvaro Rosas, tambem operador.

Do depoimento dessas testemunhas nada apurou ainda a policia a positivo, no entretanto nelles encontrou elementos que devidamente aproveitados em reinquirições e acareações, talvez bem esclareçam o caso.

Os trabalhos de inquerito foram suspensos já muito tarde, devendo ser recomeçados hoje, ás primeiras horas.

O delegado já determinou varias diligencias, entre as quaes os necessarios exames, para que já foram nomeados peritos.

O CINEMATOGRAPHO RIO BRANCO

Instantaneo tirado quando o incendio era mais violento

A *Tribuna Popular*, de Montevidéo, diz que em circulos politicos bem informados corre a noticia de que será fundado brevemente um novo diario, do partido "colorado", que sustentará a candidatura do general Maximo Tajes, á presidencia da Republica.

Esperam os directores dessa corrente politica que o nome do general Tajes attraia facilmente grande apoio a favor da candidatura, principalmente do commercio e das classes conservadoras.

Essa candidatura oppor-se-ha assim á do Sr. Batle y Ordonez, que é a que está lançada, por emquanto.

Actos do governo do Estado do Rio. Foram nomeados: José Antonio Leal, subdelegado do 4º districto de Petropolis; Mariano Marques Melgaço, delegado de policia de Sapucaia; e Onofre Ramos de Oliveira, collector de Sapucaia.

— Foi nomeado juiz municipal de S. Francisco de Paula o bacharel Mario de Albuquerque.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Na linha de tiro do Tiro Brazileiro Federal haverá hoje, das 7 ás 10 horas da manhã, exercicio de fogo para socios, reservistas e alumnos dos estabelecimentos equiparados de ensino.

— Inscreveram-se mais nas provas do concurso, os Srs.: Alberto de Meirelles (da União), Oscar Thiers de Faria, Dr. Alvaro Zamith, e Dr. Alcides de Figueiredo (Nitheroy).

— Os premios para o concurso que o Tiro Federal realizará domingo, acham-se expostos na casa Watson, da Avenida Central, e serão distribuidos logo após a classificação dos atiradores.

No domingo funccionarão dois alvos a 300 metros, tres a 200 e dois a 100, simultaneamente.

— Em Recife, pelos socios do Tiro Pernambucano, foi levado a effeito um "raid" de infantaria, entre aquella capital e Jaboatão, distante entre si 24 kilometros.

O resultado, conforme communicação telegraphica do coronel Eduardo Augusto da Silva, ultrapassou á mais ousada espectativa.

O tempo gasto pelos 14 "raidmen" classificados, nesse percurso, foi de 2 horas, 25 minutos e 45 segundos, no minimo, e 2 horas, 49 minutos e 30 segundos, no maximo.

— Já estão em poder da Confederação do Tiro Brazileiro os papeis da Sociedade de Tiro de Sete Lagoas, pedindo incorporação.

A nova linha, cuja construcção está bem adiantada, tem a sua séde em Sete Lagoas; terá 500 metros, já possuindo a sociedade 80 socios.

A linha será inaugurada em 10 de agosto.

E' instructor, director e constructor da nova sociedade de tiro o capitão Serafim Moreira, official da brigada policial do Estado de Minas Geraes.

— Os atiradores do Tiro Federal que ainda possuem uniforme do velho modelo, deverão substituil-o pelo do novo modelo, até o dia 30 de agosto, afim de que a companhia possa se apresentar, em 7 de setembro, de pleno accordo com o exigido pela lei.

— Solicitou transferencia do Tiro Petropolitano para a companhia de atiradores do Tiro Federal, o socio Nicoláo Maia.

Em virtude de terem entrado em gozo de licença os tenentes-coroneis Octavio da Silva Prates e Dr. Joaquim de Gomensoro, presidente e vice-presidente, respectivamente, do Tiro Petropolitano, sociedade n. 12 da Confederação, assumiram aquelles cargos os Srs. Antonio Antonino Condé e Henrique Rittmeyer.

—Devido ao enthusiasmo patriotico de alguns moços de Araras, Estado de S. Paulo, a confederação já conta com mais uma sociedade de tiro, que brevemente será incorporada.

A presidencia dessa novel sociedade foi confiada ao coronel Justiniano Whitaker, influencia politica naquella prospera cidade paulista.

— Na grande parada que se projecta para 7 de setembro, formarão as sociedades de tiro desta capital, dos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e Espirito Santo, isto é, sociedades situadas em localidades servidas por estradas de ferro, ou proximas, perfazendo um effectivo talvez de 4.000 homens.

Bem contra a sua vontade, a directoria da confederação, que contava reunir nessa data, nesta capital, todas as sociedades de tiro, se vê obrigada a transferir para mais tarde, por não haver accommodações para o numero formidavel de atiradores que seria, se todas as sociedades tomassem parte nessa formatura.

Documentos relativos ao accôrdo para a desapropriação e serviço de carga e descarga do Moinho Inglez.

Secretaria da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro

N. 5 — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1910 — Illmo. e Exmo. Sr. — No requerimento de 17 de agosto findo, que junto restituo, a The Rio de Janeiro Flour Mills & Graneries, Limited, pede que sejam mantidas as bases para desapropriação das marinhas do Moinho Inglez, que estavam sendo entaboladas entre esta commissão e a sua gerencia e foram abandonadas á vista dos pareceres dos representantes da fazenda junto a esta commissão.

Sobre este assumpto, cabe-me informar a V. Ex. o seguinte:

A desapropriação de que se trata é uma das mais importantes á fazer-se, porque, se a indemnização pelo predio, regulada pela decima predial, póde ser avaliada em 441:540$, pelo maximo, a da mudança dos machinismos e installações, de accordo com, o art. 36 da lei de desapropriação, póde subir a verba muito importante.

Com effeito, além dos machinismos proprios áquella industria, existem ali installações de valor, como: muralhas de cáes para atracação de navios, aterros, pontes e elevadores, accessorios estes que talvez não devem ser considerados como incluidos no valor locativo do predio e que representam grande emprego de capital.

Entretanto, não foi sómente o receio da eventualidade de fortes despezas com esta desapropriação que me levou a procurar uma outra solução mais de accordo com os interesses de ambas as partes.

Essa empreza, ao installar-se aqui, procurou fazel-o nas condições economicas que lhe pareceram mais adequadas á sua industria, entre as quaes considerou como essencial a sua situação a beira-mar para tornar mais facil e economico o recebimento do trigo em grão.

Para conseguir esta vantagem, não trepidou ella em empregar na construcção do seu edificio sommas mais fortes do que seriam exigidas em outro local, pelas grandes obras de fundação que tiveram de ser feitas; construiu, além disso, as importantes obras externas acima mencionadas, o que tudo representa, como consta de seus balanços, a somma de £ 249.470, ou cerca de 4.000:000$ ao cambio de 15 dinheiros por 1$000.

Em recompensa de seu acertado plano, achava-se a companhia em grande prosperidade, quando o governo resolveu fazer o melhoramento do porto, para o qual se tornavam indispensaveis as marinhas concedidas a essa companhia, cuja servidão fôra o motivo principal da escolha do local em que ella se estabelecera.

Nestas circumstancias, não parece licito que os poderes publicos deixem de proceder com a possivel equidade e cerrem os ouvidos a justas reclamações, sem procurar evitar maiores prejuizos de capitaes estrangeiros em boa fé empregados no paiz, sobretudo tratando-se de uma industria que diz respeito á producção de um genero de primeira necessidade para a alimentação geral, como é o pão.

Desde a primeira conferencia que commigo teve, o gerente e representante dessa companhia apresentou-me as considerações acima, declarando que preferia, em vez de qualquer indemnização, por forte que fosse, um accordo amigavel, mesmo com o sacrificio de alguma parte de sua renda liquida, mas que lhe permitisse continuar com a sua industria, sem a perda completa das boas condições de situação em que se installara, em relação ao mar.

Não me pareceu, nem me parece, descabida a pretensão, de cujo estudo resultaram as bases do accordo que estava sendo discutido, mas não se achava ainda assentado, quando teve de ser abandonado em vista dos pareceres dos representantes da fazenda junto a esta commissão, que vão em annexo.

Tal accordo era, em resumo, o seguinte:

A companhia cedia ao governo, sem indemnização pecuniaria, as suas marinhas, as bemfeitorias nellas feitas, já acima referidas, e terrenos comprehendidos no plano das obras do porto, com as construcções nellas feitas.

O governo dar-lhe-hia uma area de terreno fóra da faixa do porto, equivalente aos por ella cedidos, e consentiria na construcção de um tunel através da mesma faixa, com uma installação de rêde metalica rolante, para o transporte do trigo em grão desde o navio, atracado ao caes, até o moinho.

A companhia faria á sua custa essas obras e, bem assim, a descarga dos navios, sob fiscalização da administração do porto, pagando a esta as taxas de atracação, de carga e descarga, ou 2$ por tonelada, considerada, como o é em Santos, "um imposto" e não uma taxa de uso, ficando, porém, dispensada das taxas de capatazias e armazenagem, "serviços estes que não lhe seriam prestados" pela referida administração.

As obras feitas pela companhia, desde o mar até o moinho, seriam consideradas, desde logo, propriedade do Estado, mas a companhia dellas usaria gratuitamente pelo prazo de 20 annos e por mais 10, mediante o pagamento de 18:000$ por anno como aluguel; findos esses prazos seriam as obras entregues ao governo, em perfeito estado de conservação e sem direito a qualquer indemnização sob qualquer titulo.

Esta concessão era applicavel sómente ao recebimento do trigo em grão; para a exportação da farinha e do farelo, ficava a companhia sujeita á taxa de transporte que estivesse estabelecida nas tarifas do cáes.

De passagem devo dizer que o prazo de 20 annos, para o uso gratuito, deveria ser reduzido á metade.

Antes, porém, de definitivamente assentado este accordo, julguei prudente ouvir sobre elle os illustres representantes da fazenda junto a esta commissão, os quaes apresentaram os pareceres que vão em annexo.

Na opinião desses tres illustrados e zelosos funccionarios, o ajuste entabolado era illegal porque, não só estabelecia um serviço particular em proprio nacional, como, principalmente, porque declarava a isenção das taxas de capatazias e armazenagem, não obstante a declaração explicita de que taes serviços não seriam prestados, visto que semelhante isenção só poderá ser concedida pelo Poder Legislativo.

Comquanto não me parecessem de incontestavel acerto taes proposições, porquanto a servidão era declarada pelo prazo do ajuste, com a reversão incondicional das obras para o governo e as taxas não eram "impostos, mas taxas de uso", como as das estradas de ferro e outras, a que são obrigados os que se utilizam dos respectivos serviços, era meu dever subordinar-me ao conselho daquelles que foram pelo governo postos ao lado desta commissão para guial-a no terreno juridico.

Assim, dei por prejudicado o accordo, que estava sendo estudado, e requisitei do Sr. director da 3ª divisão a desapropriação judicial das marinhas do Moinho Inglez.

Sciente desta resolução, a companhia ouviu os illustrados jurisconsultos, cujos pareceres foram apresentados a V. Ex. no requerimento que informo, pedindo para ser mantido o ajuste que estava em estudo.

O eminente Sr. visconde de Ouro Preto, depois de discutir a questão, com a sua bem conhecida proficiencia, conclue seu parecer dizendo:

"O contrato em projecto entre o governo e a Companhia Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, póde ser feito, é perfeitamente legal e acertado."

Convém observar que este illustre estadista examinou a questão tambem pelo lado financeiro, julgando que o alvitre que esta commissão adoptara estava "conforme as leis" e era "justo e acertado".

O provecto jurisconsulto, conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, da mesma fórma respondeu á consulta com a sua costumada clareza e capacidade, declarando que "as permissões e concessões feitas pelo governo no accordo estão, sem sombra de duvida, dentro de suas attribuições e faculdades" e conclue que o projectado accordo "é perfeitamente juridico, em nada offende as disposições do nosso direito" e que, portanto, "póde o governo, sem infracção da lei, aceital-o e approval-o".

Como era meu dever, sujeitei estes dois pareceres ao juizo dos mesmos illustres representantes da fazenda, acima referidos, por cujos conselhos eu me tinha guiado.

O illustrado Sr. Dr. José Joaquim Pereira Braga declarou, em resposta, que, em seu parecer anterior, não considerara como perpetua a servidão do tunel, nem como uma concessão de isenção a dispensa das taxas de capatazias e armazenagem, pois que as definira como "taxas de uso", só cobraveis como remuneração de serviços prestados, e que, portanto, estava de accordo com os pareceres dos Srs. conselheiros Lafayette e visconde de Ouro Preto.

E' radical, porém, a sua divergencia quanto á isenção de armazenagem e capatazias, porque pensa que nos taxas, que originariamente foram estabelecidas como remuneração de serviços determinados, perderam, com a legislação em vigor, aquelle primitivo caracter e que, por constituirem renda da caixa especial do porto, cujo regimen é de instituição legislativa, só o poder competente poderia autorizar a sua isenção.

Não obstante todo o respeito e acatamento que tributo a este abalizado representante da fazenda, sou obrigado a contestar as proposições acima, que julgo ter bem traduzido, pois que não se trata aqui de uma questão de direito, mas de uma interpretação sobre a qual, pelo cargo de occupo, tenho obrigação de bem conhecer.

Hoje, como outr'ora, aqui como em outro qualquer paiz civilizado, as taxas de capatazias e de armazenagem são "remunerações" por serviços prestados e, por isso, chamadas—"taxas de uso".

Ninguem é obrigado a pagar fretes nas estradas de ferro, se suas cargas não são transportadas; sellos ao correio, se as cartas não transitarem; taxas no telegrapho, se os despachos não forem expedidos—as taxas de armazenagem e de capatazias são do mesmo genero.

Se pelo pessoal do porto não for feita a braçagem no cáes, de uma mercadoria, se esta não for recolhida para deposito e guarda a um dos armazens, nenhuma taxa de capatazia e armazenagem poderá ser cobrada do respectivo dono.

Sem duvida, o Congresso autorizou o poder executivo a estabelecer um certo regimen para o serviço de portos, que se acha promulgado pelo decreto n. 6.368, de 14 de fevereiro de 1907, que não foi ainda regulamentado.

Por esse regimen, as taxas "que foram estabelecidas" constituirão os recursos de uma caixa especial, que terá a seu cargo o serviço de juros e amortização dos titulos emittidos para a execução das obras.

Nesta lei, porém, não foram definidas nem caracterizadas as taxas que o governo deveria estabelecer para o pagamento dos serviços que fossem prestados aos particulares, taxas essas que, sem qualquer dependencia do legislativo, poderão ser augmentadas ou diminuidas, em virtude da lei de 1869, para o serviço de docas.

O poder executivo não póde conceder isenção de tributos ou impostos, porque são estes da alçada legislativa; mas penso que tem autonomia para a determinação das "taxas de uso", como as tarifas de estradas de ferro, por exemplo, cujas bases e classificações são frequentemente modificadas, em maior ou menor escala, sem dependencia da approvação do Congresso.

O que venho de expor refere-se sómente á legalidade do accordo, e V. Ex., com seu esclarecido espirito, resolverá pela melhor fórma.

Passo agora a tratar das razões que me aconselharam intentar um ajuste amigavel, para evitar um pleito judicial.

Como já em principio me coube declarar, fui a isso levado, não só pelo receio de onerar a Caixa do Porto com pesada indemnização, a que podia ser condemnado o Estado, se a parte contraria recorresse aos nossos tribunaes, como tambem pelo desejo de evitar os prejuizos, quando não a ruina, de uma industria de grande utilidade e de vantagens economicas para o paiz.

Devo aqui declarar que o meu honrado companheiro de administração o Dr. Manoel Maria de Carvalho, director da 3ª divisão desta commissão, está, desde o começo, em desaccordo commigo nesta questão.

Como V. Ex. poderá ver em seu parecer, annexo a este, elle se mostra absolutamente contrario a qualquer accordo amigavel, que deixe ao Moinho o serviço de descarga e transporte até os seus celleiros de trigo em grão, dispensando-o, portanto, da taxa de capatazias, porque entende que esta deve ser, sem excepções, obrigatoria para todo o movimento do porto, visto dar renda para a Caixa do Porto; prefere recorrer á desapropriação judicial, arbitrando em 441:540$ a indemnização maxima pelo predio do Moinho e em 300 contos a indemnização pela mudança das suas installações para outro logar.

Examinarei separadamente cada um destes argumentos.

Com effeito, a base para as desapropriações urbanas é o valor locativo do predio, deduzido da decima predial que lhe foi lançada.

Mas o que é o valor locativo de um predio?

E' o rendimento que delle póde retirar o proprietario, quando ceda o seu uso a um terceiro, rendimento esse que a lei de desapropriação admitte que possa corresponder a um juro de 6, 6 o|o até 10 o|o do valor do proprio.

Este ultimo valor depende, sem duvida, da especie, da qualidade, das proporções e dos accessorios do predio, mas, sobretudo, da sua situação ou localidade, de que resulta para elle um maior ou menor valor locativo.

Mas penso que não se póde considerar como comprehendido neste o valor dos accessorios e installações peculiares a um determinado fim industrial, porque taes accessorios não fazem parte constitutiva do predio, mas representam instrumentos especiaes da industria, explorada no predio, e para a qual ha impostos federaes e municipaes, independentes da decima urbana.

Parques, jardins, cocheiras, banheiros de natação, accommodações externas e mil outras bemfeitorias para gozo e conforto, são accessorios do proprio predio, que contribuem para a elevação do seu valor locativo e se acham, portanto, comprehendidos na decima urbana.

Mas, grandes reservatorios para liquidos, torres para pressão hydraulica, elevadores mecanicos, pontes, linhas ferreas, camaras frigorificas, celleiros subterraneos e muitas outras construcções analogas, embora feitas no predio, representam instrumentos de producção e não devem entrar no valor locativo, senão em casos muito especiaes, pois que não são de serventia geral, mas de utilidade exclusiva para determinadas industrias.

Penso que, no caso, o uso ordinario de um predio e o seu aproveitamento para a exploração de certas industrias constituem condições diversas, com caracteristicos distinctos.

De facto, se uma empreza "arrendar por contrato" um predio e nelle fizer obras de adaptação para o exercicio de uma industria fabril, com dispendio, quiçá, superior ao valor do proprio predio, como ha exemplos, o valor locativo deste, "contratado com o seu proprietario", fica alterado para o lançamento da decima urbana?

Penso que não, porque o imposto predial é um onus do proprietario, fixado pelo rendimento que elle retira da sua propriedade e não pelo valor da industria que nella explora o seu inquilino e para a qual, repetimos, ha varios outros impostos federaes e municipaes.

Parece, portanto, que a decima predial lançada para o Moinho Inglez não comprehende o valor das bemfeitorias externas daquelle estabelecimento, destinadas especialmente ao facil e economico recebimento de trigo em grão.

O director da 3ª divisão arbitra em 441:540$, a indemnização pelo maximo, para o edificio do Moinho; nada tenho a oppor, pois tal será o resultado da applicação da lei.

Arbitra tambem em 300 contos a retirada e reinstallação em outro logar dos machinismos do mesmo estabelecimento, o que admittirei sem maior exame.

Mas, a indemnização pelo cáes, ponte, elevadores e outros accessorios externos, que não podem ser mudados, e ficam perdidos pelo aterro no mar? Receio muito que, em arbitramento judicial, seja o governo condemnado a pesada indemnização, tanto mais quanto, a companhia poderá allegar, com bom fundamento, lucros cessantes e damnos emergentes, pela perda da economia que obtinha pelo uso de taes obras, como opina o illustre visconde de Ouro Preto, em seu parecer. Para que correr semelhante risco, prejudicando a uma industria florescente, e empenhando-se em um pleito, de que poderão resultar pesados encargos para o Estado?

Poderia justificar este alvitre a eventualidade de prejuizos futuros para a Caixa do Porto, como pensa o director da 3ª divisão.

Vamos analysar esta proposição, mas desde já poderiamos observar que, mesmo que assim fosse, o nosso presente não é infelizmente folgado, para que devamos oneral-o ainda mais, em beneficio do futuro, e beneficio, aliás, muito contestavel, como adiante mostraremos.

A companhia, comquanto tenha de continuar a fazer descarga dos navios "á sua custa", concordou em pagar a respectiva taxa de 2$500 por tonelada, cujo producto representará, portanto, "renda liquida" para a caixa do porto.

Tal renda, porém, não tem esse caracter para os demais freguezes, pois a ella correspondem despezas de custeio, com a carga e descarga dos navios, visto que aquella taxa é verdadeiramente uma "taxa de uso" e não "um imposto", como penso, que illegalmente se acha interpretada em Santos; em additamento a este, terei a honra de, opportunamente, sujeitar á deliberação de V. Ex. uma consulta a respeito.

Pelas installações projectadas, o trigo em grão passaria directamente do navio para os celeiros da companhia, sem qualquer trabalho ou despezas por conta do porto; ficava, portanto, dispensada a mesma companhia do pagamento da taxa de capatazias, que só póde ser cobrada, como remuneração por serviços effectivamente prestados á mercadoria.

O meu zeloso companheiro de administração não objecta contra esta dispensa, mas contra o facto de permittir-se á propria interessada fazer o serviço das capatazias de sua mercadoria, pois que esse serviço é uma fonte de lucros para a caixa, isto é, gasta-se pouco com elle e cobra-se muito.

Este argumento tem feição caracteristicamente industrial e seria aceitavel por parte de uma empreza particular, á qual seria licito pretender o recolhimento do maximo de lucros, sem se preoccupar com considerações de outra ordem, que mais alcance têm para a fortuna publica.

Com tal objectivo, não deve o Estado tomar a si o melhoramento dos portos, como um verdadeiro instrumento de prosperidade e riqueza, que, effectivamente, póde ser.

Melhor seria continuar a deixal-os por meio de concessões, como até aqui, para a actividade particular, que póde retirar uma farta colheita de lucros, á custa do commercio, da lavoura e das industrias.

Na exposição, que tive a honra de apresentar a V. Ex. em 4 de novembro do anno findo, estudei longamente esta questão, mostrando que, nos paizes mais adiantados do continente europeu, as grandes despezas com o melhoramento dos portos correm por conta dos Estados, que não exigem delles retribuição correspondente aos encargos que custaram.

O apparelhamento do cáes e armazem, para deposito, a principio confiados a particulares, foram, pouco a pouco, passando para as camaras de commercio, municipalidades e departamentos, com a "obrigação de não recolherem renda superior ao juro e amortização dos capitaes", relativamente pequenos, "empregados em taes apparelhamentos sómente".

Os armadores ou donos das mercadorias "não são obrigados" a utilizar-se de taes apparelhamentos e podem fazer a movimentação de suas cargas como melhor entenderem.

De tal liberdade e da concurrencia de diversos donos de guindastes, etc., etc., resultou a modicidade de custo dos respectivos serviços e notavel economia para o commercio.

Na Inglaterra e nos Estados Unidos, geralmente, o regimen é ainda de mais ampla liberdade: os capitaes empregados nos portos pertencem a corporações diversas, companhias de estradas de ferro, de navegação, de industrias e a particulares. O Estado não fiscaliza nem intervem no modo por que são explorados os portos, mas a multiplicidade e a pequena distancia entre estes facultam uma concurrencia por tal fórma energica e efficaz, que obriga a uma notavel modicidade de taxas, que, de modo algum, oneram em demasia o commercio e a navegação.

Entre nós não succederá o mesmo: se estabelecermos pesadas taxas, o commercio não terá recursos para evitar encargos pouco toleraveis na situação precaria em que se acha e de que não parece provavel se veja livre em curto prazo.

Se, nos paizes mais adiantados, os poderes publicos se esforçam por afastar dos serviços de portos o caracter industrial, não parece acertado que procuremos tornar obrigatorias em absoluto todas as taxas de uso, pelo argumento de que ellas não dão lucros ao explorador dos portos, isto é, porque o dono da mercadoria póde fazer a respectiva braçagem por menos do que lhe cobra o referido explorador.

Infelizmente não podemos por emquanto deixar ao commercio a mesma liberdade de que elle goza nos portos europeus, para a movimentação das mercadorias, subordinado apenas á fiscalização aduaneira para os gene-

ros sujeitos a impostos de entrada ou de saída.

Mas, ao mesmo tempo, não parece acertado que se deva cair no extremo opposto, tornando obrigatorios todos os serviços, para melhorar os interesses particulares dos respectivos exploradores á custa do commercio, que deve ser o amparado, como fonte real da riqueza publica.

Já é de lastimar que não possamos fazer tanto como fazem as velhas nações, que tiveram, e ainda têm, recursos disponiveis para empregarem em melhoramentos publicos, sem necessidade de exigirem delles remuneração correspondente.

Um paiz novo e pobre de moeda não póde tomar a seu cargo emprehendimentos taes, se estes não puderem produzir a renda necessaria para o serviço dos juros e amortização da divida contrahida para esse fim, mas, com bons principios economicos, não deverá exigir mais do que isso.

Creio que ninguem sustentará que o Estado, em vez de considerar a sua intervenção nestes casos como um auxilio ao desenvolvimento da sua producção, deva collocar-se na posição de um verdadeiro industrial, a quem seja licito explorar os melhoramentos que faz, exigindo as mais fartas rendas, em prejuizo de outras fontes naturaes de suas receitas, sem duvida alguma mais efficazes.

Portanto: ou o governo deve voltar ao systema que, em boa hora, parece ter abandonado, de dar concessões, com todos os defeitos, males e prejuizos, que dellas resultam para o commercio e lavoura, ou, então, deve tomar a seu cargo a missão, mas com acertada orientação, quanto ás rendas.

Proceder de outra fórma, não seria sómente uma incoherencia, mas um desacerto.

Peço a V. Ex. que me releve a insistencia e franqueza com que me manifesto nesta questão, pois, honrado com a confiança de V. Ex., a ella tenho dedicado toda a minha attenção, chegando, pelo estudo feito, á convicção de que, com a cobrança da taxa de 2 % sobre a importação estrangeira, na fórma do n. II do artigo 4º, do decreto n. 6.368, de 14 de fevereiro de 1907, poderá o governo realizar o "gradativo" melhoramento de todos os seus portos, na medida das necessidades e das conveniencias de cada um.

Por esta fórma, poderão ser successivamente feitos melhoramentos de grande influencia e efficacia para a nossa prosperidade, representando um importantissimo acervo de valores accumulados para a fazenda publica, sem que, para elle, se peça ao thesouro sacrificio algum de suas rendas ordinarias; bastará a cobrança geral da taxa de 2 %, como um imposto, para applicação especial, e as rendas liquidas dos novos serviços de portos a crearem-se.

Semelhante programma justifica-se economicamente, pois, dos serviços aperfeiçoados dos portos, com a orientação indicada, resultarão desde logo beneficios e economias permanentes para o commercio, superiores ao sacrificio, que lhe é agora pedido, com a taxa de 2 %.

O Estado, a seu turno, obterá vantagens consideraveis de outras fontes: a prosperidade do commercio, de que lhe resultam rendas e, mais directamente, um notavel augmento na receita das alfandegas, por uma melhor fiscalização e exacta applicação das tarifas.

Por este motivo, verificou-se, em Santos, um augmento de 300 % e em Manáos 57 % na renda das respectivas alfandegas; aqui, mesmo admittindo maior escrupulo de fiscalização, a quanto subirá?

Parece que não será optimismo avaliar tal augmento em mais de 20.000:000$ por anno, só pelo effeito da mais rigorosa fiscalização e exacta applicação das tarifas aduaneiras.

Tudo que venho de expor não me parece descabido aqui, informando um requerimento, cujo despacho firmará a orientação que terá de ser dada á exploração commercial dos nossos portos, d'aqui em diante.

Sem duvida, como já dissemos, não se póde, por enquanto, permittir que os donos das mercadorias as levem para bordo, ou as retirem dos navios, pela fórma que mais lhes convenha, porque precisamos de maior renda relativa, do que nos portos europeus.

Assim, as nossas taxas de uso terão de ser forçosamente mais pesadas do que as de lá, mas não devem ser prohibitivas, nem é isso preciso.

Com effeito:

O serviço de juros e amortização dos emprestimos levantados para a realização das obras, precisará por anno:

Emprestimo externo de £ 8.500.000....	£.	552.000
Emprestimo interno de 17.300:00$ ao cambio de 15 d....	£.	63.750
Total........	£.	615.750

Para fazer face a estes encargos, teremos tambem annualmente:

Renda liquida do porto, calculada em 12.800:000$ ou	£.	800.000
Taxa de 2 o/o sobre 200.000:000$ de importação ou...	£.	450.000
Total........	£.	1.250.000

Ou, muito proximamente, o duplo do necessario.

Penso que a taxa de 2 o/o deverá ser cobrada até a extincção dos emprestimos, porque, pela disposição legislativa, ella deve ser considerada um imposto geral sobre a importação, para o melhoramento gradativo dos portos da Republica.

O excedente da receita acima achada poderá reverter para o commercio, "no todo ou em parte", por uma reducção correspondente nas taxas de uso.

Do exposto se vê que não será a dispensa das taxas de capatazias do Moinho Inglez, que produzirão cerca de 17.000 libras liquidas por anno, que poderia fazer perigar o serviço das dividas, "mesmo admittindo que a empreza pudesse supportar esse onus."

Vamos examinar este ponto.

Actualmente, o Moinho recebe 120 mil toneladas de trigo em grão por anno, transportado em navios seus, que atracam ao cáes do estabelecimento e são descarregadas por elevadores, directamente para os celleiros; a companhia "não paga", pois, "á Alfandega taxa alguma de uso".

Pelas informações que me foram prestadas pela companhia, o consumo annual dos productos do Moinho é o seguinte, em numeros redondos:

	Saccos
Farinha: Capital Federal.	450.000
Farinha: S. Paulo......	560.000
Farinha: Interior.........	540.000
Farinha: Outros portos por cabotagem.......	350.000
Total............	1.900.000

	Saccos
Farello: Exportação por cabotagem, principalmente para Pernambuco..................	130.000
Farello: para a Europa.	420.000
Farello: Capital Federal.	340.000
Total...........	900.000

Sendo de 44 kilos o peso do sacco de farinha e de 30 a 45 kilos o de farello.

Com estes dados, o que a companhia teria de pagar annualmente á administração do porto, "pelo accordo em discussão", era assim calculado:

Atracação:

100 metros do cáes, durante 180 dias, a $700 por metro o dia	12:600$000

Carga e descarga:

120.000 toneladas de trigo em grão (embora o serviço fosse feito á sua custa), a 2$500............	300:000$000
Transporte:	
1.450 saccos de farinha a entregar á Estrada de Ferro Central e a embarcações no cáes, com 63.800 toneladas, a 3$ por tonelada............	191:400$000
540.000 saccos de farelo exportado, com 21.200 toneladas, a 3$000............	63:600$000
Somma.......	567:600$000

Fica entendido que toda a farinha e farelo, de que acima se cobra o transporte, pagaria tambem 2$500 por carga e descarga de tonelada, cobrados do navio, e não do moinho.

A companhia, "que continuará a fazer á sua custa" a descarga do trigo, terá de gastar com isso um pouco mais do que o que hoje gasta, porquanto terá excesso de transporte horizontal, por esteiras rolantes, na travessia subterranea dos 100 metros de largura da faixa do cáes.

Os 312:600$, acima indicados para a atracação, carga e descarga, representam, portanto, um augmento real de suas despezas de custeio, para o mesmo serviço que hoje faz.

Para a exportação da farinha e do farelo, ella tinha embarcações proprias, que levavam esses productos até os navios ou até a estação maritima da Central, com pequena despeza.

Agora teria de pagar ao porto por essas entregas a quantia de 255:000$ e, admittindo que ella fique alliviada das despezas das suas embarcações, na proporção de metade desta quantia, o que me parece exagerado, ficaria ainda assim sobrecarregada com 127:500$, nas suas despezas annuaes de custeio, para a mesma quantidade de producção.

A somma das duas verbas acima, ou 440:100$, representa, pois, o augmento real das despezas de custeio da companhia, por causa do melhoramento do porto.

Ora, em seu requerimento de 5 de novembro do anno findo, declarou o gerente desta companhia que a média dos dividendos, até hoje distribuidos aos accionistas, é de cerca de 9 %.

Como, porém, esta empreza está em prosperidade, não é com esta média, mas com o ultimo dividendo de 15 %, distribuido em 1907, que devemos calcular.

Pelo relatorio e balanço, publicados em Londres, em 4 de janeiro do anno de 1908, consta que foi paga aos accionistas a quantia de £ 47.628 ou 762:048$ ao cambio de 15 d., de dividendos pelo anno social, findo em 30 de setembro de 1907, ou 15 % do capital em acções.

Se daquella quantia deduzirmos a de 440:100$ do augmento de despezas do custeio, acima achado, que a companhia terá de pagar, depois de terminadas as obras do porto, ficará o saldo de 321:948$, para ser distribuido pelos accionistas ou apenas cerca de 6 1/2 o/o do capital.

Penso que não é licito exigir-se maiores sacrificios, sem pretender a ruina de uma industria de muita utilidade e que se acha em alto grão de prosperidade.

A companhia aceita esta situação de preferencia a uma liquidação, por que tem esperanças de augmentar a sua producção até o maximo, ainda não attingido, dos seus machinismos, se conseguir maior freguezia no norte e no interior, dependendo esta ultima de uma reducção nos fretes na estrada de ferro, a que adiante me referirei.

Nestes termos, se além dos réis 567:600$ acima indicados, pretendermos cobrar mais 500:000$ de capatazias, como quer o director da 3ª divisão, é provavel que o estabelecimento tenha de fechar suas portas, pois que será absorvida toda sua renda liquida e nada restará, para distribuir aos accionistas.

O alvitre, pois, suggerido pelo meu distincto companheiro de administração, em vez de ser no interesse da Caixa do Porto, seria contrario a esta, porque supprimiria um freguez, que lhe dará cerca de réis 600:000$ "de renda liquida", para cem metros de cáes, "em seis mezes", a qual foi calculada em 3:676$ "por metro e anno", quando se organizou o plano do melhoramento.

Sem duvida, a suppressão do Moinho acarretaria uma importação de farinhas estrangeiras, mas, mesmo admittindo que o consumo não se reduzisse pela elevação do custo, para o consumidor, o movimento de carga e descarga no porto desceria de 155.000 toneladas a 96.000.

E, peior do que isso, seria o desapparecimento de uma industria que, como diz o visconde de Ouro Preto, "é da maior relevancia economica para que o paiz continue na disputa de concurrencia ás farinhas estrangeiras", concurrencia esta de que resulta a barateza de um genero de primeira necessidade, não só aqui, como em S. Paulo, sobretudo.

A proposito deste ultimo facto, vem a pello responder á objecção do director da 3ª divisão, que não comprehende que o Moinho Inglez não possa supportar as taxas de porto "quando o Moinho Mattarazo", estabelecido na cidade de S. Paulo, funcciona, pagando-as em Santos e tendo além disso, de pagar tambem os fretes da estrada de ferro de Santos á S. Paulo, onus este que o Moinho Inglez não tem aqui".

Realmente, á primeira vista este argumento parece de valor, mas um ligeiro exame mostrará a sua falta de consistencia.

O Moinho Inglez, concorrendo aqui com o Moinho Fluminense, montou-se para uma producção superior ao consumo desta cidade e não só remette farinhas por cabotagem para outros Estados, como concorre em S. Paulo com o Moinho Mattarazo, pagando tambem fretes na Estrada de Ferro Central á razão de 17$700 por tonelada, quando o Mattarazo paga á Estrada de Ferro Ingleza apenas 9$560.

Em vez, portanto, de não ser onerado, como diz o Sr. director da 3ª divisão, com despezas dessa especie, elle o é quasi pelo duplo e se, até agora, tem podido sustentar aquella concurrencia, é exactamente pelo facto de não ser aqui sobrecarregado com as taxas do porto.

Por essa razão, como consequencia do accordo a celebrar com o porto, mas não como parte integrante deste, a companhia requereu a V. Ex. uma reducção de fretes, para o trigo na Estrada de Ferro Central do Brazil e eu julguei dever amparar este pedido por meu officio n. 5, de 28 de janeiro do anno findo, opinando que devia ser applicada no trigo em grão, como genero alimenticio de primeira necessidade que é, a classe 8ª da tarifa n. 3, para cereaes, e não a classe 7ª, como se fazia na estrada.

O illustre director da Estrada de Ferro Central, informando sobre este assumpto, diz em seu officio n. 520, de 24 de março do anno proximo passado, que aquella directoria "julga razoavel a passagem da 7ª para a 8ª classe da tarifa n. 3, da farinha despachada pelo expeditor que remetter um "minimum" de saccos annuaes, "minimum" esse que poderá ser fixado em 800.000 saccos, como propõe o requerente. Essa condição tirará á concessão o caracter de monopolio, e dá margem a que outros expeditores se congreguem para reunir as suas remessas de modo a della beneficiarem tambem: o que equivalerá praticamente a ficar de facto, classificada a farinha na 8ª classe.

"A passagem da 7ª para a 8ª classe reduzirá de 17$110 a 14$020, por tonelada, o frete para Norte (estação que serve ao principal mercado consumidor), e produzirá na renda da estrada uma differença, para menos, de mais 100:000$ annuaes, devendo, entretanto, esperar-se, como allega o requerente e condiz com os proprios interesses, que a reducção de fretes produza um augmento sensivel da remessa dessa mercadoria dando assim relativa compensação ao sacrificio desta estrada."

Parece que seria justo que se fizesse a indicada alteração de classe para os despachos do trigo em geral, por ser elle genero de primeira necessidade para a alimentação; além de razoavel, este alvitre tiraria á medida qualquer caracter de monopolio.

A differença de 3$420 por tonelada, admittindo que todos os despachos fossem para a estação do Norte, hypothese mais favoravel ao Moinho, representaria para elle uma economia annual de cerca de 120:000$, que alliviaria de tal os 440:000$, acima achados, para augmento de suas despezas de custeio, causado exclusivamente pelo melhoramento do porto.

O Sr. director da 3ª divisão, para reforçar o augmento do Moinho Mattaraso, cita ainda a creação de um outro moinho em Santos, que tambem paga as taxas do porto: este fica ainda em melhores condições do que aquelle, pois que terá de pagar á estrada ingleza fretes pela farinha fabricada, ou apenas 68 % do que paga o outro, que transporta a materia prima por pesos nessa relação.

O estabelecimento deste novo moinho o que vem mostrar é que a producção do Mattaraso e do Inglez não basta ainda para o consumo daquelle Estado e parece que não seria acertado impossibilitar a concurrencia deste ultimo, pois a consequencia natural e immediata seria a elevação do preço do genero, com augmento da importação estrangeira e, portanto, com augmento da saida de ouro, em desfavor do cambio, pela differença de valores entre o producto e a sua materia prima.

O mesmo Sr. director da 3ª divisão, como ultimo argumento, appella para o art. 19 da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, que elle considera prohibitivo da concessão e accôrdo. Diz esse artigo: "Nos portos em que ha, ou venha a haver, obras de cáes, dragagens ou outras concedidas ou executadas por contrato ou administração, nos termos dos decretos numeros 1.746, de 13 de outubro de 1869 e 4.859, de 8 de junho de 1903, nenhuma mercadoria, seja qual for a sua natureza ou destino, que entre pela barra, poderá ser desembarcada sem transitar por aquelle cáes ou obras, sujeita sempre ao pagamento das taxas respectivas. Esta disposição applica-se, nos mesmos termos e em todos os casos, ás mercadorias a embarcar."

Este artigo de lei teve por objectivo, eu posso affirmal-o, proteger os concessionarios de portos contra desvios de serviços e perda de renda por navios que ancorem nos portos, e façam suas descargas por baldeação para outras embarcações, ou para pontos do littoral, fóra da zona melhorada.

Melhor teria sido estabelecer a obrigação, clara e positiva, de não poderem ser feitos os serviços de carga e descarga, senão por meio da atracação dos navios ao cáes ou pontes.

A lei, porém, quiz comprehender o caso em que haja sómente dragagem, sujeitando os navios ao pagamento da respectiva taxa por tonelada de mercadoria, embarcada ou desembarcada: nesta hypothese, tambem, seria mais conveniente e justo que se cobrasse aquella taxa pelo serviço parcial por ella feito no porto, porquanto a utilidade prestada pela dragagem é permittir que o navio encontre neste a profundidade d'agua precisa para que possa abrigar-se e ancorar em segurança com todo o seu carregamento.

Não se póde pretender que, nesta ultima hypothese, o concessionario de dragagem possa cobrar as taxas de atracação, carga, descarga, capatazias e armazenagem, que são as taxas "a que estão sujeitas as mercadorias desembarcadas ou embarcadas", porque elle não tem installações para esses serviços.

E' intuitivo que aquella disposição da lei torna obrigatorio o pagamento de taes taxas, quando o emprezario esteja apparelhado para prestar effectivamente os serviços correspondentes.

Se esta ultima hypothese se verificar, e um navio qualquer ancorado no meio do porto fizer a sua descarga por outros meios o concessionario terá o direito de cobrar-lhe as taxas de atracação, carga, descarga e capatazias, porque a lei citada tornou obrigatorio o transito das mercadorias pelo cáes e o referido emprezario se acha apparelhado para prestar os serviços, que o navio dispensa por conveniencias suas; é o caso que ha pouco se deu em Santos com uma das companhias de navegação, que alli transbordou um carregamento de carvão.

A lei citada pelo director da 3ª divisão não transformou, pois, em impostos as "taxas de uso" para o serviço de portos, e, portanto, se por um contrato regular com a propria administração, um importador qualquer ficar autorizado a fazer por sua conta a carga, descarga e capatazias das suas mercadorias, aquella lei não impedirá que elle fique dispensado de pagar as taxas relativas a esses serviços.

A conveniencia de um tal contrato é outra questão, para a qual são juizes a administração do porto e o governo, que approva o accordo, tornando-o perfeitamente legal.

De facto, se os "impostos" são da alçada peculiar do poder legislativo e obrigam a todos, as "taxas de uso", pertencem ao executivo e a ellas só se têm de sujeitar aquelles que livremente o quizerem.

O governo póde marcal-as, augmental-as ou diminuil-as, como convenha e seja preciso pelo custo dos serviços correspondentes e até aconselhado pelo interesse publico.

Terminando essa informação, a que tive de dar tão grande desenvolvimento, sou de parecer que o accordo, que estava sendo discutido com o gerente do Moinho Inglez, para a desapropriação das marinhas concedidas á companhia, é legal, equitativo e conveniente para ambas as partes interessadas e se a minha humilde opinião merece o apoio de V. Ex., terei a honra de sujeitar á sua approvação a minuta definitiva do ajuste para a celebração do respectivo contrato.

Saudações — Illmo e Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, muito digno ministro da industria, viação e obras publicas — **Francisco de Paula Bicalho**, director-technico."

II

PARECER DO SR. VISCONDE DE OURO PRETO

Trata-se nesta consulta da legalidade ou illegalidade do ajuste projectado, entre a commissão directora e fiscal das obras do porto desta capital e a companhia conhecida por Moinho Inglez (The Rio de Janeiro, Flour Mills and Granaries, Company, Limited).

Está em terrenos do littoral, que adquiriu por compra uns, por aforamento de marinhas outros, levantou fabrica, construiu cáes e pontes de atracação, estabeleceu linhas de communicação facil e prompta, montou machinismos, de modo que, rapida e modicamente, transporta dos navios atracados a essas pontes para o estabelecimento, o trigo a granel, que importa, e do estabelecimento para aquelles a materia prima já manufacturada, em quantidades consideraveis na praça do Rio de Janeiro.

Tudo isto ficará inutilizado com o prolongamento da avenida e cáes em toda a extensão da fabrica, accessorios e dependencias, exigindo avultadissima indemnização, não só dos valores desapropriados, como dos lucros cessantes e damnos emergentes.

Para evitar tamanho dispendio, apalavrou-se o seguinte accordo:

O Moinho Inglez cederá gratuitamente a faixa de terrenos e as obras nella existentes, comprehendidas na planta da avenida e novo cáes, inclusive as pontes; em compensação ser-lhe-ha permittido:

a) construir subterraneamente e á sua custa, desde o interior da fabrica até o littoral, um tunel, e, em seguimento, uma ponte de atracação, com toda segurança, capacidade e perfeição, sob as condições e vigilancia da commissão fiscal;

b) a essa ponte atracarão as embarcações que conduzam a materia prima e os productos, de modo que pelo tunel, munido de todos os apparelhos mais modernos, se effectuem a respectiva carga e descarga, nas actuaes condições de commodidade e presteza;

c) submetter-se-ha ás medidas aduaneiras que forem pelo governo julgadas convenientes, para prevenir abusos;

d) taes obras serão feitas de modo a deixarem inteiramente livre e desembaraçada a avenida em toda a extensão da fabrica;

e) ao terminar o prazo da sua duração legal, o Moinho Inglez entregará, em completo estado de conservação e serventia, ao governo, todas as obras que houver construido, accessorios e apparelhos montados, pois que serão de plena propriedade do mesmo governo, desde o inicio, independentemente de indemnização;

f) durante o tempo do usufruto pagará o Moinho Inglez as mesmas taxas, e na mesma especie, a que de presente estão sujeitas as mercadorias, que transitam pela Alfandega deste porto, excepto as de capatazias e armazenagens.

Tal a combinação engendrada.

II

Será ella conforme "as leis" e compromissos nacionaes em vigor?

Indubitavelmente; e, demais, justa e acertada, porquanto:

1º—Isenta o Thesouro do pagamento de indemnização avultada.

2º—Remove quaesquer receios de abusos e desvios na importação e exportação, operados pelo Moinho Inglez, mediante fiscalização bem instituida.

3º—Concorrerá, e é isto da maior relevancia economica, para que o paiz continue na disputa de concurrencia ás farinhas estrangeiras, evitando offerecimento de industria promissora, que naturalmente tende a desenvolver-se.

4º—Em prazo relativamente curto incorporará no dominio publico propriedade de valia, que não custará um real, e, ao contrario, fonte não escassa é de receita para o Thesouro.

Informa a consulta ser este modo de vêr combatido sob os seguintes aspectos:

E' inaceitavel a combinação, porque não póde o governo conceder servidão a particulares em terrenos publicos;

Sómente ser-lhe-hia permittido fazel-o a todos e a titulo precario;

Tão pouco assiste-lhe competencia para dispensar contribuições fiscaes, tanto mais quando tal dispensa importará enfraquecer a garantia assegurada ao serviço de amortização e juros do emprestimo levantado exactamente para a execução das obras de melhoramentos do porto da capital.

Basela-se em duplo engano de direito e de facto semelhante argumentação, como se vai vêr.

Antes de tudo, porém, calha assignalar precisa confissão. Os que se oppõem ao accordo não duvidariam aceital-o, se fôra celebrado com todos e a titulo "precario". A todos os que se acharem em condições identicas ás do Moinho Inglez, inquestionavelmente.

Logo, o ajuste em si não é irregular, tanto mais quanto "precario", visto como vigorará só por alguns annos, passando depois tudo: tunel, apparelhos e ponte ao pleno dominio nacional.

III

Não ha na especie servidão.

Esta é o "direito real em coisa alheia".

Por outra, consiste na subordinação, quanto a determinada ordem de interesses (verbi gratia:—vista, luz, ar, passagem) de um predio, que se denomina "serviente", a outro predio, pertencente a dono diverso, e que se qualifica de "dominante".

Este requisito substancial não se verifica no caso da consulta.

O tunel correrá abaixo do terreno e construcções, que o Moinho Inglez cede para as obras do porto, retendo, porém, o dominio util por espaço de 30 annos.

Portanto, esses terrenos e construcções ainda não são "alheios", como fôra indispensavel para serem susceptiveis de servidão, em vantagem do senhorio util.

Verdade é que na extremidade ficará sotoposto, em pequena extensão, á avenida e ao cáes, que serão do publico, mas o encargo que d'ahi advem não é "servidão", e sim a compensação do que cedeu o Moinho Inglez, o preço, por assim dizer, que paga o governo, adquirindo desde logo o dominio directo de um certo trecho de terrenos e edificios e mais pertences, o que tudo se consolidará com o dominio util.

Esta compensação, ou preço, assume a figura juridica do uso.

Por outro lado é tambem de lei e jurisprudencia que servidão sómente se estabelece em proveito de predios e não de pessoas.

Ora, quem vai utilizar-se do tunel?

Não o terreno sobre que assenta a fabrica, e nem esta, e sim o Moinho Inglez, pessôa juridica que o explorará.

O uso é direito pessoal, não real. Suppol-o objecto de servidão é heresia juridica.

Não ha quem conteste ao governo a faculdade de conceder o uso de coisas publicas a particulares, sob as condições que julgar convenientes. E' facto commummente praticado, em virtude do "jus gestionis", da attribuição que lhe cabe de administrar o patrimonio nacional.

Isto não soffre duvida séria. Se alguma se suscitasse, retorquiriamos que já está officialmente resolvida pela autoridade competente. E' de publica notoriedade, porque lá estão junto á praia da Gloria o tunel e ponte de atracação, que a City Improvements edificou para carga e descarga dos seus materiaes de importação e exportação.

De outra coisa não se cogita a respeito do Moinho Inglez, que se encontra em melhor posição, porque o não conseguirá de mão beijada, mas sim á custa de quantiosa prestação.

Em outro lapso incorrem os que assim pensam, quando arguem o accôrdo de "dispensar direitos fiscaes". Nenhuma taxa é "dispensada", porque sómente se "dispensa" aquillo que se "póde exigir", e os direitos de capatazia e armazenagem, unicos que o Moinho Inglez deixará de satisfazer, recaem sobre serviços que lhe não serão prestados, porque os executará a expensas suas, em local e com operarios e apparelhos seus. Abster-se de cobrar o que devido não é, nunca foi, nem será, alliviar, minorar o peso, eximir.

IV

O principal argumento em opposição ao accordo é o da supposta transgressão do contrato celebrado, por occasião do emprestimo para as obras do porto, com a casa Rothschild and Sons, em 20 de maio de 1903.

Na respectiva clausula 4ª estipulou-se que esse emprestimo teria por garantia absoluta e incondicional, para pagamento de juros e amortização.

a) uma taxa especial de 2 % sobre os valores da importação; e

b) todas as rendas liquidas provenientes do mesmo porto e das docas, quando estiverem estas concluidas.

E' obvio, pois que, destas duas garantias, o producto de 2 % será precipua e exclusivamente applicado ao serviço de amortização e juros, nas épocas devidas. O saldo das demais rendas liquidas só terá esse destino supplementarmente, quando aquelle producto for insufficiente.

Saldo das demais rendas, porque, o qualificativo "liquidas", está mostrando que as derivadas dessa fonte não têm emprego reservado, ou privilegiado, entram para os recursos geraes do Thesouro, afim de ter o destino que as necessidades publicas reclamarem.

A verba especial tem fornecido e fornecerá, mais que o necessario para religioso cumprimento do serviço do emprestimo; apuram-se saldos que são levados a uma conta especial. Já se formulam reclamações no sentido de reduzir-se a taxa a 1 3/4 ou 1 1/2.

Conseguintemente, das rendas geraes é licito ao governo fazer a applicação que julgue legal e conveniente, sem que o detenha vão receio de desfalcar o fundo do emprestimo, por demais garantido.

O escrupuloso desempenho do emprestimo deve merecer o maximo cuidado dos poderes publicos, mas não seria admissivel, e nem é felizmente preciso, que, para executal-o, na cobrança de impostos se observem normas contrarias ás que a lei prescreve.

E nesse caso estaria a exigir direitos de armazenagem e capatazias de quem se não utiliza nem dos compartimentos, nem dos operarios da alfandega.

Respondo affirmativamente ao quesito proposto, repetindo — o contrato em projecto entre o governo e a Companhia Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, limited, póde ser feito, é perfeitamente legal e acertado.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1908 — **Visconde de Ouro Preto.**

III

SEGUNDO PARECER DO SR. VISCONDE DE OURO PRETO

Não tem, absolutamente, valor algum, a objecção ora opposta ao "projectado" contrato entre o governo e a The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Company, Limited, sobre o qual fui ouvido e dei parecer, que plenamente confirmo em todas as suas partes.

Pretendem deduzil-a do art. 19, da lei da receita, n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, que assim reza:

"Nos portos em que haja ou venha a haver obras de cáes, dragagem, ou outras, concedidas, ou executadas por contrato ou administração, nos termos dos decretos ns. 1.746, de 13 de outubro de 1869, e 4.859, de 8 de junho de 1908, nenhuma mercadoria, seja qual for a sua natureza ou destino, que entre pela barra, "poderá ser desembarcada sem transitar por aquelles cáes ou obras, sujeita sempre ao pagamento das taxas respectivas".

Esta disposição applica-se nos mesmos termos e em todos os casos ás mercadorias a embarcar."

"Está o eixo da questão" em saber e precisar o que significa a phrase do "artigo, sujeitas sempre ás taxas respectivas".

A significação é obvia e clara. "Respectivo" quer dizer o que a respeito lhe caiba, particularmente, a um caso, a um facto, a uma entidade; o que lhe pertença, ou se lhe refira.

Trata-se, na especie, das taxas de "armazenagem" e "capatazias".

Que serviços, ou utilidade, ellas se destinam a remunerar?

Compensa a primeira o recolhimento das mercadorias aos armazens fiscaes, sua guarda e conservação ahi. Retribue a segunda os trabalhos do pessoal incumbido da carga, ou descarga, conducção e arrumação nos mesmos armazens.

"Ora, feito o contrato", nenhuma vantagem ou serviço auferirá a Flour Mills dos armazens fiscaes ou do pessoal das capatazias, porque as materias primas, importadas para a sua fabrica, passarão do navio que as trouxer, por ponte de atracação e tunel, construidos e custeados a expensas proprias, aos cuidados do pessoal por ella pago e, está entendido, sob fiscalização aduaneira.

"Logo, sob o regimen do contrato", taxas de armazenagem e capatazia, não se podem dizer — "respectivas" ao que importar a Flour Mills, por falta de incidencia, ou dos objectos sobre os quaes recaem.

"Taxas respectivas", em summa, no "citado art. 19", equivalem a taxas "exigiveis, taxas devidas, na fórma da lei".

Nunca o conhecido axioma juridico; "scire leges non est verba earum tenere, sed vim ac potestatem" terá applicação mais adequada do que nesta filigrana tecida pelos adversarios do contrato.

Dar ás alludidas expressões da lei de 1904 a interpretação que elles excogitaram e reputam obstaculo legal, não é absurdo somenos a devido julgar imposto de transmissão de propriedade, sem transferencia desta, ou do sello, sem documento que lhe esteja obrigado.

Encarada a duvida sob outro aspecto, não se patenteia a nihilidade della.

O art. 19, da lei de "1904", foi reproduzido "na de orçamento de 1905". A "reproducção" só de si prova que aquelle preceito, na mente do legislador apenas vigorava "no exercicio de 1904". Do contrario, seria inutil, e não ha, nas leis, determinações inuteis.

Nas leis que se seguiram até a vigente não mais se encontra a repetição. Todas ellas inserem esta declaração:

"Continuam em vigor todas as leis de orçamentos antecedentes, "que não versarem particularmente" sobre a fixação da receita e despeza."

Logo, é claro, no que versarem sobre receita e despeza, ás disposições antecedentes estão reguladas.

Mas a exigencia de quaesquer taxas sobre todas as mercadorias que entrem pela barra, o que é, senão regra referente á "fixação da receita"?

Portanto, é tambem claro, é transparente, apegar-se alguem ao art. 19 da lei de 1904, ou ao identico da lei de 1905, para impugnar o contrato em projecto, é abraçar-se ao que está morto e enterrado, invocar disposição caduca, e isto:

a) tanto em virtude de "principio" rudimentar, em todos os paizes policiados, de que as leis orçamentarias não vigoram após os exercicios financeiros para os quaes são promulgadas, como

b) em face da positiva e terminante disposição acima lembrada, relativa á fixação da receita e despeza "publicas".

Debalde procurar-se-ha explicação razoavel para o argumento de ultima hora contrario ao contrato em elaboração.

Outra se não concebe senão a do vicio que, em toda a parte, caracteriza certos funccionarios publicos encarregados de fiscalizar qualquer coisa.

Este vicio é denominado por publicistas — excesso de zelo — "trop de zéle" — denominação má, porque não é zelo, mas defeito, prejuizo, pharizaismo.

Propalam esses constituir dever indeclinavel — suspeitar, combater, ou pelo menos difficultar, protelar, qualquer pretensão particular perante a administração.

Não advertem que o verdadeiro interesse da commissão decorre da satisfação dos direitos e legitimos interesses individuaes.

Desta tendencia nociva e condemnavel não raro originam-se graves damnos á causa publica, como no caso da "Flour Mills".

"Habent sua fata gestiones". Não se faça o contrato que, ao cabo de alguns annos, incorporará gratuitamente no dominio da União propriedade importante.

Qual a consequencia?

A União terá de pagar valiosa indemnização, afim de que progridam as obras em andamento e ver-se-ha fenecer uma industria que prospera e convirá favorecer, como elemento da independencia do paiz.

Os governos devem resolver problemas desta ordem, sob criterio menos estreito e mais elevado.

E não nos faltam precedentes, felizmente.

Haja vistas o que lembra a consulta dos portos do Pará e Santos.

Assim penso.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1909—**Visconde de Ouro Preto.**

IV

PARECER DO DIRECTOR-GERENTE DA COMMISSÃO DO PORTO

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro —N. 585—Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1908.

Sr. Dr. Francisco de Paula Bicalho, digno director technico da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, com todos os papeis que o acompanham, o requerimento do gerente do Moinho Inglez, de 17 de agosto passado, dirigido ao Exmo. Sr. ministro da industria e viação, pedindo approvação do accordo, proposto a essa commissão, sobre a desapropriação de uma parte de sua propriedade, necessaria ás obras do porto desta capital, visto os Srs. visconde de Ouro Preto e conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, nos pareceres que deram, contrarios aos dos representantes da fazenda, junto a esta commissão, Drs. Xavier da Silveira, Pereira Braga e Raul Rego, julgarem legal o referido accordo e da competencia do governo federal.

Dando aos nossos representantes, para melhor elucidação do assumpto, vista das opiniões daquelles advogados do Moinho Inglez, apresentaram-se os pareceres, que junto em original, abstendo-me de emittir qualquer juizo a respeito por faltar-me competencia para apreciar questões desta natureza, sobretudo quando estão em divergencia tão eminentes jurisconsultos.

Assim, sobre o citado projecto de accordo, offerecido a esta commissão pelo gerente do Moinho Inglez, limitar-me-hei a algumas considerações, quanto ás suas vantagens e conveniencias em relação aos interesses da Caixa do Porto e ao serviço do cáes.

1. Como já tive occasião de vos declarar, penso, em primeiro logar, que, á semelhança do que se pratica com os melhores resultados, nos portos de Santos e de Manáos, os serviços do cáes, quaesquer que elles sejam, devem ser exclusivamente effectuados pelo concessionario ou por quem tiver a responsabilidade da sua administração, eliminando-se, portanto, todo o elemento estranho, sempre prejudicial aos interesses do cáes e constantemente perturbador da ordem e disciplina que nelle deve haver.

Ora, permittir-se que o Moinho Inglez, sob o pretexto de fazer á sua custa as intalações subterraneas necessarias para o serviço do seu estabelecimento, execute e custeie esse serviço, é admittir-se, com os graves inconvenientes acima apontados, a intervenção de elemento estranho em um serviço peculiar e pertencente ao cáes, sem entretanto a menor vantagem para este, e, ao contrario, com grandes prejuizos de suas rendas.

Com effeito, esse serviço, que o Moinho Inglez pretende tirar da administração do cáes para executar por si, representa para a Caixa do Porto a cessação de 500:000$ por anno em sua renda, pois nessa quantia importa aproximadamente a taxa de capatazias que o cáes deixará de cobrar.

Ora, em 20 annos, tanto é o prazo que pretende o Moinho Inglez, terá a Caixa do Porto deixado de cobrar 10.000:000$, e isso sem contar os respectivos juros!

Entretanto, aquella instalação subterranea, que não importará em mais de 400:000$, e o seu custeio, que é pouco dispendioso, podem e devem ser feitos pela commissão, como apparelhamento que é do cáes.

E de facto, é a commissão, e não são os particulares, que deve preparar o cáes, como melhor lhe parecer, com guindastes, elevadores, aquellas instalações, etc., afim de executar os serviços do melhor modo, tirar delles os maiores resultados e evitar justamente que estranhos façam o serviço, não só pelos inconvenientes já citados, como para não perder as respectivas rendas.

Considere-se mais que, além do Moinho Inglez, ha, instalado um pouco adiante o Moinho Fluminense, que explora a mesma industria, e, portanto, não se lhe poderá negar identicos favores, e terá a Caixa do Porto de perder mais cerca de réis 300:000$ por anno ou em 20 annos perto de 6.000:000$, e isso sem contar os respectivos juros.

E note-se ainda que não é só esse favor que pretende o Moinho Inglez, mas outros, entre os quaes um abatimento nas tarifas da Central do Brazil, e por prazo longo, para seus productos.

Allega, entretanto, o Moinho Inglez, para obter aquelle enorme beneficio em detrimento da Caixa do Porto, que não poderá supportar as taxas do cáes, a que ficará sujeito, vendo-se, portanto, forçado a cessar de funccionar, com grande prejuizo de seus accionistas, que em boa fé nelle empregaram seus capitaes. Infelizmente, não me é dado comprehender porque motivo isso acontecerá com elle, quando o Moinho Mattarazzo, estabelecido na cidade de S. Paulo ha já alguns annos, continúa a funccionar, pagando entretanto em Santos as taxas que o Moinho Inglez terá de pagar aqui, com circumstancia, aliás, mais onerosa, de pagar na Estrada de Ferro Ingleza o transporte de trigo de Santos á S. Paulo, despeza essa que entretanto o Moinho Inglez não terá de fazer aqui. Mesmo em Santos, foi recentemente instalado um moinho para identico fabrico e que paga, entretanto ás docas daquella cidade todas as taxas que o Moinho Inglez terá de pagar aqui. Por conseguinte, como acima disse, não posso comprehender essa situação do Moinho Inglez em relação ás taxas do porto do Rio de Janeiro. Será por que na sua instalação houve emprego de capital excessivo?

Mas neste caso, que figuro apenas para discutir, nenhuma interferencia tendo tido esta commissão ou o governo federal, não é admissivel que o erro commettido seja reparado e com prejuizo por quem nenhuma coparticipação teve nelle.

Ainda mais, se é essa a [illegible], então o favor será concedido, [illegible] industria, o que em todo o [illegible], como medida de protecção a [illegible] seria aceitavel, mas ao industrial, o que é iniquo e odioso porque redunda em beneficio feito a um contra outros que exploram a mesma industria.

2. Penso, e já por vezes me tenho assim manifestado, que o regimen do porto do Rio de Janeiro, quanto ás suas taxas, deve ser estabelecido de modo a não haver excepções, nem favorecidos, não só por ser esse o regimen já em pratica em Santos e Manáos, como porque só assim será dado tirar delle os recursos necessarios para os compromissos tomados para execução das suas obras.

Aberto o primeiro precedente com o Moinho Inglez, que deixará de pagar a taxa de capatazias porque se consentiu, a meu ver inconvenientemente, que elle fizesse um serviço pertencente ao cáes, virá logo depois pelos mesmos motivos o Moinho Fluminense e em seguida outros industriaes e negociantes, aos quaes não faltarão razões e protecção, ficando afinal reduzida a renda do porto, de tal modo, que á sua caixa faltarão meios para solver seus compromissos, e isso é muito grave!

3. Quando não bastem os argumentos que tenho apresentado, para mostrar que no cáes do porto do Rio não deve fazer serviços elemento estranho á sua administração e que o regimen de suas taxas deve ter um caracter geral, sem excepções, portanto, nem favorecidos, será sufficiente conhecer o art. 19 da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, revigorado até a presente data, para se ficar convencido de que não se póde conceder ao Moinho Inglez a faculdade de fazer serviço que elle pode no cáes e ficar isento da respectiva taxa. Effectivamente, diz o citado art. 19: "Nos portos em que ha ou venha a haver obras de cáes, dragagem ou outras, concedidas ou executadas por contrato ou administração, nos termos dos decretos ns. 1.746, de 13 de outubro de 1869, e 4.859, de 8 de junho de 1903, nenhuma mercadoria, seja qual for a sua natureza ou destino, que entre pela barra, poderá ser desembarcada "sem transitar por aquelle cáes ou obras, sujeita sempre ao pagamento das taxas respectivas".

Esta disposição applica-se nos mesmos termos e em todos os casos ás mercadorias a embarcar."

Como se vê, o trigo a desembarcar para o Moinho Inglez terá de transitar pelo cáes e pagar as respectivas taxas e, portanto, não é admissivel que outro, a não ser o arrendatario do cáes ou o responsavel pela sua administração, faça esse serviço, que é o de capatazias, e deixe de pagar essa taxa.

4. De preferencia ao accôrdo proposto pelo Moinho Inglez, muito oneroso para a caixa do porto e inconveniente para o serviço do cáes, como julgo haver demonstrado, penso que será melhor, desde que não se conseguir accôrdar uma indemnização pecuniaria para a parte da sua propriedade necessaria ás obras do porto, proceder-se á desapropriação judicial, conforme já vos propuz em meu officio n. 457, de 13 de agosto do corrente anno. E assim penso porque, além de ter sido esse o processo seguido por esta commissão em todo o littoral, onde, entretanto, existiam tambem estabelecimentos diversos industriaes, accresce que mesmo dando-se o maximo da lei e a bonificação por morar o proprietario no predio, desapropriar-se-ha, não a parte necessaria, mas todo o edificio do Moinho Inglez, pela quantia de 441:540$000. Se se der ainda mais a quantia de 300 000$ para a mudança das suas instalações, caso queira estabelecer-se em outro edificio, mesmo assim, só se despenderá a somma de 741:540$, despeza essa muitissimo abaixo da procedente da intervenção de elemento estranho no serviço do cáes, da isenção da taxa de capatazias, que só isso importa em cerca de 500:000$ annualmente, e de ficar-se com uma propriedade que dará bom aluguel mensal. A objecção de que aquella quantia de 441:540$ está muito abaixo do valor real que representa o Moinho Inglez, não póde ser lealmente apresentada por sua directoria, porquanto foi ella propria quem deu a essa sua propriedade o valor locativo de 22:000$ annuaes, da qual aquella é consequencia e pelo maximo da lei. Faço a justiça de crer que, se para o pagamento do imposto predial foi esse o valor dado á sua propriedade, não será ella quem julgue que, para ser indemnizada pelo governo, tenha esse seu predio agora valor muito maior, quando a lei de desapropriação muito equitativamente fez a quantia pagar pela expropriação de um predio funcção de seu valor locativo, deduzido o imposto predial. São essas as considerações que me occorrem apresentar sobre o assumpto dos inclusos papeis, a respeito do qual informareis, sem duvida, ao Sr. ministro, com mais acerto e competencia.

Saude e fraternidade—**Manoel Maria de Carvalho**, director-gerente.

V

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL DO PORTO SOBRE O ULTIMO REQUERIMENTO DO MOINHO INGLEZ.

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro — Gabinete do director technico.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1910—N. 89.

Illmo. e Exmo. Sr.—Cumprindo a ordem que me foi transmittida em papeleta pela directoria geral de obras e viação, em 31 de janeiro ultimo, venho prestar minha informação sobre o requerimento apresentado pela The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, em 27 do mesmo mez de janeiro, que junto restituo.

Por meu officio n. 104, de 30 de setembro do anno findo, e, em cumprimento da resolução de V. Ex., que me foi transmittida pelo aviso n. 124, de 20 de agosto de 1909, tive a honra de sujeitar á approvação de V. Ex. a minuta do contrato a celebrar-se com a referida companhia para a desapropriação das marinhas, terrenos e bemfeitorias pertencentes ao Moinho Inglez e necessarios ás obras de melhoramento do nosso porto.

Este processo ficou sem andamento até hoje, pelo proposito em que se achava o governo de manter em sua integridade as disposições da lei de 1904, que tornava obrigatoria, para todo o trafego dos portos, a utilização das novas obras, que fossem feitas para melhoramento dos mesmos. Pela letra daquella lei, entendia o governo que não podia isentar o Moinho do pagamento da taxa de capatazias pelo trigo em grão, não obstante serem essas capatazias feitas pelo proprio Moinho, á sua custa, e sem despeza alguma por parte do porto.

Não parecia, entretanto, justo que se cobrasse semelhante taxa em taes circumstancias, e sobre este objecto já tive occasião de apresentar algumas ponderações que é desnecessario reproduzir aqui.

Assim se achava a questão, quando a lei da receita para o exercicio corrente, em seu art. 30, revogou a parte da lei de 1904, relativa aos portos, e deu liberdade para a atracação, carga e descarga dos navios em qualquer ponto, sem outro encargo além da taxa para conservação do porto, na qual só incidia á importação estrangeira, com excepção do carvão de pedra.

Determinou ao mesmo tempo que as taxas que o governo tivesse de estabelecer para os serviços dos novos cáes, não deveriam exceder as que actualmente pesam sobre os navios e mercadorias de procedencia nacional e estrangeira, o que o governo poz em pratica, com a tabela de taxas que está sendo publicada no edital para concurrencia do arrendamento do porto.

Esse acto do Congresso fez, pois, desapparecer o embaraço que havia para o accordo com o Moinho Inglez mas, ao mesmo tempo, veiu proporcionar a este Moinho um bom fundamento para o seu pedido, constante da petição que informo.

De facto, pelo accordo, a descarga e a capatazia do trigo em grão terão de ser feitas pelo proprio Moinho, á sua custa, isto é, com uma despeza para elle já um pouco superior a que hoje faz, e sem qualquer dispendio por parte do porto.

Assim, qualquer coisa que lhe fosse cobrada, além da taxa para conservação do porto, ou 1$ por tonelada, iria de encontro á disposição legislativa acima mencionada.

Succede, porém, que essa descarga terá de ser feita por um canal subterraneo através do cáes e [illegible] do porto, sendo, portanto, licito [illegible] governo exija uma indemniza[illegible] utilidade assim usufruida pel[illegible]essado.

Para determinação da taxa [illegible]sentativa desta indemnização, [illegible]di a de 800 réis por tonelada

go, tomando por base o producto liquido que se póde obter com a exploração do porto em geral.

O gerente daquella companhia, porém, reproduziu a série de argumentos que já tinha servido para a adopção do ajuste primitivo e que mencionei em meu officio n. 5, de 9 de janeiro do anno proximo findo, convindo observar que a liberdade do serviço maritimo traz a essa industria uma nova ameaça com a concurrencia de um outro moinho, que está sendo montado em Nitheroy, e que ficaria em condições mais vantajosas de producção e consumo.

Parece, assim, que será justo deferir o requerimento que informo, reduzindo a 1$500 a taxa por tonelada que deverá ser cobrada do referido moinho pela conservação do porto e passagem subterranea do trigo.

Esta differença, levando em conta a isenção da taxa de atracação dos navios e a reducção da taxa entre o Moinho e a estação Maritima da Central, a quantia de 440:000$ que, como calculei em meu officio n. 5, de 9 de janeiro de 1909, representava o excesso do custo annual que onerava o Moinho pelo estabelecimento do novo serviço do porto, fica reduzida a 219:704$ por anno.

Por outro lado, será preciso elevar o preço de unidade dos terrenos que são cedidos ao Moinho, os quaes foram avaliados a 4$ o metro quadrado, mas devem ser cobrados a 30$ por ser este o preço minimo, ultimamente fixado por V. Ex., sob proposta minha.

Tratando-se de uma desapropriação importante e que estão ligados interesses publicos de varias especies, como mostrei em minha informação acima citada, penso que o accordo, mesmo com as modificações propostas, representa a solução que melhor attende aos interesses de ambas as partes.

Se V. Ex. deferir a petição que informo, terei a honra de sujeitar á sua approvação a minuta para o contrato de desapropriação, de conformidade com estas novas alterações.

Ao terminar, cumpre-me observar que ha outra empreza identica, o Moinho Fluminense, cujas marinhas têm tambem de ser desapropriadas e cujo processo está adiado até hoje á espera de solução do Moinho Inglez, que servirá de base para o ajuste a fazer-se.

A demora deste processo tem causado embaraços que cada dia se tornam mais graves para o desenvolvimento das obras, que já estão impedindo o serviço do mar para este segundo moinho, com instantes reclamações de sua parte.

Aguardo sómente a deliberação de V. Ex. sobre o assumpto para sanar as difficuldades em que nos achamos.

Saudações.

Illmo. Exmo. Sr. Dr. Francisco Sá, M. D. ministro da viação e obras publicas.

Pelo director technico, **Manoel Maria de Carvalho**, director gerente.

DESPACHOS DO MINISTRO DA VIAÇÃO

Autorizo a celebração do accordo, nos termos do parecer de 9 de janeiro do corrente anno, do Sr. director technico das obras do porto, que redigirá a minuta definitiva, reduzindo a dez annos o prazo de vinte annos, fixado na clausula 11ª do projecto de ajuste e estabelecendo clausulas em que fique claro que as obrigações contrahidas pela companhia subsistirão sob qualquer regimen que o governo adopte para a exploração do caes.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1909 —**F. Sá.**

Lavre-se o accordo, nos termos do despacho de 23 de julho de 1909.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1910 —**F. Sá.**

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO

CONFERENCIAS

Por motivos alheios á nossa vontade, interrompemos ha algum tempo as noticias com relação ás conferencias dos medicos militares do Hospital Central do Exercito. Vamos reatar a publicação e nota de tudo. Dizemos que, por determinação do vice-director, major Dr. Carlos Autran, os internos daquella casa de saude foram incluidos entre os conferencistas, justo estimulo a esses moços, tendo mesmo um delles já occupado a tribuna, como se vai ver.

Durante esse lapso de tempo realizaram-se as conferencias seguintes:

1ª, pelo cirurgião-dentista 1º tenente Moreira Martins, que discorreu brilhantemente e com muita segurança sobre um caso de stomatite mercurial; falou depois sobre a acção do mercurio no organismo, sobre a eliminação do mesmo e terminou provando a necessidade que ha de tratar-se previamente do meio bucal. Usaram tambem da palavra os capitães Armando de Calazans e Mario Bittencourt, que fizeram ao conferencista algumas objecções, obtendo resposta cabal e precisa.

Encerrou essa primeira conferencia o vice-director, cumprimentando o conferencista e fazendo algumas observações sobre o melhor meio de administração dos saes mercuriaes.

2ª, pelo pharmaceutico 2º tenente Licinio Lyrio dos Santos, que escolheu para thema da sua palestra as *Pilulas* e disse que condemnava essa archaica forma medicamentosa, pela má divisibilidade que ellas apresentam.

Provou exuberantemente o que acabava de affirmar, revelando experiencias feitas com diversas pilulas, nas quaes a divisibilidade era lastimosa e criminosa.

Por muito tempo o conferencista inflammado, com sua oratoria florida e scientifica e com citações de diversas e interessantes experiencias.

O vice-director encerrou a sessão, opinando pela rejeição da forma pilular, mormente agora que a medicina está na época da solução.

3ª, pelo interno, academico Oscar Varella, que falou sobre o—*Collargol*.

O conferencista discorreu o seu modo de preparação e de applicação, mostrou a sua acção no organismo, referiu-se aos maravilhosos resultados obtidos naquelle hospital e terminou relatando as infecções e estados morbidos sobre os quaes a efficacia do collargol não padecia duvida.

Falou em seguida o adjunto, 1º tenente Dr. Guimarães Padilha, que cumprimentou o conferencista e lembrou-lhe, como complemento, que o medicamento do qual elle acabava de fazer o panegyrico não havia destronado ainda, na therapeutica ocular, o nitrato de prata, que continua a ser efficaz e insubstituivel nas infecções, como a conjunctivite blenorrhagica, etc.

Falou tambem, encerrando a sessão e cumprimentando o conferencista, o vice-director.

O conferencista foi cumprimentado e abraçado pelos medicos e internos presentes.

4ª, pelo capitão Dr. Armando de Calazans, que discorreu methodica e scientificamente sobre um caso de fractura da rotula.

Descreveu não só o methodo, preferido no caso — a *cerclage*, como tambem os demais methodos operatorios.

Falou sobre o tratamento post-operatorio e terminou a sua bella conferencia apresentando o paciente completamente restabelecido e com todos os movimentos normaes.

Falaram mais os Srs. tenente-coronel director e capitão Dr. Paula Guimarães, fazendo referencias ao caso e apontando os melhores methodos a seguir e as melhores applicações a fazer.

Falou, encerrando a sessão, o major vice-director que cumprimentou o conferencista e denominou a conferencia e as referencias dos Srs. tenente-coronel director e capitão Dr. Paula Guimarães — de uma lição sobre tratamento de fractura da rotula.

Terminou dizendo que a operação descripta, e com o exito apresentado, era um factor do levantamento scientifico do Hospital Central do Exercito.

PROLONGAMENTO DA RUA GUANABARA

Memorias e estudos das propostas apresentadas em concurrencia publica, realizada em 30 de abril de 1910

São estes os documentos a que alludimos em uma local do nosso numero de hontem :

CÓPIA — Calculo da despeza que a Prefeitura terá com a abertura do côrte entre as ruas Guanabara e Farani pela proposta de A. Americo de S. Rangel.

Despeza (unica verba):
50.000 metros cubicos de excavação, a 11$500.............. 575:000$000
—Preços actuaes (na obra)—

A deduzir, pelas vantagens offerecidas:
$169 600.000 parallelepipedos.................... $120 — 72:000$000
8$500 30.000 metros cubicos de pedra britada..... 5$000 — 150:000$000
7$500 12.000 metros de meios-fios............... 6$000 — 72:000$000
5$400 20.000 metros cubicos de pedra alvenaria transportada e lançada no enrocamento...... 5$000 — 100:000$000

Somma.................................. ..... 394:000$000

Ficando assim reduzida a despeza apenas a........ ..... 185:000$000
valor este que deve ainda ser reduzido do custo de toda pedra de alvenaria, commum, lapões e matacões, de que a Prefeitura carecer e ainda do custo da conservação do cáes da avenida Beira-Mar durante todo prazo do contrato.

Além de offerecer grande economia, a proposta Rangel:
a) aceita a medição no côrte, facil e verificavel em qualquer época;
b) Pede apenas uma unica indemnização, sendo gratuitos todos os serviços, excepto o da excavação;
c) reduz ao minimo os encargos da fiscalização, pois não ha classificação de materiaes, nem empilhamentos;
d) não obriga a Prefeitura a fazer despeza alguma supplementar com obras para o emprego do material da excavação;
e) fornece, tão exactamente quanto a previsão faculta calcular, o material de pedra de que a Prefeitura carecer no prazo do contrato;
f) não exige despezas supplementares da Prefeitura com desapropriações de terrenos vizinhos para deposito de pedras, ficando esta despeza a cargo do proponente.

Confere, 30 de junho de 1910 — QUERINO CALDAS, amanuense. Visto — SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

CÓPIA — Estudo comparativo das propostas apresentadas para abertura da rua Guanabara.

O edital de concurrencia declarou na sua primeira clausula que os preços propostos seriam para "abertura e execução das obras necessarias ao prolongamento da rua Guanabara até á rua Farani, "remoção de todo o material por conta do empreiteiro" e conservação das obras executadas, durante o prazo de um anno gratuitamente".

Portanto, em principio, as propostas deveriam ser julgadas de conformidade "apenas" com os preços que apresentam para execução das excavações e remoção de todo o material excavado por conta dos proponentes, como o especificou a primeira clausula do edital.

Na clausula IX, porém, o edital pedia que os proponentes declarassem quaes as vantagens que o empreiteiro possa offerecer á Prefeitura para utilização dos materiaes resultantes das excavações.

A maior parte dos proponentes parecem ter obedecido ás prescripções do edital, dando preços independentes de qualquer utilização que a Prefeitura queira, porventura, dar ao material proveniente das excavações. Outros, porém, em absoluta discordancia dos termos do edital, propõem preços que seriam aceitaveis se a Prefeitura se quizesse utilizar das vantagens que offerecem, mas exageradissimos se na apreciação dos mesmos forem estrictamente observados os termos da clausula I do edital.

Neste caso estão as seguintes propostas, pelas quaes executado nos termos da clausula I do edital, o serviço importaria no "dobro e no triplo" do que pedem outros proponentes:

Mario Batelli.
Cordeiro Junior.
Dosdworth & C.
Alfredo Rangel.
Poley & Ferreira.
Attilio Genari.

Os preços propostos por estes, deixando de parte as vantagens que offerecem, mais ficticias do que reaes, apresentam enorme desproporção relativamente aos do que mais de perto se cingiram ás condições do edital, como se verifica do seguinte quadro:

PROPONENTES	TERRA Quant.	TERRA Preços	TERRA Total	PEDRA Quant.	PEDRA Preços	PEDRA Total	Total geral
Lafayette	6.000	4$500	27:000$	35.000	3$900	136:000$	163:000$
Albuquerque	"	3$600	21:600$	"	4$500	157:500$	179:100$
Heitor Mello	"	1$500	9:000$	"	5$860	205:100$	214:100$
Piero Primavera	"	2$700	16:200$	"	5$800	203:000$	219:200$
Ramos Brothers	"	5$800	34:800$	"	5$800	203:000$	237:800$
Cantanhede	"	2$200	13:200$	"	6$500	227:500$	240:700$
Miranda Jordão	"	6$700	40:200$	"	6$700	234:500$	274:700$
Elias Guimarães	"	4$500	27:000$	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cid Loureiro	"	6$000	36:000$	"	7$400	259:000$	295:000$
Mario Batelli	"	3$000	18:000$	"	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cordeiro Junior	"	9$500	57:000$	"	9$400	329:000$	[illegible]
Dodsworth & C.	"	4$500	27:000$	"	10$500	367:500$	394:500$
Alfredo Rangel	"	11$500	69:000$	"	11$600	406:000$	475:000$
Poley & Ferreira	"	12$500	75:000$	"	12$500	437:500$	512:500$
Attilio Genari	"	14$200	85:200$	"	14$200	497:000$	582:200$

Como se vê por este quadro, mais apparentes do que reaes são as vantagens offerecidas pelos seis ou sete ultimos proponentes, que nelle figuram, tão exagerados são os preços que propõem.

Relativamente ao prazo, as propostas classificam-se do seguinte modo:

1º — Dodsworth & C....... 6 ½ mezes.
2º — Albuquerque....... 8 "
" — Heitor de Mello....... 8 "
3º — Cid Loureiro....... 9 "
4º — Pietro Primavera....... 10 "
" — Batelli.......
" — Elias Guimarães.......
" — Cantanhede.......
5º — Lafayette....... 12 "
" — Cordeiro Junior....... "
6º — Miranda Junior....... 15 "
7º — Poley & Ferreira....... 16 "
8º — Brotero....... 18 "
9º — Rangel....... 20 "

Comparação das propostas Lafayette e Albuquerque. Limitando-nos estrictamente ás condições do edital, temos, quanto a preço:

Lafayette:
Terra 6.000 metros cubicos a 4$500.. 27:000$000
Pedra 35.000 metros cubicos a 3$900.. 136:000$000 163:000$000

Albuquerque:
Terra 6.000 metros cubicos a 3$600.. 21:600$000
Pedra 35.000 metros cubicos a 4$500.. 157:500$000 179:100$000

Ha, portanto, uma differença de 16:100$000 em favor da proposta Lafayette.

Em compensação, porém, quanto a prazo, ha em favor da proposta Albuquerque uma vantagem de 50 o/o, comprometendo-se este proponente a dar inteiramente prompto o serviço em **oito mezes**, ao passo que pela proposta Lafayette o mesmo prazo é de **doze mezes**.

Vantagens offerecidas pelos dois proponentes:

A proposta Lafayette, que, quanto ao preço, apresenta a vantagem relativamente insignificante, de 16:100$, torna-se inferior á de Albuquerque se se tomarem em consideração as offertas feitas por um e outro concurrente á Prefeitura para utilização do material proveniente das excavações. Nem se poderia deixar de assim proceder, tratando-se de duas propostas que tão pouco differem quanto ao preço, tanto mais que a maior vantagem de um lado a compensação que no caso deve ser de grande importancia para a Prefeitura, de fazer o serviço em um prazo 50 o/o mais curto que o da outra proposta mais barata.

Deixando de parte outras vantagens de pouca monta offerecidas por Lafayette, como, por exemplo, vender á Prefeitura pedra britada por 5$800 e meios-fios por 4$800; porque relativamente ao enorme volume de pedra a extrahir (35.000 metros cubicos), insignificantissima é a quantidade de pedra britada e de meios-fios de que a Prefeitura poderá necessitar, limitando-nos a considerar a unica vantagem real offerecida por esse proponente, que é o fornecimento de parallelipipedos a 100$ o milheiro "no local dos trabalhos" e o da proposta Albuquerque, de vender á Prefeitura pedra, vamos mostrar que, mesmo assim maiores vantagens terá a Prefeitura em contratar o serviço de accordo com a proposta Albuquerque.

De facto, se a Prefeitura aceitar o alvitre, que concluiremos — de converter em parallelipipedos toda a pedra extrahida da rua Guanabara, vamos provar que, ao preço de 100$ por milheiro, proposto por esse engenheiro, a Prefeitura não poderá empregar parallelipipedos a menos de 8$ por metro quadrado, ao passo que pela proposta Albuquerque, o serviço seria igualmente feito gratuitamente, e a Prefeitura teria a vantagem de applicar em calçamento a pedra ao preço de 7$500 por metro quadrado, como se verá pelos calculos que vamos apresentar.

Por outro lado, observando-se, como mostraremos adiante, que com a pedra extrahida da rua Guanabara se poderão calçar 245.000 metros quadrados ou cerca de vinte e quatro kilometros e meio de rua, a differença de $500 por metro quadrado em favor da proposta Albuquerque importa em uma economia de

245.000×500=12:250$000

que addicionada á de 5:400$ no preço de extracção da terra, perfaz, em favor dos cofres municipaes, 17:650$, sem levar em conta a differença de prazos — de oito mezes na proposta Albuquerque e de doze na de Lafayette.

Com effeito, a pedra que se vae extrahir das excavações vae ser convertida em parallelipipedos, approximadamente, com um cubo de

$$35.000 - 30\% \times 35.000 \text{ m}^3 = 24.500 \text{ m}^3,$$

o que em parallelipipedos representa cerca de $\frac{24.500}{0.002} = 12.250.000$ parallelipipedos que calçarão mais ou menos $\frac{12.250.000}{50} = 245.000 \text{ m}^2$, como dissemos acima.

Admittindo que as ruas a calçar (Copacabana, por exemplo) tenham, em média, 10 metros de largura além dos meios-fios, esta área corresponderá a $\frac{245.000}{10} = 24.500$ metros ou 24.5 kilometros, como se disse precedentemente.

Ora, comprando os parallelipipedos a 100$ o milheiro, como propõe Lafayette (e note-se que é esta a maior vantagem offerecida á Prefeitura por este proponente) é facil ver que o metro quadrado de calçamento com taes parallelipipedos custará, no minimo, á Prefeitura 8$, como se affirmou acima.

Bastará, com effeito, considerar, além do custo do material, as despezas de transporte e de assentamento desse material.

Quanto ao transporte, admittindo uma "distancia média de seis kilometros", que foi a prevista na proposta Albuquerque, facil é calcular-o. Uma carroça comporta 160 parallelipipedos, no maximo, e faz o transporte áquella distancia, por 6$500. Note-se que este preço é excepcionalmente baixo. O transporte de um milheiro custará, portanto, nestas condições

$$\frac{6\$500 \times 1.000}{160} = 40\$625,$$

que com o preço de 100$ por que são offerecidos os parallelipipedos, dá por milheiro 140$625 e como cada metro quadrado de calçamento requer 50 parallelipipedos, sairá, "só o material", á Prefeitura, por

$$\frac{140\$625 \times 50}{1.000} = 7\$031$$

por metro quadrado de calçamento.

Ora, a mão de obra, consistindo no assentamento dos parallelipipedos e acabamento do calçamento, por mais barata que se a calcule, não custará menos de 1$ por metro quadrado, e, portanto, o calçamento completo sairia á Prefeitura por 8$ ou menos um pouco mais.

Não ha nenhuma duvida, portanto, que aceitando "uma das vantagens" offerecidas pela proposta Albuquerque a Prefeitura realizaria uma economia de cerca de 18:000$ relativamente "á maior das vantagens" offerecidas pela proposta Lafayette.

Nesse caso, a Prefeitura faria a abertura da rua Guanabara, pagando apenas a extracção da terra, o que lhe custaria 6.000 m³ a 3$600 ou 21:600$ e calçaria cerca de 24 kilometros e meio de ruas, com uma despeza de 245.000×7$500=183:750$000, isto é, "por pouco mais de duzentos contos" prolongaria a rua e faria ainda o calçamento da enorme área de 245.000 metros quadrados.

Para apreciar ainda melhor as vantagens desta proposta, basta considerar que a Prefeitura paga actualmente 8$ por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos e pela proposta Albuquerque, "fazendo gratuitamente a extracção da pedra da rua Guanabara", poderia ainda executar grandes serviços de calçamento utilizando a mesma pedra, ao preço de 7$500, isto é, $500 menos por metro quadrado do que paga habitualmente aos seus empreiteiros.

O que esta differença de $500 representa é facil avaliar-se.

Já vimos que com a pedra extrahida da rua Guanabara poderiam calçar-se 245.000 metros quadrados, ou cerca de vinte e quatro kilometros e meio de ruas.

A differença de $500 por metro quadrado representaria, nesse total, uma economia, para os cofres municipaes, de 245.000×$500=122:500$000, e como por outro lado para fazer a abertura da rua Guanabara, nessa hypothese, a Prefeitura teria de pagar unicamente a extracção da terra, ou 6.000 m³ a 3$600=21:600$000, abatendo da differença acima esta importancia, restar-se-hia aquella a 100:900$, o que quer dizer que, aceitando a proposta Albuquerque, a Prefeitura faria, com uma economia de 100:900$, o calçamento de 24 kilometros e meio de ruas (todo o bairro de Copacabana) e além disso, executaria a abertura da rua Guanabara "sem dispender um real".

Com a proposta Lafayette, a economia acima reduzir-se-hia, como já mostrámos precedentemente, de cerca de 18:000$, no minimo, além de que o prazo para terminação dos trabalhos seria 50 o/o mais longo do que pela proposta Albuquerque — Confere, AVERTANO NORUEGA, amanuense, 27 de junho de 1910 — Visto, SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

CÓPIA — MEMORIAL.

A proposta apresentada por Cantanhede & C. na concurrencia realizada em 30 de abril proximo passado para abertura do prolongamento da rua Guanabara até a rua Farani, é a que maiores vantagens offerece á Prefeitura pelos seguintes motivos:

a) é a que se sujeita a uma mais minuciosa e perfeita classificação dos materiaes extrahidos;

b) o material extrahido é medido na propria cava e não em pilha, condição esta que corresponde a elevar o preço de pelo menos 33 o/o;

c) com um accrescimo de preço de cerca de 2$ por m³, ou 20 réis por decametro, propõe-se a fazer o enrocamento da avenida Beira-Mar;

d) na hypothese dos empreiteiros utilizarem a pedra extrahida, o preço que a Prefeitura pagará será apenas de 3$ por m³, preço esse muito inferior ao de qualquer outra proposta.

E' esta ultima consideração que merece mais attento exame. Dos differentes concurrentes a este serviço, apenas dois (Dodsworth & C. e Catanhede & C.) poderão tambem propôr-se á construcção das obras federaes da lagôa Rodrigo de Freitas. Mas a proposta de Dodsworth & C. destina a pedra ao serviço exclusivo da avenida Atlantica. Portanto, só Catanhede & C. poderão utilizal-a naquella construcção, e é incontestavel que, com o emprego desse material, será possivel realizar a obra da lagôa em condições extremamente mais vantajosas para o governo federal, condições essas que só nessa hypothese poderão ser attingidas.

Aliás, o interesse municipal coincide nessa hypothese com o da fazenda federal, porque, conforme já ficou notado, o preço a pagar pela pedra extrahida será apenas de 3$ por m³, isto é, será muito inferior ao de qualquer outra proposta.

Parece-nos que, havendo possibilidade de ,com tanta vantagem para os erarios municipal e federal, realizar essas obras em connexão, e attender á ligação que se póde estabelecer entre ellas, esse ponto de vista importantissimo não deve ser abandonado. Como já ficou dito desde começo, além desta vantagem mais vultuosa, a proposta de Cantanhede & C. apresenta muitas outras condições de preferencia.

Mas, é essencialmente para este importante aspecto do caso que desejariamos solicitar a attenção do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1910.

Concurrencia para o prolongamento da rua Guanabara até a rua Farani

A situação actual é esta: ha quatro propostas, em favor das quaes se cabala fortemente; mas, uma (Dodsworth & C.) obriga a Prefeitura a fazer já a construcção da avenida Atlantica, sem concurrencia e a 77$ por metro linear;

Outra (Americo Rangel), de um director de serviços da Prefeitura, recentemente aposentado, tem por si a boa vontade dos informantes: diz-se, por isso, que elle offerece á Prefeitura pedra trabalhada na importancia de 300 contos — mas d'aqui a pouco estudaremos essa offerta, para ver em que condições ella é feita;

Outra (Luiz Rodolpho Filho) pede pela pedra 4$500 e pela terra 3$500, isto é, muito mais do que Cantanhede & C., na hypothese identica, que é a de ficarem com o material extrahido; este proponente, aliás, é habitual propagandista dos serviços caros e fartamente lucrativos, como ainda ha pouco mostrou atacando violentamente, pelo "Jornal do Commercio", a resolução do governo federal no caso da concurrencia para construcção de uma ponte transbordadora na ilha das Cobras;

A ultima (Lafayette Pereira) pede por metro cubico de terra 4$500 e por metro cubico de pedra 3$900, notando-se, porém, que esta é medida, empilhada, o que corresponde, como se sabe, a um accrescimo de 1/3, o que dá um preço real de 5$200 por metro cubico.

Comparando-se a essas propostas a de Cantanhede & C., verifica-se, entretanto, a grande superioridade desta, conforme está exposto no memorial junto. Mas, Cantanhede & C. estão promptos a propôr á Prefeitura um pequeno addictivo á sua proposta, afim de esclarecel-a. Na proposta, Cantanhede & C. comprometteram-se a receber apenas 3$ por metro cubico de pedra extrahida que fosse utilizada pelos proponentes. Esse preço é muitissimo mais vantajoso que o de todas as outras propostas. Allegou-se, porém, que na proposta não estava fixada a quantidade de pedra que os proponentes reservariam para utilização sua.

Mas, em esclarecimento a esse ponto obscuro da proposta, Cantanhede & C. tomam o compromisso de fazer a abertura da rua e a remoção, por conta propria, de "toda pedra extrahida", utilizando-a como lhes convier, pagando á Prefeitura "apenas 1$ por m³". Com esse esclarecimento, e esse compromisso, a proposta de Cantanhede & C. fica fóra e muito acima de comparação com qualquer das outras propostas apresentadas.

Mas, se se quizer fazer uma comparação — tome-se ,para exemplo, a proposta de Americo Rangel, que se diz tão vantajosa.

Essa proposta pede por m³ de "material extrahido", 11$500. Admittindo que todo o material seja rocha, o que não se poderá dar, ainda assim, ella excede a proposta de Cantanhede & C. (com o esclarecimento agora feito) em 7$500 por metro cubico. Em 50.000 m³ de material esse excesso importará em 375 contos: comprehende-se, portanto, que dê para cobrir a apregoada offerta de material, avaliada com largueza em 300 contos.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1910 — Confere — 27 de junho de 1910. U. VIEIRA, amanuense — Visto, SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

CÓPIA — Comparação das propostas Cantanhede e Albuquerque.

A proposta Cantanhede não devia ser tomada em consideração, fossem quaes fossem as vantagens que offerecesse á Prefeitura, porque está fóra das condições do edital.

De facto a clausula I assim preceituava:

> "A concurrencia versará sobre os trabalhos para abertura e execução necessarias ao prolongamento da rua Guanabara até a rua Farani, "remoção de todo o material por conta do empreiteiro", conservação das obras executadas durante o prazo de um anno, gratuita; tudo de accordo com a planta, perfil e mais desenhos que fazem parte da presente concurrencia."

Ora, não se conformou com o que ahi está expresso aquelle proponente, porque — e note-se que foi o unico que assim procedeu — propoz que o transporte das excavações fosse pago separadamente, e além do preço por que se propoz a fazer a excavação pediu mais 10 réis por metro cubico e por decametro de "distancia horisontal", ou 1$ por kilometro, para fazer a remoção do material excavado.

Essa proposta não devia, portanto, ser tomada em consideração, e se fosse porventura escolhida poderia dar motivo a protestos, muito justos, aliás, dos outros concurrentes, porque, além do mais, foi a unica que não se conformou, nesse ponto, com o edital.

Demais, pedindo o seu signatario, além do preço da excavação, 1$ por metro cubico e por kilometro para o transporte dos materiaes excavados, deveria declarar para onde pretende fazer a remoção desses materiaes e não o fez. Ora, isto póde dar logar a despezas avultadissimas para a Prefeitura.

Com effeito, supponhamos que a intenção do proponente seja, como a de todos os outros, vender esses materiaes: a pedra para construcção ou outro qualquer fim e a terra para aterro. Evidentemente, como não declarou na proposta a que distancia pretende ir depositar os materiaes excavados, nem limitou sequer a distancia, se entender leval-os ao Andarahy ou á Tijuca, por exemplo, não se poderá evidentemente a isso recusar a Prefeitura, e nesta hypothese só em transportes terá de pagar "mais de quinhentos contos".

De facto, póde-se calcular aproximadamente em 41.000 metros cubicos o volume dos materiaes a excavar, sendo 6.000 de terra e 35.000 de rocha.

Ora, a 1$ por kilometro de transporte, terá a Prefeitura de pagar, além da excavação, 41:000$ por kilometro, só para a remoção do material e se a distancia do transporte, que não está indicada nem limitada na proposta, for de 12 kilometros — o que não é excessiva — só para o transporte dispenderá a Prefeitura cerca de 500:000$000.

Dir-se-ha que ha exagero na argumentação e que é absurdo suppôr que o proponente vá remover para tão longe os materiaes excavados. O certo, porém, é que o proponente procurará vender esses materiaes e se achar quem os compre com a condição de os entregar no Andarahy ou na Tijuca, evidentemente, como será a Prefeitura que pagará o transporte, não deixará de aproveitar o comprador.

Ha, portanto, na proposta Cantanhede este grande perigo para a Prefeitura. Além disso, ha coisa mais séria: é que "foi esta a unica proposta que, contra o que estava expressamente declarado no edital, pediu o pagamento do transporte separadamente do da extracção", e, portanto, se fosse preferida, sel-o-hia com flagrante violação dos termos do edital e daria logar a protestos, mais que justificados, de todos os demais concurrentes.

Debaixo do ponto de vista dos preços que propõe, será superior á proposta Albuquerque?

Vamos provar que, na melhor hypothese, preferindo-a, a Prefeitura teria um "prejuizo de cem contos".

De facto, por essa proposta a abertura da rua Guanabara custaria á Prefeitura:

Excavação
Terra — 6.000 m³ a 2$200....... 13:200$000
Rocha — 35.000 m³ a 6$500....... 227:500$000
240:700$000

Transporte

Já frisámos que a proposta não indica nem limita, sequer, a distancia do transporte, e que esta despeza póde elevar-se a "centenas de contos"; mas admittindo, para continuar a comparação que vamos fazendo, que o proponente se contente em transportar os materiaes excavados "á distancia minima de dois kilometros", teremos:

Transporte de terra — 6.000 m³ a 2$.. 12:000$000
Transporte de pedra — 35.000 m³ a 2$.. 70:000$000
82:000$000

A abertura da rua custaria, portanto, á Prefeitura, nesta hypothese:

Excavação...................... 240:700$000
Transporte...................... 82:000$000
Total................ 322:700$000

Vejamos agora a
Proposta Albuquerque.

Por esta proposta, a Prefeitura deveria dispender:

Excavação e transporte:
Terra — 6.000 m³ a 3$600....... 21:600$000
Pedra — 35.000 m³ a 4$500....... 157:500$000
Total...................... 179:100$000

E nada mais.

A proposta Cantanhede custará, portanto, á Prefeitura, na hypothese mais favoravel quanto ao transporte, "quasi o dobro" do que terá de pagar pela proposta Albuquerque.

Dir-se-ha que as "vantagens" que offerece á Prefeitura aquella proposta tornam-n'a menos onerosa. Vamos provar que "ainda nesta hypothese" a proposta Cantanhede custaria á Prefeitura "com contos mais".

Com effeito, a unica "vantagem" offerecida á Prefeitura por essa proposta é vender-lhe por 3$ o metro cubico de pedra.

Ora, pela proposta Albuquerque, tem-se:

Pela pedra extrahida e removida pelo proponente..... 4$500
Pela pedra adquirida pela Prefeitura................ 6$700
2$200

portanto, o preço de venda será a differença, ou 2$200, em vez de 3$ na proposta Cantanhede.

Portanto, em qualquer circumstancia, esta proposta é mais onerosa.

Calculemos quanto custaria a mais á Prefeitura a abertura da rua Guanabara, se aceitasse a proposta Cantanhede, com a "vantagem" que offerece.

Admittamos mesmo — e é a hypothese mais favoravel a essa proposta — admittamos, o que é muito pouco provavel, que a Prefeitura decidisse adquirir toda a pedra extrahida. Mais ainda, admittamos que a remoção da terra fosse feita "apenas a dois kilometros" de distancia, e comparemos as duas propostas.

I — Proposta Cantanhede:

Terra:		
Excavação — 6.000 m³ a 2$200...	13:200$000	
Transporte — 6.000 m³ a 2$000...	12:000$000	25:200$000
Pedra:		
Extracção — 35.000 m³ a 6$500...	227:500$000	
Venda — 35.000 m³ a 3$000...	105:000$000	332:500$000
Total...........	....	357:700$000

II — Proposta Albuquerque.

Terra:		
Excavação — 6.000 m³ a 3$600...	21:600$000	
Transporte (incluido na excavação)	—	21:600$000
Pedra:		
Extracção — 35.000 m³ a 0......	—	
Venda — 35.000 m³ a 6$700...	234:500$000	234:500$000
Total...........	....	256:100$000
Contra, pela proposta Cantanhede.............		357:700$000
ou uma differença para mais, contra esta ultima proposta de............................		101:600$000

Portanto, "em qualquer hypothese, a proposta Cantanhede é mais cara", representando, "no caso mais favoravel, um onus de cem contos", em numeros redondos, para a Prefeitura.

Além disso, insistimos, essa proposta não declara a que distancia pretende o seu signatario remover os materiaes excavados, o que póde redundar em avultado prejuizo para a Prefeitura; e mais que tudo, não está de accordo com o edital e deve, por isso, ser excluida.

Confere. Em 27 de junho de 1910 — A. ESTRELLA, amanuense — Visto, SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

CÓPIA — MEMORIAL.

Houve erro de calculo no Memorial apresentado por nós á Prefeitura, acompanhando a nossa proposta com outras, erro que é contra nós.

De facto, depois de mostrarmos que, comprando toda a pedra convertida em parallelipipedos, pelo preço de 100$ proposto por Lafayette, e calçando com ella Copacabana, a Prefeitura não poderia obter por menos de 8$ o metro quadrado de calçamento, ao passo que pela nossa proposta lhe sairia por 7$500, escrevemos:

"Se, portanto, a Prefeitura resolvesse applicar toda a pedra da Guanabara em calçamentos a parallelipipedos, o que lhe permittiria, como vimos atrás, calçar 245.000 metros quadrados, gastaria pelos preços da proposta Lafayette:

245.000×8$000.................. 196:000$000
Terra — 6.000 m³ a 4$500........ 27:000$000
223:000$000

Ao passo que pela proposta Albuquerque, gastaria:

245.000×7$500.................. 183:750$000
Terra — 6.000 m³ a 3$600....... 21:600$000
205:350$000

havendo, portanto, uma economia de 17:650$, além da differença de prazo, que é 50 o/o mais curto na proposta Albuquerque."

Como se vê, houve engano na avaliação do custo do calçamento, que na realidade se eleva a 1.960:000$ na primeira proposta e a 1.837:500$ na segunda.

A economia para a Prefeitura adoptando a proposta Albuquerque seria, portanto, a seguinte:

Proposta Lafayette:
245.000 m² de calçamento a 8$000. 1.960:000$000
6.000 m³ de terra a 4$500....... 27:000$000
1.987:000$000

Proposta Albuquerque:
245.000 m² de calçamento a 7$500. 1.837:500$000
6.000 m³ de terra a 3$600....... 21:600$000
1.859:100$000

Havendo, portanto, nesta ultima uma economia de 127:900$ em vez de 17:650$, como estava no Memorial, e isto na hypothese mais favoravel á proposta Lafayette.

Quanto ao raciocinio que fizemos no Memorial para demonstrar que, aceitando o alvitre de calçar o bairro de Copacabana, pelos preços que propomos, a Prefeitura "faria de graça a abertura da rua Guanabara" e ainda realizaria uma economia "de cem contos", relativamente aos preços por que paga os seus calçamentos, o erro de calculo, que acabamos de rectificar não o altera.

De facto, como dissemos no nosso Memorial, a Prefeitura paga 8$ pelo que nos propuzemos a fazer por 7$500, havendo, portanto, uma economia de $500 por metro quadrado. E como a pedra da Guanabara dá para se calçarem 245.000 metros quadrados de ruas, a economia offerecida pela nossa proposta se eleva a

245.000×$500=122:500$000

Abatendo-se desta importancia o custo da excavação da terra — porque o da rocha nesta hypothese será gratuito — e notando que aquelle custo importa e.

6.000×3$600=21:600$000

teremos

100:900$000

que é a economia realizada pela Prefeitura nos calçamentos de Copacabana, ao preço que propomos, além da abertura da rua Guanabara, "que não lhe custaria um real".

Confere. 27 de junho de 1910 — ARNALDO BRAGA, amanuense — Visto. SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

CÓPIA — Illmo. Exmo. Sr. Prefeito.

Luiz Rodolpho C. de Albuquerque Filho, tendo apresentado, em concurrencia publica, proposta para o serviço de abertura da rua Guanabara, pede venia a V. Ex. para dar alguns esclarecimentos com referencia a algumas condições da sua proposta, que pelo modo porque estão redigidas poderiam dar logar a interpretações diversas daquella que tem em vista o concurrente, e induzir, a conclusões contrarias aos direitos do supplicante, á commissão incumbida do estudo das propostas.

Deixando o edital perceber que a Prefeitura adquiriria para seus serviços parte da pedra extrahida e que o restante seria removido pelo contratante, dividiu o abaixo assignado a sua proposta em duas clausulas principaes: a primeira referente á pedra que fosse extrahida e removida á sua custa; a segunda relativa á pedra que fosse utilizada pela Prefeitura.

Para a pedra extrahida e removida por sua conta, propoz o preço de 4$500; para a que fosse utilizada pela Prefeitura o de 6$700, incluindo nestes dois preços todas as despezas: de extracção, carga, transporte e deposito, no primeiro caso, e de extracção e carga no segundo.

Que a intenção do proponente não foi, como poderia parecer, cobrar á Prefeitura, pela pedra que utilizasse, 6$700, além de 4$500 pela extracção, isto é, um total de 11$200, que seria absurdo, se evidencia claramente pelos termos da proposta, porquanto, na clausula I declarou o proponente que o preço de 4$500 seria para pedra "extrahida e removida por conta do proponente". Este preço inclue, portanto, despezas de remoção, de deposito, etc., que não terá o proponente para a pedra que for utilizada pela Prefeitura e por ella recebida na pedreira; e, portanto, não poderá evidentemente ser considerado como referente simplesmente á extracção e addicionado ao de 6$700, que já inclue todas as despezas de extracção e de carga nos vehiculos.

Além disso, no preço de 4$500, o proponente levou, naturalmente, em consideração que a pedra que removesse á sua custa representaria um valor, de que podia dispôr, e por isso deduziria das despezas de extracção, carga, transporte, etc. o preço por que calculava poder vendel-a, reduzindo assim o preço a pedir á Prefeitura.

Para deixar bem esclarecido este ponto, o abaixo assignado espera merecer de V. Ex. a honra de fazer chegar ao conhecimento da commissão julgadora das propostas estas duas declarações, que faz em defesa de seus legitimos interesses:

a) que o preço de 4$500 se refere a toda a pedra que for extrahida e removida pelo proponente;

b) que o preço de 6$700 se applicará a toda a pedra que for utilizada pela Prefeitura e inclue todas as despezas, desde a extracção da pedra até

a sua entrega nos vehiculos que a forem receber no logar dos trabalhos.
Tenho a honra de apresentar a V. Ex. os protestos da minha alta consideração e estima. — Luiz Rodolpho C. de Albuquerque Filho — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1910.

Confere. LUIZ DE LIMA BARROS. Em 27 de junho de 1910 — Visto. SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

COPIA — Ao Sr. Prefeito.

Quando submetti á vossa apreciação o projecto do prolongamento da rua Guanabara até a rua Farani, ligando os bairros de Laranjeiras e Botafogo, lembrei o alvitre, que mereceu a vossa approvação, de ser a obra executada por administração, empregando-se todo o material resultante da excavação nas obras municipaes, o que permittiria realizar este melhoramento despendendo-se apenas, além da importancia das desapropriações, a quantia que se teria de gastar para fazer acquisição dos materiaes obtidos por este processo. O prazo para execução dependeria então da quantidade de materiaes consumidos.

Recebendo posteriormente ordem para abrir concurrencia para execução rapida desta obra, foram organizadas as bases para isso necessarias, exigindo-se que o desmonte seria feito por processos especiaes modernos, como unico meio de se obter maior brevidade.

Realizada a concurrencia publica, foram recebidas quinze propostas, que se acham juntas a este processo, numeradas pela ordem em que foram lidas em presença dos interessados.

Destas propostas devem ser excluidas as de ns. 1, 2, 13, 14 e 15 pelos motivos seguintes:

As de ns. 1 e 2 porque não mencionam os prazos para inicio dos trabalhos, como exige a condição 1 das bases de concurrencia. A primeira diz que os trabalhos começarão no prazo de oito dias, pelos processos communs, até que fique concluida a installação que será encommendada por telegramma, e a segunda declara que os trabalhos serão iniciados com a maior presteza possivel.

As duas não determinam, portanto, o prazo de inicio dos trabalhos por processos especiaes modernos, como exigem as bases de concurrencia.

A de n. 13 exige pagamento para o transporte dos materiaes excavados á razão de 10 réis por metro cubico por decametro de distancia horizontal, sem determinar o local de destino, o que está em desaccordo com a condição 1 das bases de concurrencia, que determina que os materiaes excavados serão removidos pelo emprezario, á sua custa.

As de ns. 14 e 15, porque não foram acompanhadas de documentos provando o pagamento dos impostos de industrias e profissões exigidos pela condição XI das bases de concurrencia.

Das outras propostas, as de ns. 4, 5, 6, 7, 8 e 10 não alludem ao modo de fazer-se a medição para calcular o volume das excavações, o que se acha mencionado sómente nas de ns. 3, 9, 11 e 12. Por este motivo, opinam pela annullação da concurrencia os engenheiros que informaram este processo.

Não me parece isto causa bastante porque o facto de não alludirem as propostas de ns. 4, 5, 6, 7, 8 e 10 ao modo de se proceder á medição significa que os proponentes aceitam o modo pelo qual de ordinario se faz o calculo do volume de excavações, o qual tambem se deduz ter sido o previsto pelas bases da concurrencia, que não fizeram a esse respeito a menor allusão. Nestas condições para fazer-se o calculo do valor de todas as propostas é sufficiente adoptar o volume real para as que não fazem allusão ao modo de proceder á medição ou que mencionam ser ella feita na cava e o volume é apparente, isto é, o real accrescido de ¼, em um terço para as outras, como procedeu o Sr. Dr. sub-director nas propostas que classificou.

Estou de accordo com o modo de calcular o valor das vantagens offerecidas com as modificações feitas pelo Sr. Dr. sub-director, menos quanto aos valores que deu na proposta n. 11, ao fornecimento de lajões para consolidação do cáes da avenida Beira-Mar (15:000$) e ao da conservação do mesmo cáes (30:000$), porque não sendo possivel aceitar a vantagem tal como é proposta, não póde ser calculado o seu valor e desde que o proponente não póde consolidar o cáes como propõe, póde não aceitar a incumbencia de conserval-o.

Parece-me tambem que erra o Sr. Dr. sub-director em considerar vantajosa a offerta da proposta n. 12 de aproveitar os materiaes resultantes das excavações nos aterros que a Prefeitura está fazendo em Copacabana e bem assim na construcção da avenida Atlantica.

As obras iniciadas na avenida Atlantica e agora apenas continuadas em pequena extensão são para concordancia da praça Malvino Reis, consistem na construcção de dois passeios, um a cargo dos proprietarios, com 2m,0 de largura e outro, a cargo da Prefeitura, com 4m,0, sendo este ultimo de alvenaria ordinaria ao passo que o proponente pretende construir o primeiro de cimento e o segundo de macadam alcatroado, dando á avenida melhor aspecto e mais commodidade para as pessoas que ali transitarem.

As dimensões do projecto não correspondem á belleza que deverá ter essa avenida, sendo conveniente alteral-as respectivamente para 4m,0 e 6m,0, fazendo o proponente sómente o segundo passeio com macadam alcatroado, no caso de ser aceita a proposta, visto o primeiro competir aos proprietarios, modificação esta que não altera a quantidade de obra.

Nestas condições as propostas poderão ser assim classificadas, adoptando-se para a de n. 6 o maior valor porque corresponde ao menor prazo, tanto ter sido a rapidez da execução da obra o motivo que determinou esta concurrencia:

Numero das propostas	Prazos para: inicio	conclusão	Valor: da proposta sem vantagens	das vantagens aceitaveis	das propostas deduzidas das vantagens
3	1 dia	248 dias	477:010$000	44:562$500	432:447$500
4	3 dias	120 "	290:000$000	—	290:000$000
5	—	360 "	470:000$000	—	470:000$000
6	3 dias	180 "	293:100$000	—	293:100$000
7	8 "	300 "	259:000$000	—	259:000$000
8	15 "	300 "	365:000$000	—	365:000$000
9	—	300 "	616:660$000	—	616:660$000
10	—	240 "	216:000$000	—	216:000$000
11	15 "	300 "	476:400$000	260:400$000	216:000$000
12	1 dia	195 "	623:100$000	216:000$000	407:100$000

Os valores das vantagens das propostas ns. 3, 11 e 12 poderão ser augmentados e, portanto, diminuidos os valores finaes, conforme a quantidade de alvenaria offerecida que a Prefeitura poderá aproveitar, como este valor é eventual julguei preferivel não tomal-o em consideração para classificação.

Pelo quadro feito se verifica que os valores das propostas variam de 216:000$ até 616:660$, que os prazos para inicio variam desde 24 horas até 15 dias e que os prazos para conclusão variam desde seis mezes até dois annos.

Tendo sido, como já disse, a rapidez da execução desta obra o motivo que determinou esta concurrencia, o criterio a adoptar na escolha da proposta mais vantajosa não póde ser sómente o preço, mas tambem o prazo.

Como se vê, todos os proponentes iniciam as obras dentro de pouco tempo, mas exigindo as bases de concurrencia que o desmonte dos morros seja feito por processos especiaes modernos, verifica-se que sómente dois dos proponentes estão para isso apparelhados, os de ns. 3 e 12, dependendo todos os outros de encommenda dos machinismos necessarios, circumstancia esta muito importante, tendo se em vista o objectivo da concurrencia. Destas duas propostas a mais barata é a de n. 12.

Do exposto conclue-se que esta é a proposta que reune mais garantias de satisfazer o objectivo desta concurrencia por se acharem os proponentes munidos dos elementos necessarios para prompta execução da obra, como demonstraram na memoria que juntaram á proposta que apresentaram.

Esta proposta, como se vê no quadro feito, não é a mais barata, executa, porém, rapidamente por 869:100$ dois melhoramentos orçados em 1.148:836$, que são o prolongamento da rua Guanabara e a construcção da avenida Atlantica.

Junto ao processo encontram-se cinco memoriaes e um requerimento recebidos depois de realizada a concurrencia e que não alteram as conclusões do parecer.

Quanto á vantagem offerecida pela proposta n. 10 para fazer gratuitamente a extracção da pedra transformando-a em parallelipipedos para empregal-os em calçamentos em Copacabana, não póde ser tomada em consideração porque representa em calçamentos um sacrificio de cerca de dois mil contos de réis para executar em oito mezes em uma área de cerca de 250.000 m², trabalho excessivo e que não é ainda opportuno executar naquella localidade.

Resolvereis como vos parecer mais acertado. Em 17 de junho de 1910 — Jeronymo F. Coelho.

Confere. Em 5 de julho de 1910 — MARIO FERREIRA GODINHO, 2º official — Visto, SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Despacho: Lavre-se contrato com Luiz Rodolpho de Albuquerque Filho, que deverá iniciar as obras no prazo proposto, sob pena de nullidade do contrato. 17 de junho de 1910 — SERZEDELLO CORREIA.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

O *Diario de Minas*, de Bello Horizonte, publicou, em um dos ultimos dias de junho, esta nota sobre a bitola larga da Central, de Lafayete áquella capital:

"Julgamos traduzir uma conveniencia de serviço, e ao mesmo tempo uma justa aspiração de um importante nucleo de população, chamando a attenção esclarecida do Dr. Paulo de Frontin, director da Central, para o ponto em que, parece, deve ser feita a ligação da bitola larga com a estrada da Oeste, que ligará esta capital a Henrique Galvão.

O ponto marcado para essa ligação é Embirussú, acerca de 14 kilometros áquem de Capela Nova.

Ora, com franqueza, não nos parece que se deva preterir o importante arraial de Capela Nova, centro de actividade e de uma população laboriosa e progressista, por um logar, que, segundo estamos informados, é quasi deserto e não offerece condições que o recommendem a ser entroncamento de estradas da importancia dessas.

Entre Capela Nova e Embirussú correrão inutilmente parallelas as duas estradas, sem beneficiar mais directamente aquella primeira localidade e sem outra consequencia que a da duplicata de despezas que se podiam reduzir á de um só leito.

O Dr. Paulo de Frontin, estamos certos, tomará na devida consideração este nosso appello, a que o seu alto criterio e illustração dará a solução que melhor fôr."

Pelo Sr. ministro da viação foi approvado o novo horario para os trens de passageiros da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, da rêde da Great Western.

Do ministerio da fazenda foram solicitadas as providencias necessarias para o despacho livre de direitos pela Alfandega do Rio Grande, de 14 volumes, contendo dois vagões para aterro, que se destinam á Estrada de Ferro de Cruz Alta a Ijuhy.

O Sr. ministro da viação recommendou ás directorias das estradas de ferro Oeste de Minas e Central do Brazil e da repartição fiscalizadora das estradas de ferro que forneçam á repartição de estatistica commercial o manifesto de que trata o art. 1º, da lei de 29 de julho do anno passado.

O ministerio da viação enviou ao 1º procurador da Republica nesta capital a informação prestada pela repartição fiscalizadora das estradas de ferro sobre a concessão feita pelo governo federal á Leopoldina Railway, de uma estrada que vá de Capivary ao porto de Cabo Frio.

Esta informação é para defesa dos interesses da União na acção que lhe move o governo do Estado do Rio, contra aquella concessão.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria em 7 de julho de 1910

Sob a presidencia do ministro Pindahyba de Mattos, funccionou hontem, em sessão ordinaria, o Supremo Tribunal Federal, servindo o sub-secretario Dr. Edmundo Veiga.

Estiveram presentes os ministros Ribeiro de Almeida, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Godofredo Cunha, Canuto Saraiva, Oliveira Ribeiro, André Cavalcanti e Guimarães Natal, procurador geral da Republica.

A's 11 ½ horas, o Sr. presidente abriu a sessão, procedendo á leitura da acta, que foi approvada, o Dr. Edmundo Veiga.

Em seguida, o Sr. Amaro Cavalcanti usou da palavra e pediu a inserção na acta de um voto de pesar pela morte do Sr. Melville W. Fuller, eminente jurisconsulto norte-americano, presidente da Suprema Côrte de Justiça dos Estados Unidos.

O pedido do Sr. Amaro Cavalcanti foi unanimemente approvado e hontem mesmo o Sr. Pindahyba de Mattos, em nome do tribunal, expediu um telegramma de condolencias ao poder judiciario da grande republica norte-americana, por intermedio da embaixada brazileira em Washington.

O tribunal passou depois aos seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 2.903. Estado de Minas Geraes. Relator, o Sr. Pedro Lessa; paciente, João Lorena — Concederam a ordem para esclarecimentos, que serão prestados até quinta-feira, 13 do corrente, pelo juizo federal de Bello Horizonte, unanimemente.

— N. 2.904. Estado da Bahia. Relator, o Sr. Canuto Saraiva; recorrente, Lucio C. dos Santos, em favor de João Joaquim de Souza Bahiense — Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

Appellação crime — N. 437. Estado de S. Paulo. Relator, o Sr. Pedro Lessa; appellante, o procurador geral da Republica; appellado, Antonio Chagas — Confirmaram a sentença, unanimemente.

Appellação civel — N. 1.761. Capital Federal. Relator, o Sr. Pedro Lessa; appellante, D. Leonor William e Masso; appellado, o consul inglez V. H. C. Bosarguel e a União Federal — Negaram provimento, confirmando-se a sentença appellada, unanimemente.

Em virtude de não haver numero legal de juizes para o julgamento de outras causas, o Sr. presidente declarou que ia encerrar a sessão.

O Sr. Oliveira Ribeiro pediu a palavra e propoz que, em vista do grande numero de feitos atrazados já decididos e attendendo ao estado de saúde de alguns dos juizes, fossem supprimidas as sessões das quintas-feira, o que o tribunal approvou.

A sessão encerrou-se a 1 1/2 hora da tarde.

Interdicto prohibitorio — O Dr. Raul Martins, juiz federal da 1ª vara, concedeu hontem o interdicto prohibitorio requerido por José Pereira de Azevedo, proprietario do predio n. 21 da rua do Livramento, contra a directoria geral de saude publica.

Essa repartição, allegou o requerente, exigiu obras no referido predio, que são desnecessarias por estar em boas condições aquella propriedade.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Em sessão da 1ª camara hontem realizada, foram julgados os seguintes feitos:

Habeas-corpus — N. 670, relator, o Sr. Miranda Montenegro; paciente, Paulo da Silva Ramos, que allega achar-se preso á disposição do juiz da 2ª vara criminal, desde o dia 9 de maio do corrente anno, sem que até esta data tivesse sido encerrado o respectivo summario de culpa.

A camara resolveu não tomar conhecimento do pedido, visto não se achar devidamente instruida a petição inicial, unanimemente.

N. 672, relator, o Sr. Affonso de Miranda; paciente, Ulysses Fragoso; allega o paciente achar-se preso e recolhido á Casa de Detenção desde o dia 30 do mez passado á ordem do Dr. chefe de policia, sem nota de culpa.

Em virtude de não se achar devidamente instruida a petição inicial, a camara unanimemente deixou de tomar conhecimento do pedido.

Aggravos de petição — N. 2.097, relator, o Sr. Miranda Montenegro; aggravante, Ajax Lobo; aggravado, Custodio F. de Almeida Rego — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.099, relator, o Sr. Enéas Galvão; aggravante, D. Francisca de Castro e Silva Grünewald, inventariante dos bens deixados por seu marido, Dr. Jorge Radmaker; aggravado, o juizo — Deram provimento para, reformando o despacho aggravado mandar que continue a correr o processado no juizo civel, unanimemente.

N. 2.104, relator, o Sr. Tavares Bastos; aggravante, José Martins de Castro; aggravada, a massa fallida de Joaquim Garcia & C. — Deram provimento para, reformando o despacho aggravado, considerar o aggravante, credor privilegiado, unanimemente.

Appellação commercial — N. 1.223, relator o Sr. Dias Lima; appellante, barão de Sampaio Vianna; appellado, Dr. Pedro Betim Paes Leme — Negaram provimento, contra o voto do relator; foi designado para lavrar o accórdão o Sr. Moura Carijó.

SORTEIO

Recurso-crime — N. 295, ao Sr. Enéas Galvão.

Aggravos de petição — N. 2.105, ao Sr. Dias Lima;

N. 2.106, ao Sr. Tavares Bastos.

EM MESA

Carta testemunhavel — N. 271.

PUBLICAÇÃO

Recurso-crime — N. 303.

Aggravos de petição — Ns. 2.091 e 2.093.

PASSAGEM DE PROCESSOS

Appellação commercial — N. 1.350, ao Sr. Tavares Bastos.

Appellações: crime — N. 746; **civel** — N. 1.331; **commercial** — N. 591, ao Sr. Affonso de Miranda.

Appellações civeis — Ns. 748, 724, 1.321, 1.276 e 596, ao Sr. Enéas Galvão.

Appellação civel — N. 1.412, ao Sr. Moura Carijó.

EM MESA

Appellação-crime (sanitaria) — Numero 776.

PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO

Appellações-crimes — Ns. 773 e 723.

ACCÓRDÃOS PUBLICADOS

Appellações: civeis — Ns. 940 e 1.130; **commercial** — N. 1.108; **embargos de nullidade** — N. 803.

FERIDO POR UM DESCONHECIDO

Francisco José Ferreira, vendedor de melado, estava hontem, á noite, tomando algo no botequim da rua do Campinho n. 8, quando foi aggredido por um desconhecido, que lhe deu um golpe de faca na nadega esquerda.

O traiçoeiro aggressor evadiu-se e o ferido teve entrada, em estado grave, no hospital da Misericordia.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 788 — DE 7 DE JULHO DE 1910

Approva o plano de ligação dos alinhamentos das ruas Conde de Bomfim e Desembargador Isidro

O Prefeito do Districto Federal:

Considerando que é de utilidade publica a modificação do actual alinhamento de concordancia das ruas Conde de Bomfim e Desembargador Isidro, de sorte a facilitar o grande trafego existente nesta zona; e

Usando das attribuições que lhe conferem o art. 3º, letra C, da lei n. 1.101, de 19 de novembro de 1903, e o art. 5º do decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, decreta:

Artigo unico. Fica approvado o plano organizado na Directoria Geral de Obras e Viação, de ligação dos alinhamentos do lado impar das ruas Conde de Bomfim e Desembargador Isidro, e ficam desapropriadas, na fórma da legislação em vigor, as propriedades incluidas no mesmo plano e necessarios á execução das obras.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1910, 22º da Republica.

INNOCENCIO SERZEDELLO CORREIA.

Por actos de 7:

Foram nomeados:

1º official da Directoria do Matadouro Publico de Santa Cruz, o 2º official da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, Alberto Barbosa;

2º official desta directoria, o amanuense Alexandre Dias;

Amanuense, o 4º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal, Antonio Marques da Silveira, e

4º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal, o cidadão Asselino de Miranda Sá Sobral.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De sessenta dias, na fórma da lei, para tratamento de saude, á professora adjunta effectiva Maria Francisca de Oliveira Marques, e

De sessenta dias, em prorogação e sem vencimentos, á adjunta estagiaria de 1ª classe Antonieta Augusta de Mattos.

Gabinete do Prefeito

Requerimentos despachados:

Da Companhia Ferro Carril de Jacarépaguá — Pague o imposto de expediente.

De Adalgisa Guiomar de Andrade Gil — Complete o pagamento do imposto de expediente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 7 de julho de 1910

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Domingos Joaquim da Silva, Proença, Echeverria & C. e Santos & Irmão — Deferidos.

José Maria Correia — Como requer.

José Caetano Linhares — Deferido, legalizando as obras.

Miguel Pinto Ribeiro — Não ha que deferir.

Oliveira & C. — Não ha que deferir, em vista da informação.

Amim Jorge, Antonio Assati Moanne, Gonçalves Almeida Amarante & C., Joaquim Pinto de Santiago, João Fernandes Botelho, Luiz M. Sampaio, Manoel Mendo do Nascimento, Moreira & C., Manoel Tavares de Rezende, Manoel Avelino Lopes e Vincenzo Vitalo — Indeferidos.

Pelo Sr. director geral:

1º tenente Marcelino Fagundes — Deferido.

Gonzaga da Costa & C. — Depositem a importancia da multa.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna:**

João Correia Mendes, multado em 60$, por infracção do art. 3º da Postura de 9 de abril de 1886 (conservar a carne exposta nos raios solares e á poeira, nas portas de seu açougue, á rua Senador Euzebio n. 166).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo:**

Ramos de Oliveira & C., representados por Manoel Ramos de Oliveira, estabelecidos com negocio de cartões postaes, á rua Estacio de Sá n. 41, multados em 50$, por infracção do art. 63 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem transformado, sem licença, o seu negocio de cartões postaes para o de bilhetes de loteria);

Amaral & Ferreira, representados por Luiz Couto, estabelecidos á rua Estacio de Sá n. 47, multados em 100$, por infracção do art. 43 do decreto supracitado (estarem funccionando com o negocio, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho:**

Henriqueta Ermelinda da Silva Braga Santos, representada por José Joaquim Alves Pereira de Castro, multada em 500$, por infracção dos §§ 1º e 2º do art. 4º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 (ter desrespeitado o edital de embargo affixado nas casinhas que estava construindo, sem licença, nos fundos do predio n. 383 da rua S. Christovão).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca:**

J. B. Ferrini, multado em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar fazendo diversas obras no seu predio á rua Conde de Bomfim n. 1.090, sem licença).

Pelo agente do 20º districto, **Irajá:**

Manoel Duarte & C., estabelecidos com olaria á estrada do Portella n. 34 A, multados em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando com o referido negocio, sem terem pago a licença do actual exercicio).

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA E MULTA

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com o edital affixado, ao pagamento da licença e multa, no prazo de cinco dias, por estar funccionando sem a licença do corrente exercicio:

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo:**

Amaral & Ferreira, estabelecidos á rua Estacio de Sá n. 47.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade das disposições legaes, e de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho:**

Henriqueta Ermelinda da Silva Braga Santos, representada por José Joaquim Alves Pereira de Castro, a não terminar as obras do seu predio á rua S. Christovão n. 383, sem que sejam legalizadas no prazo de cinco dias.

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca:**

J. B. Ferrini, proprietario do predio n. 1.090 da rua Conde de Bomfim, a parar com as obras do mesmo, até proceder á sua legalização, no prazo de cinco dias.

PAGAMENTO DA DIFFERENÇA DE IMPOSTO

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com o edital affixado, ao pagamento da differença do imposto, por transformar o seu negocio, além da multa respectiva, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo:**

Ramos de Oliveira & C., estabelecidos á rua Estacio de Sá n. 41.

A. CARQUEJA — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 12 do corrente, serão vendidos, em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 15º districto, **Andarahy**, á rua Gonzaga Bastos numero 39:

Dois muares.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 7 de julho de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 15 de julho vindouro, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 12º districto, **Espirito Santo**, á rua S. Christovão numero 2:

1º lote

Cinco caixas de pó de arroz, quatorze carreteis de linha, vinte e seis dedaes de ferro, oito papeis de agulhas, cinco agulhas para crochet, vinte e tres maços de grampos, seis pares de brincos ordinarios, dez peças de ponto russo, vinte e duas peças de cadarço branco, seis ditas de cadarço preto, oito pentes de alisar, trinta e quatro grampos de ferro, quatro grampos para frizar, dezeseis ditos de massa, treze pentes finos, quatorze pentes travessas, quatro sabonetes, um pão de cosmetico, um vidro de brilhantina, dois vidros de oleo de coco e um dito de babosa, um rosario, dois maços de alfinetes de fantasia, trinta e tres duzias de botões de vidro, dezesete duzias de botões de madreperola, doze duzias de colchetes de pressão, cinco cartas de alfinetes e vinte duzias de colchetes de ferro.

2º lote

Certa quantidade de louça de barro.

3º lote

Sete lenços de seda, cinco lenços de linho, duas caixas de sabonetes, dois pares de meias brancas para homem, dez pares de meias de cor preta para homem, uma colcha de rendas, uma caixa de pó de arroz, tres pentes finos, tres ditos de alisar, tres duzias de colchetes de ferro, uma duzia de colchetes de pressão, duas peças de cadarço branco, seis maços de grampos de ferro, dez ditos de ferro, uma duzia de alfinetes para fraldas, tres colas de massa, dois chocalhos, um vidro de oleo de babosa, um vidro de extracto, nove cartas de alfinetes e vinte e duas agulhas para crochet.

4º lote

Um cesto contendo garrafas vasias.

5º lote

Um cesto contendo garrafas vasias.

Pela agencia do 18º districto, **Meyer**, á rua Dr. Dias da Cruz n. 151, sobrado:

Dois pares de calças, duas camisas de senhora, duas ditas de meia para homem, uma ceroula, tres blusas para senhora, uma dita para homem e tres saias.

Pela agencia do 24º districto, **Santa Cruz**, á rua Matriz ns. 50 e 52:

1º lote

Dez sabonetes, cinco vidros de oleo de babosa, um dito de coco, duas caixas de pó de arroz, cinco anneis ordinarios, quatro pares de brincos ordinarios, onze duzias de colchetes, duas ditas de colchetes de pressão, uma peça de cadarço preto, quinze duzias de botões diversos e um pente de alisar.

2º lote

Seis metros de tecido de algodão, vinte e quatro metros de chitas diversas, oito pares de meias diversas, sete peças de ponto russo, tres ditas de cadarços, duas peças de fita, duas duzias de alfinetes de fraldas, dois papeis de agulhas, duas duzias de colchetes, tres duzias de botões de madreperola, um pente de alisar, um carretel de linha, dois massos de grampos, nove grampos de ferro, tres dedaes, um espelho de bolso e tres retalhos de rendas.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 30 de junho de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 8 de julho do corrente anno em diante, neste cemiterio se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças e carneiros daquelles, constantes da relação abaixo:

INHAÚMA

ADULTOS

Ns.	Nomes
4184	Olympio de Barros Thompson.
4186	José Antonio Ramalho.
4188	Lucinda Maria da Apresentação.
4190	Antonio Cupertino Correia de Pinho.
4192	João Dias.
4194	Manoel João Pereira.
4196	Joanna Procopia da Cruz.
4198	Matheus Gonçalves da Silva.
4202	Virgilio Teixeira de Azevedo.
4208	Deolinda Rosa.
4210	Luiza Maria da Gloria.
4212	Anna Maria Mendes.
4214	Malvina Braga Vidal.
4216	Elvira Candida Espindola Fernandes.
4218	Evangelista Marcelino da Paixão.
4220	Virgilio Izidro Portella.
4222	Maria Gomes.
4224	Emilia Guimarães Santos.
4228	Raphael Calabria.
4226	Manoel da Rosa.
4230	Theodoro José Rodrigues.
4232	José Cardoso Fontes Junior.
4234	José Gomes Ribeiro.
4236	João Cardoso de Carvalho.
4238	Francisco Pereira de Oliveira.
4240	Marcolina Maria da Conceição.
4242	Claudiana Avila.
4244	Antonio Gonçalves de Almeida.
4246	Benedicto da Luz.
4248	Maria do Espirito Santo.
4250	Mathilde da Conceição.
4252	João Thomaz.
4254	Thomaz Faria Salgado.
4256	Lucas do Nascimento Lopes.
4258	Theophilo Benedicto Tavares da Cunha.
4260	Clarinda Rosa de S. José.
4262	Maria Benedicta de Campos.
4264	Americo José Leite Pereira.
4266	Basilia de Avellos.
4268	Antonio Joaquim de Faria.
4270	Francisca Soares de Mello.
4272	Gertrudes Maria da Conceição.

(Em carneiros)

ADULTOS

Ns.	Nomes
70	Bento José da Silva.
76	Dr. Ernesto de Souza Oliveira Coutinho.
78	Antonio Vianna.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
3491	Edméa.
3493	Maria.
3495	Maria.
3497	Francisco.
3499	Djanira.
3501	João.
3503	Herotides.
3505	Presciliana.
3507	Feto.
3509	Feto.
3511	Joventina.
3513	Waldemar.
3515	Claudionor.
3517	Paulo.
3521	Paulina.
3523	Lygia.
3525	Norival.
3527	João.
3529	Feto.
3531	Feto.
3533	Chrispim.
3535	Georgina.
3537	Menor.
3539	Theodora.
3541	Feto.
3543	Feto.
3545	Manoel.
3547	Elvira.
3549	Isaura.
3551	Severina.
3553	Feto.
3555	Feto.
3557	Isabel.
3559	Tupy.
3561	Luiza.
3563	Amando.
3565	Feto.
3567	Isolina.
3569	Alberto.
3571	Olindo.
3575	Manoel.
3577	Judith.
3581	Adelaide.
3583	Brasilina.
3585	Arthur.
3587	Euclydes.
3589	Durvalino.
3591	Paulina
3593	Feto.
3595	Waldemiro.
3597	Feto.
3599	Waldemar.
3601	Alfredo.
3603	Waldemar.
3605	Augusto.
3607	Feto.
3609	Sebastiana.
3611	Maria.
3613	Waldemar.
3615	Maritana.
3617	Lucindo.
3619	Benedicto.
3621	Argentina.
3623	Odacir.
3625	Ernestina.
3627	Sylvio.
3629	Antonio.
3631	Corina.
3633	Jurandir.
3635	Carlos.
3637	Bazilia.
3641	Maria.
3643	Dalila.
3645	Mercedes.
3647	José.
3649	Manoel.
3651	Sotero.
3653	Maria.
3655	Regina.
3657	Feto.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 7 de junho de 1910 — U. CARQUEJA, 2º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Movimento da renda das agencias da Prefeitura, cujas guias foram registradas e as importancias arrecadadas pela sub-directoria de rendas durante o mez de junho do corrente anno

Districtos	Agencias	N. de guias	Multas	Leilões	Impostos	Cães	Enterramentos	Total
1º	Candelaria	6	110$000	.....	.....	7$000	.....	117$000
2º	Santa Rita	46	[illegible]	7$500	78$600	21$000	.....	1:812$100
3º	Sacramento	167	750$000	26$000	1:833$000	21$000	.....	2:630$000
4º	S. José	32	249$000	.....	428$000	7$000	.....	684$000
5º	Santo Antonio	26	124$000	72$600	274$000	14$000	.....	484$600
6º	Santa Thereza	25	415$000	148$800	20$000	7$000	.....	590$800
7º	Gloria	26	345$000	.....	486$500	35$000	.....	866$500
8º	Lagôa	21	166$000	.....	46$000	70$000	.....	282$000
9º	Gavea	4	30$000	.....	.....	.....	.....	30$000
10º	Sant'Anna	63	1:0[illegible]$000	.....	435$600	14$000	.....	1:543$600
11º	Gamboa	31	620$000	70$500	92$000	14$000	.....	796$500
12º	Espirito Santo	30	450$000	19$500	672$200	7$000	.....	1:148$700
13º	S. Christovão	5	307$000	25$500	265$000	35$000	.....	632$500
14º	Engenho Velho		2:050$000	.....	43$000	7$000	.....	[illegible]
15º	Andarahy	15	387$000	14$000	123$000	.....	.....	524$000
16º	Tijuca	2	10$000	.....	.....	7$000	.....	17$000
17º	Engenho Novo	9	[illegible]	.....	29$000	[illegible]	.....	[illegible]
18º	Meyer	56	[illegible]	.....	592$500	70$000	380$000	[illegible]
19º	Inhaúma	195	[illegible]	108$000	[illegible]	14$000	1:990$000	[illegible]
20º	Irajá	48	[illegible]	5$500	[illegible]	.....	450$000	[illegible]
21º	Jacarépaguá	43	[illegible]	.....	.....	.....	1:000$000	[illegible]
22º	Campo Grande	53	745$000	.....	141$000	.....	600$000	[illegible]
23º	Guaratiba	6	.....	.....	.....	.....	100$000	100$000
24º	Santa Cruz	38	78$000	26$300	.....	.....	420$000	524$300
25º	Ilhas	15	22$000	.....	.....	.....	170$000	192$000
		952	7:188$000	515$700	7:200$500	361$000	5:110$000	20:778$200

1ª Secção da 1ª Sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 7 de julho de 1910 — *Henrique Besse*, Amanuense. Confere, *Oscar Cruz* — Chefe de Secção — Visto, *Amorim Carrão*, Sub-director.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA
(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 7º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de junho findo:

Agentes (exclusivamente) e guardas e diarias aos mesmos de letras A a I.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e nos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despacho do Sr. director:

Amelia Ferreira de Moraes—Relacione-se para pedido de credito.

EDITAL

Apolices emittidas em virtude da lei n. 1.210, de 19 de agosto de 1908

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 15 a 31 do corrente, de 12 ás 3 horas da tarde, serão pagos, no escriptorio do corretor Arlindo de Souza Gomes, á rua da Alfandega n. 25, loja, os juros do coupon n. 3 (1º semestre de 1910), das referidas apolices; fazendo-se, na mesma occasião, a entrega dos titulos definitivos aos portadores de cautelas destas apolices.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 7 de julho de 1910

Despachos do Sr. Prefeito:

Deferidos:

Narciso Fernandes da Silva Neves, Anna Martins da Silveira, Dr. Antonio de Paula Ramos Junior, Amelia Julia Vieira, Maria Isabel de Paiva Aleixo e Manoel Lopes Ferreira.

Antonio Marques de Oliveira—Deferido, quanto á multa.

Despachos da sub-directoria:

Henrique José de Oliveira Sampaio — Indeferido, de accordo com a lei.

Domingos Ferreira Lino—Inscreva-se, por 1:080$; Manoel Silvestre—Idem, por 2:400$; Maria Mello Telles dos Santos—Idem, por 1:920$; Randolpho Marques de Carvalho Oliveira—Idem, por 960$; José de Souza Barros—Idem, por 1:440$000.

João Thomaz Cardoso—Mantenho o lançamento de 6:240$, á vista da sublocação.

Maria Guilhermina Bernardes Rayth, João Larrieux e Domingos da Silva Santos—Exonerem-se, de accordo com a informação.

José Fernandes Vieira, Mariana de Figueiredo Neves, Magdalena Figueira, Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara Junior, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, Pedro Julio Lopes, Luiz Marques de Carvalho Oliveira, Livia da Silva Pereira, José Silva & C. e José Rodrigues Guimarães e outros—Attendidos para 1911.

João José Ferreira, Claudionor Camelo (menor), Leopoldo Ferreira dos Santos, Sarah Pachanisck, Alvaro Alves Vianna, Adolpho Calvet Velloso, Alfredo Tavares Ferreira, Dr. Henrique da Rocha Lima, Stela e Dorival e Jesus Martins—Transfiram-se.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior, João David de Almeida Casaes, Maria Candida, Maria Joaquina Valente, Rosa Pereira de Mattos, Pedro Leandro Lamberti, Livia da Silva Pereira, José de Souza Barros, André Peres, Eduardo Ferreira Cardoso, Avelino Nunes Gorgoes, Pedro Soares Dias, Benjamin Pinto de Figueiredo, Augusto Gonçalves Torres, Alexandre e Daniel Duarte da Cunha, Elisa Firmina Vaz, Josepha do N. Leite e Maria de Jesus Medeiros—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

A. Silva Miranda & Irmão, João Pecina, José de Carvalho, A. Gonçalves & C., Antonio José Luiz de Queiroz e Giovani B. Rozalem.

Despachos da 2ª sub-directoria de rendas:

Deferidos:

Paulino & Romeu, S. Wollmer & Guilherme, Rosa Silva & C., Duarte & Barbosa, A. Penna Gabriel & Fernandes, Toledo & C., Ramon & C., Elme & C., Bellingrodt & Meyer, Jorge H. Arasie e outro, J. Vicente Mandarino, Felippe & Clara, Gomes & C., G. F. da Silva, Isabel Maria da Conceição, Campos & Vidal, Pedro João Jorio, Valladão & Filho, João Ferreira da Cunha, Marques Sampaio, A. Ferraz, Avelino & Teixeira, Manoel Alves de Souza, Manoel Alves Junior, Joaquim Gonçalves Pereira, Manoel Tavares Fernandes, Marcellino Pereira, Mrs. Campbell Guimarães, Menezes Costa & C., Pinto & Barros, Seraphim Gonçalves de Souza, T. de Andrade & C., José Rodrigues, José Cardoso da Silva, Joaquim de Abreu, José Joaquim da Silva, José Hotar, Antonio Augusto Monteiro, Maria José Calazans Cifie, A. Pinto, Miguel Rabello, Lamnam & Kemp, Luciano Costa e Manoel Pinto.

Exigencias:

João Rodrigues da Silva, José Marques, Sanches & Abrahão, Silva & Ferreira, Gabriel Maria da Costa, Gallopeau, Antonio Panotta, Antonio Gusmão, Alvaro Augusto Constante, Dr. Carlos A. de Miranda Jordão, Carlos Schlosser & C., Domingos Loesio, José Ribeiro, Manoel Rodrigues, Mario de Souza & C., M. C. Aragão & C., Joaquim Martins Caldeira, José Luiz Ferreira e outro, Manoel Pereira Loureiro, Virgilia Villarenga Fontenelle e Arnaldo Siemsen.

EDITAL

AFERIÇÃO

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados que se está procedendo á aferição das medidas, pesos e balanças das freguezias da Lagoa e Espirito Santo, nas respectivas agencias, até o dia 10 do corrente mez, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Em 2 de julho de 1910—FIRMINO GAMEI LIRA.

EDITAL

Lançamento do imposto predial, territorial e de licença

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, que, se está procedendo ao lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1911.

Os interessados deverão apresentar aos lançadores os recibos, contratos de arrendamentos e tudo quanto possa servir de base á fixação do imposto.

As reclamações serão apresentadas até 30 dias, depois de concluido o lançamento geral, sob pena de perempção.

O prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia é de 15 dias, contados da data do respectivo despacho, ainda sob pena de perempção.

Todos os proprietarios são obrigados, por si ou seus representantes legaes, a communicar no prazo de 30 dias, todo e qualquer augmento verificado no valor locativo do predio, sob pena da multa estatuida no decreto n. 1.233, de 17 de dezembro de 1908.

As collectas de predios novos ou reconstruidos, unicas obrigatorias, serão dadas no prazo de 30 dias, contados da data da occupação, sob pena de multa de 20$ a 200$, conforme o valor locativo, sendo no caso de inexactidão imposta ao responsavel a multa de que trata o decreto acima citado.

Os lançadores, quando em serviço, usarão de distinctivo semelhante ao dos agentes, com os dizeres — Prefeitura do Districto Federal — Lançador.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de junho de 1910—Pelo sub-director, FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Em 6 de julho de 1910

CIRCULAR

Srs. inspectores escolares:

Deveis dar conhecimento aos professores do vosso districto da seguinte determinação:

Todas as vezes que, em visita ás escolas, o inspector sanitario escolar observar que qualquer alumno esteja accômmettido de molestia infecto-contagiosa e notificar o facto ao respectivo professor, este suspenderá promptamente as aulas da escola a seu cargo, dando-vos immediato conhecimento dessa occurrencia para o vossa approvação e para a desta directoria geral. Saudações—O director geral, DR. JOAQUIM DA SILVA GOMES.

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Aida Schindler Goulart e Januaria de Mello Moreira—Aguardem opportunidade.

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos e outros requereram titulo de aforamento do terreno de marinhas da Chacara da Cruz, na praia da Guarda, ilha de Paquetá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar protesto nesta Directoria Geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 15 de Junho de 1910—O Chefe, ARTHUR A. MACHADO.

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Enéas, Pedro e Arthur da Cruz Galvão requereram titulo de aforamento 3/6 do terreno de accrescidos de marinhas á rua da Lapa n. 81, antigo 79.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar protesto nesta Directoria Geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 5 de Julho de 1910 — O Chefe, ARTHUR A. MACHADO.

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Edmundo da Cruz Galvão requereu titulo de aforamento 1/6 do terreno de accrescidos de marinhas á rua da Lapa n. 81, antigo 79.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar protesto nesta Directoria Geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 5 de Julho de 1910 — O Chefe, ARTHUR A. MACHADO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 7 de julho de 1910

Despachos da directoria:

Julia Lisboa Schmidt—Deferido, de accordo com a informação; Malvina da Silva Machado—Mantenho o despacho do Sr. Dr. sub-director.

2ª SUB-DIRECTORIA (viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Manoel Vieira da Fonseca—Passe-se guia.

5ª circumscripção:

Alberto Roberto Rosa—Passe-se guia; Antonio Cid Loureiro & C.—Completem o pedido.

3ª SUB-DIRECTORIA (carris, electricidade e machinas)

Oswaldo F. Oliveira, Pedro Antão Ferreira da Silva, Olindo Alvarenga, Manoel Borges, Steffan Lucien e Frederico Tigner—Sim, compareçam; Machado & Silveira, Manoel Pinto Ferreira e Gasmatoren Fabrik Deutz—Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (obras particulares)

Adelaide Maria da Silva—Deferido; Casimiro Joaquim Pinheiro, Francisco Serrador, commendador Antonio do Carmo Pires, Augusto S. Martins, Luiza Bancam da Silva, Antonio Joaquim dos Santos, Joaquim de Araujo, Eugenio Agostinho Andray, Carolina Marcondes do Amaral, Anna Emilia da Conceição Lemos e outra e The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company (n. 6.216)—Passem-se alvarás; Emilia Joanna da Fonseca Marques e José Alves Sardinha—Passem-se alvarás, depois de assignados os termos; Carlos Taylor, Francisco dos Santos Loureiro e Maximino Gonçalves Teixeira—Passem-se alvarás; Joaquim Antonio de Souza Martinho—Satisfaça a exigencia, consignado no termo; Darbalina Fraygueira Romero—Não ha o que deferir.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

José de Andrade Teixeira—Faça assignar a planta por constructor habilitado; Antonio Jannuzzi Filhos & C.—Juntem planta do cadastro; Ernesto Jacobro—Póde habitar.

2ª circumscripção:

Joaquim da Silva Maia—Figure a construcção na planta do cadastro; Sociedade Anonyma Casa Colombo—Diga qual o numero moderno; Antonio Rodrigues de Campos—Como pede; Coelho Guimarães & C., Dario Alonso Gonçalves, Manoel da Costa Pinto e Dr. Stefano Paternó—Passem-se guias.

3ª circumscripção:

Benito Duran Cotrim—Facilite o exame das paredes que quer conservar; Dr. José Valentim Dunham—Satisfaça a duvida; Santa Casa da Misericordia—Habite-se; The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited—Junte a licença das obras a que se refere; José Frederico Puissegur—Habite-se; Dr. José Constancio de Jesus—Satisfaça a duvida.

4ª circumscripção:

Manoel Martins Lourenço—Satisfaça as exigencias.

6ª circumscripção:

Braz Valentim Dias e Manoel Machado Leonardo—Compareçam para explicações; José Augusto Monteiro—Complete o imposto de expediente e compareça; Maria Thereza Farinelles e Rosa Farinelles—Apresentem projecto, de accordo com a lei; Elisabeth Martins—Descrimine as obras.

5ª SUB-DIRECTORIA (carta cadastral)

João de Souza Mendes, Ladislão Dias da Cunha, Alfredo Gomes Cardia, Antonio Cid Loureiro, Manoel Alvaro e Antonio Pacheco Pereira—Deferidos; Leonardo de Araujo Sampaio—Compareça para explicações; João de Souza Mendes—Conceda-se a planta.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram os Srs. Belmiro Rodrigues & C., para fornecimento de varios artigos, constantes do edital da Directoria Geral de Obras e Viação, datado de 14 de Dezembro de 1909, e de accordo com a proposta pelos mesmos apresentada em concurrencia publica, realizada em 22 de Dezembro de 1909.

Aos doze dias do mez de Março do anno de 1910, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Annibal Bevilaqua, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Belmiro Rodrigues & C., para firmar o presente termo de contracto, para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com a proposta apresentada em concurrencia publica, effectuada em 22 de Dezembro de 1909 e acceita pelo Sr. Dr. Prefeito, por despacho de 18 de Fevereiro do corrente anno, se compromettem a executar e cumprir as seguintes clausulas: **Primeira**—Os contractantes obrigam-se a fornecer até 31 de Dezembro de 1910, os artigos abaixo especificados. **Segunda**—Extincto o prazo do contracto e, caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de novas concurrencias, os contractantes, sob as mesmas condições contractuaes, continuarão a fazer o fornecimento, até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de noventa dias, da data da terminação do exercicio. **Terceira**—Os contractantes serão obrigados a comparecer, por si ou seus representantes, diariamente, ao Almoxarifado da Directoria de Obras e Viação, afim de lançarem o competente "sciente" nas ordens de fornecimento passadas pelo almoxarife. **Quarta**—Os contractantes serão obrigados a, no prazo de 24 horas, contado da data do "sciente", a que se refere a clausula anterior, fazer entrega do material pedido, nos pontos indicados pelos engenheiros das circumscripções, sendo o recebimento fiscalizado pelos mesmos engenheiros, que lançarão o "visto" no recibo passado pelo apontador ou mestre da turma. **Quinta**—Todo o material rejeitado pelo engenheiro, será retirado do local da obra pelos contractantes, no prazo de 24 horas, e, caso não o façam, será a remoção feita pelos operarios da Prefeitura, para logar conveniente, correndo as despezas por conta dos mesmos contractantes. **Sexta**—O material não será considerado definitivamente acceito, sem que os recibos passados pelos apontadores ou mestre de turma, tenham o respectivo "visto" dos engenheiros. **Setima**—Por infracção de qualquer das clausulas deste contracto, serão os contractantes, por proposta do engenheiro respectivo, multados, pelo Director Geral de Obras e Viação, de 50$ a 200$, conforme a gravidade da falta, ficando rescindido o contracto, logo que as multas attinjam o valor do deposito. Quando a infracção se dér com referencia á clausula 3ª, a proposta da multa deverá ser feita pelo Almoxarifado. **Oitava**—Os contractantes são obrigados a recolher aos cofres municipaes, dentro de 24 horas, contadas da data da intimação, a importancia das multas impostas, e, se não o fizerem, serão as mesmas deduzidas do deposito feito, no acto da assignatura do contracto. **Nona**—Dada a rescisão de que trata a clausula 7ª, os contractantes perderão o deposito, não lhes assistindo o direito de reclamarem judicial ou extra-judicialmente indemnização alguma, a nenhum titulo que seja, nem mesmo os ditos contractantes, para resolução de qualquer duvida ou contestação, sobre os direitos e obrigações, que para elles defluem deste contracto, recorrer a protestos, interpellações ou acções judiciarias, dos quaes abrem espontaneamente mão por si, herdeiros e successores. **Decima**—Sempre que o deposito, for desfalcado por effeito das multas, são os contractantes obrigados a integralizal-o, no prazo de 24 horas, contado do "aviso" da Directoria de Fazenda, e, se não o fizerem, ficará "ipso facto" rescindido o presente contracto, na fórma do final da clausula 9ª. **Decima primeira**—Os contractantes só poderão levantar o deposito existente nos cofres municipaes, depois de terminado o presente contracto, se tiverem tido plena e fiel execução todas as disposições e obrigações contidas em suas clausulas. **Decima segunda**—A Prefeitura fica livre o direito de comprar directamente o material, cujo fornecimento não seja feito pelos contractantes, dentro do prazo referido na clausula 4ª, correndo por conta dos mesmos contractantes a differença do preço, além da multa em que incorrerem, de accordo com o estipulado no presente contracto, sendo, na reincidencia, punidos os contractantes em o dobro da multa que anteriormente tenham soffrido pela mesma falta. **Decima terceira**—As contas documentadas com os respectivos pedidos, serão entregues em duas vias, mensalmente, obedecendo ao preço da proposta acceita. **Decima quarta**—Os contractantes, sem prévia autorização da Prefeitura, não poderão transferir a outrem o presente contracto. Se o fizerem, incorrerão na pena de rescisão, nos termos da parte final da clausula 9ª. **Decima quinta**—Os contractantes, no acto da assignatura do contracto, provarão ter elevado a "dois contos de réis" (2:000$), o deposito feito, para garantia da sua proposta. O deposito assim elevado, servirá de garantia á fiel execução deste contracto. **Decima sexta**—Os contractantes, de accordo com sua proposta, e pelos preços abaixo indicados, fornecerão o material que em seguida são enumerados: carvão Cardiff, escolhido, por terra, tonelada, trinta mil e quinhentos réis (30$500); carvão Cardiff, escolhido posto em qualquer ponto do litoral, por mar, tonelada, vinte e seis mil seiscentos réis (26$600); carvão de forja, por terra, tonelada, trinta mil quinhentos réis (30$500); carvão de forja, por mar, tonelada, vinte e oito mil quinhentos réis (28$500); carvão de pedra "Coróa", em bloco, por terra, tonelada, trinta e um mil réis (31$). **Decima setima**—Todas as contas deverão ser entregues nas circumscripções, onde deverão ter inicio de processo, até o dia 2 de cada mez. As que forem entregues depois dessa data, só terão processo no mez seguinte. **Decima oitava**—Tendo sido arbitrado em "20:000$", o valor do presente contracto, para o effeito do pagamento do imposto de expediente e do sello de verba, obrigam-se os contractantes, no em que o fornecimento exceda do valor acima estipulado, a completar, logo que para isso forem convidados, não só o sello de verba, como o imposto de expediente, sob pena de ser immediatamente considerado rescindido o contracto, não sendo processadas as contas que excederem daquella quantia. E, para firmeza, se lavrou o presente, que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Sr. Dr. sub-director, pelos contractantes, testemunhas e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentaram talão n. 3.234, provando terem feito o deposito, e n. 5.605, de imposto de expediente, na importancia de quarenta mil réis (40$). Directoria Geral de Obras e Viação, 12 de Março de 1910. (Assignados) ANNIBAL BEVILAQUA—BELMIRO RODRIGUES & C. Testemunhas: JOSE' OCTAVIANO PASSOS—JOÃO WALDENBURG DOS SANTOS. Conforme, 7-7-910, RIBEIRO JUNIOR, 2º official—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente do dia 5 de julho de 1910

Despacho do Sr. Prefeito:

Dr. Francisco Pinto Ribeiro—Não convem.

MELVILLE FULLER

A requerimento do ministro Amaro Cavalcanti, o Supremo Tribunal Federal, em sua sessão de hontem, lançou na acta um voto de pesar pelo fallecimento do Sr. Melville Fuller, presidente da Suprema Côrte de Justiça dos Estados Unidos da America do Norte.

Essa resolução foi hontem communicada telegraphicamente ao alto poder da grande Republica, por intermedio de nossa embaixada em Washington.

Em virtude de já ter julgado grande numero de causas atrazadas, o Supremo Tribunal Federal, hontem, por proposta do ministro Oliveira Ribeiro, resolveu suspender as sessões que se effectuavam ás quintas-feiras, attendendo tambem ao estado de saude de alguns ministros.

Os doze *destroyers* que o governo argentino encommendou aos estaleiros europeus terão a denominação das varias provincias argentinas.

Os que se constroem na Allemanha serão denominados *Catamarca, Cordoba, Jujuy* e *La Plata*; os construidos em França: *Mendoza, Rioja, Salto* e *San Juan*; os construidos na Inglaterra: *San Luis, Santa Fé, Santiago* e *Tucuman*.

Foi promovido ao posto de almirante da marinha argentina o vice-almirante Henrique G. Howard, que ha mais de quarenta annos serve na armada.

O posto de almirante estava vago ha muitos annos, desde o fallecimento do almirante Daniel de Solier.

Em Santiago do Chile prepara-se com toda a actividade a exposição industrial.

Durante a primeira quinzena do mez corrente ficarão concluidas as obras dos edificios da Sociedade de Fomento Fabril, os quaes começaram a receber os productos destinados ao certamen.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Foram despachados os seguintes requerimentos:

Arthur Pereira de Araujo — Concedo 30 dias, com 2/3, a contar de 12 de maio ultimo;

Antenor de Assis — Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria, a contar de 27 de mai deste anno;

Affonso dos Santos Bittencourt — Concedo 30 dias com ordenado, a contar de 8 do corrente;

Ataliba da Rocha Paris — Concedo 30 dias, com ordenado, a contar de 28 de maio ultimo;

Augusto Soares — Idem, com 2/3, a contar de 1 do corrente;

Antenor Coelho da Silva — Concedo 60 dias, com 2/3, a contar de 1 de janeiro ultimo;

Avelino Costa — Concedo 30 dias, com 2/3, a contar de 1 do corrente;

Alfredo Ferreira da Silva — Indeferido;

Arthur Pereira — Indeferido;

Alcindo da Silva Bastos — Indeferido;

Augusto Mattos Maciel — Concedo 10 dias, com ordenado, a contar de 18 de julho ultimo;

Aristides Augusto Reddo — Indeferido;

Arundo Pereira Leite — Idem;

Antonio V. de Mello — Concedo 60 dias, com 2/3, a contar de 7 de julho ultimo;

Antonio de Souza Antunes — Concedo 60 dias, com ordenado, a contar de 7 de maio ultimo;

Antonio Villas Boas — Concedo 15 dias, com 2/3, a contar de 29 de maio ultimo;

Antonio Francisco de Almeida Junior — Concedo 60 dias, com 2/3, a contar de 29 de maio ultimo;

Antonio de Araujo — Concedo 37 dias, com 2/3, a contar de 1 de março ultimo;

Antonio de Oliveira Campos — Concedo 60 dias, com 2/3, em prorogação;

Antonio Caetano de Oliveira — Concedo 30 dias, com 2/3, a contar de 1 de janeiro ultimo;

Antonio Perfeito da Veiga — Concedo 30 dias, com 2/3, a contar de 28 de abril ultimo;

Antonio de Souza — Concedo 90 dias, com 2/3, a contar de 14 de janeiro ultimo;

Antonio Martins Pereira — Indeferido;

Antonio Elias — Concedo 30 dias, com 2/3, a contar de 1 de julho;

Antonio Alves de Moura Pereira—Proceda-se de accordo com o artigo 48, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro.

— A estação Maritima importou ante-hontem 58.700 volumes com 1.361.961 kilos de mercadorias, e exportou 41.299, e mais 335.000 de minerio.

O "stock" de café era de 9.299 saccas com 562.590 kilos.

A renda foi de 23:231$900.

— Tiveram ordem de servir: em Madureira, o telegraphista Oscar Santos; em Deodoro, os praticantes Maximo de La Casa e Manoel Alves de Oliveira; em Taubaté, o praticante José Gumercindo da Luz; em Lafayette, o praticante Antonio Martins do Couto; em Sitio, os praticantes Manoel de Oliveira Wanderley e Jorge Teixeira Bastos, e na Central, o praticante Joaquim Silva.

— Regressaram a seus logares os telegraphistas: Juvenal Alves Barbosa, a cabine de S. Christovão; José Galdino de Castro Junior, a Lauro Muller; Adelino Guedes Lomba e Pedro de Góes Siqueira, á Central, e o praticante Victorino Eloy dos Santos, a Entre Rios.

— Estão com parte de doente os telegraphistas Julio Valentim Gutierrez, da Central, e Oscar Santos, de Sitio.

O trem C 40 ao passar na estação de Parahybuna apanhou um individuo de côr preta, que ficou gravemente ferido.

— Vai ser inspeccionado de saude o 1º escripturario da secretaria Vellez Perdigão.

— O auxiliar de escripta Martins Vasques, da 2ª secção do trafego, vai servir na inspectoria do 2º districto.

— Foi admittido como praticante de conferente o Sr. Alfredo da Cunha.

— Foram attendidos os pedidos feitos pelos funccionarios Romualdo de Castro, Soares de Souza, Antonio Saraiva e Francisco da Silveira.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Os moradores da rua da Estrella pedem uma providencia no sentido de ser-lhes fornecida agua, como o era até o fim do mez de junho, do meio-dia ás 4 e das 10 da noite ás 6 da manhã, visto que, como actualmente fazem sómente durante horas do dia, lhes causa grandes prejuizos.

Effectuou-se no dia 6 a costumada reunião semanal da directoria e commissão promotora dos melhoramentos do Rio Comprido e Catumby, em que foi apresentada a lista das obras pela Prefeitura, lista esta que foi recebida com applausos, excepto no ponto referente a uma certa obra em rua de somenos importancia e que nenhuma vantagem traz para o bem publico.

Foi lembrada a canalização do rio das Bebedas, em galeria pela rua da Estrella, com o fim de diminuir as inundações e solicitada a interferencia da directoria para alcançar o estabelecimento de uma linha circular de bonds.

CONCURSO DE ROBUSTEZ

Estão desde já abertas, na secretaria do Instituto de Assistencia á Infancia, á rua Visconde do Rio Branco n. 22, as inscripções para o 15º concurso de robustez, destinado a estimular as mãis pobres a amamentarem ellas proprias seus filhinhos.

Todas as informações sobre esse concurso são dadas ali, todos os dias uteis, das 8 ás 10 horas da manhã.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Foi exonerado do logar de commandante da fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, o capitão-tenente Antonio Moniz Barreto de Aragão.

—Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao submachinista Octacilio Pereira Alexandre.

—Mandou-se addicionar ao tempo de serviço do escrevente de 2ª classe Raul Tavora o periodo decorrido de 12 de fevereiro de 1808 a 14 de março de 1907.

—Foi mandado passar do *Minas Geraes* para o *Andrada* o capitão-tenente medico Dr. Raymundo Frazão Catanhede.

—O uniforme de hoje é o 2º.

Guerra.

O Sr. ministro enviou ao Tribunal Militar os papeis em que o 2º tenente Celestino Teixeira da Fonseca pede que a sua antiguidade de posto seja contada de 14 de agosto de 1894.

—O general Bormann determinou que o 1º regimento, 3º e 52º de caçadores recebam o apparelho "Disjuntor-lubrificador" do capitão Heitor Coelho Borges, experimentando-o e informando se convem ser adoptado o mesmo. Tambem a Confederação do Tiro foi autorizada a proceder á igual experiencia.

—Mandou-se contar, para os effeitos da reforma, ao medico adjunto Dr. Luiz Augusto de Moraes Jardim, o periodo de 19 de janeiro de 1899 a 24 de outubro de 1900, em que serviu como interno do hospital da força policial desta capital.

—Ao 52º de caçadores mandou-se addir o 1º tenente Julião Caetano de Azevedo.

—Teve licença para vir a esta capital o 1º tenente Antonio Rodrigues de Araujo, que vem com destino a Paranaguá, onde está seu corpo.

—Teve licença para residir fóra do Asylo o 2º tenente reformado Manoel Pereira Santiago.

—O Sr. ministro communicou ao prefeito desta cidade haver expedido as providencias para o afastamento da cavalhada do 1º regimento de cavallaria, afim de serem demolidas as baias, podendo assim ser executado o alinhamento da rua Pedro Ivo.

—Foram transferidos: do esquadrão de trem da 4ª brigada estrategica para o pelotão de estafetas da 1ª brigada o 2º tenente Oswaldo Villabella e Silva, e deste pelotão para o 4º regimento Octavio Pires Coelho, e deste regimento para aquelle esquadrão Abrelino Pires.

—O tenente Palmerico de Rezende será nomeado adjunto do serviço de estado-maior da 3ª brigada estrategica.

—Foi nomeado o capitão Dr. João Sylverio de Barros Azevedo para servir em Santa Catharina.

—Será nomeado auxiliar do estado-maior do exercito o 1º tenente do 46º de caçadores Annibal de Amorim, proposto pelo chefe da mesma repartição.

—A ex-praça do 12º batalhão de infantaria Agostinho Pereira da Costa Mello pediu asylamento, devendo ser inspeccionado de saude.

—O departamento da guerra já fez entrega á directoria do patrimonio nacional do edificio e mais dependencias outr'ora occupados pelo antigo 7º batalhão, no largo do Moura, nesta capital.

—Hontem o 13º regimento de cavallaria fez no campo de S. Christovão mais um brilhante exercicio de evoluções e manobras, terminando por bellissimas marchas em continencia.

Para estas, o tenente-coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso suppoz em primeiro logar que o regimento estava em presença de um general, effectuando-se a marcha no rectangulo marcado por bandeirolas, e depois que estivesse presente o Sr. presidente da Republica, tendo a marcha se effectuado ainda nesse rectangulo.

Na 1ª hypothese, o regimento, tendo voltado á primeira posição, metteu-se em batalha, abriu fileira e assim avançou a galope até chegar a 30 metros do local em que se suppunha estar o general.

Ahi fez alto e apresentou armas.

Durante a continencia a musica e todos os clarins tocaram.

Na 2ª hypothese, isto é, suppondo estar presente o Sr. presidente da Republica, o regimento, depois de avançar a galope largo, fez alto, e a um signal do commandante, todos levantaram as armas e gritaram ao mesmo tempo *hurrah*.

A musica tocou o hymno nacional e os clarins a marcha de continencia.

A correcção do 13º, causando mais uma vez admiração a todos que assistiram ao seu exercicio, deixou radiante o seu illustre e incansavel chefe tenente-coronel Joaquim Ignacio.

—Foi indeferido o requerimento do bacharel Fernando Sigismundo Correia, que pediu ser nomeado auxiliar de auditor do departamento da guerra, onde desejava prestar serviços gratuitos.

—Tendo o inspector da 10ª região, São Paulo, representado a necessidade de ligar-se por uma rêde telephonica o forte de Itaipú á cidade de Santos, o Sr. ministro mandou que o inspector se dirigisse ao ministerio da viação.

—Foram transferidos, do 5º regimento de cavallaria para o 9º pelotão de estafetas o 1º tenente Christovão Colombo de Mello Mattos, e deste para aquelle Antonio Lacerda Guimarães Coutinho.

—Mandou-se continuar no esquadrão de trem da 1ª brigada estrategica o 2º tenente Pedro Pierre da Silva Braga.

—Obteve seis mezes de licença o porteiro da divisão de saude Joaquim Barbosa Pinto.

—Tendo o inspector da 13ª região militar, em Matto Grosso, communicado ao Sr. ministro o facto de haver o delegado do Thesouro Federal naquelle Estado recusado o pagamento aos capitães que ali se acham no serviço do registro militar, da gratificação de commando de companhia, contrariando assim a disposição do aviso ministerial n. 1.264, de 26 de agosto de 1908, o general Bormann declarou áquelle inspector, que faça sciente ao referido delegado fiscal, que ainda se acha em vigor a disposição do citado aviso, devendo, no emtanto, aquelle funccionario da fazenda expôr as duvidas que tiver sobre o objecto.

—Foi nomeado auxiliar de auditoria de guerra da 9ª região o Dr. Herbert Canabarro Reichardt, que prestou serviço gratuito na 1ª brigada estrategica.

—A' solicitação do Sr. ministro ao seu collega da pasta do exterior, este officiou-lhe cedendo para ser utilizado na fabrica de cartuchos do Realengo, para onde deverá ser transportado brevemente, o dynamo existente no ministerio das relações exteriores.

—Vai ser inspeccionada de saude a ex-praça do exercito Ezequiel Alves de Andrade e Silva, que pediu asylamento.

—Escreve-nos distincto official:

"Li hontem nessa secção a remessa dos papeis do 1º tenente Samuel da Silva Caldas, reclamando contra a permanencia do seu collega Raul Eugenio dos Santos Lima, na arma de artilheria.

Fiquei admiradissimo como aquelle 1º tenente só após 17 annos, notasse que o tenente Santos Lima estava indevidamente na artilheria e lhe prejudicando!

Admira tambem como a reclamação, envez de ser feita pelo tenente Lima, que vai ficar capitão antigo na infanteria, arma para onde diz ter sido promovido, o fosse pelo tenente Samuel, que lucra apenas um *furo* e a *sympathia* dos seus companheiros na infanteria.

Penso, todavia, que o tenente Santos Lima nada conseguirá, á vista do art. 31 do regulamento de 31 de março de 1851."

—Será nomeado ajudante de ordens do commandante da 1ª brigada estrategica o 2º tenente Antonio Chastinet.

—O general José Christino, chefe do departamento da guerra, fez publicar hontem o seguinte boletim:

"Apresentaram-se hontem a este departamento os seguintes officiaes: tenente-coronel Chrispim Ferreira, do 55º batalhão de caçadores, por ter de seguir, afim de reunir-se ao seu corpo; capitães Cornelio dos Santos Lemos, aggregado á arma de infanteria, por ter vindo do Estado do Rio Grande do Sul; José de Oliveira Gameiro, do 1º regimento de artilheria, por ter sido exonerado da junta de alistamento militar do 21º districto, e Joaquim Camara, do 51º batalhão de caçadores, por ter sido transferido; 1º tenente Octavio de Azevedo Coutinho, do 53º batalhão de caçadores, por ter vindo de Lorena; 2ºs tenentes Delfino Moreira Lima, do 3º regimento de infanteria, por ter sido classificado; Ibanez Cardoso, do 2º regimento de artilheria, por ter sido transferido; Emygdio Seroa da Motta, da 1ª companhia de metralhadoras, por ter sido nomeado auxiliar do grande estado-maior, e medico adjunto Dr. João dos Santos Marques Junior, por ter sido nomeado para servir no Collegio Militar, e aspirantes Jocelin Carlos Franco de Souza, Waldemiro Pereira da Cunha e Theodomiro Espindola do Nascimento, os dois primeiros por terem sido desligados da Escola de Artilheria e Engenharia e o ultimo nomeado instructor da linha de tiro de Sorocaba.

—São incluidos na 9ª região, afim de serem distribuidos pelos corpos a ella pertencentes, os cem voluntarios que, a bordo do vapor *Pará*, devem chegar por estes dias do norte da Republica.

—O Sr. ministro declara que é nomeado auxiliar do auditor da 9ª região o Dr. Herbert Canabarro Reichardt, devendo prestar gratuitamente os seus serviços profissionaes na 1ª brigada estrategica.

—O Sr. ministro manda servir addido a este departamento, afim de auxiliar os serviços da G. 2, o 2º tenente Annibal de Amorim.

—O Sr. ministro declara que é classificado no 9º regimento de cavallaria o 1º tenente Francisco de Mello Moreira."

—O general Menna Barreto, commandante da 3ª brigada estrategica, fez publicar hontem, no detalhe da sua repartição, as seguintes ordens do dia:

"Os corpos desta brigada remettam a este quartel-general, até o dia 20 do corrente, impreterivelmente, um quadro estatistico de todo o material de transporte de guerra, destinado aos diversos escalões do trem e para todas as armas, existentes em serviço ou reserva nos mesmos corpos, declarando minuciosamente quaes os typos de carros, numero de animaes empregados na tracção, estado em que se acham, capacidade, peso que podem transportar e tara respectiva, conforme solicita o Sr. general inspector da 9ª região em sua ordem do dia regional de hoje."

"Conforme solicita o Sr. general inspector da 9ª região, em *memorandum* de hoje datado, o 1º de engenharia designe dois corneteiros que saibam tocar tambor e de bom comportamento para seguirem para S. Fidelis e Cordeiro, Estado do Rio, afim de instruirem os alumnos das sociedades de tiro das mesmas localidades, regressando a esta capital em 7 de setembro vindouro e aqui ficando, devendo os referidos corneteiros ser mandados apresentar áquella inspectoria, afim de seguirem aos seus destinos."

"O 3º regimento de infanteria faça acompanhar de um medico e de uma ambulancia completa a companhia que tiver de realizar o exercicio constante da ordem do dia deste commando n. 140."

—Foram classificados: no 3º pelotão de engenharia, o 1º tenente Alvaro Joaquim do Amarante; no 1º batalhão de engenharia, os 2ºs tenentes João Gomes Carneiro Junior e João Nepomuceno de Castro; na 1ª companhia de telegraphia, o aspirante a official Hildeberto de Albuquerque, e no 1º batalhão de engenharia, o aspirante a official Maximiliano de Fonseca.

—Foi indeferido o requerimento do 1º sargento Alicio Solano Bastos, archivista do 3º regimento de infanteria, pedindo para servir addido no 53º de caçadores.

—Foram nomeados instructores: do tiro da Victoria, o aspirante a official Emilio de Azevedo Ribeiro; do tiro de Bello Horizonte, o aspirante a official Armando Rodrigues Alves; do tiro de Pitangueiras, o aspirante a official José Novaes; do tiro Paulistano, o aspirante a official Gastão Pimentel, pertencentes: o 1º ao 1º de engenharia, o 2º ao 1º de cavallaria e os demais ao 22º de caçadores.

—Recommenda-se aos commandantes de unidades desta região que providenciem sobre a substituição dos talabartes de couro branco, ainda em uso, por outros de côr natural da sola, a bem da uniformidade.

—Fica o commando da companhia de telegraphia autorizado a recolher o material das duas estações radiographicas ao deposito do centro telegraphico e telephonico de Deodoro.

—E' superior de dia, o capitão Jorge Cavalcanti de Albuquerque;

O 1º regimento de infanteria dá a guarnição;

O 2º regimento de infanteria dá o official de dia ao quartel-general;

O 1º regimento de artilheria dá o official para a ronda;

O 12º regimento de cavallaria dá os extraordinarios e patrulhas em S. Christovão;

Dia á brigada, o amanuense Octavio Alves do Banho;

—Uniforme, 4º."

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão ao quartel-general, capitão Victor Freitas Marks;

Estado-maior, um official do 9º batalhão de infanteria;

Auxiliar, um official do 10º batalhão da mesma arma;

Os 5º e 11º batalhões de infanteria dão as ordenanças para o quartel-general;

Uniforme, 6º.

Força policial.

Foi expulso da força policial, nos termos do art. 190 do regulamento vigente, por incompativel com a disciplina e moralidade daquella corporação, o soldado do 2º regimento Americo Antonio de Carvalho.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, major Alvaro de Mello.

Dia ao quartel-central, capitão Valerio.

Medico de dia, tenente Dr. Meira.

Medico de promptidão, Dr. Lima.

Interno de dia, alferes honorario Salvador.

Musica de parada e promptidão, a do 2º regimento.

Ronda aos theatros, tenente Silveira.

Promptidão de incendio, tenente Gardel.

Prevenção no 2º regimento, tenente Souza Telles e alferes Celestino.

Guardas: da Amortização, alferes Alexandre; da Moeda, alferes Augusto de Lima; do Thesouro, alferes Costa; da Caixa de Conversão, alferes Santa Barbara, e do quartel-central, um inferior, todos do 1º regimento.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, tenente Assis; no 1º regimento de infanteria, capitão Santa Fé, e no 2º regimento, tenente Souza.

Coadjuvante do official de estado, alferes Gomes.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Paranhos, e no 2º de infanteria, tenente Alvão.

Rondam com o superior de dia, o alferes Cruz, tenente Cecilio e 15 inferiores de cavallaria.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Ferraz e um inferior de cavallaria.

O 1º regimento de infanteria dá a guarnição e 50 praças promptas em 24 horas.

—Uniforme 7º para os officiaes e 4º para as praças.

RELIGIÃO

8 DE JULHO—S. PROCOPIO, M.

Archi-cathedral metropolitana.

Neste templo realizam-se hoje as missas semanaes da confraria do Senhor dos Passos e do Apostolado da oração do Sagrado Coração de Jesus.

A's 8 horas, será rezada a da Confraria do Senhor dos Passos, sendo officiante o padre Nino Minelli.

A's 9 horas, será celebrada pelo respectivo director conego João Pio dos Santos a missa do Sagrado Coração de Jesus, sendo esse acto acompanhado de orgão pela Exma. Sra. D. Francisca Romuldo e de cantos sacros entoados por dedicadas devotas.

Escola do Curato de S. Sebastião e Santa Cecilia, no Bangú.

No edificio desse collegio realiza-se amanhã ás 4 horas da tarde a aula de catechismo, pelos Srs. cura conego Dr. Victor Maria Coelho de Almeida e o 1º coadjutor padre Miguel de Santa Maria Mouchon, a meninas e meninos.

Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.

Neste templo haverá hoje missa conventual, ás 7 1/2 horas, com acompanhamento de orgão. A esse acto a mesa administrativa assistirá incorporada a revestida de suas insignias.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Dores, de S. Januario, em S. Christovão.

Hoje, ás 9 horas, haverá nessa igreja missa conventual, com acompanhamento a orgão.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

Nesse santuario será rezada hoje, ás 9 horas, missa conventual pelo capelão monsenhor Peixoto de Abreu Lima.

Arcebispado do Rio de Janeiro.

Despachos de hontem:

Maximino Rodrigues e Isausa Camara Pessoa, Annibal Augusto Diniz e Thereza Barreira Solla, Caetano Fassette e Margarida Favorito—Como pedem.

Damaso de Miranda Monteiro e Dolores da Luz, Manoel Francisco de Miranda e Georgina Telles de Araujo—Concedo as graças pedidas.

Joaquim Alves Martins e Magdalena Ambrosina Maria—Idem—Nota ao parocho—Tome nota desse mão procurador e avise aos fieis, por ordem dessa vigararia geral, que não lhes commettam mais o trato de papeis de casamento.

Mario Monteiro e Edith de Oliveira Figueiredo—O parocho atteste sob as primissas da petição, de conformidade com o n. 12 da portaria de 6 de julho de 1904.

Padre Adolpho Veltri—Junte a provisão que actualmente o autoriza a celebrar o santo sacrificio da missa.

—Passaram-se provisões ao padre João Rodrigues de Almeida, para celebrar e confessar, por mais um anno.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 8 de julho de 1910.

NOTICIAS AVULSAS

Pagam-se hoje e amanhã, na Caixa de Amortização, os juros das apolices aos portadores das letras J e K.

—Na Recebedoria pagam-se hoje os juros das apolices do Estado de Minas aos possuidores das letras Q a Z e amanhã aos bancos.

—A Companhia de Tecidos Confiança pagará de hoje em diante o 73° dividendo do semestre findo.

—Tambem abrem-se de hoje em diante os pagamentos seguintes:

Seguros Previdente, o 67° dividendo de 10$ por acção;

Tecidos Botafogo, o 3° dividendo de 8$, e Seguros Argos Fluminense, 25$ por acção.

—Pelo trapiche Reis, foram recebidas no dia 6, vindas pela Leopoldina Railway, as mercadorias seguintes:

Milho—169 saccos a Z. Salgado, 108 a Queiroz Moreira, 106 a A. Marques, 99 a Siqueira Veiga, 71 a S. Cunha, 48 a M. Zamith, 45 a Julio Couto, 71 a Z. S. Irmão, 43 a Avellar & C., 23 a Brandão Alves, 20 a G. Rezende, 24 a A. E. Araujo, 28 a Oliveira Carvalho, 20 a M. G. Guimarães, 17 a B. Irmão, 89 a Carlo Pareto, 20 a C. Irmão, 25 a T. Pereira e 19 a A. Schmidt Filho.

Farinha—250 saccos a Azevedo Belchior, 50 a V. Teixeira, 25 a Siqueira Veiga e 20 a G. Borges.

Amendoim—Nove saccos a T. Borges.

Fubá—Um sacco a G. M. Ferreira.

Feijão—22 saccos a Tobias Feres, 20 a C. S. Filho, 43 a J. V. Valentim, oito a Teixeira Borges, 16 a Siqueira Veiga, 20 a Mello Filho, 122 a J. A. Helloy, 26 a J. Abdalla, 49 a A. E. Jorge e 21 a M. Guimarães.

Cereaes—Quatro saccos a A. B. Oliveira, 40 a Siqueira Veiga, 55 a Pedro Santos, 45 a C. Bastos e 30 a Teixeira Borges.

Cangica—Dois saccos a J. R. Monteiro.

Arroz—Cinco saccos a F. Irmão.

Carne—Dois jacás a J. A. Ribeiro.

Toucinho—Um jacá a Marinho Pinto.

Diversos—Dois jacás a Siqueira Veiga e cinco a T. Pereira.

Esteiras—12 amarrados a O. da Silva, 10 a Soares Cunha e tres a V. Silva.

—Pelo trapiche Mauá:

Feijão—26 saccos a Ferraz Irmão, 23 a Thomaz da Silva, 10 a Teixeira Borges e oito a Constantino Ribeiro.

Batatas—Tres saccos a C. Sil .

Carne—Quatro jacás a Teixeira Borges e um a Pinto Lopes.

Papel—28 fardos a Teixeira Borges, tres a Dias Garcia e tres a B. Moniz.

—Pela Sapucahy:

Manteiga—Nove latas a Pinto Lopes & C., 15 a Teixeira Carlos, seis a Thomaz Pereira, 15 a Coelho Duarte e 20 caixas a B. Albuquerque.

Queijos—Quatro canastras a G. A. Souza, nove a Damazio & C., 17 a Teixeira Borges, sete ao mesmo, seis ao mesmo, 12 a J. Alves Ribeiro, seis a Pinto Lopes, 12 ao mesmo, 33 a Teixeira Carlos, nove ao mesmo, dois a Gaspar Ribeiro, 22 a João da Cunha, 11 a F. Sampaio, 31 a Couto & C., cinco a Torres & Rego, 20 aos mesmos, quatro a Alvaro de Barros, 20 a Carlos Taveira, oito a Cardoso Antão & C., cinco á ordem, quatro á ordem, quatro á ordem, dois á ordem, 11 a Oliveira e um a F. Marinho.

Toucinho—Dois jacás a Marinho Pinto & C., um a J. Alves Ribeiro, dois a Torres & Rego e um a Cardoso Pinto.

Arroz—Um sacco a D. Anna V. Ramos.

—Pela Cantareira:

Assucar—750 saccos a A. de Castro, 250 ao mesmo, 700 a M. Zamith & C., 150 a W. Bross, 200 a Thomaz da Silva, 250 ao mesmo, 250 á ordem, 215 a Gonçalves Zenha e 250 a Thomaz da Silva.

Assembléas geraes.

Companhia União Valenciana, para effectuar a venda da Estrada de Ferro União Valenciana, ás 11 horas de 16, na séde.

—Companhia de Estradas de Ferro Norte do Brazil, para apresentação do relatorio, prestação de contas e eleição da directoria e do conselho fiscal, a 1 hora de 18.

—Companhia União Lavrense, para apresentação de contas, eleição do conselho fiscal e supplentes respectivos, ás 2 horas de 18.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Dividendos.

The S. Paulo Tramway Light and Power, desde já, será pago pelo London Bank, aqui e em S. Paulo, aos portadores do coupon 33, o dividendo do 2° trimestre a vencer, á razão de 10 % por acção.

—The Leopoldina Railway, até o dia 22, será pago o 11° dividendo de 3 1/4 %, ou 6 ½ schillings por acção.

—Seguros Garantia, o 82° dividendo, de 10$ por acção, a partir de 9.

—Seguros Varejistas, o 45°, á razão de 4$, a partir de 15.

—Docas de Santos, desde já.

—Nacional Tecidos de Juta, 8$ por acção, desde já.

—Seguros Confiança, o 73° dividendo, desde já.

—Seguros Integridade, o 71° dividendo; desde já.

União dos Proprietarios, 3$ por acção, a partir de 11.

—Indemnizadora, a partir de 9, o semestre findo.

—Seguros Previdente, o 67° dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Tecidos Cometa, desde já, o 1° semestre.

—Companhia de Acidos, o dividendo do semestre findo, á razão de 10 %, desde já.

—F. Tecidos Alliança, o 49° dividendo, de 11 a 20.

—T. Botafogo, o 3° dividendo, a razão de 8$ por acção, desde já.

—Seguros Argos Fluminense, 25$ por acção, desde já.

—Navegação do Amazonas, até o dia 26, os *warrants* de 6|3 por acção.

—Tecidos Progresso Industrial, o 1° semestre, a partir de 12.

—Branco de Credito Real e Internacional, desde já, 5$ por acção.

Juros.

O *Paiz*, o 1° coupon de juros, desde já.

—Fiação e Tecidos Mageense, desde já, os juros do semestre findo.

—Rodrigues & C., capital e juros do emprestimo papel, desde já.

—Cervejaria Brahma, os titulos resgatado e os juros do semestre findo, desde já.

—Industrial de Cellulose, desde já, o 5° coupon de juros.

—Apolices Geraes, desde já, na Caixa de Amortização.

—Apolices do Estado de Minas, desde já.

—Camara Municipal de Petropolis, os juros, no Banco Commercial.

—Edificadora, os juros d edebentures.

—Nossa Senhora do Rosario, os juros dos consolidados.

—Docas de Santos, os juros das debentures.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros das debentures.

—Materiaes de Construcção, os juros do 1° semestre, a partir de 11.

—Tecidos Botafogo, os juros do semestre.

—Club Gymnastico Portuguez, os juros das obrigações.

—Minimos de S. Francisco, os juros do emprestimo de 600:000$000.

—Rodrigues & C., os juros das debentures ouro de £ 50-0-0, desde já.

—Loterias Nacionaes, os juros do 2° trimestre, relativos ao 30° coupon, a partir de 11, e os titulos sorteados.

—Companhia Industrial de S. Paulo, os juros das debentures, a partir de 15, no Banco do Commercio.

—Carris Urbanos, o 1° semestre a partir de 12.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Continuámos com o mercado de cambio hontem bastante firme, tendo funccionado, porém, com pouca procura do bancario para remessas, cujas letras eram tomadas de accordo com as necessidades mais urgentes.

D'aqui por diante, teremos cada vez mais desenvolvidas as remessas de café para o exterior, não só deste mercado, como do de Santos, sendo de prever, pois, que o nosso cambio procure subir cada vez mais, afim de poder obter as letras derivadas da exportação por preço o mais baixo possivel.

Com effeito, todos os bancos forneciam cambiaes a 16 21|32, comquanto alguns se propuzessem vender a 16 5|8, mas com dinheiro, qualquer banco tomava a 16 21|32, sendo assim que um delles operou a 16 11|16.

O papel de cobertura encontrou collocação a 16 3|4, mas os bancos não faziam grande questão em compral-o, de modo que essa taxa tende a subir á medida que forem os bancos fazendo pressão sobre ella.

Os bancos deram as tabelas de 16 9|16, 16 19|32 e 16 5|8, sendo esta ultima apenas pelo do Brazil e as duas primeiras pelos estrangeiros.

Os negocios do dia, que foram escassos, constaram de letras bancarias a 16 21|32 e 16 11|16 e particulares de 16 23|32 e 16 3|4.

Tabelas de bancos.

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres	16 9|16 a 16 5|8
Paris	$577 a $574
Hamburgo	$712 a $708

	a 0 d. v.
Londres	16 7|16 a 16 1|2
Paris	$581 a $578
Hamburgo	$717 a $714
Italia	$581 a $578
Portugal	$310 a $308
Nova York	3$010 a 3$007
Hespanha	$562 a $547
Turquia	16 3|8 a 16 13|32
Austria	— 16 3|8
Rio da Prata:	
Buenos Aires	2$030 a 2$023
Montevidéo	3$135 a 3$130
Metaes:	
Soberanos	14$600 a 14$650
Vales, ouro	1$636 —
Sobre-taxa:	
Café, por franco	$580 a $575

OPERAÇÕES EFFECTUADAS

Bancario	16 21|32 a 16 11|16
Particular	16 23|32 a 16 3|4

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

	a 90 d. v.	A vista
Londres	16 5|8	a 16 15|32
Paris	$573	a $579
Hamburgo	$709	a $718
Italia	—	$581
Nova York	—	$317
Portugal	—	3$006

Soberanos, 14$640.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$636.

TAXAS EXTREMAS

Bancario	16 9|16 a 16 21|32
Caixa matriz	16 9|16 a 16 11|16

FUNDOS PUBLICOS

Funccionou ainda hontem regularmente activa a nossa Bolsa, cujos trabalhos, comquanto não fossem maiores do que os de vespera, foram mais ou menos importantes.

Em Docas da Bahia foram feitas varias operações, tendo ficado esses papeis com compradores a 35$000.

As acções da Terras e Colonização estiveram muito trabalhadas, tendo as suas cotações apresentado algumas alternativas de somenos importancia, sendo assim que fecharam inalteradas.

Não accusaram alteração apreciavel as acções das Loterias Nacionaes, tendo subido as da Minas de S. Jeronymo, que fecharam a 32$000.

Funccionou em estado fraco, apesar de muito movimentado, o mercado de apolices.

Os demais papeis não accusaram alteração de maior importancia, como se infere das vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o/o):	
1 dita, 1 dita, 1 dita, 4 ditas, 4 ditas, 5 ditas, 6 ditas, 6 ditas, 7 ditas, 7 ditas, 7 ditas, 12 ditas, 12 ditas, 13 ditas, 14 ditas, 14 ditas, 30 ditas, 50 ditas, 50 ditas, 100 ditas e 100 ditas, a	1:012$000
3 ditas, 10 ditas e 10 ditas, a	1:013$000
Moedas, de 200$000:	
1 dita, a	1:000$000
Emprestimo de 1897:	
1 dita, a	1:000$000
5 ditas, 5 ditas e 5 ditas, a	1:004$000
Emprestimo de 1903:	
7 ditas, a	1:010$000
APOLICES ESTADOAES:	
Rio de Janeiro, 100$ (4 o/o):	
8 ditas, a	88$000
Rio de Janeiro, 500$ (6 o/o):	
10 ditas, a	470$000
Minas Geraes, de 1:000$000:	
2 ditas, a	855$000
3 ditas, a	860$000
APOLICES MUNICIPAES:	
Emprestimo de 1906 (port.):	
11 ditas, a	190$000
50 ditas, 50 ditas, 68 ditas e 140 ditas, a	190$500
14 ditas, 50 ditas e 68 ditas, a	191$000
Emprestimo de 1909 (port.):	
9 ditas, a	163$000
ACÇÕES DIVERSAS:	
Banco Commercial:	
46 ditas e 82 ditas, a	160$000
60 ditas e 75 ditas, a	163$000
Companhia Manufactora:	
5 ditas, a	190$000
Companhia Docas da Bahia:	
100 ditas, 100 ditas e 250 ditas, a	35$000
100 ditas e 100 ditas, a	35$500
100 ditas, a	36$000
Comp. de Loterias Nacionaes:	
200 ditas, 400 ditas e 500 ditas, a	40$000
100 ditas, a	41$000
100 ditas, 150 ditas, 500 ditas e 700 ditas, a	40$500
Comp. Minas de S. Jeronymo:	
100 ditas e 200 ditas, a	30$000
100 ditas, a	31$000
50 ditas, 100 ditas, 100 ditas, 100 ditas, 100 ditas, 100 ditas, 100 ditas, 200 ditas, 200 ditas e 300 ditas, a	32$000
300 ditas, a	32$500
Rede Sul-Mineira:	
100 ditas, a	88$500
200 ditas, a	89$000
Comp. de Terras e Colonização:	
500 ditas, a	12$000
100 ditas, 200 ditas, 300 ditas, 400 ditas, 500 ditas e 1.000 ditas, a	12$250
Companhia de Terras e Colonização (v/c, a 30 dias):	
1.000 ditas, a	13$000
DEBENTURES DIVERSAS:	
Companhia Mercado Municipal:	
25 ditas, a	200$000

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o/o, ex/jur.)	1:013$000	1:012$000
Empr. de 1903 (5 o/o)	—	1:008$000
Empr. de 1909 (5 o/o)	1:005$000	1:000$000
Empr. de 1897 (6 o/o)	1:003$000	1:000$000
Empr. de 1910 (3 o/o)	—	510$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o/o, nom.)	455$000	450$000
Rio, 500$ (6 o/o, port)	465$000	460$000
Rio, 100$ (4 o/o)	87$500	87$000
Minas, 1:000$ (5 o/o)	865$000	860$000
Espirito Santo, 1:000$	—	700$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominativas)	194$000	192$000
Antigas (ao port.)	192$000	190$500
1909 (ao portador)	165$000	163$000
1909 (nominaes)	163$000	—
1906 (ao portador)	191$000	190$500
1906 (nominaes)	—	190$000
Ouro, £ 20 (ao port.)	280$000	275$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	280$000	275$000
Nitheroy (ao portador)	200$000	196$000
Nitheroy (nominaes)	—	195$000

DEBENTURES:		
America Fabril	220$000	208$000
Brazil Industrial	210$000	205$000
São Joaquim (ao port.)	—	185$000
Confiança (tecidos)	—	205$000
Manufactora (tecidos)	205$000	200$000
Manufactora (nom.)	—	190$000
Carioca (tecidos)	206$000	203$000
Carioca (tec., ao port.)	—	202$000
São Bernardo	200$000	185$000
S. Felix (tecidos)	201$000	—
S. Pedro (tecidos)	214$000	205$000
Industr. Mineira (port.)	206$000	203$000
Industr. Mineira (nom.)	208$000	203$000
Santo Aleixo	195$000	190$000
Corcovado (tecidos)	207$000	204$000
P. Carmelitana	230$000	220$000
Carris Urbanos, de 100$	—	100$000
Carris Urbanos	—	200$000
Jardim Botanico (nominativas, 1ª serie)	—	215$000
Jardim Botanico (nominativas, 2ª serie)	—	212$000
J. Botanico (ao port.)	214$000	212$000
Cantareira e Viação	—	201$500
Docas de Santos	—	199$000
Associação dos Empregados no Commercio	53$000	52$000
Ordem da Penitencia	220$000	—
Ordem do Carmo	—	210$000
Ordem Carmelitana	—	212$000
São Benedicto	—	203$000
Mercado Municipal	200$000	190$000
Irmand. da Candelaria	—	210$000
S. Francisco de Paula	—	218$000
Transp. e Carruagens	—	210$000
S. Bento	212$000	209$000
Poços de Caldas	—	55$000
Trajano de Medeiros	200$000	—
Fiat Lux	235$000	—
Norte do Brazil	—	60$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o/o)	107$000	102$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	200$000	194$000
Commercial	102$000	100$000
Nacional	155$000	150$000
Dos Funccion. Publicos	57$000	55$000
Hypothecario	—	20$000
Comp. de tecidos:		
America Fabril	—	320$000
Alliança	—	288$000
Confiança	105$000	102$000
Progresso	—	282$000
Brazil Industrial	—	235$000
Carioca	—	205$000
Petropolitana	255$000	250$000
Corcovado	212$000	206$000
Cometa	250$000	240$000
União Lavrense	—	203$000
Manufactora Fluminense	190$000	—
Tecidos Mageense	150$000	—
Comp de seguros:		
Argos Fluminense	—	560$000
Indemnizadora	38$000	—
Confiança	48$000	—
Varejistas	—	92$000
União dos Proprietarios	—	70$000
Integridade	—	38$000
Brazil	23$000	20$000
Garantia	—	220$000
Comp. diversas:		
Loterias Nacionaes	41$000	40$500
Docas da Bahia	36$000	35$000
Transp. e Carruagens	80$000	75$000
Saneamento do Rio	—	72$000
Minas de São Jeronymo	32$500	32$000
Rede Sul-Mineira	90$000	88$500
Terras e Colonização	12$500	12$250
Melhor. de Pernambuco	22$000	—
Melhor. no Maranhão	42$000	37$000
Jardim Botanico	—	200$000
Victoria a Minas	119$000	95$000
Docas de Santos	390$000	386$000
Docas de Santos (port.)	390$000	380$000
Tocantins ao Araguaya	—	285$000
Vulcanina	—	180$000
Caxambú	—	175$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Arrecadação do dia 7	78:891$080
De 1 a 6	421:168$781
Total	500:059$870
Em igual periodo de 1909	368:125$959

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 7	6:047$031
De 1 a 7	49:705$871
Total	55:752$902
Em igual periodo de 1909	60:354$986

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Continuámos hontem com o mercado de café jungido ás idéas de baixa, cujo pessimismo tem já conseguido, em parte, com a repercussão nos centros de consumo, alguma coisa em seu favor.

Demais, a verificação do *stock*, em má hora apprehendida, veiu desfavorecer consideravelmente a boa orientação do mercado, em uma occasião justamente em que o mesmo era favorecido com a terminação da safra e a entrada da actual, que se annunciara pequena, e, por isso, favoravel em todos os sentidos á sua orientação.

Além de tudo, o genero em disponibilidade apenas constava das entradas recebidas, contra vendas e embarques em quantidade superior, como se póde constatar das proprias informações diarias do Centro de Café.

Assim, uma vez divulgada a nova existencia apurada pelo Centro de Café, de conformidade com as notas, em parte, anonymas, fornecidas pelos interessados, foi o mercado surprehendido com o respectivo resultado, seriamente, com o qual não contavam os mesmos interessados.

Não se fizeram esperar, com isso, os effeitos da tal verificação, sentindo-se logo um certo estremecimento no mercado, ao mesmo tempo que os centros de consumo passavam a evoluir em baixa.

As nossas entradas continuaram regulares, mas tambem as vendas e embarques têm-se contrabalançado com ellas, por isso que são feitas em condições mais ou menos identicas, não determinando desse modo enfraquecimento nas cotações.

Com bastante supprimento de genero á venda foram iniciados os trabalhos nos commissarios, que collocaram, na abertura 1.451 saccas, aos preços de 6$700 a 6$850.

No mercado, no correr do dia, venderam-se mais 974 saccas, apenas, mas ao preço de 6$800 sobre o typo 7.

Os negocios geraes do dia orçaram por 5.425 saccas, contra 5.906 ditas da vespera.

Os centros de consumo accusaram, no encerramento de ante-hontem, baixa de 1|4 no Havre, de 1|4 em Hamburgo, de 3 d. em Londres, mantendo-se a de Nova York inalterada.

Na abertura de hontem tivemos 1|4 de alta no Havre, inalterada em Hamburgo e 5 pontos de baixa em Nova York.

A Bolsa do Havre, na segunda chamada, baixou 1|4 e a de Hamburgo não teve alteração.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 41.200 saccas, contra 34.300 ditas do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro	4.119
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.984
Total	6.103
Vendas realizadas	5.425
Passagem por Jundiahy	41.200

Pauta da semana, 460 réis.

MOVIMENTO ANTERIOR

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	131.634
Ultimas entradas	8.818
Total	140.452
Ultimos embarques	4.198
Stock actual	136.254
Stock, segundo a verificação	170.628

ENTRADAS

	Saccas	Kilog.
Estrada de F. Central	2.719	163.140
Cabotagem	—	—
Barra dentro	6.099	365.940
Total	8.818	529.080
Desde o dia 1°:		
Estrada de F. Central	11.350	681.000
Cabotagem	1.549	92.940
Barra dentro	17.034	1.022.040
Total	29.933	1.795.980

EMBARQUES

	DIA 6	DE 1 A 6
Estados Unidos	1.329	6.943
Europa	2.159	13.892
Rio da Prata	—	567
Cabo	—	—
Pacifico	—	374
Cabotagem	710	1.935
Total	4.198	23.711

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	7$200
" n. 4	7$100
" n. 5	7$000
" n. 6	6$900
" n. 7	6$800
" n. 8	6$700
" n. 9	6$500

STOCK NAS ESTAÇÕES DE REMESSA

	Saccas
Mariano Procopio	—
Barra Mansa	—
Taubaté	425
Chiador	41
Porto Novo	—
Total	466

STOCK NAS ESTAÇÕES DE CHEGADA

	Saccas
Maritima	9.299
Norte	—
Total	9.299

STOCK NA ESTAÇÃO MARITIMA

	Kilog.
Recebido no dia 6	163.128
Recebido desde o dia 1°	673.515
Em igual periodo de 1909	786.659

INFORMAÇÕES RETROSPECTIVAS

Ante-hontem entraram 8.818 saccas e desde o dia 1° do mez 29.933, na média de 4.989 saccas.

Os embarques foram de 4.198 saccas, sendo para os Estados Unidos 1.329, para a Europa 2.159 e por cabotagem 710 saccas.

Foram embarcadas desde o dia 1° do mez 23.711 saccas, sendo o *stock* hontem de 136.254 saccas.

O *stock*, segundo a verificação feita, é de 170.628 saccas.

Em Santos o mercado se manteve estavel, ao preço de 3$900 por 10 kilos.

As entradas foram de 30.492 saccas e as saidas de 15.203, sendo o *stock* actual de 2.096.447 saccas.

Foram recebidas desde o dia 1° do mez 145.962 saccas, na média de 24.327 ditas.

Algodão.

Hontem, o mercado de algodão, em Liverpool, teve uma baixa de 6 pontos.

O genero de Pernambuco, 1ª sorte, era cotado a 8.51 d. por libra.

O nosso mercado não soffreu maior alteração, funccionando sem movimento digno de nota.

Entraram ante-hontem 1.171 fardos, sendo 475 do Assú, 400 do Ceará, 165 do Natal e 131 de Pernambuco, tendo saido 288 ditos.

O *stock* hontem era de 14.476 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos
Pernambuco	15$000 a 16$000
Rio Grande do Norte	14$000 a 15$000
Ceará	15$000 a 15$500
Parahyba	14$500 a 15$000
Sergipe	Nominal
Penedo	Nominal

Assucar.

Hontem o mercado de assucar não accusou alteração digna de maior interesse, tendo funccionado muito calmo.

Entradas no dia 6:

Pela Leopoldina vieram de Campos para o trapiche Reis 20 saccos a Meirelles Zamith & C.; para o trapiche da Cantareira, 700 a Meirelles Zamith & C., 450 a Thomaz da Silva & C., 250 a Albano de Castro; pelo vapor *Florianopolis*, 106 de Santa Catharina a Siqueira & C., e pelo vapor *Natal*, 600 de Pernambuco a Henschel & Gaffrée, 500 a Guimarães Irmão e 190 a Walter Brothers & C.

Total, 2.816 saccos.

Saidas no dia 6:

Trapiches	*Saccos*
Reis	20
Lloyd, sul	452
Lloyd, norte	615
Freitas	448
Rio de Janeiro	373
Novo Carvalho	1.139
Silvino	491
Silva	587
Cantareira	747
Medeiros	97
Fluminense	233
Total	5.202

Existencia hontem em trapiches 172.102 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina	Não ha
Branco, cristal	$270 a $290
Branco, 3ª sorte	Não ha
S/meno s	Não ha
Mascavinho	$220 a $240
Amarello, cristal	$230 a $240
Mascavo	$180 a $185
Dito regular	$170 a $175
Dito baixo	Nominal

Mercadorias diversas.

	MARITIMA Jog.	S. DIOGO Kilog. DIA 6	TOTAL Kilog. DE 1 A 6
Arroz	20.862	62	20.924
Manteiga	—	3.880	3.880
Borracha	—	104	104
Carvão vegetal	—	99.177	99.177
Couros seccos e salgados	—	3.019	3.019
Feijão	420	1.044	1.464
Fumo	—	9.125	9.125
Milho	30.033	27.295	57.328
Polvilho	—	3.222	3.222
Queijos	—	9.385	9.385
Toucinho	—	1.063	1.063
Diversos	41.290	300.000	341.290

Aguardente, uma pipa e 1|5.

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

GENEROS	Por 100 kilos
Arroz superior	45$000 a 47$000
Idem regular	33$000 a 35$000
Idem do norte, rajado	28$000 a 38$000
Idem agulha	51$000 a 58$000
Idem inglez	45$000 a 46$500
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial	19$500 a 21$000
Fina	17$000 a 17$500
Peneirada	15$500 a 16$000
Grossa	13$000 a 14$000
Da Laguna:	
Fina	Não ha
Grossa	10$000 a 11$000
Feijão preto:	
De Porto Alegre, superior	20$000 a 22$000
Da terra	25$000 a 26$000
De Sta. Catharina, superior	19$500 a 21$000
Feijão de côr:	
Amendoim, nacional	24$000 a 25$000
Enxofre	16$000 a 18$000
Mulatinho	20$000 a 21$000
Branco, nacional	23$000 a 24$000
Diversos	13$000 a 22$000
Estrangeiros:	
Branco	46$000 a 47$000
Amendoim	46$000 a 47$000
Fradinho	Não ha
Manteiga nacional	19$000 a 20$000
Milho:	
Do norte, amarelo	Não ha
Da terra, idem	8$000 a 8$600
Idem branco	7$800 a 8$000
Cangica	25$000 a 27$000
Outros generos:	
Alpiste	41$500 a 42$000
Agua-raz	— $800
Aguardente:	
Cachaça (pipa)	90$000 a 95$000
Canna (idem)	95$000 a 100$000
Paraty (idem)	105$000 a 110$000
Azeite:	
Lata de 16 litros	22$000 a 27$000
Dita de um a dois	1$450 a 1$800
Alcool:	
Fino, de 38 a 41 grãos	125$000 a 145$000
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	22$000 a 24$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$170 a $180
Estrangeira (por kilo)	$170 a $180
Batatas (por kilo)	$120 a $140
Alcatrão:	
Em barris de 170 ks., m/m.	43$000 —
Idem, idem, 80 ks., m/m.	24$000 —
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	68$000 a 69$000
Em lata de 20 kilos, idem	68$000 a 71$000
Laguna, idem, idem	63$000 a 66$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	69$000 a 70$000
Do Minas:	
Lata de 2 kilos	Não ha
Lata grande	63$000 a 63$500
Banha americana:	
Em barris, por libra	$900 a $920
Em lata de 2 kilos, kilo	Não ha
Bacalhão:	
Gaspé, tina	47$000 a 48$000
Noruega, caixa	— 51$000
Peixellim, tina	— 39$000
Halifax, tina	Não ha
Brea:	
Escuro, barril	25$500 a 26$000
Claro, 280 libras	26$500 a 27$500
Cebolas:	
Rio Grande, cento	3$500 a 3$800
Carne de porco, kilo	$600 a $680
Chá da India:	
Verde, kilo	6$200 a 9$500
Preto, idem	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$600 a $680
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$640 a $720
Puras mantas	$700 a $820
Cimento:	
Cruz Vermelha	— 11$500
Moncoe	— 13$000
Albatroz	— 14$000
Minerva	— 15$000
Outras marcas	11$000 a 11$500
Vinegis	10$500 —
Canella, kilo	1$600 a 1$650
Ervilhas:	
Estrangeiras, por 100 kilos	60$000 a 70$000
Nacionaes, idem	Não ha
Farinha de trigo:	
Nacionaes, idem	Não ha
Rio da Prata:	
1ª qualidade	26$750 a 27$000
2ª qualidade	— 26$000
3ª qualidade	24$500 a 25$000
Americana	Não ha
Moinho Inglez:	
Buda, nacional	— 26$500
Nacional	— 25$500
Brazileira	— 24$500
Moinho Fluminense:	
São Leopoldo	— 26$500
O. O.	— 25$500
Moinho do Santa Cruz:	
Perola	— 27$000
Extra	— 26$000
Mimosa	— 25$000
Moinho Riachuelo:	
La Verdad	— 27$000
Riachuelo	— 26$000
Superior	— 24$500
La Justicia	— 22$500
Farelo de trigo:	
Moinho Inglez, 38 kilos	3$600 a 3$700
Moinho Fluminense, idem	3$600 a 3$700
Fumos:	
De Minas:	
Especial, arroba	15$000 a 17$000
Primeira, idem	10$000 a 12$000
Segunda, idem	9$000 a 10$000
Baixos, idem	7$000 a 8$000
Rio Novo:	
Especial, arroba	18$000 a 20$000
Primeira, arroba	14$000 a 16$000
Segunda, arroba	10$000 a 14$000
Goyano:	
Especial, arroba	26$000 a 23$000
Primeira, arroba	24$000 a 26$000
Segunda, arroba	18$000 a 22$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$500 a 9$700
Favas, por 100 kilos	Não ha
Fubá de milho, idem	10$000 a 17$000
Genebra:	
Fooking, caixa	32$000 a 33$000
Kerosene, caixa	7$000 a 7$200
Ladrilhos, milheiro	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a 1$100
Louça:	
Especial, kilo	1$000 a 1$200
Baixa, idem	$800 a $900
Manteiga:	
Modesto Gatlone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demangny Isigny (sortid.)	2$500 a 2$520
Idem, pequenas	2$520 a 2$530
Bréiel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$280
Lepelletier	2$500 a 2$520
Lebensen	Não ha
Maselet	Não ha
Brum	2$600 a 2$620
Busck Junior	Não ha
Outras marcas	1$900 a 2$100
De Minas	2$000 a 2$100
Do sul	1$800 a 2$300
Matte em folha, kilo	$400 a $600
Oleo de linhaça:	
Genuino, kilo	1$100 a 1$150
N. 1, idem	1$050 a 1$100
Em latas, kilo	— $850
Oleo de algodão:	
Nacional, lata	$740 a $800
Americano, idem	— 1$000
Pimenta da India, kilo	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata	59$000 a 64$000
De cera, lata	— 77$000
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$900
Inferiores	1$700 a 1$780
Pinhos:	
Sueco, branco, duzia	— 82$000
Sueco, vermelho, duzia	— 84$000
Spruce, duzia	— 82$000
Resina, duzia	— 84$000
Americano, pé	— $280
Do Paraná:	
Superior (duzia)	60$000 a 65$000
Inferior (duzia)	45$000 a 55$000
Polvilho, por 100 kilos	28$000 a 29$000
Sal, por 60 kilos	4$100 a 4$800
De Cabo Frio, 80 litros	3$000 a 3$300
Sebo:	
Do Rio Grande, kilo	— $600
Matadouro, idem	$550 a $580
Toucinho, kilo	$780 a $900
Tapioca, por 100 kilos	30$000 a 32$000
Telhas, milheiro	230$000 a 235$000
Velas:	
Communs, grandes, caixa	— 11$500
Pequenas, idem	— 7$200
Brazileira, idem	— 26$500
Vinagre:	
Branco, pipa	230$000 a 250$000
Tinto, idem	220$000 a 230$000
Vinhos:	
Collares, tinto superior	320$000 a 350$000
Dito inferior	300$000 a 320$000
Virgem, do Porto	280$000 a 320$000
Verde, portuguez	270$000 a 300$000
Lisboa, tinto	280$000 a 300$000
Dito branco, 14 grãos	320$000 a 360$000
Figueira, tinto	280$000 a 300$000
Hespanhol, tinto	Não ha
Dito branco	270$000 a 300$000
Dito verde	Nominal
Rio Grande	145$000 a 155$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De PORTO ALEGRE e escalas, pelo paquete nacional *Campeiro*: varios generos, a Zenha Ramos & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

PORTO ALEGRE e escalas, nacional, *Campeiro*.

Vapores saidos.

MANAOS e escalas, nacional, *Ceará*.

Vapores em viagem.

LISBOA, 7.

O paquete *Orissa*, da Companhia do Pacifico, seguiu hontem, ás 6 horas da tarde, para São Vicente e Rio de Janeiro.

S. FRANCISCO, 7.

O vapor *Fagundes Varela*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje pela manhã e saiu hoje, á tarde, para Florianopolis.

ARACAJU', 7.

O paquete *Satellite*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para Penedo.

BAHIA, 7.

O paquete *Pará*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 10 horas da manhã, e saiu hoje, ás 3 horas da tarde, para o Rio.

PARANAGUA', 7.

O paquete *Saturno*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 9 horas da manhã, e sairá amanhã para Santos.

MONTEVIDEO, 7.

O paquete *Sirio*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 7 horas da manhã, e saiu hoje, á tarde, para o Rio Grande.

CEARA', 7.

O paquete *Olinda*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hontem para Tutoya.

CEARA', 7.

O paquete *Bahia*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 7 horas da manhã e saiu hoje, ao meio-dia, para o Maranhão.

MACEIÓ', 7.

O paquete *Manáos*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 3 horas da tarde, e saiu hoje, á noite, para o Recife.

RECIFE, 7.

O paquete *Cubatão*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje para o Rio.

Vapores esperados.

8 Callão e escalas, *Orita*.
8 Rio da Prata, *Minas*.
8 Portos do norte, *Cubatão*.
8 Trieste e escalas, *Barô Fejervary*.
8 Portos do sul, *Saturno*.
8 Portos do norte, *Oceano*.
8 Marselha e escalas, *Provence*.
8 Rio da Prata, *Regina d'Italia*.
9 Santos, *Bahia*.
9 Portos do sul, *Itapacy*.
9 Portos do sul, *Itaquy*.
9 Liverpool e escalas, *Calderon*.
9 Rio da Prata, *Tercero*.
9 Rio da Prata, *Formosa*.
9 Nova York e escalas, *Voltaire*.
9 Portos do sul, *Alexandria*.
10 Portos do norte, *Itacolomy*.
11 Rio da Prata, *Ypiranga*.
11 Rio da Prata, *Virginia*.
11 Rio da Prata, *Savoia*.
11 Southampton e escalas, *Asturias*.
11 Genova e escalas, *Cordova*.
11 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
11 Portos do norte, *Pará*.
11 Portos do sul, *Victoria*.
11 Santos, *Aachen*.
12 Portos do norte, *Alagoas*.
12 Havre e escalas, *Ouessant*.
13 Rio da Prata, *Amazon*.
13 Liverpool e escalas, *Horace*.
13 Santos, *Hohenstaufen*.
13 Portos do sul, *Itapuca*.
14 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
14 Portos do norte, *Goyaz*.
15 Portos do norte, *Amazonas*.
17 Bremen e escalas, *Erlangen*.
18 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
18 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
20 Nova York, *George Pyman*.
21 Rio da Prata, *Siena*.
21 Callão e escalas, *Oravia*.
23 Nova York e escalas, *Rio de Janeiro*.
23 Rio da Prata, *Italia*.
24 Rio da Prata, *Zeelandia*.
24 Rio da Prata, *Cordoba*.
25 Rio da Prata, *K. Wilhelm II*.
25 Nova York e escalas, *S. Paulo*.
26 Trieste e escalas, *Alice*.
27 Rio da Prata, *Asturias*.
27 Rio da Prata, *Frisia*.
30 Rio da Prata, *Provence*.

Vapores a sair.

8 S. Francisco e escalas, *Natal*.
8 Liverpool e escalas, *Orita*.
8 Manáos e escalas, *Parahyba*.
8 Genova e escalas, *Minas*.
8 Victoria e escalas, *Carolina*.
8 Portos do norte, *Itapemirim*.
8 Aracajú e escalas, *Muquy*.
9 Rio da Prata, *Voltaire*.
9 Florianopolis e escalas, *Anna*.
9 Portos do norte, *Maranhão* (10 horas).
9 Porto Alegre e escalas, *Itapema*.
9 Hamburgo e escalas, *Bahia*.
9 S. Fidelis e escalas, *Tetacirinho*.
9 Rio da Prata, *Provence*.
9 Itajahy e escalas, *Alexandria*.
9 Rio da Prata, *Rynland*.
10 Portos do norte, *Cubatão*.
10 Nova York, *Tocantins*.
10 Bahia e Pernambuco, *Campeiro*.
10 Barcelona e Genova, *Regina d'Italia*.
10 Santos, *Calderon*.
10 Antonina e escalas, *Paulista*.
10 Barcelona e escalas, *Formosa*.
11 Hamburgo e escalas, *Ypiranga*.
11 Genova e escalas, *Virginia*.
11 Genova e escalas, *Savoia*.
11 Rio da Prata, *Frisia*.
11 Rio da Prata, *Asturias*.
11 Rio da Prata, *Cordova*.
12 Bremen e escalas, *Aachen* (2 horas).
13 Southampton e escalas, *Amazon* (12 hs.).
13 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
13 Portos do sul, *Itapacy* (10 horas).
14 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
14 Nova York e esc., *Minas Geraes* (4 hs.).
14 Rio da Prata, *Saturno* (1 hora).
15 Villa Nova e escalas, *Iris* (10 horas).
15 Portos do sul, *Ibiapaba*.
15 Guarabyssuba e escalas, *Victoria* (6 hs.).
15 Vicosa e escalas, *Itapemirim* (4 horas.).
18 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
18 Nova York, *Tasori*.
20 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
21 Liverpool e escalas, *Oravia*.
21 Genova e escalas, *Siena*.
21 Manáos e escalas, *Pará* (4 horas).
21 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
23 Bremen e escalas, *Bonn*.
23 Genova e escalas, *Italia*.
24 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
25 Genova e escalas, *Cordova*.
25 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
25 Laguna e escalas, *Mayrink* (4 horas).
26 Rio da Prata, *Alice*.
27 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
27 Southampton e escalas, *Asturias*.
28 Hamburgo e escalas, *San Nicol*.
30 Marselha e escalas, *Provence*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas hontem pelo vapor *Natal*, do norte:

Carga de Maceió:

Algodão—275 fardos a Gonçalves Zenha & C. e 200 a Carlo Pareto & C.

Do Natal:

Algodão—165 fardos a Gonçalves Zenha & C.

Manteiga—10 caixas a M. Motta.

Doces—Duas caixas á Companhia Manufactora de Conservas.

Oleo—60 barris a Siqueira & C.

De Aracaty:

Algodão—400 fardos a Zenha Ramos.

Chapéos—52 fardos a F. Bonotto, 21 a M. Motta e cinco a Thomaz Pereira.

Cera—24 saccos a M. Motta.

De Fortaleza:

Oleo—30 barris a Costa Pereira Maia.

De Pernambuco:

Assucar—600 saccos a H. Gaffrée, 190 a W. Brothers e 500 a Guimarães Irmão.

Algodão—72 fardos á ordem, 38 á ordem e 21 á ordem.

Alcool—30 pipas a Ferreira Braga, 25 a Carneiro Teixeira e 25 a F. Antunes.

Cocos—160 saccos a Julio Caldas.

—Pelo vapor *Paulista*, de Antonina e escalas:

De Antonina:

Carne—16 barricas a A. de Barros.

Matte—30 barricas a Zenha, Ramos & C.

Palhões—50 fardos á Companhia Cervejaria Brahma.

De Paranaguá:

Feijão—50 saccos a Angelino Simões.

Carne—20 barricas a A. de Barros.

Matte—24 barricas a Amaral Abreu.

Presuntos—22 caixas a Alves Irmão e 22 a Queiroz Moreira.

Colla—Cinco caixas a Breissan & C., cinco á ordem e cinco barris á ordem.

Palhões—27 fardos a Julio Esteves.

—Pelo vapor *Campeiro*, de Porto Alegre e escalas:

Carga de Porto Alegre:

Banha—1.590 caixas á ordem.

Farinha—1.000 saccos a Siqueira Veiga & C. e 5.503 á ordem.

Feijão—83 saccos á ordem.

Cera—31 saccos a Walter Brothers & C.

De Pelotas:

Xarque—1.860 fardos á ordem.

Gorduras—25 pipas á ordem.

—Pelo vapor *Rynland*, de Amsterdam e escalas:

Carga de Amsterdam:

Arroz—200 saccos a O. Lopes Silva.

Queijos—10 caixas a F. Alvarez & C.

Papel—222 fardos e 14 caixas a Hasenclever & C.

Cimento—1.000 barricas e 70 volumes á ordem.

Papel—72 fardos á ordem.

De Leixões:

Vinho—404 quintos a Mourão & C., 100 a Almeida Chaves, 100 á ordem, 50 a Azevedo Torres, 55 a Fernandes Alvarez, 100 a Almeida Siemann, 100 ao mesmo, quatro quintos e cinco decimos a A. Alves da Silva, cinco quintos a J. A. Maia e 100 caixas a Almeida Chaves.

Sardinha—100 caixas a Guimarães Irmão.

Carne—Uma caixa a J. A. Maia.

Palitos—25 caixas a Almeida Siemann.

Palha—Oito caixas a Bastos Pinna e sete a B. Vianna.

De Leixões:

Batatas—500 caixas a R. T. Bastos, 500 a J. Marques Dias, 500 a Pring Torres e 1.838 a Ferreira Irmão.

Alhos—193 caixas aos mesmos.

Azeite—100 caixas a Almeida Siemann, 80 a C. Mourão e 50 a Prista & C.

—Pelo vapor *Francesca*, de Fiume e escalas:

De Fiume:

Cevada—133 barricas a E. P. da Fonseca.

De Trieste:

Feijão—472 saccos a L. Camuyrano.

Oleo—Quatro barris á ordem.

Papel—11 barris a A. Braga e 16 a J. F. Correia.

—O vapor *Abelgordie*, de Santos, não trouxe carga.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 314:067$121, sendo em ouro 125:073$915 e em papel 188:993$206.

De 1 a 7 do corrente a renda foi de 1.910:074$809, tendo sido em igual periodo do anno findo de 1.737:830$145, sendo a differença a maior para o anno corrente de 172:244$666.

—Ao Thesouro Federal foram enviadas quatro contas de Leuzinger & C., na importancia total de 6:030$700, afim de ser feito o respectivo pagamento.

—Em leilão effectuado hontem foram vendidos 29 lotes de bagagens abandonadas, tendo a venda dos mesmos attingido a 519$000.

Do signal de 20 % foi recolhida aos cofres a quantia de 103$800.

—Ao ministerio da fazenda foram enviados os recursos seguintes:

Da Companhia Brazileira de Electricidade Siemens Schucertwerke, interposto do despacho da inspectoria, negando-lhe a restituição dos direitos pagos a mais pela nota n. 228, de agosto de 1909;

De Gonçalves Possas & C., interposto do acto da inspectoria indeferindo os requerimentos em que pedem annullação de diversas notas de revisão de despachos por prescriptas.

—Requerimentos despachados:

Carvalho Silva & C.—Sim, pagando 5 % de expediente;

Eickhoff, Carneiro Leão & C.—Examine e informe o Sr. Cicero de Almeida;

José Francisco Correia & C.—Sim, obrigando-se a liquidar a responsabilidade no prazo de tres mezes;

Dulce Barbosa—Sim, pagando 5 % de expediente;

F. L. Barbosa & C.—A' commissão de avarias;

Thomaz Loureiro—Examine e informe o Sr. Luiz Soares;

José de Araujo—A' 1ª secção;

Leuzinger & C.—Sim, pagando o expediente de 5 %;

Charles B. Masson—Sim, pagando o expediente de 5 %;

Camillo Dockuex—Sim, pagando o expediente de 5 %;

Teixeira Costa & C.—Como requerem;

Gennaro Boettcher—Como requer;

J. B. Madeira—Deferido, em vista do parecer do ajudante;

Antonio Alcides Ribeiro—Examine e informe o Sr. Luiz Soares;

Souza Filho & C.—Informe o Sr. Reis de Carvalho.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de vapores de longo curso:

Rynland, hollandez, procedente de Amsterdam, consignado a Fratelli Martinelli & C.; manifesto n. 740;

Francesca, austriaco, procedente de Trieste, consignado a Davidson Pullen & C.; manifesto n. 741.

Esses manifestos foram distribuidos aos escripturarios Araujo Correia e Bernardino de Moura.

OBITUARIO

DIA 4

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Julieta Assis Cabral, 21 annos, solteira, rua Lavradio n. 87; José Bernardino Celleiro, 46 annos, viuvo, rua Sant'Anna numero 167; Guilhermina Viveiros Costa, 27 annos, casada, rua S. Januario n. 113; Octavio, filho de Luiz Gonzaga Ribeiro, Leão, dois annos, um mez e sete dias avenida Salvador de Sá n. 34; Ottilia, filha de Alfredo Martins, 11 mezes, rua Bomfim n. 191; feto, filho de Lucas José Geraldo, rua Thomaz Coelho n. 46; Gracinda, filha de João Francisco Alves, 50 dias, rua General Canabarro n. 44; Maria, filha do Dr. Epidio Maria Trindade, 12 horas, rua Marechal Deodoro n. 117; Abigail de Alonso Guimarães, quatro annos e quatro mezes, rua Senador Euzebio n. 338; João Alvarenga, 24 annos, solteiro, Santa Casa; Albertina Maria da Conceição, 32 annos, solteira, travessa das Partilhas n. 84; Cassilda, filha de José Antonio de Araujo, quatro mezes, rua S. Diogo n. 221; Augusto Mendes, 22 annos, solteiro, Necroterio; Maria Henriqueta da Silva, 90 annos, rua Grão Pará n. 51; Floriana Ramalho Porto, 28 annos, solteira, Santa Casa; Adelino, filho de Raphael de Morales, tres dias, rua General Caldwell n. 17.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

José, filho de Armando Juliano dos Santos, nove mezes, rua Aqueducto n. 112; José, filho de Ottilia Alfredo de Souza Cardoso, um anno, rua Cassiano n. 16; casa 1; Oswaldo, filho de Eugenio Mulker, dois e meio mezes, rua Silva Manoel n. 39; Henrique Pereira da Costa, 32 annos, solteiro, rua Valença n. 56; Geminiano da Silva Rosas, 46 annos, casado, rua Pedro Americo n. 4; Manoel Tavares da Silva, dois mezes e 25 dias, rua do Cattete n. 214; Claudionor, filho de Maria Angela, tres mezes e sete dias, rua da Passagem, n. 212; Daniel de Andrade, 53 annos, solteiro, Hospital de S. João Baptista; Oswaldo, filho de Francisco Bosi, um anno, rua Barão de S. Francisco Filho n. 53; Jeremias Manoel, 42 annos, casado, Necroterio; Ary, filho de Leonardo Jacome de Campos, oito annos, Necroterio; Emilio Gomes Flores, 56 annos, viuvo, rua das Laranjeiras n. 506.

DIA 25

CEMITERIO DE INHAUMA

Lucio José da Rocha, brazileiro, 45 annos, rua Marechal Rangel n. 112; Manoel Ribeiro do Nascimento, brazileiro, 33 annos, rua José dos Reis n. 217; Antonio, brazileiro, 20 mezes, rua Possolo, sem numero; Regina, brazileira, um anno, rua José Domingos n. 52; Sylvio, brazileiro, 5 annos, rua Anna Nery n. 414.

CEMITERIO DE IRAJÁ

Benedicto, brazileiro, quatro dias, travessa Maria José n. 23; feto, logar Costa Barros, ambos indigentes.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

José Polycarpo Penna Firme, brazileiro, 69 annos, largo da Boa Vista; Ignacio Ferreira da Silva, brazileiro, 60 annos, Curato; Julio, brazileiro, 18 mezes, rua Felippe Cardoso; Fernando, brazileiro, 15 dias, Cumbangá; Augusto, portuguez, 30 annos, Bodegão; indigente; Waldemiro, brazileiro, 10 mezes, rua Lopes n. 18.

DIA 26

CEMITERIO DE INHAUMA

Olivia Rosa Ferreira, brazileira, 22 annos, rua Padilha n. 13; João Delzo Clelikan, brazileiro, 54 annos, rua Engenho de Dentro n. 176; Oracy Isabel de Souza, brazileira, 13 annos, rua Paraná, sem numero; Oswaldo, brazileiro, sete dias, estrada Nova da Pavuna; Boaventura, brazileiro, 11 mezes, rua Matheus Silva numero 5; Eunice, brazileira, 13 mezes, rua Ataliba n. 33.

CEMITERIO DE IRAJA'

Belmira Maria José, brazileira, 33 annos, Sapopemba, indigente.

CEMITERIO DO REALENGO

Lydia da Rocha Normandia, brazileira, 56 annos, Realengo; Amelia Ribeiro, brazileira, 35 annos, Realengo.

CEMITERIO DO CAMPO GRANDE

Alzira, brazileira, cinco annos, rua do Campinho.

CEMITERIO DE GUARATIBA

Manoel, brazileiro, oito mezes, Crumarim; Paulina, brazileira, seis dias, Pedra, indigente.

DIA 5

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Olga, filha de José Pinto, seis mezes, rua da Alfandega n. 329; Sebastião Ramalho, 34 annos, casado, rua Leopoldo n. 128; Maria Isabel Coelho Ribeiro, 42 annos, casada, Beneficencia Portugueza; José, filho de Antonio Alves da Silva, tres annos, ladeira do Morro do Valongo numero 45; João Baptista, filho de João Machado Baptista, 14 mezes, rua Alcantara n. 221; Adalgiza, filha de Francisco Esposito, quatro mezes, ladeira do Barroso n. 11; José Victorino da Costa, 60 annos, casado, rua Barão de Mesquita n. 967; Romana Ferreira Radicat, 58 annos, viuva, rua Visconde de Itauna numero 165; Odette, filha de Eduardo M. da Costa, tres dias, rua Pinto Guedes numero 13; Victorino, filho de José Campigna, tres mezes, rua Senador Pompeu n. 174; Maria Caetana do Nascimento, 56 annos, viuva, rua Victor Meirelles numero 157; D. Edwiges Leite Homem, 73 annos, viuva, rua S. Francisco Xavier numero 633; Alcides, filho de Horacio José Vieira, cinco mezes, rua Barão de Mesquita n. 198; Claudionor, filho de Antonio da Silva Graça, 11 mezes, rua Luiz Barros n. 54; Manoel, filho de Manoel Natalino, 20 mezes, rua Izidro Gonçalves, sem numero; Leonor, filha de José J. Ferreira, nove mezes, rua S. Christovão n. 579; José Mario da Silva Pinto, 20 annos, solteiro, rua S. Pedro n. 199; Avelina Maria da Conceição, 72 annos, viuva, Santa Casa; Adelaide, filha de Luiz da Silva Oliveira, 18 mezes, ladeira de João Homem n. 63; Carmen, filha de Adelina Souza Fernandes, quatro mezes, rua General Camara n. 165; Tiberio Prado, 36 annos, viuvo, rua Monte n. 9.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Quirino, filho de Carlos Manoel Antonio da Silva, 15 mezes, fortaleza de São João; José, filho de Leopoldo Arnaldi, 28 dias, Avenida Central n. 41; Anna Joaquina Conceição Trindade, 83 annos, viuva, rua Real Grandeza n. 136; Gentil de Almeida Carvalho, 22 annos, solteiro, Hospital da Policia; Achilles Leal, 21 annos, solteiro, rua Sophia n. 38; Belisaria Augusta do Amaral, 49 annos, casada, rua Bento Lisboa n. 160; José Francisco da Conceição, 41 annos, casado, Necroterio; Nicia, filha de Joaquim Dias da Silva, quatro mezes, rua S. João Baptista n. 98; Armandina Dias Braga, 37 annos, solteira, Necroterio.

DIA 27

CEMITERIO DE INHAUMA

Josepha de Souza Cavalcante, brazileira, 43 annos, rua Augusta n. 190; Ludovina Catharina de Jesus, brazileira, 28 annos, praia Pequena n. 1; Odila, brazileira, tres mezes, rua do Souto n. 5; Maria, brazileira, sete dias, rua Vinte e Cinco de Março n. 250; João Baptista, brazileiro, 19 mezes, rua Commendador Infante n. 1 A; Francisco, brazileiro, 17 mezes, estrada de Santa Cruz n. 195; Delmiro, brazileiro, um anno, rua Fagundes Varela n. 55; Albertina da Silva, brazileira, dois annos, rua General Bento Gonçalves n. 73.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Gregorio, brazileiro, duas horas, Abacthé; Arthur, brazileiro, dois annos, indigente.

CEMITERIO DO REALENGO

Maria Alves de Faria, brazileira, 22 annos, Affonsos.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Benedicto Xavier, brazileiro, 35 annos, Curato.

CEMITERIO DE GUARATIBA

Aureliano José Cabral, brazileiro, 68 annos, Toca Grande, indigente.

DIA 28

CEMITERIO DE INHAUMA

Ermelinda da Costa Tuck, brazileira, 93 annos, rua Moura n. 94; Gabriel Alves, da Costa, portuguez, 40 annos, rua Costa Mendes n. 12; Virginia Nathalia Drummond, portugueza, 59 annos, rua D. Eugenia n. 42; Antonio Cabyfario, italiano, 50 annos, travessa Magalhães n. 27; Eugenia Magalhães, brazileira, 23 mezes, rua Miguel Cervantes n. 44; Octavio, brazileiro, seis mezes, rua Basilio n. 126; Manoel, brazileiro, um anno, rua Cachamby n. 25; Marinho, brazileiro, 21 mezes, rua Maria Flora n. 118.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Manoel Henrique Fernandes, brazileiro, 66 annos, rua Coronel Rangel n. 119; Agnaldo Salgado, portuguez, 72 annos, rua Andrade Prales n. 4; Judith Rodrigues do Amaral, brazileiro, um anno, rua Maria José n. 59; feto, indigente.

SPORT

TURF

Diversas.

O Sr. Henrique Joppert, "stater" official do Derby Club, regressou hontem de Montevidéo, a bordo do "Magellan".

As partidas da corrida de depois de amanhã serão dadas pelo antigo "turfman".

—E', felizmente, muito animador o estado do jockey Alexandre Fernandez, que ante-hontem soffreu uma quéda do cavallo Trevo. O habil profissional poderá montar depois de amanhã.

—Não tem fundamento o boato de que Rio não correrá no Grande Progresso; o velho filho de Druid tem trabalhado em soffriveis condições.

—Hoje, ás 8 horas da noite, serão recebidos, no Centro dos Chronistas sportivos, os palpites para a corrida de domingo proximo.

TURF EUROPEU

A 2 do corrente devia ter entrado em leilão, em Paris, a potranca de anno e meio Barette, castanha, filha de Gorgos e Bien Aimée, irmã materna do "crack" Soberano.

Gorgos, pai de Barette, é um novo reproductor inglez, recentemente importado pelo duque de Gramont.

—A 10 de junho foi disputado no prado de Maison Laffitte, em Paris, o Prix Elf (3.500 metros, 15.000 francos), handicap que reuniu dezesete animaes, entre elles a potranca de tres annos Anisette III, pertencente ao "turfman" brazileiro Dr. Linneu de Paula Machado e ao equatoriano R. Carmigniani.

Ganhou o pareo o potro de tres annos Pierrefonds, filho de Codoman e Petty France, do principe Murat, carregando 43 kilos.

Holbein (53 kilos) foi o 2º, seguido de Brinon (43), Santo Remo (41) e Chamoerops (58).

Anisette III (40) não entrou "placée".

—O "turfman" francez barão Gourgand, proprietario de Coquille, vencedora do Prix Lupin deste anno, comprou ao importante criador A. Aumont, de cujo "haras" proveiu Nuage, o victorioso do Grand Prix, quinze "yarlings".

—Alguns criadores francezes resolveram levar á Italia os seus "yarlings", afim de vendel-os nesse paiz. Os leilões realizaram-se em meados de junho, sendo vendidos onze potros. O preço mais alto foi obtido por Méduse IV, filha de Soberano e Muscade, que foi retirada em 3.500 francos.

Malt (Koroes), Picciola (Marmot), Lais II (Pharisée), Paamyla (Kosroes), foram vendidos por 300, 500, 300 e 800 francos, respectivamente.

—Um accidente bastante grave marcou a reunião de 2 de junho, em Gravesend, Estados Unidos.

Em consequencia de uma collisão em uma curva, o jockey Fred Langan, que montava para o "turfman" M. Carman, foi projectado em terra e morreu repentinamente. Dois outros jockeys, Butwell e Davis, tambem cairam nessa occasião, ferindo-se, o primeiro, gravemente.

—Na corrida realizada a 13 de junho, em Pontivy, França, a potranca de tres annos Carthage III, filha de Doge e Consuelo, irmã propria, portanto, do valente Contarini, ganhou o "Prix Special d'Apprentis", em 1.800 metros.

—Morreu o mez passado, em Newmarket, Inglaterra, M. J. Hammond, proprietario e criador dos mais conhecidos. Saint-Gatien, que fez "dead heat" com Harvester, no Derby de 1884, e que ganhou nesse mesmo anno o "Cesarewitch Stakes", provinha da sua "elevage". As suas côres foram por duas vezes victoriosas no "Cambridgeshire Stakes": com Florence, em 1884, e Lauréate II, em 1889.

—A 12 de junho foi disputado em Milão, Italia, o grande premio "Ambrosiano" (2.100 metros, 100.000 liras), que foi disputado por treze animaes, entre elles a egua franceza La Noele, mediocre "perfomer".

A victoria pertenceu ao potro de tres annos Desgold, filho de Desmond e Gold Anchor, de Sir Rholand, seguido de Lady Helen, Angelica Kauffmann, Ukamba e La Noele.

—Até 10 de junho, inclusive, eram os seguintes os jockeys mais victoriosos m carreiras rasas, em França: O' Neil, 60; G. Stern, 39; Ch. Childs, 33; M. Barat, 26; Curry, 24; J. Jennings, 20; O' Connor, 19; Milton Henry, 15; Belhouse, 15; N. Turner, 13, etc.

TURF RIOGRANDENSE

De Porto Alegre.

A 26 de junho realizou a Associação Protectora do Turf uma excellente corrida, em homenagem á brigada militar, fazendo parte do programma um pareo com o premio de 800$ ao vencedor, pareo que reuniu os nacionaes Vou Ver, Sapucaia, Wisdom e Condor, o potro francez Pharamond, a egua ingleza Sarah e o cavallo argentino Isinglass, com as forças bem equilibradas pelo "handicap", cujo maximo foi de 59 kilos e o minimo de 45.

A "Federação" assim descreve as carreiras do dia:

"1º pareo—"Commandante Martins", em 1.450 metros—Premios, 200$ e 40$000.

Maribondo, m. tordilho, por Spartacus, C. Bomfim, jockey Aristides 50 kilos ... 1º
Pedregulho, Julio Telles, 44 ... 2º
Marquez, José Severino, 50 ... 3º
Judia, Laudelino, 44 ... 4º
Matte Dulce, José Luiz, 50 ... 5º

Tempo, 103 1/5 segundos.
Rateios: 12$300, 19$800 e 5$000.
—Não correu Itaó.
Partida rapida e bôa.

Pedregulho tomou a vanguarda, seguido de Matte Dulce, que nos 1.400 metros lhe offereceu lucta, a qual foi resistida pelo filho de Tejo.

Na entrada da ultima recta, Marquez, Judia e Maribondo carregaram ao mesmo tempo e em bonita peleja, e foram ao alcance do "flyer", que perdeu o primeiro posto apenas por pescoço para Maribondo.

Marquez, mal conduzido, obteve o segundo logar, em empate com Pedregulho.

Foi deveras electrizante a chegada deste pareo.

2º pareo—"Commandante Aristides", em 1.100 metros—Premios: 200$ e 40$000.

Desprezado, m., verm., por Tejo, C. Parthenon, jockey Domingos, 50 kilos ... 1º
Curupaity, Luiz Bahiano, 53 ... 2º
Ely, Bahiano, 54 ... 3º
Uracan, Fuá, 53 ... 4º
Adagio, Aristides, 53 ... 5º
Harmonia, José Luiz, 52 ... 6º
Dionéa, Orlando, 52 ... 7º
Moltke, Luiz Silva, parado ...

Tempo, 77 1/5 segundos.
Rateios: 49$200 e 20$200.

A saida foi demorada e um tanto desastrosa. Moltke ficou parado.

Uracan assenhoreou-se da vanguarda, seguido de perto por Desprezado e Adagio.

Na recta fronteira aos Atiradores, o pilotado de Domingos, carregando, conseguiu alcançar o "leader" e brigou com elle brevemente.

Na setta dos 1.400 metros, Desprezado já era possuidor da principal collocação, que manteve muito galhardamente até o final.

Nos 1.300, Curupaity, que corria em 5º logar, em rapida carga derrotou seus rivaes e foi ao encontro do filho de Tejo, que resistiu a carga do seu inimigo.

3º pareo—"Coronel Cypriano Ferreira", em 1.400 metros—Premios: 250$ e 40$000.

Condor, m., tost., por Piquet, do Sr. Carlos Eiffel, jockey José Luiz, 48 kilos ... 1º
Avestruz, Bahiano, 54 ... 2º
Sapucaia, Luiz Bahiano, 52 ... 3º
Guarany, Luiz Silva, 48 ... 4º
Jardy, Aristides, 48 ... 5º

Tempo, 95 2/5 segundos.
Rateios: 11$900 e 8$400.
Muito boa saida.

Condor, um pouco favorecido, tomou conta do primeiro posto, seguido de Sapucaia, Avestruz, Guarany e Jardy, nesta ordem.

Ao passarem pelo laço de saida todos os concurrentes na rectaguarda, carregaram, satisfazendo apenas ao esforço de seu piloto, a egua Avestruz que derrotou Sapucaia e foi offerecer lucta ao veloz Condor, que muito folgadamente resistiu a investida da filha de Timbó, vencendo, portanto, de ponta a ponta a corrida.

4º pareo—"Commandante Massot", em 2.100 metros. Premios: 200$ e 40$000.

Marquez, m., z., por Holly-Friar, do Stud Porto Alegre, jockey Luiz Silva, 50 kilos ... 1º
Maribondo, Aristides, 52 ... 2º
Maracanã, Fuá, 52 ... 3º
Judia, Laudelino, 44 ... 4º
Gaucha, Bahiano, 52 ... 5º

Tempo, 152 4/5 segundos.

Após fechada a "poule" foi dado o signal de partida, saindo Gaúcha na frente, seguida de Maracanã e Marquez. Os demais longe.

A filha de Livramento conservou essa posição até os 1.600 metros onde Marquez a derrotou.

Ao passar pela frente do pavilhão Maribondo, sendo forçado pelo seu piloto, bate Maracanã e Gaúcha e vai em busca do primeiro posto em poder de Marquez que sustentou facilmente a dois sobre o representante Spartacus.

5º pareo—"Grande premio Brigada Militar", em 1.600 metros. Premios, 800$, 150$ e 50$000.

Vou Vêr, m. tost., por Timbó, do Sr. Cicero P. Ferreira, jockey Luiz Silva, 50 kilos ... 1º
Condor, Laudelino, 45 ... 2º
Pharamond, José Severino, 59 ... 3º
Sarah, Bahiano, 55 ... 4º
Sapucaia, José Luiz, 47 ... 5º
Isinglass, Fuá, 50 ... 6º
Widson, Julio Telles, 45 ... 7º

Tempo, 109 segundos.
Movimento do pareo, 3:705$000.
Rateios, 12$300 e 25$900.
Movimento de poules:

Widson—151.66
Vou Vêr—142.93
Pharamond—29.17
Sarah—53.46
Isinglass—24.27
Condor—25.26
Sapucaia—25.23

Após algumas partidas, foi a saida dada em esplendidas condições.

Os animaes pularam em um compacto bolo e só depois de correrem alguns cem metros foi que appareceu na vanguarda Pharamond que após algum tempo corrido cedeu a Condor.

Ao fazer a curva dos 1.100 metros Vou Vêr carregou e batendo seu companheiro de "box" firmou-se em segundo logar.

Na setta dos 1.600 metros o filho de Timbó muito bem conduzido, e Pharamond, carregando, dominaram o pilotado de Laudelino e abriram-lhe pequena luz.

Já não havia mais duvida sobre classificação do pareo, quando Condor em "rushs" formidaveis atacou o filho de Vancouler e foi ao encontro de Vou Vêr que sem fazer caso do ataque do veloz tostado transpoz a um corpo sobre elle o poste do vencedor por entre acclamações geraes.

Widson, contra a espectativa geral fez pessima carreira.

6º pareo — "Commandante Francellino — 1.100 metros — Premios: 200$ e 40$000.

Gazella, f., ros., por Tejo, da C. Sant'Annense, jockey Luiz Bahiano, 60 kilos ... 1º
Uracan, Laudelino, 48 kilos ... 2º
Vampiro, Luiz Silva, 50 kilos ... 3º
Marselheza, Aristides, 50 kilos ... 4º
Espoleta, Julio Telles, 48 kilos ... 5º
Pedregulho, Domingos, 52 kilos ... 6º
Figueira, José Luiz, 52 kilos ... 7º

Tempo, 76 1/2 segundos.
Rateios: 30$600 e 46$900.

Pedregulho pulando na frente assenhoreou-se da vanguarda, seguido de Figueira e Marselheza.

Gazella e Vampiro, que corriam em 4º e 5º logares, respectivamente, carregando nos 1.600, conseguiram bater seus rivaes e firmarem-se nos primeiros postos.

Uracan fustigado nos 1.300, por seu piloto, derrotou seus competidores e foi ao encontro dos possuidores das duas primeiras collocações.

O pensionista da C. Recreio póde bem proximo ao laço final, dominar Vampiro, para obter o segundo logar um tanto forçado.

Marselheza, a favorita, fez má figura e Figueira mancou durante o percurso."

De Pelotas.

No domingo, 26 de junho, effectuou-se em Pelotas uma reunião hippica, constando o programma de cinco pareos, entre elles o "Jockey Club", em 1.300 metros, com o premio de 1:000$000.

Nesse pareo, cujo resultado damos abaixo, tomaram parte seis animaes, sendo cinco nascidos no Rio Grande do Sul e um em Arerunguá, na Argentina; esse cavallo é filho de Hervidero, pai de Destino, que figurou no turf desta capital, levantando o grande premio "Rio de Janeiro", de 1899.

A carreira é assim descripta pelo "Correio Mercantil":

"4º pareo—"Jockey Club" — 1.300 metros — Premios: 1:000$, sendo 200$ ao segundo e 100$ ao terceiro.

Cotovello, tostado, cinco annos, por Juden, da C. Retiro, 48 kilos, em 1º.

Arerunguá, zaino, seis annos, por Hervidero, do Sr. Frederico Costa, 52 kilos, em 2º.

Vigilante, zaino, seis annos, por Kinbolou, da C. Loureiro, 49 kilos, em 3º.

Correram mais: Ibes, Inanduty e Meio Mundo.

A partida foi prejudicada pela indocilidade de alguns dos concurrentes. Na frente partiu Ibes, sendo logo substituido por Arerunguá, que logrou conservar-se na principal posição até o poste dos 1.300 metros, onde Cotovello, que fazia optima carga, o derrotou, passando para a frente, vencendo, com facilidade, por dois corpos. Arerunguá conservou-se em 2º e Vigilante entrou em 3º.

FOOT BALL

Campeonato Rio de Janeiro.

FLUMINENSE versus RIACHUELO

RIO CRICHET versus BOTAFOGO

Domingo proximo serão disputadas estas duas provas, do campeonato da Liga Metropolitana.

A primeira será disputada no bello "ground" da rua Guanabara, sendo dado o "kik-off", para os segundos "teams", ás 2 horas, sob a direcção do Sr. C. Villaça, "referee" nomeado pela Liga.

A's 3 1/2 será dado o "place-kik", para os 1ºs "elevens", com a actuação do Sr. Jonathas Braga, como o Sr. Villaça, tambem do America.

O encontro do Fluminense e Riachuelo, tem a maxima importancia, pois, é sabido que o 2º "team" verde-branco, vem batendo com extrema facilidade os demais "equipes" disputantes da "coup" Caxambú, contando já seis pontos, sem nenhuma derrota, tendo sido o unico que, até então derrotou o terrivel e disciplinado 2º "team" alvi negro.

O "team" do Fluminense, forte tambem, ainda é serio concurrente á mesma "coup", pois só tem uma derrota, como o Botafogo; assim, forte e bem trainado como está, luctará por certo para obter a victoria; por sua vez o "team" do Riachuelo tentará mais uma marcação de pontos contra o seu temivel adversario. Por isso, acreditamos no brilhantismo desta lucta, cujo, por certo, será melhor que a dos primeiros "teams", onde se evidencia a superioridade do "team" campeão, a qual cremos pertencerá os dois pontos do dia. Entretanto, não podemos indicar o vencedor dos segundos "teams" pois, ambos tem a mesma "perfomance" para a victoria.

No "ground" do Botafogo, o "team" inglez se defenderá improficuamente contra seu adversario, e de mais vulto na temporada.

O Botafogo não terá difficuldade em obter victoria contra seu contendor de domingo. Este "match", transferido pelo passamento do rei Eduardo VII, era o 2º da temporada.

Liga Metropolitana.

Reuniu-se ante-hontem, a directoria desta Liga, afim de tratar de uma discordia entre dois clubs confederados.

Opportunamente daremos o resultado.

Sub-commissão.

Os Srs. Luiz Rocha e Luiz Mendonça, membros desta sub-commissão, foram hontem examinar o "ground" do Riachuelo, onde devia realizar-se o "match" de domingo, entre o Fluminense e Riachuelo.

A sub-commissão, não achou em boas condições ainda, para a pratica do "foot-ball" da Liga, o mesmo "ground", tendo assim recusado aceital-o para a realização do "match".

Realmente tem razão aquella sub-commissão, pois embora os melhoramentos feitos no mesmo campo, ainda não está prompto, portanto, bom para "match" de campeonato, porém, não está muito longe de outro onde se tem jogado...

E' louvavel este procedimento da commissão da Liga, pois, assim zela indirectamente, pela conservação dos "grounds" dos clubs confederados.

Tanto mais louvavel e digna de elogios será a mesma commissão, se quizer se dar ao trabalho de mandar preparar mais convenientemente o "ground" do Botafogo, o qual, quer em época chuvosa, quer não, conserva-se sempre com grande humidade, perigando assim aquelles que lá jogarem.

Humidade esta devida á falta de sol sobre a mesma extrema do "ground", pois a archibancada, impede o sol de alcançar tal local. Acontece mais que em occasião chuvosa tranforma-se em lamaçal

Não ha má vontade nossa, o campo do Botafogo mesmo assim é bom, porém, com ligeiro concerto ficará perfeito.

Demais, a justiça, dizem, começa em casa...

Fluminense—Riachuelo.

Devido a não ter ficado prompto o campo do Riachuelo, a directoria do Fluminense, delicadamente accedeu á troca proposta pela do Riachuelo.

Assim, o "match" de domingo, que cabia ao Riachuelo, será dado pelo Fluminense, devendo o "return" ser dado pelo Riachuelo.

Como sempre, o Fluminense deu mais uma vez prova de quanto quer o engrandecimento do "sport", não procurando por impecilhos aos fracos.

Ganharam na troca os apaixonados do violento sport, que assim poderão assistir explendidamente alojados, o "match" de domingo, coisa que só poderá ser obtida nas vastas, elegantes e distinctas dependencias do club campeão, unico no Rio de Janeiro que possue séde com todos os requisitos indispensaveis á commodidade dos "foot-ballers" apreciadores e dos jogadores.

Ergam-se os demais até o plano superior do club campeão...

Riachuelo F. C.

E' de lastimar-se que o Riachuelo não tenha obtido ainda de sua directoria actual os tão falados melhoramentos...

Realmente, sendo um club local, devia jogar as suas provas em seu campo, proporcionando assim ás familias de seus associados, e residentes da zona local, bellas festas sportivas.

Outro tanto pela vantagem pratica, pois, os clubs adversarios tambem sentiriam a desvantagem de disputar "match" em campo desconhecido.

Porém, esperamos mais as promessas do Sr. João de R. Queiroz, presidente da associação suburbana.

Isso sem mais commentarios.

Nova liga de foot-ball.

O Cattete Foot-ball Club, no intuito de desenvolver mais o foot-ball no Rio, convidou representantes do A. C. S. Christovão, Cubango Foot-ball C. e outros, para organizarem um campeonato, a ser disputado ainda este anno, entre os clubs que se confederarem.

Opportunamente voltaremos a esta louvavel idéa do C. Foot-ball Club.

Piedade F. C. versus Cubango F. C.

Domingo ultimo estes clubs disputaram "matchs", jogados no campo do Cubango.

Resultado:

Primeiros "teams", empate 0X0; segundos "teams", venceu o Cubango 2X0; terceiros "teams", empate 2X2.

Foot-ball com patins.

Realiza-se no dia 14 do corrente, um interessante "match" de foot-ball com patins, entre socios do Fluminense Foot-ball Club e do Botafogo.

Este encontro realiza-se no "rink" do Parque Fluminense. Ao "team" vencedor a empreza Paschoal Segreto offerece medalhas de prata.

O "team" Botafogo é o seguinte:

Salamonde
Nery — Silva
Fam—Bulcão—Nilo
cap.

Brevemente publicaremos o "team" do Fluminense, não o fazendo hoje por não estar definitivamente organizado.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE JUNHO

DECIFRAÇÕES DO DIA 29

Problemas ns. 66, de *M. Pachola*; CHALE-CHALE'; 67, de *Zimob...*: ESTAMPA; 68, de *Strenoff*: AULA-ALUA'.

Typão, Alleluia, Macosmo, Aviarás, Eleison, Isaac, Santelmo, Trabuco, Elvá e Chaperó decifraram todos.

TORNEIO DE JULHO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 19

CHARADA INVERTIDA

(*Malakoff*)

3 — Pelo buraco na quilha dos barcos passou um açor.

Problema n. 20

ENIGMA PITTORESCO

(*Zenobio.*)

Problema n. 21

CHARADA CASAL

(*Olga L. G.*)

3— Quem come muito tem dor nos dentes.

Rectificação

O nome da 3ª figura do enigma pittoresco de *Camargo*, problema n. 17, deve ser lido tambem precedido de um apostrophe, para se obter a verdadeira solução.

D. SIGLAS

AVISOS

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Orito, para os portos do norte, S. Vicente e Europa, via Lisbôa, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas para o interior até meia hora e com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde.

Desterro, para Barbados e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia e cartas até a 1 hora da tarde.

Macedonia, para Hamburgo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Sabiá, para Rosario, recebendo impressos até as 7 horas da manhã e cartas até as 8.

Crown Prince, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 2.

Rio-Jan-Marú, para Durban e Kobe, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Amanhã:

Maranhão, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Itapema, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Ryuland, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 2.

Muqui, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo, Ponta da Areia, Caravellas, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo objectos para registrar até as 2 horas da tarde, impresso até as 3, cartas até as 3 ½ e com porte duplo até as 4.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da n. 177-135ª loteria da Capital Federal, 146ª extracção realizada hontem:

PREMIO DE 16:000$ A 100$000

7560	16:000$000	11422	100$000
4771	2:000$000	14142	100$000
26321	1:000$000	15709	100$000
13139	500$000	17133	100$000
31943	500$000	17274	100$000
1813	200$000	20378	100$000
7788	200$000	21077	100$000
15741	200$000	24729	100$000
20931	200$000	26743	100$000
25728	200$000	27266	100$000
20186	200$000	27263	100$000
27678	200$000	27552	100$000
29161	200$000	28102	100$000
32611	200$000	30967	100$000
38512	200$000	31103	100$000
6715	100$000	35056	100$000
7237	100$000	3417	100$000
11278	100$000		

APPROXIMAÇÕES

7559 e 7561 ... 200$000
4770 e 4772 ... 200$000
26320 e 26322 ... 100$000

DEZENAS

7551 a 7560 ... 20$000
4771 a 4780 ... 20$000
26321 a 26330 ... 20$000

CENTENAS

7501 a 7600 ... 6$000
4701 a 4800 ... 5$000
26301 a 26400 ... 4$000

Todos os numeros terminados em 60 têm 4$ e em 2 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 60.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo—*Alberto Saraiva da Fonseca*, director-presidente—O director assistente, *Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires*, vice-presidente — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

Loteria da Candelaria

Lista geral dos premios da 5ª loteria da Candelaria do plano 11, extraida hontem.

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

1811	20:000$000	750	100$000
2002	1:000$000	833	100$000
675	500$000	1135	100$000
311	200$000	1549	100$000
662	200$000	1747	100$000
979	200$000	1809	100$000
1539	200$000	1810	100$000
1156	200$000	1881	100$000
2334	200$000	1889	100$000
172	100$000	2061	100$000
313	100$000	2207	100$000
397	100$000	2434	100$000
433	100$000	2861	100$000
466	100$000	2904	100$000
670	100$000		

PREMIOS DE 40$000

14	874	1380	1799	2363
27	830	1414	2040	2386
116	945	1418	2073	2463
261	995	1502	2083	2524
270	1113	1513	2118	2527
279	1160	1545	2152	2719
361	1172	1624	2179	2790
383	1252	1674	2216	2894
671	1264	1693	2262	2896
713	1287	1756	2346	2914

APPROXIMAÇÕES

1810 e 1812 ... 100$000
2001 e 2003 ... 50$000

Todos os numeros terminados em 1 têm 3$000.

Dr. *Pereira de Albuquerque*, ajudante do fiscal do governo—Dr. *Jorge Dias de Fontenelle*, fiscal da Prefeitura — *José Fernandes Pereira*, representante da irmandade—*Narciso Miranda Junior*, escrivão.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Um guarda-chuva.
Um broche para senhora.
Um porte-monnaie, contendo algum dinheiro.
Uns documentos.
Um relogio.
Uma carteira com algum dinheiro.
Uma bengala de junco.
Um guarda-chuva de senhora.
Um cadeado com uma medalha.
Uns embrulhos encontrados na agencia telegraphica da Avenida.
Uma pequena argola de ouro.

SECÇÃO LIVRE

Conto do vigario

Prevenimos ao respeitavel publico que a empreza do Cinema Soberano nada tem com os bilhetes passados a titulo de "beneficio para uma obra pia", cuja empreza ignora semelhante transacção.

Edwiges de Carvalho

José Estolano e senhora, 2º tenente Ascendino Homem de Carvalho e senhora, Dr. Arthur Homem de Carvalho e senhora, capitão Joaquim Alves de Araujo Rego e senhora, capitão Rodolpho Homem de Carvalho (ausente); filhos, noras e genros agradecem, penhorados, a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada a sua idolatrada mãi e sogra; e, bem assim, a todos que, durante a enfermidade, lhes coadjuvaram, bem como aos que lhes enviaram pesames por cartas e telegrammas.

Conclusão de pagamento

Aos Srs. Manoel Francisco, morador em Vargem Alegre, e Benedicto Rodrigues de Souza, residente na cidade de Pirahy, foram hontem pagos pelos agentes geraes da loteria federal os dois ultimos decimos do bilhete n. 39.335, premiado com réis 100:000$ no 3º sorteio da loteria de S. João, extraida no dia 24 de junho proximo passado.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Marianna Augusta Correia Leal

Tancredo Correia Leal e senhora, Eponina Correia Leal, Antonietta Correia Leal e Sylvio Correia Leal, Francisco Correia Leal, senhora e filha, Luiz Francisco Leal, senhora e filhos, Carlos da Silva Gusmão, senhora e filhos, Maria Leal de Azevedo e filhos e mais parentes convidam para acompanhar os restos mortaes de sua veneranda mãi, sogra, cunhada, tia e irmã MARIANNA AUGUSTA CORREIA LEAL, saindo o enterro do hospicio nacional, hoje, ás 4 1/2 horas, para o cemiterio de S. João Baptista.

D. Eugenia Ayres Castano da Silva

Maria Luiza Correia e Castro, Lucia, Paulina (ausente), José e Carlos Ayres do Nascimento agradecem a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes da sua estimada neta e irmã, EUGENIA AYRES CAETANO DA SILVA, e convidam os parentes e amigos para assistirem á missa do 7º dia, que mandam celebrar, hoje, sexta-feira, 8 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Adelaide Frazão de Araujo

Francisco Carlos da Silva Cabrita, sua mulher e filhas, Francisca Frazão de Araujo, Luiza do Nascimento Araujo e filho, viscondessa de Souza Fontes e filhos, baroneza do Pilar e filha, e a professora diplomada Maria Salomé participam ás pessoas de sua amisade que a missa de 7º dia por alma da sua querida cunhada, irmã, tia, sobrinha, prima e mãi adoptiva ADELAIDE FRAZÃO DE ARAUJO será rezada hoje, sexta-feira, 8 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

Maria Amelia de Castro Vianna

Cinira de Almeida, Samuel de Oliveira e filhos, Rosa de Castro Vianna, filhos, nora e netos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa do 1º anniversario do fallecimento de sua mãi, sogra, avó, filha, irmã, cunhada e tia MARIA AMELIA DE CASTRO VIANNA, que mandam rezar, amanhã, sabbado, 9 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, e por esse acto de religião confessam-se desde já agradecidos.

Odette de Lemos Coelho

Pedro Augusto Coelho, sua mulher e filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 30º dia, que por alma de sua sempre lembrada e saudosa filha e irmã ODETTE, mandam rezar, amanhã, sabbado, 9 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Capitão de fragata graduado Rodolpho Lopes da Cruz

Sua familia manda celebrar missa, amanhã, sabbado, 9 do corrente, ás 9 horas, pelo eterno repouso de sua alma, na matriz de S. João Baptista da Lagôa, pelo 2º anniversario de seu passamento.

Isaura Candida de Bourbon Lima

Ercilia Bourbon Figueira e seu pai convidam seus parentes e pessoas de sua amisade é bem assim os da sua querida tia e cunhada ISAURA CANDIDA DE BOURBON LIMA, a assistirem á missa de 30º dia, que, por sua alma, mandam rezar, amanhã, sabbado, 9 do corrente, ás 8 horas, na igreja de S. Joaquim (Estacio).

Alice Nazareth

O engenheiro Mario Nazareth e filhos, Francisco Antunes Nazareth, sua mulher e filha, Joaquim da Silva Nazareth, Dr. Joaquim Nazareth, sua mulher e filhos, agradecem penhorados ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua pranteada e estremecida esposa, mãi, filha, irmãi, nora, cunhada e tia ALICE NAZARETH e de novo lhes rogam o obsequio de assistirem á missa de 7º dia que por sua alma se realizará amanhã, sabbado, 9 do corrente, ás 9 1/2 horas, na matriz da Candelaria, e por esse acto de caridade se confessam eternamente gratos.

EDITAES

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Maria, menor, o predio de sobrado sito á rua Dr. Carmo Netto n. 268, hoje 304, freguezia de Sant'Anna, do Districto Federal, medindo o terreno de frente 6m,30 por 27m,30 de fundos, construido de tijolos, tendo a frente terrea e duas janellas de frente e porta ao lado; dividido em duas salas, tres quartos, corredor com sacada para o sobrado e puxado com saleta, cozinha e o sobrado em tres quartos. Nos fundos, quintal com latrina. Avaliado o referido predio em quatro contos de réis (4:00$). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o/o, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o/o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— Joaquim José Saraiva Junior.

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista, ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Christina Amaral Navarro, o predio em ruinas sito á rua Benjamin Constant n. 15, freguezia da Gloria, do Districto Federal, medindo 16m,40 de comprimento por 5m,80 de frente; com paredes na frente e em completo estado de ruinas. Avaliado o referido predio em dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000). E não havendo arrematantes por esse preço voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o/o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o/o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Joaquim Maria de Andrade, de 4:20 do

predio sito á rua Conselheiro Bento Lisbôa n. 19, hoje 23, freguezia da Gloria, do Districto Federal, medindo o predio 8m,80 de frente por 18m,70 de fundos e é construido em um terreno com a mesma largura da casa por 53m,70 de fundos, onde existe uma pequena avenida com quatro casas, sendo tres de porta e janela e uma com duas portas e cinco janelas; sobrado, construcção de alvenaria com telhas de barro; tendo na frente um portão que dá ingresso para todo o predio por um largo corredor ladrilhado e tres portas e uma janela; no primeiro andar, cinco janelas com vidraças, e no segundo, tres ditas tambem envidraçadas. O andar terreo é dividido em duas salas assoalhadas e forradas; o primeiro andar é dividido em tres salas e tres quartos, e o segundo, em duas salas e tres quartos, todos esses commodos são forrados e assoalhados, tendo mais um puxado nos fundos com a mesma largura da casa, por 10m, de comprido, occupado pela cozinha e latrina. Avaliados os 4|20 do referido predio em oito contos de réis. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a João Borba Fagundes, hoje Maria Augusta Nogueira Fagundes, o predio terreo sito á rua Magalhães Castro n. 54 B, hoje 59, freguezia do Engenho Novo, do Districto Federal, medindo 5m,60 por 8m,10 de fundos. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha; com duas janelas e porta de frente. Avaliado o referido predio em dois contos e quinhentos mil réis. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Alexandre José Correia Villar, hoje José Maria Ribeiro, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça, para venda de bens immoveis, virem, que no dia 20 de julho de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com novo abatimento de 20 o|o sobre o immovel seguinte: predio de sobrado, sito á rua Theophilo Ottoni n. 95, hoje 121, freguezia do Sacramento, do Districto Federal, medindo 4m,60 de frente por 22m,20 de fundos, tendo um pavimento terreo e dois andares superiores. O pavimento terreo tem uma porta larga e uma estreita, sendo esta de entrada para o sobrado, portaes de cantaria e fórma um armazem com um pequeno quintal murado nos fundos. O segundo predio, de sobrado, com um portão, porta e duas janelas no pavimento assobradado e duas janelas no sobrado. Avaliados os dois predios em 15:000$. Abatimento de 20 o|o, 3:000$. Liquido, 12:000$. E não havendo licitantes, irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Alexandre José Correia Villas, hoje José Maria Ribeiro e D. Maria das Dores Ribeiro, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem que no dia 20 de julho de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista, ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com abatimento de 20 o|o sobre o immovel seguinte: predio de sobrado, sito á rua Theophilo Ottoni n. 95, hoje 121, freguezia do Sacramento, do Districto Federal, com tres pavimentos. O primeiro pavimento (terreo) com duas portas, sendo uma que dá entrada para o sobrado, com cantaria de ferro, compõe-se de uma sala cimentada com banheiro e latrina nos fundos. O segundo pavimento com tres janelas e varanda de ferro, divide-se em duas salas, dois quartos, corredor, puxado com cozinha e pequena area com latrina, tanque e banheiro. O terceiro pavimento com duas janelas, todas de cantaria e peitoril de ferro, divide-se em tres salas, dois quartos, puxado com cozinha, latrina e agua. Nos fundos da area do segundo pavimento, ergue-se um sobrado habitado e de frontal em fórma de chalet, com duas janelas no sobrado e porta e janela no andar terreo, todas com portadas de madeira, dividido em uma sala em cada pavimento. Construcção antiga de pedra e tijolos precisando de concertos e modificações. O terreno mede de frente 4m,70 por 35m,70 de comprimento. Avaliado em 8:000$; abatimento de 20 o|o: 1:600$; Liquido, 6:400$. E não havendo licitantes, irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Alexandre José Correia Villas, hoje José Maria Ribeiro, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 20 de julho de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer com dinheiro á vista, ou fiador idoneo, por tres dias em 3ª praça com novo abatimento de 20 o|o sobre o immovel seguinte: predio de sobrado, sito á rua Theophilo Ottoni n. 95, hoje 121, freguezia do Sacramento, do Districto Federal, medindo 4m,60 de frente por 22m,20 de fundos, tendo um pavimento terreo e dois andares superiores. O pavimento terreo tem uma porta larga e uma estreita, sendo esta de entrada para o sobrado; portaes de cantaria e fórma um armazem com um pequeno quintal murado nos fundos. O 1º andar com tres portas abrindo para uma sacada de ferro corrido, portaes de cantaria e dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e escada para o quintal. O 2º andar, com duas janelas com tribunas de ferro, portaes de cantaria, dividido em duas salas, tres quartos e cozinha. Segundo predio de sobrado com porta, porta e duas janelas no pavimento assobradado e duas janelas no sobrado, dividido em dois salões, um em cada pavimento. Avaliado em 15:000$000. Abatimento de 20 o|o, 3:000$. Liquido, 12:000$000. E não havendo licitantes, irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Constantino Fernandes Coelho, o predio terreo sito á rua dos Coqueiros n. 111, freguezia do Espirito Santo, do Districto Federal, medindo 7 metros de frente por 20 de fundos. Avaliado o referido predio em 200$000. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Manoel Pereira, o terreno sito á rua Commandante Maurity n. 67, freguezia de Sant'Anna do Districto Federal, medindo 9 metros por 6,80 de comprimento. Avaliado o referido terreno em 500$000. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, hoje 152, na execução que a fazenda municipal move a Manoel Pereira, o terreno sito á rua Commandante Maurity n. 65, freguezia de Sant'Anna, do Districto Federal, medindo 9 m. por 6m,80 de comprimento. Avaliado o referido terreno em 500$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888 e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, hoje 152, na execução que a fazenda municipal move a Eudoxia Marques Santos Dias, o predio assobradado sito á rua D. Anna Nery n. 248, hoje 608, freguezia do Engenho Novo, do Districto Federal, medindo 4m,40 por 26m,50 de comprimento. Dividido em duas salas, cinco quartos, cozinha, e banheiro, latrina. Com duas janelas e uma porta de frente. Avaliado o referido predio em oito contos de réis (8:000$000). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, hoje 152, na execução que a fazenda municipal move a Carolina Emilia Soares, o predio assobradado, sito á rua do Pinto n. 11, hoje 63, freguezia do Espirito Santo, do Districto Federal, medindo 9m,15 por 9m,0 de comprimento. Dividido em cima em duas salas dois quartos, cozinha e dispensa e em baixo em dois quartos, duas salas e cozinha, tendo nos fundos um pequeno terraço. Avaliado o referido predio em um conto e quinhentos mil réis. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão, de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, hoje 152, na execução que a fazenda municipal move a José Ignacio de Azevedo, a avenida sita á rua General Bruce s|n, freguezia de São Christovão, do Districto Federal, medindo de frente 19m,82 por 23m,10 de comprimento. O terreno compõe-se de seis casas com porta e janela. Avaliada a referida avenida em quatro contos de réis (4:000$). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto numero 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, em 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a José Gonçalves Pereira Sá Peixoto, 1|2 parte da avenida sita á rua Frei Caneca numero 325, hoje 553 e 559, freguezia do Espirito Santo, do Districto Federal, medindo 36m,50 estreitando nos fundos a 14m,0 e o seu comprimento é de 65m,0, estendendo-se o terreno até o morro. Avenida, tendo na frente um portão largo com pilares de cantaria, que dá entrada para a mesma. Com 25 casas de porta e janela com portadas de madeira e divididas em sala, quarto e cozinha. Avaliada a referida 1|2 parte da avenida em vinte contos de réis (20:000$). E não havendo arrematantes por esse preço voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 °|°, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 0|0, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 °|°, neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e artigo 283 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, hoje 152, na execução que a fazenda municipal move a Tristão Joaquim Pereira Brandão, hoje Manoel Rodrigues Fontes, inventariante, o predio em ruinas sito á rua Vista Alegre n. 1, hoje 25, freguezia do Espirito Santo, do Districto Federal, medindo o terreno 13m,0 de frente e de fundos 55m,0. Avaliado o referido predio em quinhentos mil réis. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Antonio Calazans Rayth, com abatimento de 20 %.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça, para venda de bens immoveis, virem, que no dia 20 de julho de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará á publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, em 3ª praça, com novo abatimento de 20 % sobre o immovel seguinte: predio terreo, sito á rua Paula Ramos n. 5, medindo 9 m,45 por 9 m,22 de fundos; ao lado tem um puxado com 10 m,40 de largura por 3 m,15 de comprimento; dividido em cozinha, banheiro, despensa, quarto e puxado. O terreno mede de largura 84 m,30 por 12 m,35 de fundos, pelo lado direito, e 19 m,35 pelo lado esquerdo. Avaliado em 1:500$000; abatimento de 20 %, 300$000; liquido, 1:200$000. E não havendo licitantes, irá, por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, em 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro do auditorio ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, hoje 152, na execução que a fazenda municipal move a Camillo Barros de Souza Costa, o predio assobradado sito [illegible] Dona Marcianna n. 30, hoje 46, freguezia da Lagôa, do Districto Federal, medindo de frente, o terreno, 9 m,10 por 44 m,30 de fundos, construido de pedra e tijolo, tendo de frente, no porão, tres mezzaninos, e na parte superior tres janelas e entrada ao lado. Dividido em duas salas, tres quartos e puxado com saleta, cozinha, banheiro, latrina e o porão, que é habitavel em igual divisão, jardim, gradil e portão de ferro na frente. Avaliado o referido predio em 20:000$000. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o|o; nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move á Companhia America Fabril, o predio sito á rua General Gurjão s|n, hoje 25, freguezia de S. Christovão, do Districto Federal. Predio de sobrado á rua General Gurjão s|n, hoje 25, fazendo esquina com a praia do Cajú, freguezia de S. Christovão, medindo de frente 80 m,60 por 45 m,80, pela praia de S. Christovão. Tem na frente uma porta, dois portões e 20 janelas no pavimento terreo, portaes de cantaria e 20 janelas no sobrado, portaes de madeira, em ruinas e de alvenaria em outras; pelo lado da praia, um portão e 15 janelas no sobrado. Construcção de pedra e cal, divisões de tijolo. Funcciona neste predio a Fabrica de Tecidos da Companhia America Fabril, tendo interiormente as dependencias necessarias, além de galpões aos fundos. Avaliado o referido predio em 100:000$ (cem contos de réis). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie; tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, hoje 152, na execução que a fazenda municipal move a Manoel Bernardino Torres, o predio assobradado sito á rua Coronel Pedro Alves n. 7, hoje 17, freguezia de Santa Rita, do Districto Federal, medindo 4 m,19 de frente por 14 m,70 de fundos, além de um puxado com 10 m,60, de porta e janela no pavimento terreo e terraço com varanda de ferro no sobrado. O terreno tem a largura do predio por 34 m,80 de fundos. Dividido o pavimento terreo em duas salas, dois quartos, cozinha, despensa e privada; o sobrado em salão e terraço. Construcção de pedra e cal e tijolo, em obras de reparo. Avaliado o referido predio em 3:600$000. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, no dia 20 de julho de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Antonio Joaquim da Silva, o predio terreo sito á rua Santo Christo n. 211, hoje 253, freguezia de Santa Rita, do Districto Federal, medindo 4 m,50 de frente por 23 m,10 de fundos, sendo dividido em duas salas, quatro quartos, despensa, cozinha e pequeno quintal, de porta e janela. Construcção muito antiga, sem pé direito. Avaliado o referido predio em 2:000$000. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de julho de 1910. E eu, Tobias M. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Construcção de obras e melhoramentos do porto de Corumbá, no Estado de Matto Grosso.

De ordem do Sr. ministro desta repartição, faço publico que, no dia 16 de agosto do corrente anno, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para a construcção de uma parte das obras de melhoramento do porto de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, de accordo com o projecto approvado pelo decreto n. 7.293, de 21 de janeiro de 1909, e com as seguintes condições:

1ª

As obras a executar, são as seguintes:

a) uma muralha de cáes continuo, com 80 metros de extensão, ao longo da margem direita do rio Paraguay, tendo dois metros de altura da agua na maxima estiagem, e 8m,80 na maior cheia observada;

b) uma rampa, com 40 metros de extensão, talude de 1|3, e altura da agua de um metro a dois metros, na extrema vasante;

c) aterro da faixa comprehendida entre essas duas construcções e o littoral, respaldado no nivel do coroamento da muralha e com o talude de extremo, devidamente protegido;

d) construcção de um armazem de cáes, tendo 80 metros de comprimento e 20 metros de largura;

e) apparelhamento do cáes com linhas ferreas, linhas para guindastes, calçamento, drenagem, abastecimento de agua, luz e energia;

2ª

Esses trabalhos serão executados segundo as especificações annexas e não deverão exceder á quantia de 1.052:600$, por que estão avaliados, não se tomando em consideração as propostas de preços superiores a esse.

3ª

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da commissão que, para tal fim, for nomeada pelo governo, e com a qual o contratante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução.

A administração dos trabalhos da construcção caberá ao contratante que terá a liberdade de empregar os apparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approvado, as especificações e demais condições do contrato.

4ª

O prazo marcado para a conclusão de todas as obras e serviços será de 30 mezes, contados da data da assignatura do contrato, sendo incluido nesse periodo o prazo maximo de seis mezes, necessarios para a empreza contratante apparelhar-se e instalar todos os serviços.

5ª

Fica reservado ao governo o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia. Se das modificações resultar prejuizo ao contratante, será este indemnizado da respectiva importancia e na falta de accordo, por arbitramento.

6ª

O contratante se residir fóra do paiz ou se organizar empreza ou companhia estrangeira para cumprimento do contrato, obriga-se a ter no Brazil um representante com plenos poderes para tratar e resolver definitivamente, perante o administrativo e judiciarios nacionaes, quaesquer questões que com elles se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber a citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

7ª

No contrato serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em fórma ou multa ou recisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o governo e o contratante.

8ª

O governo entregará livre e desembaraçada, ao contratante, a area precisa para a execução das obras previstas neste edital.

9ª

A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente e o preço da construcção.

10ª

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito, no Thesouro Nacional, da quantia de 20:000$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contrato, no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo "Diario Official" lhe for notificada a aceitação de sua proposta.

11ª

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade, constantes da relação impressa, que os proponentes encontrarão nesta directoria geral, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fóra deste edital.

Cada proposta, assim organizada, e devidamente sellada, será fechada em enveloppe lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de .... (nome do proponente).

A esse enveloppe reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição 10ª.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo enveloppe, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os enveloppes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os enveloppes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que, depois de lacrados e rubricados pelos propoentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado no ministerio da viação e obras publicas, sob a guarda do director geral de obras e viação.

Dentro de oito dias serão publicados no "Diario Official" os nomes dos proponentes julgados para o contrato, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concurrencia, se achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo governo uma commissão de tres membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

12ª

O deposito constante da clausula 10ª será elevado á 56:000$, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contrato que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista de competente recibo, apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contrato, o contratante perderá esta caução em favor da União.

13ª

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, quer nesta directoria geral, quer no escriptorio da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, estabelecido á Avenida Central n. 51, onde serão tambem prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

14ª

A preferencia será dada ao concurrente que apresentar menor preço para a construcção. Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa, de que trata a condição 11ª, pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construcção, para o effeito da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicadas na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medidas definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do governo, nos termos das presentes condições.

Directoria geral de obras e viação, 14 de maio de 1910 — **J. F. Parreiras Horta**, director geral.

Especificações

1ª

A muralha do cáes será construida de concreto armado, com 10 metros de altura total, compondo-se de:

a) embasamento continuo de concreto, em massa ou em blocos, com quatro metros de largura e tres de altura, assentado na cota de dois metros, abaixo do nivel minimo das estiagens conhecidas, sobre uma fundação, tendo 4m,60 de largura, repousando em terreno resistente, a juizo da commissão;

b) paramento continuo de concreto armado, com 0m,50 de espessura e 1m,10 de arrastamento, sustentado por gigantes, tambem de concreto armado, de estructura metalica reforçada; esses gigantes terão 0m,40 de espessura e serão espaçados de dois metros entre eixos e solidamente fixados no embasamento geral;

c) capeamento composto de um estrado do concreto armado, fazendo corpo com a muralha e encimado por um coroamento de cantaria, na cóta do terraplano.

O arcabouço metallico dos gigantes compõe-se de peças de aço laminado, devidamente travadas, conforme indica o desenho n. 4, e o enchimento, quer dos gigantes, quer do paramento, será feito de concreto de um cimento, tres de areia e seis de pedra britada, sendo a estructura desse paramento formada de telas de ferro estirado (metal "déployé", n. 10.

O macadam a empregar no concreto referido deverá compor-se de pedras que possam passar em um anel de 0m,05 e não passem em um anel de 0m,02 de diametro, ficando a qualidade do material sujeita á approvação da fiscalização.

A areia deverá ser expurgada de todo e qualquer detrito estranho e ser de boa qualidade, juizo da commissão fiscal, a quem competirá, tambem, recusar o emprego do cimento que não seja considerado conveniente para as obras.

2ª

A rampa será construida do seguinte modo:

Sobre o aterro, convenientemente socado e rampado, com talude de 1|3, será collocada uma camada de concreto armado, com metal "deployé" n. 9, tendo 0,70 de espessura média, disposta superiormente em degráos no sentido transversal, e em banquetas no sentido longitudinal; os degráos terão de largura 0,70 por 0,20 de altura e a banqueta 0,40 de largura e o mesmo declive da rampa, sendo toda a construcção do mesmo concreto armado.

Para protecção das banquetas serão ellas revestidas de chapas de ferro, com 0,15 de largura e 0,01 de espessura, em toda a extensão.

Quanto ao concreto a empregar serão adoptados o mesmo typo e condições estabelecidos para a muralha do cáes.

A base da rampa, constituida por pequena muralha em concreto, tendo 1,50 de largura e 2,50 de altura

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

MOVIMENTO DE VAPORES

VAPORES ESPERADOS

DO NORTE: Pará........... amanhã
Alagoas........... a 13 do cor.
Goyaz........... a 15 do »

DO SUL: Saturno........... a 10 do cor.
Victoria........... a 11 do »
Sirio........... a 16 do »

IDA

BRAZIL.......... Em Manáos
OLINDA.......... Entre Ceará e Maranhão
BAHIA.......... Entre Ceará e Maranhão
MANÁOS.......... Em Recife
CEARÁ.......... Entre Rio e Bahia
RIO DE JANEIRO. Entre Barbados e Nova York
JUPITER.......... Em Rio Grande
FLORIANOPOLIS.. Entre Rio e Santos
SATELLITE.......... Em Aracajú
MAYRINK.......... Em Paranaguá
OYAPOCK.......... Em Asuncion

VOLTA

PARA'.......... Entre Bahia e Rio
ALAGOAS.......... Entre Recife e Maceió
GOYAZ.......... Em Recife
ACRE.......... Entre Manáos e Pará
S. PAULO.......... Entre Barbados e Pará
SATURNO.......... Entre Paranaguá e Santos
SIRIO.......... Entre Montevidéo e R. Grande
VICTORIA.......... Em Cananéa
LADARIO.......... Em Asuncion

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

MARANHÃO

sahirá amanhã, sabbado 9, ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA RAPIDA

O paquete

PARÁ

sairá na quinta-feira, 21 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Bahia, Recife, Ceará, Pará e Manáos.

LINHA DE SERGIPE

O paquete

IRIS

sairá no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã para

Victoria, Caravellas (Ponta da Areia), Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova

Cargas pelo trapiche do Norte

LINHAS DO SUL

O paquete

SATURNO

sairá no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, para **Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.**

Recebe passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

O paquete

ORION

sairá no dia 21 do corrente, **a 1 hora da tarde**, para **Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.**

Recebe passageiros para os portos de Matto Grosso.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

VENUS

saira do Rio Grande as quartas feiras, para **Pelotas e Porto Alegre**, dando correspondencia aos paquetes das linhas do sul.

Linhas de Matto Grosso

O paquete

OYAPOCK

sairá de Montevidéo para Corumbá a chegada a Montevidéo do paquete **Saturno**.

O paquete

Xingú

sairá de Corumbá para Cuyabá á chegada a Corumbá do paquete **Ladario**.

LINHAS AUXILIARES

Linha de S. Matheus

O PAQUETE

ITAPEMIRIM

sairá no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, para **Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus e Viçosa.**

Recebe passageiros e cargas.

Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linha de Laguna

O PAQUETE

MAYRINK

sairá no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Paranaguá, Guaratuba, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna

Recebe cargas e passageiros, sem baldeação.

Linha Cananéa-Iguapo

O PAQUETE

VICTORIA

sairá no dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, para **Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, e Guarakissaba.**

Recebe passageiros e cargas.

Cargas pelo trapiche do Sul.

LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

CUBATÃO

sairá no dia 10 do corrente, para

Bahia, Recife, Ceará, Camocim e Pará.

Cargas pelo trapiche do Norte.

O vapor

IBIAPABA

esperado do norte sairá no dia 15 do corrente, para

Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

NOTA— Estes vapores recebem inflammaveis para os portos da escala

LINHA NORTE-AMERICANA

Serviço de passageiros

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

MINAS GERAES

(NOVO, primeira viagem)

dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fio (VIAGEM RAPIDA)

recentemente construido na Inglaterra, dispondo de optimas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes, de camarotes e pecinas, grandes camaras frigorificas, luz electrica, etc., **sairá no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde, para NOVA YORK, com escalas por**

BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA, PARA' e BARBADOS

Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

TOCANTINS

sairá no dia 10 do corrente, para **Nova York** para onde recebe cargas.

VAPOR ESPERADO

GEORGE PYMAN.......................... a 20

AVISO — As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque, encommendas, valores, fretes, passagens e mais informações, no escriptorio, á **AVENIDA CENTRAL, NS. 2, 4 e 6.**

P. S. N. C.

Companhia do Pacifico

SAIDAS PARA A EUROPA

ORAVIA...... 21 do corrente (directo)
ORONSA...... 3 de agosto (escalas)
OROYA...... 18 de » (directo)
ORIANA...... 31 de » (escalas)
ORISSA...... 15 de setembro (directo)
ORTEGA...... 28 de » (escalas)

Estes excellentes paquetes têm magnificas accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classes, offerecendo todo o conforto moderno, camarotes com uma, duas e mais camas, medico, criada e tambem cozinheiro portuguez.

O PAQUETE INGLEZ

ORITA

esperado de Callão e escalas hoje, 8 do corrente, sairá para **Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunha, La Pallice e Liverpool**, no mesmo dia, ás 4 horas da tarde

Passagem de 3ª classe

105$000

e mais 5 % de imposto do governo,

incluindo conducção para bordo

Embarque dos passageiros de 3ª classe no cáes dos Mineiros, ás 9 horas da manhã.

A Pacific Co. emitte bilhetes de passagem para Nova York em que dos seus passageiros em correspondencia com as companhias White Star Line e Cunard Line.

Vendem-se passagens directas para Paris e Londres, em correspondencia com os trens em La Pallice e Liverpool.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia Sr. W. R. MAC NIVEN, á rua de S. Pedro n. 51, 1º andar.

Para passagens e outras informações com os agentes **Wilson, Sons & C., Limited.**

2 Rua S. Pedro 2

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAPEMA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para **Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**, amanhã, sabbado, 9 do corrente, **ao meio dia.**

Valores pelo escriptorio, amanhã 9, até as 10 horas da manhã.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

A companhia avisa de novo aos expeditores e recebedores de cargas pelos seus vapores de que são daqui gratuitamente recebidas nos logares designados pelos expeditores as que têm de embarcar e gratuitamente entregues nos logares designados pelos recebedores as que têm de desembarcar.

Cargas, quer pelo trapiche, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

será fundada na côta média de 1,50 abaixo das aguas minimas e capeada de cantaria na mesma côta no embasamento geral da muralha; dessa côta partirá a rampa até attingir, em cima, o nivel de terraplano do cáes, com um desenvolvimento, portanto, de 22,50.

A muralha do cáes será provida de uma escada de cantaria, de accordo com o desenho n. 5, toda construida de cimento armado, formando corpo com a muralha, que para isso terá uma disposição especial na parte correspondente.

Os degráos dessa escada serão de cantaria, com 0m,20 de altura e 0m,30 de passo, uteis, devendo a escada ter 0m,50 de largura e um patamar central, tambem de cantaria. O preço desta deverá ser incluido no da muralha, por metro corrente.

A muralha do cáes será provida de quatro postes de amarração, e a rampa de seis postes, todos de ferro fundido, sufficientemente resistentes e fixados com toda a solidez, sendo as respectivas situações indicadas no desenho n. 2. O preço destes, como acima, para a escada.

A muralha transversal de 21 metros de comprimento, que separa a muralha do cáes da rampa, tem o seu preço incluido no estabelecido, por **metro linear de cáes, de 80 metros.**

O preço do aterro deverá referir-se a areias limpas, dragadas no leito do rio, ou terras de boa qualidade, procedentes do arrazamento de morros proximos, sendo medido no local de descarga, convenientemente respaldado na côta do cáes.

O talude desse aterro, no extremo montante, será rampado com a inclinação de 113; essa rampa, depois de socada, será protegida por um grosso calçamento de alvenaria, tendo um minimo de 0m,50 de espessura e composta de pedras nunca inferiores a 40 kilos de peso, aproximado, devidamente travadas entre si.

O armazem será construido com fundação de concreto armado, de um typo dependente do aterro em que for feito, paredes de tijolo apparente com argamassa de cimento na proporção de 1:3 e espessura correspondente a 1,1|2 tijolo, tendo contrafortes de pilastras com 2,1|2 tijolos em quadro, da mesma alvenaria, no local de cada uma das tesouras da cobertura.

O vigamento do telhado será todo metalico e a cobertura feita com telhas, typo francez, dispostas de modo a receber um lanternim central em cada uma das coxias, que serão duas, divididas entre si pelas columnas de ferro, em que se apoiarão as tesouras.

O pavimento interno será calçado a parallelipipedos de granito ou lençol de asphalto, bem como as duas plataformas lateraes, que deverão ser construidas com coberturas semelhantes á do corpo central.

Directoria geral de obras e viação, 14 de maio de 1910 — **J. F. Parreiras Horta**, director geral.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

De ordem do Exmo. Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, faço publico, nos termos do art. 239, capitulo I, titulo IV, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, que achando-se vago um dos logares de amanuense desta secretaria, pelo fallecimento de João Severiano Ferreira **da Silva, fica marcado o prazo de 30** dias, a partir de hoje, para serem apresentadas nesta secretaria as petições dos candidatos ao mesmo cargo, instruindo os concurrentes os pedidos com provas irrecusaveis de idoneidade para o cargo.

Os bachareis em direito terão preferencia.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 11 de junho de 1910.—O secretario, **Gabriel Martins dos Santos Vianna.**

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Concurso para apresentação de projectos do mausoléo destinado á guarda dos restos mortaes do ex-presidente da Republica, Dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, durante o prazo de quatro mezes, a contar desta data, fica aberta concurrencia para apresentação de projectos de um mausoléo destinado á guarda dos restos mortaes do ex-presidente da Republica, Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, mediante as seguintes condições:

1º, só poderão tomar parte no concurso os artistas nacionaes;

2º, o mausoléo será erigido no cemiterio de S. João Baptista, na área quadrada, de 2m,50 de lado, occupando o carneiro n. 5.645, em que repousam os restos mortaes do ex-presidente Dr. Affonso Augusto Moreira Penna e pelo que lhe fica ao lado, n. 5.646;

3º, o custo do mausoléo, comprehendendo o trabalho do artista e o assentamento no cemiterio, não excederá de 100:000$000;

4º, as maquettes deverão ser entregues em gesso, na escala de 0m,1 [illegible], acompanhadas por memoriaes, determinando o custo da obra, os materiaes nella empregados e dando a descripção das respectivas maquettes;

5º, as maquettes, como os memoriaes, devem ser assignados pelos seus autores;

6º, os concurrentes deverão entregar as maquettes á administração da Escola Nacional de Bellas Artes, onde, depois da expiração do prazo para o recebimento dellas, ficarão expostas ao publico, durante oito dias;

7º, finda a exposição, uma commissão de artistas, nomeada pelo ministro da justiça e negocios interiores, procederá ao julgamento das maquettes, concedendo premios de 2:000$ e 1:000$ aos autores das que forem collocadas em segundo e terceiro logar, e 3:000$ ao da maquette que for aceita e que ficará propriedade do Estado;

8º, o prazo para a entrega do mausoléo não excederá de um anno, a contar da data em que for lavrado o contrato com o artista que o deva executar.

Directoria geral da contabilidade da secretaria de Estado da justiça e negocios interiores, em 27 de junho de 1910—**J. C. de Souza Bordini**, director geral.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento da administração

De ordem do Sr. coronel chefe do departamento, faço publico que a commissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para o fornecimento dos seguintes artigos, durante o 2º semestre do anno corrente:

Tintas, drogas, brochas e vernizes, no dia 11;

Madeiras, no dia 16.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, dentro do prazo de oito dias, contados da data da entrega do pedido, durante o alludido semestre.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente, mediante a apresentação, em seu requerimento de inscripção, de documentos que provem ser negociante matriculado e ter pago os impostos de industria e profissão.

Para as firmas collectivas se exigirá certidão do registro do contrato social.

Na occasião da abertura das propostas, exhibirá o proponente o recibo da caução de 1:500$, na directoria de contabilidade, sendo 500$ para garantia da assignatura do contrato, e 1:000$ para a de sua execução.

As firmas que já concorreram e cujas propostas foram aceitas, farão apenas a caução de 500$, para garantir a assignatura do contrato.

As propostas são em duplicata, sellada a 1ª via, sem rasuras ou alterações, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

Os impressos para as alludidas concurrencias acham-se á disposição dos interessados, nesta divisão, até á vespera daquelles dias.

4ª divisão, 4 de julho de 1910—**Jacques Ouriques, coronel-chefe.**

ARSENAL DE GUERRA

Repartição de costuras

De ordem do Sr. coronel director, são chamadas para receber costuras, nos dias do mez de julho abaixo mencionados, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, as costureiras matriculadas sob os numeros:

Dia	Numeros
Dia 4	1.001 a 1.200
" 5	1.201 a 1.400
" 11	1.401 a 1.600
" 12	1.601 a 1.800
" 16	1.801 a 2.000
" 18	2.001 a 2.200
" 19	2.201 a 2.400
" 23	2.401 a 2.600
" 25	2.601 a 2.800
" 26	2.801 a 3.000

Outrosim, previne-se ás costureiras que perderão o direito ás costuras não comparecendo nos dias da distribuição correspondente a seus numeros.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1910.—O encarregado, 1º tenente **Candido Carolino Chaves.**

DECLARAÇÕES

Sociedade Anonyma "O Paiz"

Do dia 1º de julho em diante, todos os dias uteis, de 1 ás 2 horas da tarde, pagam-se no escriptorio desta empreza os juros correspondentes ao primeiro coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral, de 18 de novembro de 1909. O director-thesoureiro, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

ARGOS FLUMINENSE

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Rua da Alfandega n. 7

Do dia 8 do corrente em diante, paga-se, no escriptorio da companhia, das 11 ás 2 horas, o 108º dividendo de 25$ por acção.

Até áquella data ficam suspensas as tranferencias de acções.

Rio de Janeiro—Os directores, LUCIANO AUGUSTO LOPES—C. J. DOS SANTOS COIMBRA—HENRIQUE JOSE' GONÇALVES.

LOTERIA DE S. PAULO

GARANTIDA PELO GOVERNO DO ESTADO

EXTRACÇÕES

SEGUNDA-FEIRA, 11 DO CORRENTE

20:000$000 Por 2$000

SEXTA-FEIRA, 15 DO CORRENTE

40:000$000 Por 4$000

QUINTA-FEIRA, 21 DO CORRENTE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

Plano novo

60:000$000

POR 8$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado

The Rio de Janeiro Tramway, Ligth and Power Company, Limited

AVISO AO PUBLICO

A partir do proximo sabbado, 9 do corrente, os carros da linha Cascadura, trafegarão, tanto na ida como na volta, pelo seguinte itinerario:

Rua Senador Euzebio, Avenida do Mangue, rua de S. Christovão, rua Escobar, Campo de S. Christovão, rua S. Luiz Gonzaga, etc.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1910.

The Rio de Janeiro Tramway, Ligth and Power Company, Limited

AVISO AO PUBLICO

A partir do proximo sabbado, 9 do corrente, devido as obras do calçamento da rua Luiz de Camões, ficará suspenso provisoriamente o trafego na referida rua, passando os carros de Cascadura e S. Francisco Xavier a trafegarem na viagem para a cidade pela rua Marechal Floriano, Uruguayana, largo do Rosario e largo de S. Francisco.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1910.

LEILÕES

Amanhã

IMPORTANTE LEILÃO

DOS DOIS VAPORES NACIONAES

"Gloria" e "Garcia"

com todos os seus pertences e accessorios, promptos a navegar

A. DE PINHO

Em virtude do respeitavel alvará do Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do commercio.

Vende em leilão

os referidos vapores, pertencentes á massa fallida de Joaquim Garcia & C.

AMANHÃ

SABBADO, 9 DO CORRENTE

AO MEIO DIA

EM SEU ARMAZEM

A'

71 RUA SETE DE SETEMBRO 71

O vapor «Gloria» está fundeado na Ponta do Cajú, onde póde ser examinado pelos srs. pretendentes.

O vapor «Garcia» acha-se em viagem para Santos, com escalas, podendo os senhores pretendentes examinal-o no porto em que se encontrar.

A venda será feita livre e desembaraçada a quem maior lance offerecer.

Signal no acto de arrematar, 20 %.

ANNUNCIOS

15$000

ALUGA-SE um porão habitavel, com tanque, esgoto e abundancia de agua, bonds de 100 réis á porta; trata-se na rua Angelica n. 90, moderno, 36, antigo, Meyer.

28$000

ALUGAM-SE um quarto e uma salinha, para um casal ou uma senhora só; na rua Barão do Amazonas n. 53, casa 2.

30$000

ALUGA-SE um bom commodo de frente; na rua Monte Alegre n. 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE um bom quarto para uma senhora só; na rua do Cattete n. 229, moderno, loja de colletes.

35$000

ALUGAM-SE bons commodos, a moços do commercio; na rua Silva Manoel n. 173, chacara, ponto de bonds.

ALUGAM-SE casinhas; na rua de S. Januario n. 178, e trata-se na mesma rua n. 176.

ALUGA-SE um quarto arejado, bastante limpo e com boa vista e entrada independente; na rua de D. Luiza n. 71, Gloria.

40$000

ALUGA-SE o grande e bonito commodo de frente; na rua Monte Alegre n. 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE um grande quarto bem arejado, com duas sacadas, proprio para um casal, com todas as commodidades, em casa de familia; na rua Chefe Divisão Salgado numero 51, Gloria.

ALUGAM-SE bons commodos com janelas, para a area, a senhoras de respeito, em casa de familia; na rua do Cattete n. 88, moderno, 2º andar; querendo dá-se pensão por 60$000.

ALUGA-SE, á rua dos Invalidos n. 86, sobrado, em casa de familia, um bom quarto, só para moços do commercio.

ALUGA-SE um quarto para moços solteiros; na rua da Assembléa numero 75, 2º andar.

45$000

ALUGA-SE um esplendido commodo com janela em predio novo, com banheiro, a moços solteiros; na rua Luiz de Camões n. 112.

ALUGA-SE uma esplendida sala clara e arejada; na rua da Misericordia n. 64; moderno.

ALUGA-SE, em casa de familia, um aposento, a casal sem filhos, ou pessoa que trabalhe fóra; na rua Santa Christina n. 41, moderno.

ALUGA-SE bonita e espaçosa sala de frente; na rua Monte Alegre numero 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGAM-SE duas salas de frente e um commodo, com janelas, têm cozinha e banheiro, em casa de familia; na rua dos Invalidos n. 90, 2º andar.

50$000

ALUGA-SE um commodo para casal, á rua do Rosario n. 145, 2º andar; trata-se no 1º andar, sala da frente.

ALUGA-SE magnifico commodo, muito arejado; na antiga pensão D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130.

55$000

ALUGAM-SE boas moradas, para operarios, proximo ao largo de Guimarães; para ver e tratar na rua Aqueducto n. 12, antigo.

ALUGAM-SE salas de frente, bom logar e tendo agua para lavar roupa; na rua Cassiano n. 47, Gloria.

60$000

ALUGAM-SE a casal ou moços serios, quartos mobilados, com café, tendo limpeza e gaz, com entrada independente e com as commodidades da casa; não se aceitam crianças; na rua Conde de Baependy numero 90, perto do hotel dos Estrangeiros.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, sala cozinha, area, um bom quintal para lavar, muita agua; na rua Petropolis, ao lado do n. 30, logar aprazivel; trata-se na rua Camerino n. 150.

ALUGAM-SE uma sala de frente e um bom quarto independentes; na rua Correia Dutra n. 65, Cattete.

ALUGA-SE uma sala e quarto, com sacada para a rua, tendo cozinha, etc.; na rua Theophilo Ottoni n. 31.

70$000

ALUGA-SE um magnifico quarto, com janelas e bem mobilado, á pessoas de tratamento; na rua Senador Dantas n. 54, casa de familia.

ALUGA-SE uma linda sala em casa de familia, com banheiro de ducha, a casal ou moço respeitavel; na rua do Lavradio n. 165, com D. Maria.

ALUGA-SE a casa da rua Magalhães Couto n. 24, antigo; para chaves e informações ao lado, Meyer.

ALUGA-SE um quarto mobilado ou sem mobilia; na Avenida Central n. 7, sobrado.

75$000

ALUGAM-SE as casas n. I, II e III, da rua da Alegria n. 70 e a de n. 72, com duas salas, dous quartos, cozinha, bom quintal e muita agua; trata-se na rua do Cattete n. 181, moderno.

80$000

ALUGA-SE, na rua Itapirú n. 269, antigo 193, um sotão independente, e arejado com tres janelas lateraes e duas com frente para a rua.

ALUGA-SE um magnifico aposento de frente, independente, a pessoas do commercio; na rua Benjamin Constant n. 93.

ALUGA-SE uma casa, na rua de Santa Luiza n. 65, Maracanã, com dois quartos e duas salas; trata-se na rua Ferreira Vianna n. 58, Cattete, armazem.

85$000

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, muito arejada; na antiga pensão D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130.

90$000

ALUGA-SE um quarto bem mobilado e muito arejado e claro, em casa confortavel, de familia estrangeira; na rua do Cattete n. 94.

ALUGA-SE a casa n. 203, moderno, da rua do Bomjardim, com quatro quartos, duas salas, porão, bom quintal e muita agua; as chaves estão no n. 201, e trata-se na rua do Cattete n. 181, moderno.

ALUGA-SE, pelo preço acima com gaz, uma excellente sala de frente, a casal sem filhos; na rua da Lapa n. 46, 2º andar.

100$000

ALUGA-SE a magnifica casa, toda forrada de novo, tendo cinco dormitorios, duas grandes salas e cozinha, chacara toda arborizada e cercada; para tratar com o Sr. Matheus, na estrada Nova da Pavuna n. 16, armazem, tendo bonds de Inhauma e trens da Melhoramentos.

ALUGAM-SE, em casa de um casal estrangeiro, a cavalheiro de tratamento, uma magnifica sala e gabinete bem mobilados; na rua Barão de Guaratiba n. 15, antigo, 23 moderno, proximo á rua do Cattete.

ALUGA-SE um quarto mobilado e com pensão, para um moço; na rua do Rezende **n. 41, casa de familia** seria.

100$000

ALUGA-SE a casa n. 90 da rua da Bahia, com duas salas, dois quartos, despensa e banheiro; as chaves estão na mesma, onde se trata; São Christovão.

ALUGAM-SE dois quartos, em casa de familia, a um casal; na rua de D. Luiza n. 30, antigo.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, serve para uma familia de tres ou quatro pessoas, ou a moços respeitaveis, bem mobilado com pensão, e tudo confortavel, em casa de familia; na rua da Lapa n. 20, sobrado.

120$000

ALUGAM-SE, mas só a pessoas decentes, dois confortaveis predios novos; na rua General Polydoro numero 91.

ALUGA-SE uma boa casa para familia; na rua D. Polyxena n. 25, Botafogo; trata-se no armazem, defronte.

ALUGA-SE a poetica casa da rua José Vicente n. 71; para chave e informações em frente, n. 66, Andarahy.

ALUGA-SE uma casa, tendo duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; na rua Visconde de Sapucahy n. 317; as chaves estão ao lado, e trata-se na rua Theophilo Ottoni n. 166, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua D. Feliciana n. 124, com duas salas e dois quartos; a chave está no n. 130, e trata-se ás 4 horas, na rua Gonçalves Dias n. 18.

ALUGA-SE o excellente predio, á tres minutos do electrico, na rua Conselheiro Zacarias n. 65, Saude; a chave está no n. 59, e trata-se no largo do Rocio n. 16, relojoaria.

ALUGA-SE o poetico predio da rua José Vicente n. 71; as chaves e mais informações na venda da esquina, em frente, Andarahy Grande.

ALUGAM-SE bons aposentos com pensão, a casal ou cavalheiros; na rua Silveira Martins n. 164, Cattete.

ALUGA-SE a casa da rua Barão de Itapagipe n. 357, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, etc.; as chaves estão no n. 355, e trata-se na rua Haddock Lobo n. 252, collegio Rounet.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Zacarias n. 74, com duas salas, dois bons quartos, cozinha, banheiro, quintal, etc.

ALUGA-SE, a casal sem filho, um bom sobrado, com optimos compartimentos, boa cozinha, agua e gaz; na rua Visconde de Figueiredo numero 96.

ALUGAM-SE em casa de familia, quartos com pensão; na rua do Cattete n. 210.

125$000

ALUGA-SE a casa n. 7 da rua Nova America, com duas salas, tres quartos, quintal, etc.; a chave está na rua D. Anna Nery, n. 74, começo daquella rua, e trata-se na rua Sete de Setembro n. 37, sobrado.

130$000

ALUGA-SE a casa da rua Dr. José Hygino n. 11, com dois bons quartos e duas boas salas; trata-se na rua Barão de Mesquita n. 499.

ALUGAM-SE, em casa de uma senhora viuva, uma esplendida sala de frente e quarto, a um casal ou senhora séria e de tratamento; na rua do Cattete n. 180, sobrado.

ALUGA-SE o pavimento terreo da rua Senador Dantas n. 38, moderno, com boas accommodações; as chaves estão na rua da Quitanda n. 53, loja.

ALUGAM-SE uma excellente sala de frente e alcova, a pessoa decente; na praia do Flamengo n. 8, casa de familia, tendo banhos de mar á porta.

ALUGA-SE o esplendido predio, pintado e forrado de novo, a tres minutos dos bonds electricos, na rua Conselheiro Zacarias n. 61; a chave está no n. 59, e trata-se no largo do Rocio n. 16, relojoaria.

ALUGA-SE a casa n. III, da avenida Nova America, entrada pela rua D. Anna Nery n. 74, com dois quartos, duas salas, despensa e jardim; trata-se na rua de D. Anna Nery n. 74, negocio.

ALUGAM-SE uma ou duas magnificas salas, mobiladas com todo conforto; na rua do Cattete n. 271, esquina da de Dois de Dezembro; dá-se preferencia á empregados no commercio de categoria.

110$000

ALUGA-SE, em predio novo, um quarto independente e bem mobilado, a um casal ou a um cavalheiro de todo o respeito; na rua do Rezende n. 47 (junto ao carpinteiro).

ALUGA-SE uma loja, na travessa do Oliveira n. 16; trata-se na rua do Hospicio n. 102.

150$000

ALUGAM-SE os dois predios da rua Padre Miguelino ns. 11 e 13, em Catumby, nas melhores condições de hygiene; trata-se na rua Primeiro de Março n. 91, 1º andar.

ALUGAM-SE bons quartos mobilados com sacada na frente e mobilias luxuosas, com ou sem pensão, tambem alugam-se quartos, com ou sem mobilia, de diversos preços, bond de 100 réis; na rua Riachuelo n. 36.

ALUGA-SE uma esplendida sala e quarto de frente, bem mobilado e completamente independente, em casa de familia estrangeira; na rua D. Luiza n. 67 moderno, Gloria.

ALUGAM-SE duas casinhas, acabadas de construir, com duas salas, tres bons quartos, cozinha, despensa, boa varanda e grande terreno; na rua Cachamby ns. 13 e 15 e trata-se na rua Imperial n. 247, Meyer.

ALUGA-SE o predio da rua Conselheiro Sampaio Vianna n. 27, com tres quartos, duas salas, cozinha, despensa, etc., com entrada ao lado; bairro do Rio Comprido; as chaves estão na rua do Bispo n. 108.

160$000

ALUGA-SE uma boa casa para familia regular, com duas salas, tres quartos, banheiro, tanque e bom quintal; na rua Visconde de Figueiredo n. 95 e trata-se na rua dos Araujos n. 1, armazem, esquina da rua Conde de Bomfim.

ALUGA-SE a esplendida sala de frente bem mobilada, para senhores de tratamento; na rua Senador Dantas n. 54, casa de familia.

ALUGA-SE o predio da rua Frei Caneca n. 346, pintado e forrado de novo; as chaves estão no n. 348.

170$000

ALUGA-SE uma excellente casa para familia; na rua de Santa Alexandrina n. 119; as chaves estão no n. 110 da mesma rua.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Senador Euzebio n. 178; as chaves estão no n. 174, da mesma rua, e trata-se na rua do Hospicio n. 41.

ALUGA-SE um bom predio, logar muito saudavel, tendo abundancia de agua; na rua Alice n. 84, Laranjeiras; as chaves estão no n. 92, o trata-se na rua Evaristo da Veiga numero 61, serraria.

180$000

ALUGA-SE um armazem novo com tres portas de aço, proprio para qualquer negocio; na rua Cameirino numero 140, proximo á rua Marechal Floriano, e trata-se no n. 150.

ALUGASE o chalet da rua Delfim n. 83, Botafogo; trata-se na rua Dezenove de Fevereiro n. 178.

200$000

ALUGA-SE a casa da rua Paysandú n. 190; as chaves estão na venda da esquina, e trata-se na rua da Passagem n. 188.

ALUGAM-SE, mediante boa fiança, do commercio, bonitas casas, com tres quartos espaçosos, duas salas, copa, excellente instalação de hygiene, casinha e luz electrica; informa-se com o Sr. Delfert, nas mesmas casas á rua Delphim, Botafogo.

ALUGA-SE uma excellente sala de frente e alcova, ricamente mobilada, á pessoa decente; na praia do Flamengo n. 8, casa de familia.

ALUGA-SE a casa n. 9 da rua Furquim Werneck, Copacabana, com todas as commodidades para familia; as chaves estão na rua Nossa Senhora de Copacabana n. A 38.

ALUGAM-SE casas novas; na travessa de S. Salvador ns. 13 e 15; as chaves estão na rua Haddock Lobo n. 391, e trata-se na rua Municipal n. 17, antigo.

ALUGA-SE a casa da rua Furquim Werneck n. 9, perto da praia de Copacabana; trata-se na rua Nossa Senhora de Copacabana n. A 38, antigo, onde estão as chaves.

220$000

ALUGA-SE a loja da rua do Cattete, em frente ao palacio presidencial; predio novo, com installação electrica e commodos para familia.

225$000

ALUGA-SE pelo preço acima e taxa sanitaria, a boa casa de sobrado e assobradada, rigorosamente limpa por dentro e por fóra; na rua Annita Garibaldi, em frente á estação dos bonds de Botafogo, largo dos Leões n. 29; a chave está na casa junta, n. 31, e trata-se na rua Benjamin Constant n. 31, villa S. Joaquim, II, até ás 9 horas da manhã e das 3 da tarde em diante.

230$000

ALUGA-SE a loja do predio n. 117, da rua General Camara; as chaves estão no sobrado, e trata-se na rua do Hospicio n. 41.

250$000

ALUGA-SE a casa da praia de Copacabana n. 832, esquina da rua João Francisco, com tres quartos, duas salas, copa, cozinha, bom banheiro e quarto de criados; trata-se na rua Nossa Senhora de Copacabana n. A 38, antigo, onde estão as chaves.

260$000

ALUGA-SE a familia de tratamento o predio á rua Barão de Guaratiba n. 25, sobrado, com cinco quartos, duas salas e mais dependencias; chaves no Cattete n. 109, armazem.

270$000

ALUGA-SE o predio da rua S. Clemente n. 74, Botafogo, tendo cinco espaçosos quartos, salas de visita e jantar, espaçoso porão; informações no n. 32.

280$000

ALUGAM-SE os bonitos predios novos com cinco quartos, da rua Quatro de Dezembro ns. 10 e 12 (Ipanema), á beira mar e com bonds á porta; as chaves estão no "bar", em frente, e trata-se de 1 ás 3 horas, na rua Sete de Setembro n. 32, moderno, 1º andar, 1º escriptorio.

ALUGA-SE o sobrado da rua do Cattete n. 150, em frente ao palacio presidencial, predio novo com luz electrica e todas as commodidades.

300$000

ALUGA-SE o bonito predio novo com cinco quartos, da rua Vieira Souto n. 134 (Ipanema) á beira mar, e com bonds á porta; as chaves estão no "bar", em frente, e trata-se de 1 ás 3 horas, na rua Sete de Setembro n. 32, moderno, 1º andar, 1º escriptorio.

ALUGA-SE o 1º andar do predio á rua Francisco Belisario n. 41, moderno; as chaves estão, por favor, no andar terreo, e trata-se na rua Dr. Correia Dutra n. 46 moderno.

ALUGA-SE com excellente pensão, em casa de familia, á rua Dois de Dezembro n. 58, uma boa sala de frente, bem mobilada, a duas pessoas que dêem de si boas referencias.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma sala mobilada e com pensão; na rua do Cattete n. 240.

ALUGA-SE, em casa de uma pequena familia respeitavel, commodos com optima pensão, com ou sem mobilia, no predio n. 78, com todo o asseio, conforto e hygiene, para familias ou senhores de tratamento; na travessa Marquez do Paraná numero 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

350$000

ALUGAM-SE uma esplendida sala de frente e um quarto, em casa de familia, com pensão, á casal de tratamento; na rua do Cattete n. 250.

ALUGA-SE a excellente casa de dois andares, da rua da Relação numero 31; a chave está na loja.

700$000

ALUGA-SE o grande e confortavel predio de dois andares, á rua Dr. Correia Dutra n. 9, todo reformado de novo, com grandes salas, quartos, banheiras e tudo mais necessario para grande familia de tratamento, hotel, pensão, etc.; trata-se na Avenida Central n. 10; as chaves estão na rua Bento Lisboa n. 43.

ALUGA-SE o armazem do predio da rua General Camara n. 88, moderno; trata-se no 1º andar.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto; na rua Barão de Guaratiba n. 53.

ALUGA-SE o novo e confortavel predio com grande terreno; na rua do Chichorro n. 121; ver e tratar, no mesmo predio, do meio-dia ás 5 horas.

PRECISA-SE de uma moça, de 13 a 18 annos, para arrumadeira e mais serviços leves; na rua Voluntarios da Patria n. 232.

PRECISA-SE de uma moça comprehendendo o francez, para acompanhar á Europa uma familia e tratar de duas crianças de dois a cinco annos. Dirigir-se ao Sr. Vieira, hotel dos Estrangeiros, praça José de Alencar, das 10 ao meio-dia.

PRECISA-SE de uma cozinheira do trivial; na rua Conselheiro Costa Pereira n. 3, Andarahy.

PRECISA-SE de perfeitas costureiras; rua Sete de Setembro n. 170, sobrado.

PRECISA-SE de uma rapariga para copeira; na rua Haddock Lobo n. 252, collegio Rouanet.

VENDE-SE um bom predio, com varanda Lasangar, agua e gallinheiro, estando o terreno cercado; o motivo é o proprietario se achar doente; na rua Venancio Ribeiro n. 21, antigo, moderno 73, Engenho de Dentro.

VENDEM-SE, compram-se, hypothecam-se bons predios e terrenos bem localizados ou em ruinas, diariamente, de 1 ás 5; na rua da Alfandega n. 240, 1º andar, ou no escriptorio do "Jornal do Commercio", á caixa n. 10.

TRASPASSA-SE uma casa de pensão, bem afreguezada, em bom ponto; trata-se com o Sr. Machado, no largo da Carioca n. 4, charutaria.

VASOS DE BARRO para pintura, louças e cristaes, vendem-se barato, para vender tudo; na rua da Assembléa n. 16.

FRAQUEZA VIRIL—E' molestia curavel a impotencia: processo physico, pela gymnastica das veias. Consultorio medico: rua do Hospicio numero 86, Dr. Guimarães.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

DENTISTA Dr. C. de Figueiredo, extracções completamente sem dor e outras operações, preços modicos e em prestações, das 8 da manhã ás 9 da noite; á rua do Hospicio n. 222, esquina da rua do Sacramento.

TRASPASSA-SE

Bernardo Vianna & C., por motivo de mudança para á rua da Quitanda ns. 116 e 118, esquina da rua da Alfandega n. 35, passam a sua loja da rua da Quitanda n. 164, com cinco portas de frente e sobrado, com excellente armação, cofre e mais utensilios, prestando-se para qualquer ramo de negocio, como sejam charutaria, chapelaria, alfaiataria, pharmacia, armarinho, etc., etc.; trata-se com os mesmos á rua da Quitanda n. 164, Tabacaria Penna Fiel. 160

Empreza Industrial Mineira

SOCIEDADE ANONYMA

Foi apresentado hoje um memorandum que se acha registrado sob o

N. 264

AGENCIA 209

A CARIOCA

MODERNA

N. 996

AGENCIA 209

A CARIDADE

SOCIEDADE BENEFICENTE

De accordo com o art. 31 dos estatutos, ficou remido o socio inscripto sob o numero

Aproximação	**460**..........	25$000
N.	**461**..........	600$000
Aproximação	**462**..........	25$000

Aceitam-se encommendas nesta agencia.

O presidente 210

LEILÃO DE PENHORES

Em 12 de julho de 1910

R. CERQUEIRA & C.

54 RUA LUIZ DE CAMÕES 54

Esquina da rua do Sacramento

Os Srs. mutuarios podem renovar ou resgatar os seus contratos até a vespera. 45

LEILÃO DE PENHORES

JOSE CAHEN

3 Rua Silva Jardim 3

Antiga travessa da Barreira

tendo de fazer leilão no dia 13 do corrente mez de todos os penhores vencidos, previne aos Srs. mutuarios que suas cautelas podem ser reformadas até a vespera daquelle dia 108

LEILÃO DE PENHORES

em 19 do corrente

Guimarães & Sanseverino

TRAVESSA DO THEATRO N. 5

Antigo n. 1 C

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão. 198

COM UM VIDRO

SE FAZEM

5

Misturando um vidro de LUGOLINA com 4 de agua, e assim se obtem a mais poderosa e efficaz

INJECÇÃO

para a cura rapida de qualquer corrimento, antigo ou recente. E', pois, a injecção mais barata que existe.

Com um só vidro de LUGOLINA se consegue a cura completa!

A LUGOLINA do Dr. Eduardo França tem 20 annos de constantes successos, quer no Brazil, quer no estrangeiro, tendo obtido duas **medalhas de ouro** na Exposição Universal de Milão em 1906 e Exposição Nacional de 1908.

Antes de usar leia-se o prospecto reservado que acompanha cada vidro.

Depositarios—No Brazil, Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 114, Rio de Janeiro.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.°, successores de Jules Gérand, Leclerc & C.°

Rua do Rosario n. 153

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

SURPREHENDIDAS

A PRIMEIRA VEZ

E' verdade, ellas ficarão surprehendidas a primeira vez, pela rapidez com que se hão de sentir alliviadas, as pessoas que tomarem Perolas de Essencia de Terebentina Clertan, para curar as nevralgias ou a enxaqueca.

Com effeito, basta tomar tres a quatro Perolas de Essencia de Terebentina Clertan para dissipar, em poucos minutos, as mais acabrunhadoras enxaquecas e as mais dolorosas nevralgias, seja qual for a séde dellas: cabeça, membros, costellas, etc. Por isso, a Academia de Medicina de Paris tomou a peito approvar o processo de preparação deste medicamento, o que é de subido valor, para recommendal-o á confiança dos doentes. A' venda em todas as pharmacias.

P. S.—Para evitar toda confusão, haja cuidado em exigir que o envolucro tenha o endereço do laboratorio: Maison L. FRERE, 19, rue Jacob, Paris.

MOVEIS A PRESTAÇÕES SEMANAES

Com direito a sorteios

A Exposição -- Casa séria

MARCA REGISTRADA

Temos já entregue aos seguintes senhores:

1º torneio, n. 41, Manoel Martins Carneiro, por 3$500; 2º torneio, n. 22, Gulherme Natalio, por 7$; 3º torneio, n. 53, Fabio Paraiso, por 10$500; 4º torneio, n. 94, Mariano Medeiros, por 14$; 5º torneio, n. 77, M. P. Villar, por 14$; 6º torneio, n. 72, capitão Peres, por 21$; 7º torneio, n. 52, o mesmo acima, por 3$500; 8º torneio, n. 100, Dr. Emilio Dezonne, por 28$; 9º torneio, n. 35, Feliciana Trovisca, por 28$; 10º torneio, n. 72, Alvaro de Assumpção, por 7$; 11º torneio, n. 08, José Marchi; 12º torneio, n. 70, Germano Soares, por 42$, e 13º torneio, n. 71, A. J. Lopes de Araujo, rua Buarque de Macedo, por 91$; 14º torneio, caberia ao n. 61, se não estivesse em atrazo, letra D; 15º torneio, coube ao Sr. J. Pinto Coelho, com 12$, portador do n. 60 e morador na Penha.

Valor total distribuido, 2:000$; sorteios ás quintas-feiras, pela loteria nacional; inscrevam-se para o torneio de 14 de julho.

Casa séria — Rua Sete de Setembro n. 195.

TAVARES JUNIOR.

FOLHETIM 2

ANTONIO CONTRERAS

RAINHA E MENDIGA

ROMANCE HISTORICO

VERSÃO DE

CESAR DA SILVA

PRIMEIRA PARTE

Anjo da caridade

I

O PODER DA VIRTUDE

Perto já das muralhas, Frederico deteve-se, dizendo a seu sobrinho:

— Separemo-nos aqui, pois não seria prudente que commigo te vissem chegar á cidade. Entra nella mais tarde e prepara tudo. Não te esqueças das minhas instrucções. Logo que anoiteça, esperarei impaciente o teu signal, e emquanto dormem, realizarei a minha vingança. O resto é obra tua. Os guardas do palacio estão comprados e o povo é nosso; nada ha que recear. Coragem e fortuna!

Proseguiu o archi-duque a marcha, seguido pela sua brilhante comitiva, entrou na cidade, e pouco depois os monarchas da Hungria recebiam-no e hospedavam-no no seu palacio real, com todas as honras devidas á alta categoria de tão nobre hospede.

Esperando a hora de poder penetrar em Presburg sem despertar suspeitas, o principe Dagoberto ficou só, vagueando por aquelles arredores.

Já perto da noite, viu avançar no mesmo caminho que elle seguia, uma pobre mulher esfarrapada e corcovada que mal podia andar.

Ao distinguir as suas feições, á indecisa claridade do crepusculo, Dagoberto retrocedeu presuroso, dizendo com terror:

— Ella!... Ella aqui!...

E escondeu-se na espessura, onde antes atara o seu cavallo.

Sem ter visto o principe, a mulher deixou-se cair no chão e gemeu debilmente:

— Não posso mais!... As minhas forças estão exhaustas!... Meu Deus! Por que me abandonais, no final da minha obra de expiação e justiça!

E ergueu aos céos os seus olhos, rasos de lagrimas.

Era ainda nova, e soberanamente formosa, apesar do seu misero estado.

Dagoberto, que a observava por entre a selva, murmurou com voz arrogante:

— Por que vacilo?... Por que duvido!... Coragem!... Ninguem me vê, e, sem perigo algum, posso desfazer-me para sempre dessa infeliz, que, com a sua apparição, destruiria todos os meus planos...

Naquelle mesmo instante, quando já o principe se dispunha a sair do arvoredo, apresentou-se no caminho um numeroso grupo de damas, cavalleiros e servidores, que seguiam e rodeavam uma menina.

— Maldição! rugiu Dagoberto, detendo-se. A princeza!

Com effeito, Isabel, como todas as tardes, saira dar um passeio.

Naquelle dia não a acompanhava Elda, sua dama favorita. Effeito de commoções da noite anterior, a joven achava-se enferma.

A princesita distinguiu a pobre mulher que estava estendida no caminho, e correndo para ella, ajoelhou ao seu lado, perguntando-lhe carinhosa:

— Que tem?

A desconhecida contemplou-a com assombro e balbuciou com desvario:

— Decerto estou sonhando!... Devo estar morta quando me julgava viva, e Deus, na sua infinita bondade, perdôa os meus peccados e abre-me as portas do céo, pois que ao meu lado vejo um dos seus anjos...

— Não, boa mulher — replicou a menina. Quem está a seu lado não é um anjo, como dizes: é a princeza Isabel, filha dos reis da Hungria.

— A princeza! — disse a mulher com bastante esforço. Será possivel?...

"Oh! meu Deus! Leve-me, formosa menina. Leve-me depressa á presença de seus nobres pais!... Para lhes dizer alguma coisa de maxima importancia, venho de muito longe... Leve-me!...

E esgotadas as suas derradeiras energias, perdeu os sentidos.

— Está moribunda? — disse Isabel áquelles que a acompanhavam.

"Infeliz creatura!... E' mistér soccorrel-a!. Para mais, como ouviram, ella deseja falar com meus paes... Levemol-a comnosco.

Dois servidores levantaram a mulher nos seus braços, e todos emprehenderam a marcha até a cidade.

Dagoberto, que ouvira tudo quanto antecedera, viu-os affastar, dizendo:

— A' palacio!... Lá está o archiduque, e se se vêm e se falam, estou perdido!. Porém se se não verem nem falarem até eu entrar no palacio, nada haverá a recear. Ella será a minha primeira victima!

E montando no seu cavallo, encaminhou-se para Presburg.

* *

Era já noite quando Isabel chegou ao palacio real.

Pelos arredores deste transitavam immensos grupos de homens, que pareciam recatar-se nos sitios sombrios; e aquelles grupos, de aspecto pouco tranquillisador, iam augmentando consideravelmente.

A princeza em nada reparou, e emquanto aquelles que a acompanhavam no passeio, cuidavam em installar e soccorrer a mendiga, ella dirigiu-se aos aposentos de seus paes para lhes contar o succedido.

Ouvindo que os reis falavam com uma pessoa, para ella desconhecida, Isabel não se atreveu a entrar nos régios aposentos e ficou ao pé da porta, esperando que a conversação terminasse.

A pessoa que estava com os soberanos, era o archi-duque Frederico, e o aspecto repulsivo deste, contrastava com o bondoso e sympathico rosto dos seus dois interlocutores.

Não chegam aos quarenta annos el-rei André e sua esposa Gertrudes, e nos seus rostos reflectiam-se a magestade de sua grandeza e a doçura dos seus generosos sentimentos.

Occultando á custo a anciedade que o dominava, o archi-duque dizia:

— Desde que morreu minha esposa, da maneira tragica que sabe, não houve para mim nem paz nem socego; quando ella perdeu a vida, debaixo das agitadas aguas do rio, perdi para sempre a alegria e a felicidade. Tão honrada é a sua memoria, que hoje é objecto de culto, para todos os meus feudos e vassallos, o nome da archi-duqueza Branca.

— Archi-duqueza Branca! pensou Isabel. A mesma de quem me falou Elda, hontem, á noite!

Proseguiu Frederico os seus lamentos, e aquelles que o escutavam, compadecidos delle, procuravam consolal-o.

Ouviu-se, em seguida, o sonoro toque de uma busina, e logo resoou ante o palacio o imponente clamor de milhares de vozes, que gritavam, ameaçadoras:

— O signal! — exclamou o archi-duque, abandonando o seu assento, com o rosto radiante de feroz alegria.

— Que é isso? — perguntaram os reis, levantando-se, por sua vez.

— E', respondeu Frederico, com selvagem arrogancia, a hora de vingança, que já soou! Rei André! Não foi a amisade que fez com que eu viesse visital-os, foi o odio. Odeio-te! Sabes por que? Porque te devo a minha deshonra e a minha desgraça.

Foste o seductor da minha esposa, e, logo que a deshonraste, mataste-a, para occultar o teu crime.

— Mente! — gritou André, com energia. Estou innocente das infamias que me imputa!

— Prova-me a tua innocencia.

— Não posso.

— Por que é verdade, e, portanto, a minha vingança é justa. Ouves como grita o teu povo?

Revoltei-o contra ti, para que não possa haver quem te defenda e te livre do meu castigo. Morre, ladrão da minha honra, morre nas minhas mãos, e que o teu povo arraste logo o teu cadaver!

E, puxando por um punhal que trazia occulto, avançou para o monarcha.

— Perdão! replicou a rainha, caindo de joelhos.

— Alto! gritou Isabel, precipitando-se no aposento. E, collocando-se em frente do rei, como para protegel-o com o seu corpo, disse, serena, sem o menor terror:

— Com que fim quer matar meu pai? Não sabe que é peccado matar, e que Deus castiga os assassinos?

II

ANJO DE PAZ

O aspecto da formosa menina era imponente; parecia transformada, convertida de subito em mulher.

Dominado por singular commoção, abatido, confuso ante aquelle anjo, o archi-duque retrocedeu tremulo, o punhal caiu-lhe da mão, a sua colera converteu-e em humildade, e inclinando a cabeça, ficou immovel.

Naquelle instante, os criados do paço, aterrados, entraram com alvoroço, dizendo a el-rei:

— Ouça, real senhor!

— Fuja!

— Está perdido!

— A guarda foi vencida!

— A multidão amotinada invade o palacio, pedindo em altos gritos a sua morte!

— Já está aqui!

Com effeito, na porta appareceu um grupo de homens ferozes, esfarrapados, sedentos de sangue, ebrios de colera.

— Morra o tyranno, gritavam brandindo as armas.

Elda, que tambem acudira meio vestida, abandonando o leito a impulsos de terror, correu a refugiar-se até junto da rainha. Os fieis servidores agruparam-se em volta dos seus soberanos e desembainharam as espadas, dispostos a luctar até a morte.

Antes que alguem pudesse impedil-o, Isabel avançou só até os revoltosos, perguntando-lhes tranquilamente:

(Continúa).

Graças ás "GOTTAS SALVADORAS DAS PARTURIENTES"
Do Dr. VAN DER LAAN
desappareceram os perigos de partos difficeis e laboriosos!

A parturiente que fizer uso do alludido medicamento, durante o ultimo mez da gravidez, terá um parto rapido e feliz.
Innumeros attestados provam exuberantemente a sua efficacia.

A' venda em todas as drogarias e boas pharmacias do Brazil.

DEPOSITO GERAL: PHARMACIA HOMŒOPATHICA
do Dr. J. H. VAN DER LAAN & C.
Rua Marechal Floriano n. 116 — PORTO ALEGRE
DEPOSITARIOS GERAES
ARAUJO FREITAS & C., rua dos Ourives n. 114
RIO DE JANEIRO

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos — Thesouro das Mães
Contra as CONVULSÕES e para facilitar a DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.
Desconfiar-se das Falsificações e imitações.
225, Rue Saint-Martin, PARIS.
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS. Providencia das Crianças

---

DR. NEVES DA ROCHA
ESPECIALISTA EM
Molestias dos olhos, ouvidos e nariz
CONSULTAS DE 1 ÁS 4 HORAS DA TARDE
A' AVENIDA CENTRAL N. 90

Operações e applicações dos banhos de luz, banhos hydro-electricos, alta frequencia, electricidade estatica, correntes galvanica, faradica, raios X, massagem vibratoria, electro endoscopia; das 8 ás 11 da manhã em seu consultorio.

As pessoas sem recursos são attendidas das 11 ás 12 da manhã.

CASAMENTOS, BAPTIZADOS E LUCTOS
A ALFAIATARIA RIO TRIUMPHAL
A'
73 RUA DO OUVIDOR 73

aprompta com toda a perfeição qualquer encommenda de roupas sob medida, desde o paletó sacco até a casaca, no curto espaço de 24 horas, pois tem á testa de suas bem montadas officinas tres dos mais habeis contra-mestres e grande numero de perfeitos artistas de alfaiates.

Os tecidos são todos de primeira qualidade e recebidos directamente de Paris e Londres.

73 RUA DO OUVIDOR 73

ARENS & C.
RIO DE JANEIRO, AVENIDA CENTRAL 20

Casa filial em S. PAULO — Officinas em JUNDIAHY

Agencias em S. JOÃO D'EL-REI e CAMPOS

Têm sempre em deposito MOTORES de todos os systemas para a LAVOURA E INDUSTRIA a saber:

Machinas a vapor fixas, semi-fixas ou locomoveis, dos famados fabricantes MARSHALL SONS & C. da Inglaterra.

Motores a gaz pobre, gaz commum, kerozene, gazolina, etc., da acreditada fabrica ingleza THE NATIONAL GAZ ENGINE Co.

Rodas d'agua, inteiramente de ferro galvanizado ou ferragens para a construcção de rodas de madeira.

Turbinas hydraulicas, horizontaes e verticaes, dos mais reputados fabricantes.
Manejos para animaes, dos typos mais modernos.

Moinhos de vento aperfeiçoados, para movimento de bombas e pequenas machinas agricolas.

Motores electricos e dynamos da conceituada fabrica CONZ, bem como todo o material para installações electricas de força e luz.

Catalogos e informações a quem consultar, citando este JORNAL 269

Deposito: PHARMACIA ORLANDO RANGEL; Avenida Central 140

Loterias da Capital Federal
Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal ás 2 ½ e aos sabbados ás 3 horas, á RUA VISCONDE DE ITABORAHY N. 45

HOJE — HOJE
189 — 227ª
20:000$000 Por 1$600

Amanhã
181 — 11ª
100:000$000 por 6$400

SABBADO, 10 DE SETEMBRO
GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA
171 — 10ª
200:000$000 POR 15$800

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser dirigidos aos agentes geraes — NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14 (antigo 10), nesta capital, acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio. Correspondencia á Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil. Caixa n. 41, rua Primeiro de Março n. 88 — Rio de Janeiro.

LINIMENTO GENEAU
40 Annos de Exito
Suppressão do FOGO e da Queda do Pello
Este precioso Topico é o unico que substitue o Caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores, Inchações das pernas, Fapardas, Sobre-Cannas, etc., etc.
DEPOSITO EM PARIS: 165, rua Saint-Honoré, 165 e em todas as Pharmacias.
Evitar as imitações baratas cujo emprego é nocivo

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1889
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, Boul. Magenta, PARIS e nas principaes CASAS.

Para curar sarnas e comichões, empigens, pannos, caspa, darthros, brotoejas, eczemas, etc. Pode ser usado em banhos geraes ou de tolette, de preferencia aos sabonetes aromaticos.

SABÃO CORRÊA GUIMARÃES

Os Drs. João Canelo e Pio de Souza attestam a sua efficacia com optimo resultado. Vende-se nas boas pharmacias e drogarias. Dep.: Drog. 37 e Andradas 95; drog. Pacheco. Cattete 5. Um, 1$. Duzia, 10$.

LEITARIA PALMYRA
PREÇOS ACTUAES
DOS SEGUINTES GENEROS

Manteiga de 1ª qualidade, kilo a	3$000
Idem de 1ª qualidade, virgem kilo	3$500
Idem de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$500
Idem de 1ª qualidade, em latas exportação a	1$400
Idem de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a	1$200
Crême puro de leite, pote a	3$400
Idem em latas a	1$800
Idem em idem a	3$000
Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, diariamente: 1 litro diariamente	15$000
1 litro dia sim e dia não	10$000
1/2 litro diario	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual for o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO — OUVIDOR, 149

CREOSOTAL GRANULADO
DE
FALCOEIRAS

E o medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas, tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza, etc. pulmonar.
Em todas as pharmacias e drogarias.
VIDRO...... 3$000
Deposito geral: 35 RUA DA LAPA

GELADEIRAS
Vendem-se para casa de negocio e de familia; na rua Visconde do Rio Branco n. 26. Gonçalves & C.

GRATIFICA-SE
a pessoa que entregar na redacção do «Paiz» um grampo de cabello, perdido a bordo do «Minas-Geraes» ou de alguma das lanchas que para ali conduziram convidados por occasião da «matinée» realizada, ante-hontem, naquelle navio.

CINEMA IDEAL
60 Rua da Carioca 62 — Empreza C. Pereira, Pinto & C.
Telephone 1.937 — Endereço telegraphico IDEAL

ARTISTICO E DESLUMBRANTE PROGRAMMA NOVO
Em que sobresáe o mimoso film colorido
As lavadeiras não são para os reis
Novidade de GAUMONT

1ª parte — Os lagos italianos — Esmerado trabalho da fabrica GAUMONT, tirado do natural.
2ª parte — Amor vencedor — Drama primoroso da fabrica ÉCLAIR, em que o jogo e o amor são os principaes factores.
3ª parte — Lavadeiras não são para os reis — Cuja acção se passa na Bulgaria, com guarda-roupa a rigor e paizagens de uma belleza extraordinaria e colorido apropriado.
4ª parte — O Cid campeador — Comedia em que dois caturras brigam por causa de um az de copas.
5ª parte — O passado — Delicado drama intimo que leva o espectador perto do castello de Chillon, na Suissa.
6ª parte — Um apaixonado camaleão — Desopilante comedia de successo garantido.

ALUGAM-SE FITAS

THEATRO S. JOSÉ
Empreza PASCHOAL SEGRETO
TOURNÉE SEGUIN DE L'AMERIQUE DU SUD

HOJE Sexta-feira HOJE
GRANDIOSO ESPECTACULO
Successo sem precedentes
O celebre elephante amestrado
TOPSY
Ultimos dias
Exito de toda a troupe de variedades e attracções

VER! VER! VER!
BABOON, o macaco cyclista
Florence-Mecherini
Leonie de Lausanne
Kioday e Golayou
Les Deslions
e Mr. Prit

AMANHÃ — Importantes estréas: Aud Snyder, o u dos cyclistas; Fred Korman, Luce Yanetta e Rachel.

DOMINGO
ESPLENDIDA MATINÉE FAMILIAR
A pedido das Exmas. familias

CINEMA ODEON
Avenida, esquina Sete de Setembro

HOJE 6 films artisticos da casa Gaumont 6 HOJE

Destacando-se pela belleza do local e sublimidade do assumpto o

PASSADO
LAVADEIRAS NÃO SÃO PARA REIS

Alem destes maravilhosos films:
OS LAGOS ITALIANOS
O CID
O QUE FAZ O DINHEIRO

CINEMA PARIS
50 — Praça Tiradentes — 50
Empreza PINTO, FERREIRA & C.
HOJE — Programma de novidades — HOJE
Das importantes fabricas GAUMONT e PATHÉ

1ª parte — A obsessão da trompa — Fita de um comico irresistivel em que o som de uma trompa põe um conquistador em apertos.
2ª parte — O Cid campeador — Comedia no correr da qual dois caturras brigam por causa de um az de copas.
3ª parte — O PASSADO — Delicado drama em que leva o espectador a margem pittorescas dos lagos da Suissa.
4ª parte — Emilia dá para molista — Situações comicas e grotescas provocadas por uma carruagem desabrida.
5ª parte — O GUIA — Episodio tragico passado nas montanhas do Tyrol e bascado num facto recente.
6ª parte — A SORTE — Bella lição para quem é crédulo e se deixa explorar pelo primeiro que encontra.
7ª parte — As lavadeiras não são para os reis — Bello film colorido de lindas paizagens de um desempenho bem acabado e finamente artistico.
8ª parte — Um apaixonado camaleão — Hilariante comedia em que um namorado se vê atrapalhado para fazer á casta diva.

Alugam-se e vendem-se fitas de todos os fabricantes

CINEMA SOBERANO
O mais elegante do Rio — Installação luxuosa
Rua da Carioca ns. 49 e 51

HOJE Sexta-feira HOJE
Escolhidissimo programma novo no qual faz parte, em vista do successo alcançado, o importante «film» d'art:
LE FORT DE BITCHE

1ª PARTE — Um dia de corrida em Heliopolis (Egypto)
2ª parte
O DOTE DO IMPERADOR
Dramatico
3ª PARTE — Duelo a canhão — Comico.
4ª parte
Le Fort de Bitche
Importante film d'art
5ª PARTE — Did engoliu um camarão — Comico.
6ª PARTE — No PALCO: A hilariante comedia — Os dois pretendentes — Arranjo de F. Leite, dedicado ao actor comico A. Barbosa, director da troupe SOBERANO.

Brevemente — A CAPITAL FEDERAL.

THEATRO S. PEDRO
Empreza F. SERRADOR — Director A. BIANCO
Grande Companhia Italiana de Operetas «LA TEATRAL» (Società in comandita)
Direcção artistica: Cav. GIULIO MARCHETTI

HOJE Sexta-feira, 8 de julho HOJE
A'S 8 3/4 DA NOITE
4ª representação A PEDIDO da novissima opereta em tres actos de CARLO VIZZOTTO

AMOR DI PRINCIPI
Musica do maestro E. EYSLER
O vestuario desta opereta foi confeccionado na casa WINTERNITZ de Vienna
Maestro de orchestra EDOARDO PUCCINI

PROXIMAMENTE
Reprise da novissima opereta em tres actos
VALZER D'AMORE

Domingo — GRANDIOSA MATINÉE.

THEATRO RECREIO DRAMATICO
COMPANHIA TAVEIRA
Do theatro da Trindade de Lisboa

HOJE Oitava récita de assignatura HOJE
A opera-comica em quatro actos de d'Ennery, musica de Alves Rente

D. CESAR DE BAZAN
O barytono Mauricio Bensaud encarna na peça uma notavel creação artistica.
Tomam igualmente parte os artistas Judith Camara, Gabriel Prata, Roldão, Leitão, Mathias, Alvaro, Medina de Souza, Elvira Serra e Amelia Barros.
Mise en scène de Affonso Taveira.
Direcção musical de Luiz Filgueiras.
Amanhã — A VIUVA ALEGRE
DOMINGO — Em matinée — Bohemia; á noite — A Viuva Alegre.
Segunda-feira, 11 — 9ª recita de assignatura — A opera comica de LORJO TAVARES A MOIRA DE SILVES para reapparição do actor A. TAVEIRA.
Os bilhetes acham-se desde já á venda para todos os espectaculos.

CINEMA PATHÉ
PROGRAMMA NOVO
SOIRÉE DA MODA
SERIE LYRICA
HOJE — HOJE
1º film de arte da fabrica Cines
INEDITO E EXCLUSIVO DESTA EMPREZA
FAUSTO
EXTRAIDO DA TRAGEDIA DE GOETHE
Musica de Gounod, arranjo e regencia do maestro C. Noll
Grande orchestra em matinée e soirée
Jane Haire
Da tragedia de Shakespeare
UM LEGADO ABORRECIDO
TONTOLINI BAILARINA
COMO EXTRA — O GUIA — Drama Tyrolez

THEATRO APOLLO
Companhia do Theatro D. AMELIA
Direcção do actor Augusto Rosa

HOJE SEXTA-FEIRA, 8 HOJE
RÉCITA DO ACTOR JOSÉ RICARDO
Reapresentação da peça em tres actos, de J. FEYDEAU, traducção de E. GARRIDO

A LAGARTIXA
PERSONAGENS — Petypon, José Ricardo; o general Petypon, Pinheiro; Mongicourt, Alves; Corignon, Marques; Marollier, Carlos de Oliveira; Varin, João Silva; o cura, Azevedo; Luciano, Simão; o duque, Cosby; Sauvret, Oliveira; o varredor, Senna; Etienne, Sarmento; Emilio, Pina; A Lagartixa, Angela Pinto; Mme. Petypon, Barbara; a duqueza, Elvira Costa; Clementina, Emilia Carmen; Mme. Claux, Lucinda; Mme. Virette, Jesuina; Mme. Vidonban, Josina; Mme. Hautignol, Pinto; Mme. Zulmira e Margarida Gomes; Mme. Virette, Julianna; Mme. Sauvrel, Leonor Faria; Mme. Tournois, Luz Velloso; Marta, Mathilde; cridos, cridas, etc.
Os bilhetes acham-se á venda na bilheteria do theatro.

Amanhã, sabbado e domingo, small de A LAGARTIXA
Os bilhetes estão a venda 218

THEATRO CARLOS GOMES
EMPREZA SERRADOR
Direcção Bianco

HOJE Sexta-feira, 8 de julho HOJE
6ª Sessão 6ª Sessão 6ª
DO
GRANDE CAMPEONATO
DE
LUCTA ROMANA
do qual fazem parte mais de
14 luctadores celebres 14
o campeão do mundo
G. RAICHEWICH

LUCTAS DE HOJE
1ª — Continuação da lucta de AIMABLE DE LA CALMETTE contra CARLOS RÉ.
2ª — BALDI contra RIEDL.
3ª — JOURDAN LE BOUCHER contra RAICHEWICH.

Precederá ás luctas um bem organizado espectaculo de variedades e attracções.

Domingo, 1ª grande «matinée» familiar, em dois renhidos «match» de lucta
GRECO ROMANA

CINEMA BRAZIL
Praça Tiradentes n. 1, sobrado
Unico premiado
HOJE — HOJE
Grandioso e artistico programma no qual faz parte a importante fita — O castigo — Da conhecida fabrica Biograph — Programma
1ª PARTE
Uma fazenda no Estado de S. Paulo
Natural
2ª PARTE
Natal da professora
Mimoso drama
3ª PARTE
NEGRO TORREANO
Importante film historico
4ª PARTE
O CASTIGO
Uma victima de sua propria indifferença, bellissima fita de Biograph
5ª PARTE
Tontolini toureiro
Scena comica
6ª parte — NO PALCO — Representação do conhecido original
HORAS FELIZES
12 numeros de musica — Canção, duetos, concertantes, trechos de Valente, Suppé e Offenbach e outros festejados compositores — Tomam parte os artistas M. Brizuela, Samuel Rosalvo, Augusto Annibal, Victoria Felippe e A Gonçalves. Termina a comedia com a applaudida CAN-CAN — O maior successo do CINEMA BRAZIL.

CINEMA OUVIDOR
127 RUA DO OUVIDOR 127
O mais frequentado nas matinées pela elite carioca
ANGELINO STAMILE & IRMÃO
Unicos concessionarios em todo o Brazil das fitas Biograph, de Nova York

Hoje Sexta-feira, 8 de julho de 1910 Hoje
Esplendidas producções de escolhidos e afamados fabricantes!!
5 ENCANTADORAS FITAS EM UM PROGRAMMA COMPLETAMENTE NOVO!!! 5

1ª parte — Marinas toscanas — Este interessante film, cheio de vivacidade e variedade de vistas, tem o maior attractivo na reproducção da ilha d'Elba e da casa de Napoleão I — Um primor em arte cinematographica.
2ª parte — Amor de toureiro — Mimosa composição bastante recommendavel pelo sentimento de que se reveste e seu enredo apresentado em scenarios de effeito arrebatador e de apresentação fidalga.
3ª parte — Casamento de Cocoro — Desopilante passagem altamente comica cujas peripecias bem encadeadas farão a alegria dos Srs. espectadores. Successo estrondoso do comico.
4ª parte — Entre o dever e a honra — Primoroso film artistico da A. C. A. D. da fabrica franceza Pathé, de surprehendente effeito, cujo desempenho coube aos maestria pelos artistas de escól dos mais reputados palcos de Paris, a saber: coronel Delort, Sr. Duquesne, do theatro do Vaudeville; o procurador do rei, Sr. Arquilliere, do Ambigu e a esposa do coronel, Sra. Du quesne, do theatro Vaudeville.
5ª parte — Mobilario fantastico — Série de truc, trabalho novo e que agradará immenso aos distinctos frequentadores do Ouvidor.
Além deste magistral programma será apresentada como extraordinaria a grandiosa producção da bem conceituada e apreciada fabrica americana Biograph — Vingança de uma amante.
Mais de 1.500 metros de projecção!!! Todos ao Ouvidor — O preferido nas matinées familiares
Todas as semanas as ultimas producções da BIOGRAPH

ALUGAM-SE E VENDEM-SE FITAS

HOJE — 8 de julho de 1910 — HOJE
A's 9 1/4 horas da noite
ULTIMO CONCERTO
DA PRIMEIRA ASSIGNATURA
do eximio e incomparavel VIRTUOSE

JAN KUBELIK
PROGRAMMA
1 Symphonie espagnole. LALO
Alleg. non troppo
Scherzando
Andante
Rondó
2 Faust-fantaisie........ WIENIAWSKI
Intervallo de 20 minutos
3 a) Andantino........ SAINT-SAENS
b) Perpetum mobile.... RIES
4 Palpiti............ PAGANINI
Acompanhamentos por Mr. Ludwig Schwab — Pianos de Erard.
Bilhetes á venda na Confeitaria Castellões, Avenida Central n. 108, das 11 ás 5 da tarde e no theatro.

THEATRO MUNICIPAL
ULTIMOS ESPECTACULOS
Reapparição da companhia em lingua portugueza, tomando parte a distincta artista Ferreira da Silva.

AMANHÃ sabbado, 9 de julho AMANHÃ
10ª recita de assignatura
Com a primeira representação da peça em cinco actos de Molière, traducção do visconde de Castilho

O AVARENTO
PERSONAGENS
Harpagão, de Souza Ferreira da Silva; Julio de Souza, Carlos Santos; Thomaz, Mendonça de Carvalho; D. Luza, Jesuina Mottilli; Sebastião, Joaquim Costa; Mestre Ihadio, João Calassans; Claudina, Maria Machado; Anselmo, Eduardo Pereira; Duarte, Luiz Pinto; Marianna, Cecilia Machado; Guimar, Adelina Abranches; Simão, Sampaio; Petronilla, Sá Ballardo, Miranda.

Five o'clock téa na segunda-feira, 11 do corrente.
GRANDE COMPANHIA LYRICA ITALIANA, estréa de 14 a 18 do corrente. Assignaturas acham-se abertas na confeitaria Castellões. 216